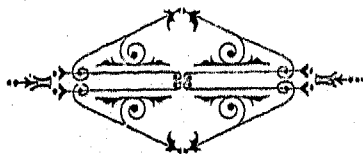


1906

Retrospecto Commercial

DO

“JORNAL DO COMMERCIO”



RIO DE JANEIRO

Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

—
1907

1906

RETROSPECTO COMMERCIAL

Começou o anno de 1906 sob a pressão de duas preocupações communs: a eleição presidencial, que se deveria effectuar a 1 de Março, nos termos da Constituição, e a crise dos preços do café, que se receiava fosse mais intensa: quando affluísem ao mercado os fructos de uma colheita imminente, reputada, com razão, superabundante.

No regimen democratico, a escolha do chefe electivo da Nação é motivo, sempre, de generalizada anxiedade popular e, não raro, de apaixonado pleito. Contudo, e entre nós, a ausencia de grandes partidos políticos, que aspirem ás glorias e ás responsabilidades do poder, e se considerem obrigados a dar existencia concreta a seus respectivos programmas, explica o facto de se realizar a transmissão da autoridade presidencial em meio de entusiasmos tepidos que nem recordam o combate das urnas, nem assignalam contentamentos de victoria.

Um candidato unico, o Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, então vice presidente da Republica, fóra indicado ao suffragio de Março por forte aggriação de políticos, constituída, originariamente, com o exclusivo intuito de annullar a collaboração, supposta official, do presidente em exercicio na recommendação de nome de seu successor.

A 12 de Outubro de 1905 os membros mais conspicuos dessa aggriação, em sessão de banquete, proclamaram a escolha de Affonso Penna, sendo que o mesmo se satisfizer as exigencias do que a historia dos documentos de sua

Sr. Joaquim Murinho, ex-Ministro da Fazenda no quadriennio Campos Salles, definiu largamente e com rigorosa precisão, os lemmas dos aggrmiados, já nesse dia solidarios na emersão de um partido, com roteiro especificado; no outro, do Sr. Affonso Penna, o honrado candidato aceitava a incumbencia de levar á Suprema Magistratura as idéas governamentais do evangelho, que o illustre Senador Mattogrossense acabava de apostolizar.

Um dos pontos do manifesto-Murinho, mais rijamente esculpidos, foi o relativo á politica financeira.

Nelle se affirmava que o mecanismo administrativo destinado á valorização progressiva da moeda e á consolidação crescente do credito publico, — tão combalido, por circumstancias inolvidaveis em tempos preteritos, ainda recentes, — estava em funcção regular e não couvinha destruil-o nem altoral-o. Esse mecanismo recebera a taxa cambial na casa de seis pence por 1\$ e a alçara até á casa de 16; permittira á Nação alliviar-se de uma tortura cruciante, qual a do *funding-loan*; reerguera a cotação dos nossos titulos nas bolsas europeas; animára os capitalistas estrangeiros a remetter fundos para o Brasil; facultára ao quadriennio

algues Alves recursos fartos para grandes e feccados melhoramentos e, por fim, se bria, aos olhos de toda gente, como um todo harmonico e schematico, singelo na fórma, evidentemente util nos re-satisfazer as exigencias do responder aos

O encarecimento, produzido pelo eminente candidato, do plano financeiro vigente, trouxe ao animo publico um grande lastro de tranquillidade; e, por isso, no tocante á eleição presidencial, o anno de 1905 findou serenamente, e a preocupação commum que subsistia em principio de 1903 não era atormentadora: — traduzia, antes, uma esperauça que precisava ser realidade.

Com relação ao preço do café, nosso principal producto de exportação, a campanha habilmente dirigida pelos representantes da lavoura paulista havia apresentado, fóra do Congresso e na tribuna deste, a situação dos fazendeiros como extremamente precaria. Uma phrase suggestiva, insistentemente repetida, crystallizava o conceito que de tal situação se era compellido a formar: — a lavoura agonizava...

Tamanho o sobresalto que essa revelação provocou, tão legitima a apprehensão que semelhante desdita engendrava, que a — questão do café — adquirio immediatamente a feição de um grave problema nacional, cuja solução era solicitada ao patriotismo de todos e ao estudo de cada um.

A exportação do café é a nossa maior riqueza e garante a nossa capacidade de saocar. Paiz em marcha para diante, mas sem notavel celeridade; lutando com as difficuldades inherentes á organização de serviços politicamente fundamentais e economicamente imprescindiveis; com uma população rarefeita e escassa, uma iniciativa tremulante, uma orientação sociologica indecisa, algum tanto ennevoadá, como que em duradoura expectativa; dividido em Estados confederados, autonomos, não adaptados completamente á noção da grande Patria una, e, por enquanto oscillantes dentro da esphera mais ou menos volumosa das suas respectivas regalias constitucionaes, nem todas identificadas com os moldes da Constituição Federal; Estados onde vicejam, desgraçadamente, impostos decretados para as produções de uns em transitio pelos territorios de outros, como se entre si nações extranhas fossem; com immigração enfraquecida, colonização abandonada, viação ferrea insufficiente, aparelhos de crédito atropiados, além de reduzidos, e também infantis; provido de uma industria natural acanhada e de industrias artificiaes insuaveis, que só conseguem medrar á sombra de tarifas sangradoras, ás quaes o consumidor, em pobrecido, tem de entregar as suas choradas economias: o Brasil, é, e por longo tempo ha de ser, grande importador das utilidades, que o trabalho alheio offerece e a necessidade nacional vai buscar. Para pagar as dividas, que a nossa vida collectiva contrahе, porque produzimos, a exportação nos fornece a moeda, e de modo que o aviltamento dos preços do café, nos quaes temos de haurir os meios de libertação, — deixa a lavoura para convalescer do duro e doloroso accidente da Nação.

Conscio dessa verdade, o Congresso, em fins de 1905, autorizou o Presidente da Republica a entrar em accordo com os Estados cafeeiros para regularizar o commercio do café, promover a valorização do producto, ampliar o seu consumo, por via de uma propaganda efficaz e perseverante.

A lei n. 1.452, de 30 de Dezembro daquelle anno, dispoz ainda, em additamento ao preambulo do seu art. 2º, n. X, que os Estados referidos poderiam negociar empréstimos applicaveis ao objectivo alvejado, e a União lhes prestaria fiança, desde que fossem respeitadas um certo numero de condições, na mesma lei explicitas, e que se synthetizam em duas primordiales:

a) Os Estados garantiriam á União recursos em ouro para a desobriga integral dos compromissos decorrentes da operação de credito, e taes recursos seriam arrecadados pelo fiador; b) os valores do empréstimo não seriam, em hypothese alguma, empregados outro senão o indicado no mesmo preambulo, e todas as sommas arrecadadas seriam applicadas exclusivamente á remissão da divida, enquanto divida houvesse.

Ao tempo em que o Congresso Nacional expedia essa resolução, o corpo legislativo de São Paulo concedia ao Presidente do Estado poderes para cobrar, quando fosse conveniente ao fim da valorização do café, uma sobretaxa de tres francos, ouro, por sacca de producto exportado; e, comquanto o plano da dita valorização fosse conhecido apenas nos seus lineamentos gerais, numa sorte de bosquejo, sem fórma official definitiva, o acto do Congresso paulista patenteava o fulcro do projecto, e avisava que a cooperação dos governos interessados na empreza obscura de apreçamento do artigo, limitar-se hia a pedir á lavoura que lhes entregasse os recursos necessarios á vida da propria lavoura, já em conjunctura tão angustiosa.

Todavia fóra de presumir que, na sua integridade, o plano que vingasse possuise merito e virtude para dar aos lavradores mais do que se lhes tomava; e era crença dominante em todos os espiritos, que o Estado maior productor, e portanto mais seriamente ameaçado pelo soffrimento de sua riquissima lavoura, manifestaria, em providencias de salvador alcance, naturalmente complexas, mas bem ponderadas, o seu desejo e empenho de remover os perigos de uma crise assustadora.

Em Janeiro de 1906 foi divulgada a noticia de que os Governos de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro tinham vivo interesse de concaminhar a — questão do café — para o terreno das soluções praticas; e igualmente se annunciava que, no correr de Fevereiro, os tres Presidentes dos Estados se approximariam, e asde modo que o aviltamento dos preços do café, nos quaes temos de haurir os meios de libertação, — deixa a lavoura para convalescer do duro e doloroso accidente da Nação.

o estrangeiro, se resentiam claramente dos feitos de ofertas excessivas e superfluas, oriundas de safras gigantesca de procedencia brasileira. A praga dos cafeeiros invadira a lavoura dos paizes nossos competidores, e reduzira a quota de abastecimento annual com que elles supriam o consumo á média de tres e meio a quatro milhões de saccas, durante um longo periodo; e, ao contrario, a lavoura do Brasil introduzia nos mercados grandes quantidades de producto que, vendidas embora, se iam accumulando, de anno a anno, para formar estupendos stocks. O exame desse phenomeno da superprodução nacional esclarecia luminosamente a questão dos preços: genero em excesso, procura desproporcionada, valores diminuidos... Apesar de tudo, era indubitavel que o consumo se alargava, e, pois, que o uso do café se diffundia. O nucleo da questão parecia, assim, condensado numa aspiração normal: — dilatar mais ainda o consumo, augmentar a procura, ennobrecer os preços. No Congresso, ao discutir-se a autorização de 30 de Dezembro de 1905, foi esse, precisamente, o argumento masculino em favor da intervençã dos Poderes Publicos no plano valorizador. Allegou-se, e acertadamente, que a propaganda do café, reconhecida urgentissima, não podia ficar confinada ao ambito da acção privada, sobretudo em momentos de notorio desalento das iniciativas. Occorria aos estudiosos a idéa de que, se o projecto de valorização se apoiasse no proposito de abrir conflicto entre preços officiaes, altos, e os preços mercantias, deprimidos, a valorização não encontraria applausos fundados; visto como, para levar-se a effeito essa tentativa, que talvez fosse uma aventura, seriam indispensaveis sommas avultadissimas, de problematica obtenção, e em todo o caso exorbitantes da linha de contorno, que a prudencia manda descrever em derredor das dividas publicas. Demais, nenhuma illusão teria acolhida em planos governamentaes dessa indole: — a administração não tem licença para oberar o futuro de responsabilidades formidaveis, com o intuito de minorar dores do instante, dependentes de um soffrimento que só pouco a pouco poderá ser debellado; salva a hypothese sinistra de se conformar com a eventualidade do envenenamento, que extingue a molestia por meio da extincção do enfermo.

Final, o mez de Fevereiro chegou, e a 25 encontravam-se em Taubaté os Srs. Francisco Salles, presidente de Minas, Nilo Peçanha, Presidente do Rio de Janeiro, e Jorge Tibiriçá, Presidente de S. Paulo, na casa n. 14 da rua Visconde do Rio Branco. Assumindo o Sr. Tibiriçá a presidencia da sessão (á qual compareceram, além dos seus outros presidentes, os Srs. Antonio Candido Rodrigues e Olavo Egydio de Sousa Aranha, delegados de S. Paulo; João Augusto Rodrigues Caldas e José Monteiro Ribeiro Junqueira, delegados de Minas; José de Barros Franco Junior, delegado do Rio de Ja-

neiro e mais os Srs. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario da Fazenda de São Paulo, e Augusto Ferreira Ramos), declarou que aquella reunião havia sido convocada pelo Sr. Nilo Peçanha e tinha por fim proporcionar aos tres Estados oportunidade de se entenderem directamente sobre a valorização do café e «outras medidas de alto alcance economic».

Da acta da reunião consta o seguinte:

«Estabelecida a discussão, ficou resolvido que os Presidentes dos tres Estados se dirigissem ao Exm. Sr. Presidente da Republica, pe.lindo a convocação do Congresso Nacional, em sessão extraordinaria e urgente, para a decretação de uma lei creando um aparelho cujo fim seja a emissão de moeda-papel conversivel em ouro, a uma taxa prefixada.

Esse aparelho, que se denominará «Caixa de Conversão», terá como lastro para a emissão a importancia do empréstimo que fór contratado pelos Estados com o endosso da União.»

No seu officio de 2 de Março, ao Presidente da Republica, o Sr. Jorge Tibiriçá assim se exprime com relação a este alvitre:

«Da referida reunião lavrou-se a acta junta em original, da qual consta a idéa adoptada pelos Presidentes dos tres Estados «para solução da questão monetaria entre nós», medida que foi julgada da maior urgencia e que, porisso reclama de V. Ex., na fórma do n. 10 do art. 48 da Constituição Federal, a convocação extraordinaria do Congresso Federal para a votação das leis necessarias.»

Pondo de parte a fórma do officio, que transformava o pedido em injuncção, verifica-se que as providencias de alto valor economico annunciadas pelo Presidente de S. Paulo nos assistentes da Conferencia de Taubaté eram concernentes á solução da questão monetaria entre nós; e, portanto, á creação, alli suggerida, do aparelho que se denominaria «Caixa de Conversão», preposta á emissão, a uma taxa prefixada, de moeda-papel conversivel, tendo como lastro a importancia do empréstimo que fosse contratado pelos Estados, com o endosso da União.

Os conferentes de Taubaté vincularam a questão do café á questão monetaria; julgaram interdependentes as duas, inseparaveis e indissoluveis; mas consideraram ambas subordinadas á disponibilidade de recursos que deveriam ser offerecidos pelo credito.

Que nem o empréstimo falharia, nem o endosso da União seria recusado, era convicção dos tres presidentes; como era delles convicção igualmente que o Congresso Nacional votaria as leis necessarias para a installação da «Caixa».

Tanto assim que a ementa do Convenio se acha redigida nestes termos, fielmente reproduzidos :

« Convenio entre os Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo para o fim de valorizar o café, regular o seu commercio, promover o augmento de seu consumo e a criação da Caixa de Conversão, fixando o valor da moeda.»

Tratando-se de um accôrdo celebrado por tres Presidentes de Estados aos quaes a Constituição da Republica não confere autoridade e competencia para resolver sobre questões de moeda, a redacção da ementa implicava um abuso de poder e contravinha ás boas normas que regulam as relações do Governo federal e dos Governos estaduais; mesmo porque nada obstava que o ajuste cuidasse unicamente da valorização do café, e uma qualquer combinação assentada vizasse a fixação opportuna do valor da moeda. O amalgame feito, porém, dos dois assumptos imprimio ao Convenio um aspecto absolutamente turvo; como demonstra o § 3º do art. 8º, que diz :

« Caso se torne necessario o endosso ou fiança da União, para as operações de credito, serão observadas as disposições do art. 2º n. 10, da lei n. 1.452, de 30 de Dezembro de 1905.»

A condicional do paragrapho evidentemente revelava a incerteza de ser ou não necessario o endosso da União, ou melhor, trahia a esperança de que fosse elle dispensado. Mas nesta ultima hypothese o Convenio seria absurdo, no ponto de vista da emissão, julgada urgente, de moeda-papel conversivel, isto é, no ponto de vista da «solução do problema monetario entre nós».

A emissão se fundaria em lastro aureo; este proviria do empréstimo, com endosso da União, conforme reza o trecho já transcripto da acta da conferencia, e para abrigar a sua importancia a Caixa de Conversão era instituida, ou pelo Congresso teria de ser creada.

Mas o endosso só poderia ser prestado nas condições precisas do art. 2º n. 10, da lei citada, de 1905; de onde se infere legitimamente que, nos termos do § 3º do art. 8º, do Convenio, se o mesmo endosso não se tornasse effectivo, as ditas condições não obrigavam os Estados cafeeiros.

Em face do Convenio, — do modo pelo qual foi celebrado, das suas clausulas, da sua textura, poderiam os Estados solicitar o endosso da União? De modo algum. O dispositivo da lei 1.452 é iniludivel: «o Presidente da Republica entrará em accôrdo com os Estados interessados etc.» Esse accôrdo legalizaria o endosso. Ora o Convenio de Taubaté prescindio do mesmo accôrdo; e em vez do ajuste ser celebrado entre a União e os Estados foi celebrado pelos Estados entre si.

Cabia ao Presidente da Republica, portanto, o pleno direito de não tomar conhecimento do

Convenio, na parte attinente á União e á fixação do valor da moeda; visto como

a) por incluir no seu contexto providencias relativas á moeda, o ajuste exorbitava da competencia constitucional dos ajustadores;

b) por determinar, no seu artigo 8º, que o liquido do empréstimo seria depositado na Caixa de Conversão, cuja criação dependia de resolução do Congresso, o Convenio transformava, — ignora-se por qual motivo — uma simples suggestão, numa determinada estipulação;

c) por ser averbada de urgente a reforma monetaria, assim concebida, os tres Presidentes reclamaram do Presidente da Republica a convocação extraordinaria do Congresso, na forma do n. 10 do art. 48 da Constituição, para votação das leis necessarias, esquecidos que o n. 10 do art. 48 consagra uma competencia privativa do chefe do Poder Executivo federal, que a põe em pratica quando lhe apraz e segundo o proprio criterio; do que decorre, que na ausencia de accôrdo prévio, a provocação do exercicio dessa prerogativa constitucional reveste o caracter de uma intimação, á qual pôde o Presidente da Republica se não subordinar, como se não subordinou;

d) por fundir, num só accôrdo, duas questões diversas, uma, a da valorização do café, que era da alçada dos Governos Estaduaes, e outra, a da moeda, da exclusiva alçada do legislativo federal, o Convenio não tinha qualidade para esperar do Presidente da Republica a approvação do n. 16 do art. 48, e só podia pretender fosse submettido ao exame do Congresso.

A resposta do Presidente da Republica ao officio do Presidente de S. Paulo, datada de 12 de Março de 1906 merece ficar archivada neste *Retrospecto* :

« Cópia — Gabinete do Presidente da Republica — Rio de Janeiro, 12 de Março de 1906. Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado. — Com o officio de 2 do corrente mez, comunicando-me que os Estados do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo haviam celebrado o convenio para o fim de valorizar o café, regular o seu commercio e promover o augmento do seu consumo, na qualidade de presidente da convenção em que isso foi deliberado, submettei V. Ex. á minha approvação o original do accôrdo, nos termos do art. 48, alinea 16 da Constituição Federal, acrescentando que, da reunião havida para aquelle convenio, se lavrou uma acta, que me foi tambem remetida em original, da qual consta a idda adoptada pelos presidentes dos tres Estados para a solução da questão monetaria entre nós, medida que foi julgada da maior urgencia e que por isso reclama, na forma do n. 10 do art. 48 da Constituição, a convocação extraordinaria do Congresso Federal para a votação das leis necessarias. Tendo sido ajustado no art. 8º do convenio que, para a sua execução, um dos Estados, o de São Paulo, promoverá as operações de credito necessarias, até o capital de 15 milhões esterlinos para ser applicado como lastro de uma caixa de emissão e conversão, que for creada pelo Congresso Nacional para a fixação do valor da moeda, e ainda que o producto da emissão sobre esse lastro será

empregado na regularização, do commercio do café e sua valorização, sem prejuizo de outras dotações para fins creados em lei desapareceu do mesmo convenio a sua feição regional. Em taes condições submettel-o-hei opportunamente á autoridade do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, n. 16, da Constituição. Gyranjo o systema do convenio, em sua quasi generalidade, em torno de disposições daquelle artigo ou dellas dependendo, ha, entretanto, providencias, como as que se referem á propaganda e beneficio do café, á organização de seus typos commerciaes, á não exportação das qualidades inferiores e ao desenvolvimento do consumo, que cabem, por sua natureza, nas attribuições dos Poderes Publicos dos Estados e que podem ter immediata execução. Quanto á idéa que foi suggerida, de uma convocação extraordinaria do Congresso para tomar conhecimento do Convenio, cabe-me declarar a V. Ex. que tenho muito pezar de não considerá-la aceitavel, attenta a immiñencia da época legal de sua reunião ordinaria e a circumstancia de estar o paiz preocupado ainda com os ultimos trabalhos de apuração da eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica e Deputados e Senadores á proxima legislatura. Apresento a V. Ex. as seguranças do meu apreço e elevada consideração. — Francisco de Paula Rodrigues Alves. A S. Ex. o Sr. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo.»

Em virtude desta deliberação, o Presidente da Republica remetteu ao Congresso, com a Mensagem de 3 de Maio, tanto o teor do Convenio (que havia sido firmado no Paço Municipal de Taubaté, a 26 de Fevereiro, pelos tres presidentes), como os documentos que o acompanharam, entre os quaes os officios trocados entre o Sr. Dr. Rodrigues Alves e o Sr. Dr. Tibiriçá.

O reconhecimento de poderes e a apuração da eleição presidencial, não consentiram que o Congresso tomasse em immediata consideração o Convenio, e a respeito deliberasse. Eil-o, na

forma que se segue:

Art. 1º. O preço minimo do café, tipo 7, americano, no primeiro anno; este preço minimo poderá ser posteriormente elevado até ao maximo de 70 francos, conforme as conveniencias do mercado. Para as qualidades superiores, segundo a mesma classificação americana, os preços indicados serão augmentados proporcionalmente nos mesmos periodos.

Art. 2º. Os Governos contratantes, por meio de medidas adequadas, procurarão dificultar a exportação para o estrangeiro dos cafés inferiores ao tipo 7 e favorecer, no que for possível, o desenvolvimento do seu consumo no paiz.

Art. 3º. Os Estados contratantes obrigam-se a organizar e manter um serviço regular e permanente de propaganda do café com o fim de augmentar o seu consumo, quer pelo desenvolvimento dos actuaes mercados, quer pela abertura e conquista de novos, quer pela defesa contra as fraudes e falsificações.

Art. 4º. Os Governos contratantes, quando for julgado opportuno, estabelecerão os typos nacionaes de café, promovendo a criação de bolsas ou camaras syndicaes para o seu commercio, de accôrdo com os novos typos, sendo estes fixados os preços a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Aos productores de café serão facultados os meios de melhorar as qualidades do producto pelo rebeneficio.

Art. 6º. Os Governos contratantes obrigam-se a crear uma sobretaxa de tres francos, sujeita ao augmento ou diminuição, por sacca de café que for exportada por qualquer dos seus Estados, e bem assim a manter as leis que nelles difficultam, por impostos sufficientemente elevados, o augmento das áreas dos terrenos cultivados com café, nos seus territorios pelo prazo de dous annos que poderá ser prorogado por mutuo accôrdo.

Art. 7º. O producto da sobretaxa de que trata o artigo anterior, paga no acto da exportação, será arrecadado pela União e destinado ao pagamento dos juros e amortização dos capitães necessarios á execução deste convenio, sendo os saldos restantes applicados ao custeio das despesas reclamadas pelos serviços do mesmo, começando-se a cobrança da sobretaxa depois de verificado o disposto no art. 8º.

Art. 8º. Para a execução deste convenio fica o Estado de S. Paulo desde já autorizado a promover, dentro ou fóra do paiz, com a garantia da sobretaxa de tres francos de que trata o art. 6º, e com a responsabilidade solidaria dos tres Estados, as operações de credito necessarias até o capital de quinze milhões de libras esterlinas, o qual será applicado como lastro para a caixa de emissão ouro e conversão que for creada pelo Congresso Nacional, para a fixação do valor da moeda.

§ 1º. O producto da emissão sobre este lastro será applicado, nos termos deste convenio, na regularização do commercio de café e sua valorização, sem prejuizo para a caixa de conversão, de outras dotações para fins creados em lei.

§ 2º. O Estado de S. Paulo, antes de ultimar as operações de credito acima indicadas, submetterà as suas condições e clausulas ao conhecimento e approvação da União e dos outros Estados contratantes.

§ 3º. Caso se torne necessario o endosso ou fiança da União para as operações de credito, serão observadas as disposições do art. 2º n. 10 da lei n. 1.452, de 20 de Dezembro de 1905.

Art. 9º. A organização e direcção de todos os serviços de que trata este convenio serão confiadadas a uma commissão de tres membros, nomeada pelo Congresso Nacional, sob a presidencia

de um quarto membro, apena os Estados

activos Estados, que o substituirá em caso de faltas.

Art. 10. A commissão de que trata o artigo antecedente creará todos os serviços e nomeará todo o pessoal necessario á execução do Convenio, podendo confiar em parte a sua execução a alguma associação ou empresa nacional sob sua immediata fiscalização, tudo na forma de regulamento.

Art. 11. A sede da commissão directora será a cidade de S. Paulo.

Art. 12. Para execução dos serviços do Convenio a commissão organizará o necessario regulamento que será submettido á approvação dos Estados contratantes, os quaes no prazo de 15 dias se pronunciarão sobre o mesmo, sob pena de considerá-lo approvedo por aquelle que o não fizer.

Art. 13. Os encargos e vantagens resultantes deste Convenio serão partilhados entre os Estados contratantes, proporcionalmente á quota de arrecadação da sobretaxa de que trata o art. 6º, e a que se refere o art. 7º, e a que se refere o art. 8º.

Art. 14. O Estado de S. Paulo, antes de ultimar as operações de credito acima indicadas, submetterà as suas condições e clausulas ao conhecimento e approvação da União e dos outros Estados contratantes.

nos se possa suscitar, na execução do presente Convenio.

Art. 15. O presente Convenio vigorará desde a data da sua approvação pelo Presidente da Republica, nos termos do n. 16 do art. 48 da Constituição Federal.

Paço Municipal de Taubaté, 26 de Fevereiro de 1906.—*Nilo Peçanha*.—*Francisco Salles*.—*Jorge Tibiriçá*.

Secretaria do Senado Federal, 3 de Agosto de 1906. Conforme com o original.—*José B. de Serra Belfort*.

Em Julho, outra Mensagem do Presidente da Republica transmittia igualmente ao Congresso novo documento assignado ainda pelos tres Presidentes do S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, na cidade de Belo Horizonte, a 4 de seize mez, ampliando e modificando clausulas do Convenio, na forma seguinte :

«Os Presidentes dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo accordam e resolvem modificar o Convenio de Taubaté, additando-lhe as seguintes clausulas, que ficam fazendo parte integrante do mesmo Convenio :

1.ª O art. 1.º do Convenio fica substituído pelo seguinte :

Durante o prazo que fór julgado conveniente os Estados contratantes obrigam-se a manter nos mercados nacionaes o preço minimo de trinta e duas a trinta e seis mil réis por sacca de sessenta kilos de café, typo sete, americano, no primeiro anno; este preço minimo poderá ser posteriormente elevado até o maximo de quarenta mil réis, conforme as conveniencias do mercado. Para as qualidades superiores, segundo a mesma classificação americana, os preços modificados serão augmentados proporcionalmente no mesmo periodo.

2.ª Se as operações de credito necessarias para a execução do Convenio forem realizadas pelos tres Estados, sem endosso ou fiança da União, a sobretaxa de tres francos a que se refere o art. 6.º do mesmo Convenio será arrocada pelos Estados e o seu producto será depositado para os fins determinados no art. 7.º

3.ª A...

4.ª Os Estados poderão applicar o producto do empréstimo directamente á valorização do café.

5.ª O Governo do Estado de S. Paulo, antes de ultimar as negociações relativas á operação de credito de que trata o art. 8.º do Convenio, submeterá as condições e clausulas que forem propostas ao conhecimento e approvação dos Governos dos outros Estados contratantes, e bem assim do Governo Federal, em caso de endosso pela União, afim de ser determinada expressamente a responsabilidade de cada um dellos na operação que se realizar, a qual fica dependendo daquella approvação.

6.ª O presente Convenio vigorará desde a data de sua approvação, nos termos do n. 16 do art. 48 da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 4 de Julho de 1906.—(Assignados) *Jorge Tibiriçá*.—*Francisco Antonio de Salles*.—*Nilo Peçanha*. Conforme com o original.—(Assignado) o Director, *José B. de Serra Belfort*.

Ao mesmo tempo eram presentes ao Congresso as congratulações de 56 Camaras Municipaes de S. Paulo dirigidas ao Governo desse Estado, sendo a primeira a da Camara de Dous

Corregos, « vibrando o seu applauso e conselhos, para que se veja realizado o grande ideal da patria, tão bem interpretado nas clausulas do Convenio de Taubaté, ultimamente assignado pelos tres chefes de Estados pujantes e polerosos. »

Em officio de 1 de Junho tambem o Senado paulista, por sua Mesa, trouxe ao Congresso Federal a expressão de seu entusiasmo pelo Convenio : « Esse notavel documento (o Convenio) figurará na historia patria como o marco inicial de uma nova orientação nas normas de governo do nosso paiz, e como a inauguração de uma politica economica, a unioa que, na actualidade, deve principalmente occupar o espirito daquelles que forem chamados a dirigir a nação. »

A Camara dos Deputados paulistas não ficou silenciosa; approvou a indicação do Sr. Herculanio de Freitas, assim concebida : « Indico que a Camara dos Deputados represente ao Congresso Federal solicitando a approvação das medidas consignadas no Convenio de Taubaté e reclamadas pela opinioa geral do Estado, como efficazes para debellar a crise economica que nos affige, pela valorização do café e fixação do valor da moeda. »

Consequientemente, a universalidade das opinioes de S. Paulo reclamava a approvação do Convenio, nos termos em que fora elle elaborado : nenhum dissentimento se percebia nas manifestações de applauso liberalizadas ao plano de Taubaté; e Governo, representação politica, Camaras Municipaes iustavam a execução prompta e integral do accôrdo salvador.

Dos Estados de Minas e do Rio de Janeiro não consta houvessem partido analogo adhe-

do constituirem-n-o o « grande ideal da patria » ou o « marco inicial de uma nova orientação nas normas de governo de nosso paiz, por algum se fizesse ouvir para couvidar os Governos contratantes a offerecerem a lavoura, que se propunham a proteger, e a nação, que desejavam felicitar, arrhas de sua simocritia.

A fórmula do Convenio de 26 de Fevereiro e a do additamento de 4 de Julho visam preferencialmente,—em relação ao café,—beneficiar os lavradores com a determinação de um preço minimo nos mercados internos para a sacca de 60 kilos do typo 7, americano, e preços pro-... para os typos superiores, segundo a mesma classificação americana; e, para obter estes preços, desprezavam as regras geraes do apreçoamento das mercadorias, estabelecidas pela necessidade de vender e pela necessidade de comprar, que dominam o facto de sempre desde que o mundo é mundo, para se deixarem inebriar pela seducção de preços arbitrarios prefixados, officiaes,—preços reputados favora-

veis ao produtor—e assegurados ao producto pelos valores de um empréstimo, isto é, de uma divida...

Para que esta fosse contrahida, ou para que o empréstimo fosse levantado, os tres Governos punham em campo a sua solicitude e, no caso de necessidade, recorreriam ao endosso da União; mas... quem tinha de pagar essa divida até a remissão total, á custa de uma sobretaxa de 3 francos, ouro, por sacca de café exportado, era a propria lavoura, apresentada como exangua, ou quasi agonizante!

Não se indagou, ao architectar-se o Convenio, se ella estava esmagada pela baixa dos preços mercantís, somente, ou se era victima tambem de impostos, onus, alcavalas, tyrannias administrativas internas, dentro do seu proprio domicilio, no territorio nacional; não se alludio a taes impostos, ás difficuldades de transporte do producto, aos fretes excessivos das estradas de ferro, ás multiplas fintas fiscaes que nella incidem, e que, sommas, representam de trinta a quarenta por cento do preço do producto nos mercados de venda...

A respeito de todas estas circumstancias, os autores do Convenio mantiveram a mais impenetravel reserva; não prometteram cuidar da *redução dos fretes*, nem da *redução dos impostos*. O pensamento crucial do Convenio foi este: « Preciza a lavoura de dinheiro, está afflicta por falta de renda, as despesas de produção não são cobertas pelo quantitativo das vendas, são asphyxiantes os impostos, toxicos os fretes, amorteceadoras as exigencias fiscaes de toda a sorte, bra-duzidas por mil modos, em mil pequeninos documentos, certificados, recibos, guias, etc. ? Pois bem: vamos alliviar a lavoura desse chumbo; contrahiremos por conta della uma divida, que ella mesma terá de pagar, e com o producto da qual satisfará pontualmente as exigencias fiscaes que lhe impdmos, os fretes, que não alteraremos, os direitos que lhe cobramos; e ella que se alegre de lhe havermos proporcionado meios para, enquanto houver dinheiro emprestado, pagar-nos o que nos deverá pagar. »

Foi essa, litteralmente, a ontologia do Convenio, no ponto de vista moral, ou por outras palavras,—do *dever cumprido*. Os Estados não fizeram o—*possivel*,—delles dependente; não obedeceram, portanto, á extensáo e ao imperio do seu *dever*.

Ora, em materia dessa relevancia, *tant que le possible n'est pas fait, le devoir n'est pas rempli*.

A sobretaxa de 3 francos, ouro, por sacca de café exportado representaria, no minimo, e na melhor hypothese, uma aggravação de cerca de 5 % do valor dos impostos e despesas internas de que o producto está onerado; e é singular que, quando os Estados se empenham em amparar a decadente lavoura do café, que por

socorro bradava, de tudo se lembrem, *menos* de abrir mão de uma certa quota,—insignificante embora,—dos cruéis tributos, que lhe sacudiram sobre o peito!

Esta arte, o Convenio de Taubaté surdium num berço, onde a sinceridade poderia talvez ter-se aninhado, mas não dispunha de palavra para articular seu nome, nem forma visivel para evidenciar sua existencia.

Sentimos que as necessidades do commentario, por ventura severo, mas com certeza desapassionado, nos obriguem a destacar no pacto de 26 de Fevereiro essa lacuna moral, e exhibil-a como um hiato de fractura; mas o facto é o facto, e quem propositalmente o occulta torna-se cúmplice do desastre. Dessa cumplicidade fo rejeímos, sempre, e desde o principio, por libertar-nos.

Attrahida para o Convenio pela expectativa de perceber, desde logo, preços remuneradores do seu trabalho, a lavoura fitou olhos nas clausulas que os prometiam, e desviou-os do exame concreto do problema. Neste particular o ajuste de Taubaté era uma joia de filigrana, scintillante ao raio do sol, mas sem solidez, e quasi sem peso. Essa joia era, além disso, perigosa. Comprimida entre os dedos se despedaçaria, e cada um dos seus fios penetraria nas carnes, sangrando e causando dores.

Em principio, a determinação de preços arbitrarios para uma mercadoria qualquer, em qualquer momento, é um absurdo. O interesse das partes em presença,—a que vende e a que compra,—regulam a operação de troca sob a inspiração das conveniencias mutuas. Dahi resultou, sempre, que a troca é um acto reflectido, essencialmente voluntario, fundamentalmente livre. Uma circumstancia, unica, pôde embacear a liberdade, comquanto a não supprima: a necessidade *inadiavel* de comprar ou a necessidade *inadiavel* de vender. A primeira traduz a urgencia de determinada cousa, indispensavel á satisfação de um reclamo da vida; a segunda assignala a urgencia de trocar um objecto dispensavel, no momento, por outro do qual se não possa prescindir.

Se o gráo de urgencia cresce, e a cousa procurada escasseia, o possuidor desta impõe o preço, isto é, especula; se a cousa procurada é abundante em mercado, o phenomeno da troca se realisa nas condições normaes, porque o gráo de urgencia passa despercebido a quem vende.

O que regula os preços de mercado, pois, é a quantidade de mercadoria offerecida á venda em função da quantidade de pessoas que dessa mercadoria precizam, para qualquer fim.

E' evicente, então, que, se a quantidade da mercadoria augmenta desproporcionalmente á quantidade de pessoas que a procuram, os preços serão calculados de accôrdo com duas circumstancias: a necessidade que tem o vendedor de vender e a necessidade que tem o comprador

de comprar. Mas cada comprador tem uma necessidade limitada, por assim dizer, individual.

Tudo quanto a ultrapassar transformar-se-ha no superfluo, cuja aquisição importa uma immobilização de capital, isto é, uma esterilização de trabalho. E' de mister, por isso, que essa immobilização seja pouco sensível, ou — que o preço da coisa superflua seja — baixo.

De seu lado, o vendedor pôde ter urgencia de effectuar a venda da mercadoria, para, com o respectivo producto, munir-se das utilidades de que carece, e que só pela compra adquirirá.

Essa urgencia obriga-o a nivelar o preço do objecto em venda até a sedução do comprador, que já tem o necessario e relucta em adquirir o superfluo. A chamada lei da offerta e da procura traduz simplesmente a equilibração dessas duas necessidades em conflicto.

A somma dos vendedores se denomina — *produção* — dos compradores — *consumo*, o lugar em que se effectua a troca — *mercado*. A lei da offerta e da procura é formulada deste modo: — *para um determinado mercado* (que a sciencia manda figurar como sendo o mundo inteiro, afim de dar á lei o seu character de generalidade) *o quantitativo do preço é inversamente proporcional á produção; para uma determinada produção* (que a sciencia indica pelo signal X) *o quantitativo do preço é directamente proporcional ao consumo; e para um determinado mercado e um determinado consumo, os preços sobem ou descem conforme a produção diminua ou aumenta.*

A figura económica da lei da offerta e da procura abrange a universalidade das trocas e a universalidade dos mercados; é, portanto, o que se chama, em linguagem convencional, uma lei absoluta, essa de que tratamos.

Não ha hypothese imaginavel de se a achar em falha; e os processos recentes dos *corners*, longe de annullar-a, foram inventados para demonstrar, precisamente, a sua inflexibilidade.

Assim: quando num determinado mercado a quantidade de produção excede o calculado consumo, retira-se do mercado a produção excedente, — afim de que a mercadoria superflua não provoqe a baixa de preço da mercadoria necessaria. E' esta a essencia do *corner*; tal é a rigidez da lei da offerta e da procura.

Será sempre possível a pratica do *corner*?

Não; elle está subordinado a um certo numero de condições, cujo desrespeito invalida por completo o processo.

1º. E' indispensavel que o mercado a que a produção chegou, ou vai chegar, precise do producto immediatamente, ou dentro de breve tempo; porque se dispuser de reservas suficientes para o consumo durante o mesmo periodo de tempo, os compradores se resistem perante o intuito do *corner*, as reservas são produzidas e o producto que vem chegando sofre uma desva-

lorização proporcional á quantidade das reservas e ao tempo necessario para consumil-as.

2º. E' indispensavel que a somma de produção retirada seja superior a differença entre o total da produção disponível e o total do consumo provavel; porque, no caso contrario, não haverá procura intensa, com preços altos, visto ficarem satisfeitas as necessidades do comprador a preços normaes, ou de equilibrio. A anhelação do consumo é condição do encarecimento da mercadoria.

3º. E' indispensavel que os gastos do *corner* sejam pagos pelo proprio producto, ou por dinheiro do país em que a produção tem lugar. Um emprestimo externo onera o *corner* de despesas accumuladas, — as da propria manutenção e as do capital emprestado, — e torna impossivel a retirada do producto na quantidade necessaria e pelo tempo preciso.

Seria plano do Convenio realizar o *corner* do café? Evidentemente. O art. 1º dispõe:

«Art. 1.º Durante o prazo que fór conveniente, os Estados contratantes obrigam-se a manter, nos mercados nacionaes, o preço minimo de 55 a 65 frs. em ouro, em moeda corrente do país, ao cambio do dia, por sacca de 60 kilos de café, typo 7, americano, no primeiro anno; este preço minimo poderá ser posteriormente elevado até o maximo de 70 frs., conforme as conveniencias do mercado. Para as qualidades superiores, segundo a mesma classificação americana, os preços indicados serão augmentados proporcionalmente nos mesmos periodos.»

A prefixação de um preço minimo nos mercados nacionaes exige preço superior nos mercados estrangeiros, onde a mercadoria chega onerada das despesas de expedição; e consequentemente o Convenio cogitava destes preços superiores, para a venda do café. As cotações do producto, porém, eram baixas (cerca de 47 francos por sacca) nas Bolsas estrangeiras; e porque seria manifesta loucura comprar por 55 para vender por 47, — os Estados cuidariam, — vista a obrigação constante do art. 1º — de adquirir o café ao preço minimo e retê-lo, afim de que os preços mercantis subissem e se pudesse offercel-o á venda, sem perda de valor.

Demais, para manter um preço minimo nos mercados internos, o Convenio visava, não a simples retirada do excedente de produção, — mediante accordo com os possuidores do artigo — mas a immediata compra do producto, ficando seus donos pagos da respectiva importância. Era um *corner* especial, differente do conhecido, o qual se baseia na *warrantagem*.

Que quantidade de café deveria o Convenio retirar para obedecer ás condições geraes dos *corners*? As safras reunidas de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, no anno commercial de 1906-1907, eram computadas em cerca de 16 milhões de saccas, cifra essa, 16.000.000, igual á do consumo estimado. Para avaliar-se a resistencia do mesmo consumo aos preços exigidos

pelo *corner* é de mister indagar qual o café de que os consumidores se aproveitariam, caso a safra brasileira fosse retirada por completo.

O suprimento visível em 30 de Junho de 1906 era calculado em cerca de 10 milhões de saccas e o invisível em 2 milhões aproximadamente. Como os outros países cafeeiros remetteriam aos mercados a sua produção ou 4.000.000 de saccas, o total das reservas (suprimento visível, suprimento invisível, abastecimento novo) ascenderia a 16 milhões de saccas, isto é, á quantidade precisa para satisfazer o consumo durante um anno: o 1º anno, precisamente, do *corner* ou do Convenio.

E' intuitivo assim que na hypothese de retirada integral da produção brasileira, por um anno, o consumo não ficaria privado de café mas que, á medida que se fossem esgotando as reservas, os preços iriam subindo, porque a quantidade dos suprimentos, — representativos então, da offerta em mercado, — iria diminuindo. Essa diminiuição, entretanto, não influiria nos preços de varejo de modo tão accusado como se poderia presumir: a) porque a safra dos outros países cafeeiros era esperada em sua época normal; b) porque a lentidissima falsificação do café tomaria grande incremento; c) porque o café do *corner* brasileiro não ficaria retido indefinidamente, e a nova safra, de 1907-1908, teria de vir fatalmente a mercado. Tudo isto prova que a resistencia do consumo seria enorme. Ora, sendo inadmissivel que o *corner* sequestrasse toda a produção de um anno, — ao que se opporiam os vitaes interesses do nosso commercio internacional — evidencia-se que uma parte della havia de ser exportada e outra devia ficar retida.

Que parte poderia ficar retida pelo *corner*? Uma parte tal que, no fim do anno de 1906-1907, pudesse apresentar o *stock* visível mundial diminuido, ou mesmo que pudesse reduzir tanto esse como o *stock* invisível.

Se assim não fôr, o *corner* teria, á custa de grandes sacrificios, reposto as cousas, ao cabo do primeiro anno de sua duração, no estado em que se achavam a 30 de Junho de 1906, ou antes de começar a existir.

Feito o calculo verifica-se que o sequestro do café deveria applicar-se á quantidade superior a 4 milhões de saccas da safra de 1906-1907, ou aproximadamente a 5 milhões, no valor, segundo o Convenio, de 275 milhões de francos, ou, ao cambio de 15, — 174.884.000\$, equivalentes a £ 10.930.000.

Basta a exhibição desta cifra para demonstrar que nas condições financeiras dos tres Estados cafeeiros, o *corner* do café não poderia resistir longo tempo, admitindo o sequestro de cinco milhões de saccas. Mas, aceitando embora que a retirada desta quantidade de producto fosse effectuada, a safra immediata, de 1907 a 1908, — estimada, actualmente, em cerca de 9 milhões de saccas, viria juntar-se ao café represado,

para formar um total de 14 milhões. Esta massa encontraria as seguintes reservas:

Suprimento visível de	
1906 a 30 de Junho...	10.000.000 de saccas
Dito invisível.....	2.000.000 » »
Café de outros países...	4.000.000 » »
Parte offercida da safra brasileira (16-5).....	11.000.000 » »
Total.....	27.000.000 » »
Consumo provavel.....	16.500.000 » »

Suprimento visível em 30 de Junho de 1907... 10.500.000 » » ou quasi e mesmo que o *corner* encontrara.

No anno de 1907-1908, a safra universal seria de 18 milhões, dos quaes 14 milhões fornecidos pelo Brasil, — sendo 9 milhões da safra nova e 5 milhões do café represado; e mesmo acreditando que o consumo crescesse de 500.000 saccas, — o total offercido, junto ao suprimento visível, daria a somma de 28 e meio milhões, para 17 milhões do consumo, com saldo de 11.500.000 saccas, — sensivelmente igual aos dous suprimentos reunidos de 30 de Junho de 1906. No tocante aos preços, portanto, o *corner* teria sido uma completa illusão; e a lavoura nacional, além de desacorçoada, ficaria carregada a contribuição da sobrestaxa de 3 francos por sacca de café, que exportasse.

Inferese, que em relação ás condições 1ª e 2ª de proficuidade dos *corners*, o plano do Convenio era um erro e acarretaria um desastre.

Quanto á 3ª condição, é ella intuitiva. Se o país em que o *corner* é tentado, ou estabelecido, não dispõe de recursos seus para mantê-lo, o emprestimo contrahido para tal applicação vem aggravar com as respectivas quotas de amortização e juros, commissões e differenças de typo as responsabilidades financeiras do processo; e o emprestimo tornar-se-ha patentemente absurdo, se, em vez de ser destinado a fornecer ao dono da mercadoria uma porcentagem do seu valor, devidamente calculada sobre os preços mercantis da mesma mercadoria, — dada em penhor ao *corner* — fór empregado na compra effectiva do genero. Não pelo preço do mercado, mas pelo que se deseja que elle alcance, de futuro. Pois foi este absurdo, que o Convenio preconizou como uma contradição maravilhosa, comquanto ao bom senso repugna tamanha leveza de concepção.

O art. 1º do plano de *Fastabé* desenhava, assim, a arranhadura de todas as fantasias aventureiras que applicava uma revolta, por forma mal sucedida, contra as condições que presidem o commercio de *corners*.

Analysando o plano do Convenio, o parecer da Commissão de Finanças da Camera dos Deputados, de 1906, acha analogia entre o que se tentava fazer no Brasil e o que recostentava-se nos Estados Unidos e na

Grecia, relativamente ao algodão e ás uvas-passas.

Transcreveremos o topico do parecer, para mais cabal esclarecimento do leitor:

« Em casos semelhantes ao que constitue o objecto do Convenio de Taubaté, são conhecidos exemplos de intervenção official benefica e efficaz.

Nos Estados Unidos, insuspeitos ao individualismo economico, o algodão era vendido ha dous annos, a 17 centavos de dollar em Fevereiro e a 6 1/2 em Outubro do mesmo anno. Colligaram-se os plantadores do sul com o intuito de impedirem baixa maior e, auxiliados pelos bancos nacionaes e estaduais de todo o sul, conseguiram excellento exito.

Compraram de novo algodão e puderam, no corrente anno, vender suas colheitas a 11 centavos. Os bancos nacionaes do sul foram auxiliados pelos depositos do Governo e o dinheiro foi remetido pelo Thesouro Nacional, sem juros, para todas as localidades do sul.»

Não ha boa vontade que apprehenda a analogia que possa existir entre o processo empregado nos Estados Unidos para deter a baixa dos preços do algodão, diante da restricção transitoria do consumo—, processo baseado no supprimento de recursos nacionaes internos, postos ao alcance dos productores *sem juros* e *sem sobretaxas*, e o ideal de Taubaté, apoiado num emprestimo externo, até 15 milhões esterlinos, para crear preços arbitrarios, diante do phenomeno da *superprodução*, que significava uma offerta superflua...

O caso das passas é assim referido no parecer.

«E' conhecida a crise das passas, vital para a Grecia, que teve lugar no anno findo. A produção era de um terço superior ao consumo e os stocks provenientes das reservas effectuadas pelo Governo e do imposto territorial *in natura* pesavam sobre o consumo.

Uma sociedade concessionaria, creada por accordo entre o Governo e o Banco de Athenas, approvado pelo Parlamento, propoz comprar as colheitas por um preço minimo sufficientemente remunerador da produção, offerecendo ao Governo apreciaveis vantagens.

Assim, diz um publicista, (?) teve certeza o vitorioso de um escomento para o seu producto a um preço remunerador, o Estado receberia os impostos em especie, e o serio quillado que provinha da liquidação do Banco das passas e de seus stocks ficou definitivamente afastado.»

Não consta que fosse exactamente deste modo praticada na Grecia a defesa das passas; mas em todo o caso cumpre reflectir que os stocks que competiam com a produção nova, não estavam em poder do comprador, e que na Grecia se poz em execução a *warrant* tal como na Russia, com o *corner* do trigo mercantilado, com o minusculo *corner* do cafégar, pro-

Nada disso tem semelhança ou dentro do plano de Taubaté e com as condreservas mercados do nosso principal productorio de exportação; e parece de base o parecer *sem juros*, como affirmou, que a tentativa paulista era original, e fundava-se em precedentes limita-

veis. Como se vê, a dita tentativa era originalissima...

O Congresso Nacional approvou o Convenio excluindo dessa approvação a clausula referente á Caixa de Emissão ouro e conversão, cuja criação ficaria dependente de resolução ulterior.

Apezar de tudo quanto militava contra o Convenio de Taubaté, ainda se poderia admittir fosse elle celebrado para soccorrer, de prompto, a lavoura agonisante, se os Presidentes dos tres Estados contratantes houvessem préviamente adquirido a certeza de levarem a effecto a operação de credito reputada necessaria para a execução do art. 1º do plano. Tal certeza, porém, não existia, como depois ficou evidenciado. Sob o imperio do—*quod volunosos facile credimus*—os tres Presidentes deram, provavelmente, demasia ao credito aos agentes de negocios, que lhes asseguraram dispor de capacidade para levantar emprestimos de dezenas de milhões, e nesse enganoso presuppósito firmaram o accordo de 26 de Fevereiro. Occorreu, então, o que só acontece em circumstancias analogas: a confiança na acção do Governo esbateu a previsão individual dos lavradores e eliminou a prudencia, inseparavel dos grandes empreendimentos. Convencia de que os governos comprariam o café pelos preços mínimos do Convenio, a lavoura absteve-se de realizar, em tempo, operações de venda, que seriam possíveis; de modo que o restante da safra de 1905-1906 ficou, em grande parte detido,—como um *corner* provisório,— á espera que os novos preços officiaes viessem favorecê-la. Mas, em Agosto de 1906,—depois de approvado o Convenio pelo Congresso Nacional,—estavam os tres Estados cafeeiros obrigados por um contrato, que já fazia corpo com o corpo da lavoura, e desejosos de pô-lo em effectividade. O emprestimo, porém, não fôra negociado, e o *corner* corria sério risco de morrer antes do nascimento.

Nesta conjunctura, não era presuniavel contassem os signatarios do Convenio com o endosso da União para a operação de credito indispensavel, visto como, nos termos da lei n. 1.452, de 30 de Dezembro de 1905, o Convenio deveria traduzir, como já dissémos, um accordo dos Estados com o Governo Federal, e entre as duas entidades não houve accordo, mas era flagrante o desacordo.

Cumpria assim aos anciosos aguardarem o advento do novo periodo presidencial, que começaria a 15 de Novembro de 1906. A situação da lavoura, entretanto, era premente, as reclamações explodiam, as murmurações tomavam vulto, e, uma vez oscillantes no declive, outra coisa não restava aos Estados fazerem que tentar o supremo esforço dos desesperados.

Autorizado por lei do respectivo Congresso, o Governo de S. Paulo podia cobrar a sobretaxa

de 3 francos, ouro, por sacca de café exportado, mas essa arrecadação só seria regular quando a valorização tivesse lugar. Na impossibilidade de pôr em andamento, desde logo, o Convenio de Taubaté, aquelle Governo teve a lembrança de instituir um arremedo do mesmo, sob a forma ou com a denominação de Convenio preliminar ou preambular, cujo objectivo era effectuar o *corner*, sem demora. Para isso, recorreu ás principaes casas exportadoras,—até então consideradas inimigas da lavoura e contra as quaes o Convenio acicalára as suas melhores armas—e com ellas concertou um arranjo, tanto industrial como bancario, que teve surto em Outubro. Por esse arranjo,—que não se conhece em todos os seus pormenores, e é sabido unicamente pelas noticias de torna-viagem—o grupo de exportadores, que são igualmente os nossos maiores compradores de café,—adiantaria 80% do valor do genero sequestrado, e tomado em penhor, e o Estado de S. Paulo entraria com os 20%, que faltam. Sobre os 80% do grupo, o café retido pagaria contribuições que e summadas attingiriam a cerca de 15% por anno. O contrato deveria vigorar por 12 meses, segundo uns, por 22, segundo outros. Não ha palavra official sobre este detalhe, que ficou pertencendo ao numero dos assumptos reservados. Como, porém, não era o Convenio que estava em execução, mas sim um arranjo preliminar, o grupo compraria o café typo 7, americano, ao preço de 7\$ a arroba, entrando desta arte com 5\$600 e o Estado com 1\$400. Sobre os 5\$600 cobraria juros e outros proventos na importância de 15%, mais ou menos, ou 840 réis por anno. Por este mecanismo de calculo, o penhor, ao cabo de um anno, estaria representado por 6\$240 para a arroba do typo 7, americano; e para que o Estado não tenha prejuizo á de mister valha o café, então, para esse typo, 6\$240 + 1\$400 = 7\$640, afóra o juro da quantia com que o mesmo Estado entra para a compra e que foi levantada por emprestimo. Suppondo que este ultimo vença o juro de 7%, cada arroba de café, ao fim do primeiro anno, precisa ser vendida por 7\$640 + 98 = 7\$738, ou 30\$952 a sacca de 60 kilos, typo 7, americano. Aggregando a esse valor a sobretaxa de 3 francos por sacca exportada, ou, no cambio de 15 de 1\$—1\$907, conclue-se que o preço de venda deverá ser de 30\$952 + 1\$907 = 32\$859.

O futuro dirá se o grupo de exportadores e o Estado de S. Paulo entregou a supremacia do negocio, conformar-se-ha com o pagamento dessa quantia, em conta de venda do penhor.

Como quer que seja, só o Estado de S. Paulo se achava vinculado ao contrato em questão até fim de Dezembro de 1906,—contando, ainda, com os saquives 15 milhões de libras, que de principio esperára obter,—mesmo sem o endosso da União. O commercio do café, nesta época, embora influenciado pelas operações que o grupo fazia em Santos, resentia-se da mes-

quiezes dos preços, mas não se julgava fundamentalmente perturbado. As cotações eram baixas, mas a procura não se retrahira. Isentos os cafés de Minas e do Rio da sobretaxa, que em São Paulo se cobrava, pareceu ao Governo deste Estado que tão imprudente desigualdade reclamava immediata correcção; e, actuando sobre os governos do Rio de Janeiro e de Minas, promettendo-lhes custear as despesas da transplantação do arranjo para esta praça, e allegando, sem duvida, que fazia sacrificios para a valorização do café,—da qual os mesmos Estados se aproveitavam,—induzio-os a estabelecer para os respectivos productos a referida sobretaxa, ordenando ás suas mezas de rendas que as arrecadassem.

A 2 de Janeiro deste anno, a casa Theodor Wille & C. declarou-se autorizada pelos tres Estados contratantes a comprar café, typo 7, americano, ao preço de 7\$ a arroba, na medida de cerca de 15.000 saccas por dia. Não comprava os cafés de typo inferior, que constituem, aliás, boa parte das lavouras fluminense e mineira. O aviso da casa Theodor Wille estroncou neste mercado como uma bomba; porque os cafés de typo 8 e 9, em grandissimo stock estavam tendo sahida regular, e os commisarios podiam attender ás exigencias e saques dos lavradores, com a costumada sollicitude. Desde, porém, que haes cafés eram refugados pelo representante dos tres Estados, a sua depreciação parecia inevitavel; e porque os exportadores estranhos ao arranjo não quizessem adquirir os a preços correspondentes ao de 7\$ por arroba do 7 americano, o mercado soffreu um estonteamento consideravel e as transacções cahiriam em atonia.

Dava-se, mais, a circumstancia de que o typo 7, americano, comprado pelo casa Wille, não era o typo 7 do commercio, mas sim outro superior, que rogava pelo 6; de modo que nos achavamos em presença de uma quarta combinação, defluente do plano de Taubaté, o qual já registrava em sua folha corrida outras tres: a inicial, de 9\$ por arroba; a de Bello Horizonte, de 8\$ por arroba; a de Nitheroby, de 7\$ por arroba; e, agora, a da casa Wille,—condensadora de tantos idêaes—de cerca de 6\$300 por arroba, tudo do typo 7, americano.

Nestas condições quer a lavoura, quer o commercio do café moveram-se para protestar; e veremos, em breve, de que maneira e em que sentido.

Antes importa notar que a annuência prestada nos Estados de Minas e do Rio de Janeiro ao arranjo paulista, que a casa Wille & C. superintende, não pôde exprimir uma obrigação contratual, mas retrata unicamente uma dependencia inexplicavel.

Esses Estados firmaram o Convenio de Taubaté e o additamento de 4 de Julho de 1906. Não estando em execução o mesmo Convenio com o additamento, nada tinham que ver com o arranjo provisório de S. Paulo, celebrado se-

audiencia delle e independentemente da fiscalização que lhes incumbia. Além disso, não lhes era extranha a situação dos mercados, como não lhes era extranha a situação da lavoura dos seus respectivos territorios; e não tinham o direito de ignorar que a sobretaxa de 3 francos imposta aos cafés de typo 8 e 9 era uma torturante expolição. Nem mesmo se lhes deveria attribuir, no caso, a força moral precisa para um acto de autoridade tão singular, qual o da arrecadação da sobretaxa.

O Convenio, por amor do qual S. Paulo alcançou a collaboração de Minas e do Rio, determina, no seu art. 2º, que «os governos contratantes, por meio de medidas adequadas, procurarão *difficultar* a exportação para o estrangeiro dos cafés inferiores ao typo 7...»; mas no art. 5º dispõe: «Aos productores de café serão facultados os meios de melhorar as qualidades do producto pelo rebeneficio». São providencias correlatas que exprimem, de um lado, uma prerrogativa decorrente do contrato, de outro, um dever, decorrente do principio de justiça.

Se os typos inferiores ao 7 americano podem, pelo rebeneficio, subir na escala da classificação até o 7, não deviam os Estados por execução o art. 2º do Convenio sem terem, previamente, cumprido a obrigação constante do art. 5º. Nas condições, porém, em que o fizeram, condemnaram a lavoura a um duro sacrificio, sem se terem desobrigado de seu compromisso. Praticaram friamente um abuso de poder. Aliás, o art. 2º do Convenio é uma monstruosidade. Se o seu intuito é melhorar as qualidades do café, não pôde elle ir ao ponto de crear difficuldades á exportação do producto, mas deve limitar-se a estabelecer vantagens para o producto beneficiado. Cercar a liberdade que tem o dono de um producto *exportavel* de exportal-o, quando lhe convier, não é decisão que mereça elogio. No ponto de vista pratico, o pensamento do artigo é contraproducente. O Convenio afirma a necessidade da propaganda constante e systematica em favor do consumo do café. Sabem todos que o uso do café se acha tão vulgarizado nos Estados Unidos e na Europa, que as safras actuaes não seriam bastantes para satisfazer a habida ingente em larguissima escala fosse o infuso do verdadeiro café torrado. Quer porque a não sejam altos os preços de varejo, quer porque a torrefacção do café não se faça regularmente em muitos centros consumidores, — a industria das misturas tem prosperado de modo sorprendente: Na Alemanha, grande consumidora do mesmo café, o grão da rubiacea entra na confacção das misturas procuradas pelo povo, isto é, pelos menos abastados (que o maior numero) em proporção que varia de 10 a 30%; na França, o uso de plantas torradas, de mistura com insignificante quantidade de café, está generalizado; na Itali na usinas, numerosas e ricas, que preparam um café *totalmente* artificial;

na Austria, a falsificação se alistra; na Hespanha, o uso do café verdadeiro é pouco conhecido, mas toma-se muito café facticio, e no proprio Portugal, em Lisboa, ha torrações em o fructo do carvalho, torrado, constitue o mesmo peso do producto vendido com o nome de café. Se, em lugar de semelhantes misturas, os Estados usasse do café genuino, não precisariam esses Estados cafeeiros preocupar-se com a sua superpuação; ella não existiria em relação ás necessidades do consumo.

propaganda, portanto, de que devemos cogitar, não é tanto a figurada pelo Convenio, como uma propaganda rectificadora, orientada no sentido de substituir, pouco a pouco, o uso das misturas pelo uso do producto puro. Não se conseguirá facilmente esse ideal; porquanto os industriaes que fabricam o café artificial trabalham na propria terra, dispõem de capitães que depreciam proteccção, contam com relações uteis e efficaz amparo; mas, como quer que seja, se o preço do café baratear, a guerra á falsificação pôde terminar por uma victoria. Ora, são precisamente os cafés de baixo preço os procurados pelos falsificadores para suas misturas, e os typos 8 e 9 têm sahida nos mercados por que essas misturas o exigem.

No dia em que a exportação destes typos commerciaes fór supprimida, não irão os falsificadores buscar os cafés caros em quantidades equivalentes á dos cafés baratos que agora compram; ou ainda, abster-se-hão de introduzir nas suas misturas qualquer especie de café e continuarão a vendel-as, porque para ellas encontram mercado.

O programma do Convenio, de só favorecer a exportação das qualidades altas é assim inteiramente desarrazado: as qualidades baixas representam valores exportados, e desde que ha quem os compre, será uma inqualificavel leviandade o *difficultar-lhes* a sahida.

Pondo, entretanto, de parte esta questão, que, por extremamente clara, não autoriza a insistencia, verifica-se que os Estados de Minas e do Rio, grandes productores de cafés baixos, poderiam talvez firmar o Convenio de Taubaté, persuadidos de que a execução do art. 2º presuppunha a execução anterior do art. 5º, mas não tinham o direito de associar-se ao arranjo de S. Paulo com o syndicato exportador, para *beneficiar* os typos 8 e 9, desde que não haviam lealmente facultado aos lavradores os meios necessarios para melhorar o seu producto pelo rebeneficio.»

A condescendencia a que alludimos acima foi pois verdadeiramente espantosa.

Desde que a casa Theodor Wille & C. declarou achar-se habilitada com a autorização dos Estados para comprar nesta praça o café typo 7 americano, ao preço de 7\$ a arroba, o commercio especial do genero apressou-se em levar-lhe as suas amostras ou em fazer-lhe as suas offeras.

Entretanto, a compra diaria era limitada; a existencia no mercado, ou *stock*, avultada; a necessidade de vender intensa. Os lavradores, que haviam maudado cafés de typos 8 e 9, sacavam contra os seus commissarios, e estes não encontrando a quem vender os mesmos typos, respondiam não poder fazer remessas de dinheiro.

Não encontravam a quem vendel-os; porque, desde que ficaram excluidos dos favores do Convenio ou melhor do arranjo paulista, os cafés inferiores soffreram os inconvenientes insuperaveis de toda a exclusão: desprestigiaram-se.

Os outros exportadores retrahiram-se. O seu interesse é comprar pelo minimo; e porque havia grande quantidade de café baixo, esperaram que a necessidade crescente de vender trouxesse, naturalmente, a crescente desvalorização do producto.

Na Associação Commercial, bem como na Sociedade de Agricultura, reuniram-se commerciantes e lavradores para trocar alvitres e suggerir expedientes. Na primeira dessas instituições foi approvada uma indicação em que se pedia aos Governos dos tres Estados a observancia do Convenio e a suppressão da sobretaxa imposta aos cafés inferiores, exactamente por falta de cumprimento do já citado art. 5º; na segunda foi decidido nomear uma commissão para pedir providencias ao Sr. Presidente da Republica. Chegada a exaltação ao periodo agudo, determinou o Governo de S. Paulo que dous emissarios seus, aos quaes mais tarde se juntou o Secretario de Finanças do Estado, viessem a esta Capital para solicitar concessões e favores do Governo Federal. Foram realizadas muitas conferencias entre os referidos commissarios e o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro, com assistencia do representante do Governo de Minas, Sr. Carlos Peixoto Filho, e dellas resultou: a) que o Banco do Brasil emprestaria ao Estado de S. Paulo, sobre garantia, a somma de 6.000:000\$, que seriam empregados na compra dos cafés de typo 8 e 9 por uma casa de commercio nacional, em uniformidade de vistas com a casa Theodor Wille & C.; b) prestar a União o endosso, já agora reputado indispensavel, de que trata a lei n. 1.452, de 1935, para uma operação de credito destinada a pôr em execução, na sua integralidade, o Convenio de Taubaté.

Parece que o pedido dos representantes de S. Paulo não se restringiu ao endosso; mas foi até á intervenção do Governo Federal nas negociações do emprestimo.

Este *Jornal*, em seu numero de 15, apresentou á leitura e aos commentarios do publico o telegramma seguinte, em que os Srs. Rothschild recusam occupar-se do mesmo emprestimo:

«JORNAL, 14. — Ha uma semana soube em um grandes bancos daqui que o Governo do

Brasil telegraphara aos seus agentes pedindo-lhes para levantar \$ 5.000.000 para o plano dos Estados productores de café. Não acreditei nem telegraphar por pensar que no caso da valorização o Governo central somente endossaria uma operação feita pelos ditos Estados. Aquella noticia, porém, tendo sido confirmada até pela queda das cotações dos titulos brasileiros, procurei informar-me de outras fontes do que se passava e eis o que colhi:

O Governo, com effeito, ha cousa de duas semanas, telegraphara á casa Rothschild pedindo para levantar \$ 5.000.000, para ser esta quantia empregada em augmentar o valor do café brasileiro da corrente safra. Os Srs. Rothschild pediram prazo para a resposta e nesse entretanto ouviram seus correspondentes aqui e no continente. A opinião destes tendo sido unanime, elles responderam ao Governo do Rio de Janeiro muito pezosos por não poderem ligar o nome de sua casa a uma operação como esta, de um caracter tão especulativo.

Não animarão o Brasil numa verdadeira aventura reprovada pelo senso commercial e financeiro do mundo. De facto, consta que accrescentaram que, se se têm abstido de emprestimos a Estados e municipios, que frequentemente lhe são offerecidos, muito mais pedem venia para não participar desta operação que tanto prejudicará o credito da Republica.

Ao mesmo tempo os Srs. Rothschild asseguraram ao Governo que, se se tratasse de uma operação delle mesmo Governo, sem conexão immediata com o augmento artificial do valor de um dos productos nacionaes, elles pôr-se-hiam á disposição do Governo, cujo credito continúa a ser tão bom e que tão cabalmente vai desempenhando seus compromissos.

Um emprestimo, porém, na forma por que é proposto, os deixa em difficuldades insuperaveis apesar do muito que lhes merece o Governo e do maior desejo delles para cumprir as suas ordens.

Dizem-me que esta resposta foi telegraphada na segunda-feira. Em todo o caso as cotações começaram a melhorar hontem. Consta-me que aos Srs. Rothschild custou muito a sua resposta, tanto mais quanto se acham satisfeitos com as finanças do Brasil, estando fazendo aqui boa impressão as continuadas remessas do Theouro.»

A situação installada no seio dos interesses communs pelo maldadado Convenio de Taubaté se vai desenhando gradualmente, pois, de tintas escuras. Não é mais possivel desconhecer que o ajuste de 26 de Fevereiro, no ponto de vista da lavoura, foi um presente de gregos; no do commercio foi um desastrado golpe; no do credito publico quer se tornar um corrosivo tremendo.

A intervenção do Sr. Presidente da Republica nas negociações do emprestimo valorizador, além de infeliz, foi improficua. Infeliz porque a lei n. 1.452 autoriza o Presidente a prestar o endosso da União ás operações de credito que *fizerem* os Estados para valorizar o café, mas não o autoriza a constituir-se procurador dos governos estadones, em questões que entendem com a peculiar economia delles e com o credito, que, porventura, gozem ou possam gozar, perante os capitalistas estrangeiros; infeliz ainda, porque reforçando as garantias offerecidas pela sobretaxa com o endosso da União, envolveu este ultimo no commentario applicado ao plano de valorização e motivou as

reflexões do banqueiro londrino, nosso amigo de sempre, a respeito de operações «contrarias ao senso commercial e financeiro do mundo»; finalmente, porque expoz o Governo federal a ouvir um conselho que não precisava provocar, relativamente ás circumstancias que podem prejudicar o credito da Republica.

A insistencia do Governo de S. Paulo, consequentemente, em levar por diante o errado e ingenuo plano de Taubaté já transpoz os limites da protecção á lavoura; invadio a esphera de acção do Governo federal, compellindo-o a demasias, como as assignadas pelo telegramma de Londres, recebido pelo paiz inteiro, com profunda tristeza.

Não era de mister grande penetração, entretanto, para se perceber que o plano do Convenio de Taubaté era uma aventura, e nada mais.

E' inadmissivel que espiritos cultivados no trabalho do estudo e versados na observação dos phenomenos da economia universal se illudissem tanto, e com tamanho desaso, que chegassem a acreditar achar-se o mercado mundial acorrentado a injuncções peregrinas e caprichosas, em virtude das quaes se cogita de *impôr preços* a quem tem menor necessidade de comprar do que necessidade de vender tem quem impõe; que pensassem ser licito a este ou aquelle governo, num momento dado, num instante de aperto ou de afflicção, fixar para determinado producto exportavel um preço arbitrario, a seu talante, sem obediencia á velha lei da troca, que por ser velha não deixa de ser verdadeira, e por ser verdadeira não pode ser infringida impunemente e desafia as contestações da philautia humana; que accenassem para a sua lavoura, angustiada e tremula, com esperanças risonhas, sem prévia mensuração da capacidade de as realizar e certeza plena da posse dos meios precisos ao cumprimento da promessa; que celebrassem um convenio, cuja execução ficava subordinada ao levantamento de um emprestimo externo, sem havêrem cautelosamente sondado o animo, a disposição e as opiniões daquelles aos quaes esse mesmo emprestimo deveria ser solicitado; que se animassem a lançar a desordem nos calculos, e na vida da lavoura e do commercio, desorientando a primeira com as anciedades de uma espectativa prolongada, tanto mais cruciante quanto carecia ella de recursos para satisfazerem, sem demora, compromissos inadiveis e brutaes, e perturbando o segundo, por collocar o negociante na contingencia de attender ao lavrador, que o intimava a não vender os cafés remettidos emquanto o convenio os não tivesse valorizado, e ao mesmo tempo de desattendê-lo, recusando adiantar dinheiro sobre productos que não estavam vendidos e tinham de esperar uma oportunidade, — indeterminada e cega — em que a venda pudesse ser effectuada nas condições que a valorização assignava; que, a pretexto de preparar o terreno para o surto do plano in-

tegral de Taubaté e a diffusão dos respectivos beneficios, desprestigiasssem a nossa altivez nacional, instituindo, no coração da Patria, com o character de commissão official, um syndicato de estrangeiros, com poderes para, em nome da autoridade brasileira, dirigir, regular, superintender e amesquinhar o commercio interno de café; finalmente, que não hesitassem, ao cabo de muitos mezes de um arrastamento inglorio pelas bolsas dos exportadores mais opulentos, em diferentes peripecias de operações usurarias, em suscitar no animo do Governo federal o empenho de complicar-se em transacções, que tinham de ser refugadas, como *nocivas ao credito* da Republica...

E mais inadmissivel é, e sel-o ha sempre, que governos conspicuos, como são os dos tres Estados cafeeiros, proclamem, lamentosamente, á face do mundo, o desfallecimento da sua principal fonte de renda e a urgencia de soccorro á desfallecida, sem que, ao menos para salvar as apparencias, alliviem a desditosa de uma parte qualquer, das contribuições excessivas que um fisco insaciavel lhe extrahia das visceras, com suas garras afiadas...

Todas estas circumstancias demonstram que o Convenio de Taubaté não poderá ter vida longa; e que o curto tempo de existencia que lograr será caracterizado por uma nefasta sementeação de infortunios.

A questão da valorização do café prendeu-se a da Caixa de Conversão, naquella data fallida de 26 de Fevereiro de 1906, e no documento exdruxulo, que é o Convenio de Taubaté.

Quando os presidentes dos tres Estados communicaram ao da Republica ter achado a formula solutoria do problema monetario, e na ementa do accordo inseriram a phrase da Caixa, ninguem se enganou, — apesar do espanto geral, — com relação aos intuitos de semelhante recurso.

A valorização do café, pelo processo ideado no Convenio, era, por assim dizer, um expediente de effectos transitorios. O mal, no conceito dos pregoeiros da reforma monetaria projectada, o mal maior, que requeria combate immediato e urgente, residia na alta do cambio, promovida pelos processos da administração financeira que salvaram o Brasil da bancarrota, durante o quadriennio Campos Salles, e estavam sendo empregados no quadriennio Rodrigues Alves. Singelo o raciocinio encarecido pelos valcrizadores: o café é trocado por ouro, e quanto mais caro o ouro tanto mais caro o café. *Ouro caro é o mesmo que cambio baixo*. Não importava, aos que assim pensavam, que collocada a questão nesse terreno, surdisse um convenio de interesses ao meio da collectividade brasileira. Paiz largamente impostador, o Brasil, com o cambio baixo, compra por *suas* tudo quanto precisa adquirir, ou, por

palavras, paga por elevado preço seus meios de vida. A questão, porém, não era essa, mas a da valorização do café. Para provar que o prejuízo commum era fartamente coberto pelos lucros da lavoura, inventaram os valorizadores uma sophistica divisão de classes, da qual resultava que — todos os que não pertenciam á dos productores — representavam no scenario economico função *parasitaria*.

Esqueciam, propositalmente, que todas as actividades são productoras, e no balanço final do movimento da nação, todos os productos se equivalem: — quer os colhidos nos arbustes do cafetal, quer os resultantes da energia da intelligencia. O sabio, que no seu gabinete, crea idéas que fazem a humanidade progredir, o empregado que na labutação de cada dia entra com seu coefficiente de esforço para o grande trabalho da complicada machina social, são productores tambem: a fazenda de um é o cerebro, como a fazenda de outro póde ser o musculo. Cada qual tira de si uma certa quota de força, isto é, de vida, e a entrega ao consumo universal, recebendo em troca, os valores ajustados ou o preço estimado da produção. Para todos, a remuneração do seu trabalho não póde valer menos que para o productor de café o valor da rubiacea, que plantou e alguns annos depois deu fructo. Além disso, o capitalista e o rendeiro são productores igualmente. A troca traduz um *beneficio* para os produtores alheios, e *perda* para os haveres da collectividade.

Não ha, pois, classes parasitarias, nos meios laboriosos: só ha classes productoras.

No ponto de vista das taxas cambiaes, é um erro, que infelizmente se sacchura enxertado em livros que de taes ignorancias deviam estar expungidos, o suppor-se que o cambio baixo favorece o custo do estabelecimentos industriaes e proporciona lucros maiores ao productor. Na apparencia, na superficialidade, sem a devida analyse do phenomeno economico, assim é; mas o exame da questão evidencia que os figurados lucros representam uma expropiação, e, portanto, não significam um beneficio.

A demonstração deste acerto é tão facil que chega a pasmar se nos depare ainda quem a ella se não renda.

O cambio baixo importa — depreciação da moeda nacional, isto é, perda de valor dessa moeda. Quem paga uma quantia determinada em moeda que o cambio baixo aviltou, paga *menos* do que combinara pagar, ao tempo em que o cambio era alto, e consequentemente prejudica o credor. O prejuizo não autoriza o reclamo de indemnização, porque são independentes da vontade do devedor as circumstancias que fizeram baixar o cambio, e dos seus devedores elle tambem recebe, pelo respectivo valor nominal, a moeda depreciada. Entre os deus da oousa semelhante quando, para a classe, se determina ou se perde

o — cambio baixo. O proposito manifesto, é tirar proveito da diferença para *menos* das quantias a pagar.

Circumscrevendo o argumento á questão da lavoura do café, ou de um producto exportavel, verifica-se, pelo calculo, que o lucro do lavrador com cambios baixos, é igual ao prejuizo dos salarios. Assim 1.000 saccas de café, no valor de 60.000 francos ou 60 francos cada uma, produzem aos cambios descendentes de 18 d., 15 d., 12 d., etc., os seguintes valores em papel:

31:797\$120; 38:156\$520; 47:697\$680.

Suppondo-se que o custo dos salarios pagos seja de 10:000\$, os saldos serão:

21:797\$120; 28:156\$520; 37:697\$680.

Ora, com o salario de 10:000\$, os trabalhadores compram:

a 18 d., 6:666\$ ouro,

a 15 d., 5:555\$ ouro,

a 12 d., 4:444\$ ouro, ou equivalentes, isto é,

utilidades de valor expresso em ouro. Os cambios descendentes *desvalorizam*, pois, os salarios. Vejamos, agora, os saldos:

A cambios descendentes os referidos saldos compram:

a 18 d., 14:532\$ ouro,

a 15 d., 15:643\$ ouro,

a 12 d., 16:754\$ ouro, ou equivalentes.

Os cambios descendentes *valorizam*, pois, os salarios.

Os produtores perdem:

de 18 para 15 d., 1:111\$ ouro,

de 15 para 12 d., 1:111\$ ouro.

Os saldos ganham:

de 18 para 15 d., 1:111\$ ouro,

de 15 para 12 d., 1:111\$ ouro.

Fica, dest'arte, demonstrado:

1º, que os cambios descendentes não favorecem a *produção*; mas subtraem aos salarios a quota que entregam aos saldos do productor;

2º, que, consequentemente, a reclamação do cambio baixo traduz uma intenção de esbulho do trabalho em vantagem do capital.

Por não queier suffragar estas noções, aliás correntias entre os reflectidos, o Senado paulista, em sua representação dirigida ao Congresso, com data de 1 de Junho de 1906, emittio estes conceitos, litteralmente transcriptos:

«R, de facto, a baixa cambial de 1868 a 1870 elevou a 20 milhões esterlinos, em média, uma exportação que até 1871 era tambem em média de 14, assim como a alta de cambio de 1871 a 1877 a fez cabir para uma média de 18 milhões de 1877 a 1886, e, finalmente, foi o cambio excessivamente baixo de 1892 a 1900, que nos proporcionou em 1901 a enorme exportação no valor de \$ 40.821.993, dando-nos o extraordinario saldo de \$ 19.365.889, que por si só corresponde á media da exportação dos ultimos annos do Imperio.

Fallam eloquentemente estes algarismos para demonstrar de modo conclusente a *influencia*

salutar do cambio baixo para o augmento da nossa exportação e elevação de nossos saldos».

Já sabemos como interpretar essa influencia benéfica dos cambios baixos; mas, além disso, o Senado paulista estava manifestamente atordado quando preconizou a vantagem dos cambios baixos para o augmento das nossas exportações. Foram elles que activaram a super-produção do café e provocaram o rapido es-corregamento dos preços, que, no periodo citado de oito annos, de 1892 a 1900,— exhibido como o periodo aureo,— cahiram de 85\$200 a 27\$900, em 1901...

Já estamos, demais, habituados a admirar a estupenda ingenuidade com que os financistas costumam calcular os nossos saldos do balauço commercial, comparando o total da importação, *sem direitos alfandegarios*, com o total da exportação, valor posto a bordo, com dono. Esse dono comprou a exportação e pagou-a *em papel*, que é a moeda corrente. Os documentos de propriedade do producto exportado acompanham a mercadoria, ou remetidos pelo dito dono, ou remetidos pelos bancos, que os adquirem, e com elles se cobrem dos saques ou cambiaes que vendem. Ora, é intuitivo que os valores de exportação, expressos em moeda corrente, a cambio baixo, são representados por uma *grande quantidade* de papel, e esta grande quantidade

... que se queria surprender no rou-dão de razões produzidas para justificar as excellencias do cambio... 1266 acce-tavel, apalpa-se, sempre na questão, um fun-do de snobismo financeiro, que realmente mara-vilha.

Todavia foi essa crença erronea, nem mais nem menos, que inspirou a insinuação, no Con-venio de Taubaté, da chamada solução do pro-blema monetario. Era indispensavel que o pre-ço do café subisse, para que a renda do lavra-dor crescesse. De um lado, instituiam-se os singulares preços *minimos*, de outros diminuia-se o custeio. De que modo esse custeio seria diminuido? Aquinhando o lavrador com o cam-bio baixo, isto é, reduzindo os salarios...

Ninguém ignora que naquella época, a taxa cambial oscillava nas immedições de 16 d. por 1\$ e tambem ninguem ignora que o cam-bio recommendado pelos valorizadores,— a jul-gar pelo que publicaram — era o de 12 d. Para realizar esse objectivo ou para attingir esse ideal, os valorizadores puzeram em acção um argumento especioso que teve successo, como tantos outros absurdos que a historia commemora.

Esse argumento é o da — estabilização do va-lor da moeda. Declararam que a quebra do pa-drão monetario para 12 d. não era materia de cogitação do Convenio. Ainda o Senado paulista,

na sua representação ao Congresso, pre-ciza, em termos seus, o pensamento dos valori-zadores :

« ... que se tranquilizem os espiritos, que se acalmem os escrupulos; não cogita o Conve-nio de Taubaté de quebrar o padrão de nossa moeda e sim de — estabilizar o valor de nosso papel em confronto com o ouro, de impedir-lhe as oscillações constantes que trazem em sobre-salto os que trabalham e produzem. »

E addita:

« E' preciso distinguir entre fixação do valor da moeda ouro em papel nacional, a uma taxa mais consoante ás condições economicas da na-ção e conversão immediata a essa taxa. »

Como se vê, nos dous pequenos trechos re-produzidos ha uma confusão extranha, entre — estabilização do valor da moeda, quebra do pa-drão, conversão immediata, fixação do valor da moeda ouro em papel nacional...

Antes de tudo convém ponderar que o valor do papel nacional estava perfeitamente fixado pela lei de 1846; e que, portanto uma qualquer fixação nova importava em alteração da mesma lei, ou em *quebra do padrão*. Depois, a estabi-lização cambial projectada alvejava firmar a taxa em certo e determinado gráo de escala, inferior

lei citada: o...
...mite allu-
...quebrava
...para alcançar se tal fi-
...reccorria-se ás — condições economicas da
nação — reputadas incompativeis com as taxas
altas e accommodadas ao cambio baixo. Isto
... significava que o papel circulante valia menos
ouro do que o estipulado pela lei de 1846, e
que a nação não podia, com seus recursos eco-
nomicos, ter papel *caro*, isto é, que fosse res-
gatado pela quantidade de ouro designado pelo
padrão—julgada excessiva.

Inqueria-se dos valorizadores qual o meio preferido para medir as condições economicas da nação, de modo a se considerarem autori-zados a fallar em nome dellas para pleitear o cambio baixo. E' claro que nenhuma resposta sensata apparecia; mas, em compensação, cla-mava-se que a taxa vigente de cerca de 16 d. era *artificial*, fructo dos repetidos empréstimos que após o termo do contrato de *funding-loan*, a União e os Estados haviam contrahido.

Igualmente affagava o animo dos valorizado-res a esperanza de levantarem o empréstimo de £ 15.000.000 para as operações dos preços *mí-nimos*, e receiavam que tamanha massa de ouro, entrando no mercado, provocasse maior alta de cambio, e ficasse a lavoura, por isso, privada do auxilio que a sonhada taxa de 12 lhe pres-taria, á custa dos salarios dos trabalhadores rurales.

Foi nessa atmosphera de anciedade bebedas que nasceu a idéa da Caixa de

cujo officio foi nitidamente apontado pelo Senado paulista:

Para attender ás necessidades sempre crescentes do desenvolvimento do paiz em todos os ramos da actividade humana, atrahindo para elle capitaes e braços que espontaneamente não o procuram, repellidos pela instabilidade do valor da moeda, uma caixa de conversão receberá moedas de ouro de curso legal, entregando em troca bilhetes ao portador representativos de valor igual ao das moedas recebidas, calculado esse valor pelas taxas fixadas. Esses bilhetes assim emitidos terão curso legal e serão pagos em moeda ouro ao mesmo typo do cambio em que foram emitidos, a quem os apresentar e entregar para serem trocados na mesma caixa de conversão.

Deste modo, sem emissão de papel-moeda pelo Thesouro, o que seria um verdadeiro desastre para o nosso credito externo, sem emissão sobre lastro metallico ao cambio de 27, o que determinaria o exodo de todo o ouro accumulado, teremos conseguido augmento consideravel de meio circulante como evidentemente exigem as nossas permutas commerciaes.

Não affectando de nenhum modo os compromissos de qualquer ordem, externos ou internos, publicos ou particulares, contrahidos sobre a base ouro, os quaes continuarão em pleno vigor e com o mesmo valor, garantida de modo effizaz e inatacavel a conservação, como deposito do ouro que a caixa receber, parece não haver objecção ponderosa contra o patriótico intuito de que trata o art. 8º do convenio, que a ninguém prejudicará, excepto os jogadores de cambio ou aquellos que espreitem a alta para passarom seus capitaes para o estrangeiro.»

Nestas palavras e em semelhante defesa das vantagens da Caixa de Conversão, está concretizado o projecto de lei que se apresenta.

provação do projecto de lei que se apresenta.

Vimos que o mesmo Sr. Campista, como relator do projecto n. 59, de 1906, que aconselhava a approvação pelo Congresso do Convenio de Taubaté, destacára deste a parte referente á Caixa de Conversão para constituir objecto de ulterior deliberação do Corpo Legislativo. Não pertencia, entretanto, no Senado paulista, nem mesmo aos creadores do Convenio a idéa dessa Caixa de Conversão. Ella era plan-ta importada da Republica Argentina, onde, affirmava-se, havia feito prodigios.

O precedente argentino foi amplamente discutido na imprensa. Demonstrou-se, de modo, que não permittio contradicta:

1º, que as estatísticas da Republica vizinha provavam, á ultima evidencia, que, após muitos annos de grave perturbação economica, a produção nacional começava a invadir os mercados estrangeiros, favorecido o seu consumo, ou a sua procura, por circumstancias especificas;

2º, que o desenvolvimento enorme da actividade manufacturadora allí e a importação extraordinaria de machinismos e instrumentos de trabalho, durante o período de sete annos anteriores ao de 1906, bem como as medidas de administração em trances á viação-ferrea, constru-

ção de portos, instituições de credito, etc., haviam traduzido seus effeitos por um crescimento gradual dos saldos de exportação, devidamente comprovados por estatísticas minuciosas e bem ordenadas, os quaes, além de rehabilitarem o credito, outra vez esmorecido do paiz, punham em movimento todos osapparelhos de produção da riqueza;

3º, que, no anno de 1899, a situação era prospera, o agio do ouro baixára, os capitaes estrangeiros affluíam para a Argentina em busca de emprego remunerador, e a exportação augurava um saldo, que depois se verificou, de mais de 60 milhões de pesos, ouro, equivalentes á cerca de £ 12.000.000;

4º, que nessa occasião ou por esse tempo, o Thesouro argentino tinha regularizado sua situação com os credores estrangeiros, remindo dividas antigas e consolidando outras recentes;

5º, que, então, surgiu no pensamento do Sr. Pelegrini a idéa de quebrar o padrão monetario, dissimuladamente embora, fixando o agio do ouro em 127,27 %, correspondente a 44,44 centavos do peso ouro por um peso nacional papel, equivalente á nossa taxa cambial de 11 7/8, approximadamente;

6º, que esse agio era superior ao do livre mercado, onde se comprava ouro com premio de 125 %, afferido pelo saldo de exportação do anno precedente, de 1898, e sem levar em conta o saldo de exportação de 1899.

7º, que raciocinando e calculando, a legislação, estimava-se que em 1900 o saldo de exportação diminuiria consideravelmente o agio do ouro, o qual, com toda a probabilidade, baixaria a cerca de 75 %.

8º, que foi precisamente o receio de que essa alta do cambio viesse valorisar o papel circulante, e augmentar a quota ouro dos salarios, que incitou o Senador Pelegrini a organizar, apresentar e defender calorosamente o seu projecto, suggerido pelo interesse exclusivo dos grandes proprietarios agricolas, avidos de accumular lucros, isto é, cobiçosos de retirar da bolsa dos seus trabalhadores, para metter em si, aquella quota ouro dos salarios;

9º, que tudo isto ficou patente na larga discussão havida no Congresso Argentino a respeito do projecto Pelegrini, e não foi contestado pelo mesmo Sr. Pelegrini no Senado, sendo certo — declarou elle — que a providencia era destinada a impedir a valorização rapida da moeda, valorização que se realizaria em favor do grande alento que tomára a produção nacional ; »

10º, que, então, não se averbava de artificial a taxa do cambio, nem a diminuição do agio do ouro era attribuida, como entre nós, a successivos empréstimos externos; mas se reconhecia que á propria expansão economica do

paiz era devido esse gradual apreçamento da sua moeda de papel ;

11º, que a fixação do agio, na relação de 127,27 %, era uma medida violenta, torva, nociva ao interesse nacional, porquanto vinha oppor barreiras á valorização progressiva da moeda e afastar para tempo longínquo a opportunidade da circulação metálica ;

12º, que mesmo assim, e apesar de tudo, a pressão dos interesses fez aceitar o projecto Pellegrini, que foi lei ;

13º, que por essa lei—*toda a moeda circulante*—ficou padecendo a depreciação imposta de 50 %, ou reduzida ao valor de 44 % do assignado pela lei de 1889, que creou a moeda argentina; e, conseguintemente, que a responsabilidade do Thesouro Publico para a remissão da sua dívida foi tambem reduzida proporcionalmente em detrimento dos credores ;

14º, que, provisoria ou definitiva, a fixação do valor da moeda constituiu uma *quebra de padrão*, isto é, a determinação legal de um valor novo para a moeda emitida com outro valor diferente;

15º, que a Caixa de Conversão, de que tratava a lei Pellegrini, não era uma instituição da mesma lei de 1899, porque já existia—sem converter cousa alguma—occupada apenas no serviço de amortização da dívida publica e no de substituição de notas; e, portanto, que apenas foi aproveitada para o fim designado no art. 7º

da dita lei, ou para dar 44 centavos de peso

de 1900, 1901, 1902, não fez operações que merecessem menção, sendo em 1902, não funcionou propriamente, como caixa de troco;

17º, que progredindo a expansão economica do paiz, os saldos de 1899, 1900, 1901 e 1902, conforme se verifica pelas estatísticas, foram entrando como excedente de venda sobre compra, ou como moeda de pagamento, nas especies dos paizes devedores, ou em ouro, sem que a Caixa para tal contribuisse, de qualquer modo, porque não era ella que mandava para os mercados estrangeiros os productos nacionaes vendidos;

18º, que esse ouro, genuinamente argentino, adquirido pelo trabalho argentino—binha de permanecer na Argentina; e só então começou a procurar a Caixa, *como cofre*—por ser mais commodo o uso do papel que o do metal;

19º, que se em Março de 1906 foi celebrada em Buenos Aires a festa chamada—dos cem milhões—não era razoavel acreditar que a Caixa, ou a lei, fosse attribuível a *genese* desse ouro todo; porquanto, nem a lei, nem a Caixa, *criaram* as farinhas, os trigos, as forragens, as lãs, as carnes, os animaes em pé que a Argentina exportou; e, ao contrario, que a quebra do padrão havia peado a actividade argentina, obrigando-a a receber tal ouro com o agio de 127 %, quando poderia tel-o recebido com agio

muito menor, ou talvez sem agio; o que quer dizer que poderia ter recebido *muito maior* quantidade de ouro em pagamento dos seus productos exportados;

20º, que, igualmente, não se podia affirmar que a lei de 1899 e a Caixa houvessem favorecido a expansão argentina; visto como o movimento expansivo começara em 1893, com saldos progressivamente crescentes, sem Caixa e sem lei; e continuára a desenvolver-se, depois, *apesar da lei e da Caixa*;

21º, que, assim, não havia motivo de sciencia, calculo de observação, ou mesmo presumpção que autorizasse o estalista brasileiro a imaginar que uma — Caixa de Conversão —, no Brasil *engendraria*, por virtude de rotulo, qualquer sorte de maravilha, porquanto :

a) a situação da nossa lavoura de café não era prospera, segundo a confissão dos valorizadores, e, conseguintemente, na defesa da Caixa brasileira, não se poderia exclaimar, como Pellegrini exclamou : « ó preciso não cercar pela valorização da moeda a expansão crescente da nossa prosperidade » ;

b) o pensamento dominante na criação da nossa Caixa de Conversão era o expresso no artigo 8º de Convenio de Taubaté :—recolher o ouro de um emprestimo para emitir bilhetes contra esse ouro a uma taxa prefixada ; isto é : *fazer emissão contra uma dívida e não contra um saldo* ;

c) a prefixação da taxa cambial equivalia á

justificação do credito do Brasil se

tinha recuperado e não se temia por enquanto de novos desastres ;

d) a *quebra do padrão* significaria um esbulho, um ludibrio e uma traição; porquanto, durante oito annos se havia compelido o paiz aos mais pesados sacrificios de impostos e de restricções, appellando-se para a necessidade de — valorizar a moeda —, como meio soberano de fomentar o desenvolvimento das forças vivas nacionaes, robustecel-as e preparal-as para a grande luta da competição social ;

e) em virtude desse programma administrativo, preconizado pelos governos, applaudido pelos congressos, elogiado pela Nação, bem aceito pelo povo, se tinham formado dous fundos, um de resgate, outro de garantia, destinados, o primeiro, ao pagamento do papel-moeda, em quotas annuaes, por via de destruição; o segundo ao fornecimento de lastro metálico crescente para a valorização effectiva do papel em circulação ;

f) os dous fundos, por acção conjunta, representavam a função de duas forças agindo em sentido opposto,—sendo o fundo de garantia preposto ao encargo de actuar de baixo para cima, prestando apoio, cada vez mais sólido, ao papel, e o de resgate preposto ao en-

cargo de actuar de cima para baixo, reduzindo, cada vez mais, a massa de papel, que daquelle apoio precisasse; de modo que o systema era perfeito, de resultados seguros, de exito mathematicamente previsto;

g) pelo que a nação toda verificava que, após a instituição desse mesmo systema, a taxa cambial, que se afandara, em 1897, na casa dos 6 d., se alçava lentamente até as immediações de 17, sem commoções e sem estrepito, como consequencia legitima de um renascimento financeiro manifesto, o qual rehabilitava o nosso credito no exterior e rehabilitava tambem a nossa confiança no proprio trabalho;

h) esse systema, além do mais, era suffragado pela honestidade e pela sãudez; porque se do respectivo uso já se haviam colhido os beneficios testemunhados, não era digno proscreevelo para correr a aventura de uma imitação, tomando por emprestimo a idéa argentina para applical-a em nosso meio, que com o argentino se não parecia; mesmo porquanto a razão maxima do plano da caixa brasileira era a da urgencia de prestar soccorro á lavoura do café, cuja crise se fliava incontestavelmente na superprodução, e não se fliava, de modo algum, na questão da moeda;

i) e tanto, que a época de maior renda da lavoura não fóra a do cambio baixo; fóra, ao contrario, na época do cambio alto que as grandes fortunas agricolas se constituiram no Brasil; e se, como effeito das emissões desordenadas e excessivas, que caracterizaram a feição financeira do Governo Provisorio, o esmielamento rural — teve surto, as plantações se multiplicaram, a produção cresceu, o café inundou os mercados, os preços baixaram, os lavradores tiveram prejuizos e a crise actual, que data de muito, explodiu, — a causa já se desvinculara do effeito, o este, chegado á maioridade, avocara seus titulos naturaes á independencia;

j) por isso, era de mister tratar a questão do café como questão commercial, ou de superprodução, ou de excesso de offerta, ou de genero superfluo, exorbitante das necessidades do consumo, sem misturar a questão do café com a questão da moeda, e sem buscar para esta soluções theatraes, de indole milagreira, dissonante da regra seguida durante os oito annos citados, e que não devia ser alterada;

k) no tocante á conversibilidade do papel-moeda, era intuitivo que as circumstancias economicas do paiz davam o indice unico da oportunidade de a pôr em pratica, por ser claro que — não converte quem quer e só converte quem póde —, o que importa reconhecer que a conversão só deve ser decretada quando o paiz, que a realiza, está em condições de com seus proprios recursos estabelecer a circulação metálica;

l) no Brasil, porém, a taxa cambial de 16 d. por 1\$ demonstrava que a nota de papel moeda se achava depreciada ainda em cerca de 40 % do seu valor, isto é, que valia apenas 600 réis,

segundo o typo monetario da lei n. 1.846; e, pois, não era azado o ensejo para se cogitar da conversão e só se devia cuidar de prepararmos para effectual-a, — quando as condições economicas do paiz, espontaneamente objectivadas, — a permitissem; ou — por outras palavras — cumprira-nos esperar, com paciencia, trabalho, economia, boa administração, ordem, paz e prudencia, — que o paiz, elle proprio, fizesse a conversão da sua moeda, em lugar de incumbir a lei de fingir-se capaz de uma façanha para a qual não tem forças nem qualidade;

m) e do exposto inferia-se que a projectada Caixa de Conversão ia tornar-se effectivamente um arremedo de conversão, e installar um simulacro de circulação metálica, sem visos de seriedade, constituida sómente pela emissão de notas sobre ouro depositado, notas que pertenciam ao dono do ouro e não seriam trocadas pelo papel-moeda: não haveria, pois, conversão no sentido proprio do termo; haveria apenas augmento de circulação pela emissão de bilhetes;

n) ainda mais: essa emissão praticada pela Caixa só teria duração precaria, — como emissão de notas conversíveis ao portador e á vista; visto como precisaria garantir-se, como de facto era do programma, contra as eventualidades da oscillação cambial, por meio de operações de character bancario ligadas á manutenção das taxas; esquecido o autor do projecto de que a idéa de conversão efectiva é contradictoria com a idéa de sustentação artificial do cambio, por qualquer processo e com quaesquer recursos;

o) do que se deduzia, tambem, que se as manobras da charrada — mecânica do cambio — não surtissem os desejados effeitos, a conversão ficaria sustada, pelo curso forçado, ou destruida, pelo troco das notas; sendo positivamente absurdo, além de ridiculo, que uma administração instruida se occupasse de converter, de um lado, e sustentar cambios, de outro, para que a conversão não declare fallência;

p) acrescia, que a disjunção seguinte era fatal: ou a caixa emittia pouco, ou emittia muito; e dahi, — se emittisse pouco não passaria de um brinquedo, sem influencia apreciavel sobre as relações monetarias, e se emittisse muito tornar-se-hia um perigo, porquanto determinaria a inflação do meio circulante; e

q) não era procedente o argumento, aliás produzido mais tarde no Congresso com ares de victorioso, de que a circulação conversível é regulada automaticamente quanto ao seu quantitativo util —, sendo trocados os bilhetes em excesso e exportado o ouro resultante do troco —, porque os estudiosos sabem que um paiz qualquer póde supportar quantidades crescentes de bilhetes conversíveis, sob a condição, matematicamente indicada pela escola economica de Genebra, — com demonstrações geometricas —, de que o valor dos bilhetes diminúa, relativamente, pelo encaecimento proporcional das mercadorias consumidas; de modo que, mesmo

na ausencia de affluxo de bilhetes a troco, a alta dos preços geraes póde evidenciar uma *inflação*, que a exportação do ouro dos lastros não annuncie; defluindo de tudo

r) a certeza de que a Caixa de Conversão viria representar, em nosso organismo economico, um papel de corpo extranho, capaz de produzir irritações de contacto e deformações de posição; sem incluir, ainda, no capital das acusações de que ella era passivel, a sua pretensão de traduzir um progresso, ou retratar um aperfeiçoamento do plano financeiro posto em execução no quadriennio Campos Salles e seguido no immediato, plano ao qual deviamos a nossa reabilitação e não podia ser desdenhado por nenhuma construcção de lentejoulas.

Como quer que fosse, fiuram sem éco as refutações adduzidas; e o Sr. David Campista, que destacara em boa hora do plano de valorização do café a questão monetaria, entendeu dever apresentar á Camara um projecto de lei, pelo qual era instituida uma Caixa de Conversão, destinada a — receber o ouro que espontaneamente a procurasse (são palavras do projecto) e sobre elle emitir bilhetes de troco prompto ao cambio prefixado de 15 d. por 1\$ e com curso legal.

O projecto dispunha ainda que, quando o deposito aureo attingisse a \$ 20.000.000, ou 320 mil contos de bilhetes conversiveis, o Congresso Nacional fixaria nova taxa cambial para as emissões a fazer, sendo então recolhida a precedente e substituida pela de novo typo.

Ainda consagrava o mesmo projecto a fidei de que os pagamentos até o presente contrahidos em ouro ao cambio de 27 seriam satisfeitos de accordo com o contrato, ou que as despesas ordenadas a esse mesmo cambio continuariam a ser feitas, como de costume.

Num opusculo publicado em Bello Horizonte, e distribuido, o autor do projecto procurava realçar as excellencias da Caixa argentina, como meio de — fixar o cambio; declarava que, entre nós, as oscillações cambias eram a causa da nossa ruina financeira e das — jogatinas de cambio — sustentadas pela especulação incoercivel; que, sendo assim, era de esperar que um apparelho semelhante ao de Buenos Aires produzisse aqui effeitos semelhantes; que não tiuhamos ouro porque os nossos saldos de exportação, aliás favoraveis, eram devorados pela especulação e desapareciam no abysmo, das taxas dançarinas; que desde muito se cogitava de applicar um potente freio a taes desmandos de bolsa, sem exito sensivel, mas que com a Caixa de Conversão elles seriam obrigados a capitular; que precisavamos, para as operações da dita Caixa, fixar uma taxa cambial que espelhasse a verdadeira situação economica do paiz, parecendo-lhe que a de 15 d. satisfazia plenamente essa exigência; que o novo instituto, por offerecer um abrigo seguro ao ouro, que daqui costumava fugir por falta de garantias, estava fadado a ser o cofre predilecto dos

nossos saldos commerciaes, que, na circulação geral dos valores, teriam como photographia da riqueza accumulada os bilhetes conversiveis dados em troca do ouro guardado; que, desta arte, iriamos introduzindo, pouco a pouco, nos canaes monetarios um sangue novo e vivo, com força bastante para operar o saneamento da circulação e abreviar, consequentemente, o advento do desejado metalismo aureo, sem violencia, brandamente, com suavidade; que não haveria *quebra do padrão*, porque o typo monetario da lei de 6 de Setembro de 1846 era respeitado, continuando o papel-moeda a ter o mesmo valor de sempre, á espera de que o cambio chegasse a 27 d.; que em taes condições ninguém teria o direito de queixar-se, porque tanto os que pugnavam pela intangibilidade do padrão de 27 viam suas opiniões acatadas, como os que entendiam que o cambio baixo era um celeste favor nenhuma razão encontrariam para reputar elevado o de 15; que, todavia, a questão do cambio alto ou do cambio baixo era muito secundaria, sendo a principal a do cambio fixo, que permitisse o calculo sobre o valor da producção e sobre o valor da moeda; que a Caixa, de facto, havia de fixar o cambio, por tornar impossivel a alta e a baixa: — a alta, porque, pagando 16\$ por libra, não haveria quem fosse vender ouro por menos fóra, isto é, quem vendesse ouro a taxa superior á de 15 d.; e a baixa, porque a *tendência economica do paiz era para a alta*, e os fundos, já creados, de resgate e de garantia asseguravam a *resistência melhor contra a desconfiança das taxas*; que assim fixado o cambio teriamos conseguido o escape mirado desde tempos remotos pelos estadistas brasileiros, do Imperio e da Republica, que mais se haviam esforçado pela regularização da nossa moeda e pelo desenvolvimento do nosso credito.

Es a summula do opusculo, que é tambem o resumo da defesa do projecto, produzida por escripto, pelo seu autor.

Já sabemos, por muitas razões precedentes, como apreciar este arrazoado. Em primeiro lugar, não é exacto que a Caixa na Argentina houvesse *fixado* o cambio. Antes de fixado o cambio a Caixa existia sem fazer coisa que valesse a pena de tel-a creado, e depois de creada a Caixa como apparelho de conversão o cambio continuou a oscillar, comprando-se ouro na praça a preços variaveis, como aconteceu durante o periodo de tres annos, 1900, 1901 e 1902. Em segundo lugar, mesmo que a fixação do cambio na Argentina fosse coeva do surto da Caixa, seria exquisito attribuir-se a este apparelho o merito de haver obstado as oscillações do agio do ouro, desde que existia a lei de Novembro de 1899, *chamada lei da Conversão*, a do Sr. Pelegrini, que quebrou o padrão monetario, desabusadamente, em plena florescencia das forças economicas da nação e quando o cambio, já superior á taxa correspondente a 127,27% de agio do ouro, devia infallivelmente subir. Ora,

essa quebra do padrão fulminou a moeda circulante de desprestigio, deu-lhe um novo valor, estabeleceu que o peso papel conteria *sómente* 44,44 centavos do ouro attribuido ao peso nacional, pela lei de moedas de 1899, isto é, que o peso papel valeria, apenas, por cerca de 0 gr. 71.677 de ouro ligado, do titulo de 900...

Desde que o Estado, pelo seu orgão legislativo, declarou não reconhecer no peso papel direito a resgate por mais de 0,gr.71677 de ouro ligado, do titulo de 900, era impossivel que algum comprasse esse peso papel, por mais de 0,gr.71677 de ouro ligado, do titulo de 900, ou era impossivel que o ouro circulante recebesse o peso papel, por maior valor. Ninguém ignora que o ouro troca-se por ouro em quantidades iguaes, ou por cousas representativas de ouro em quantidades de ouro iguaes.

E' manifesto, por conseguinte, que a lei de 1899 collocou *sobre o valor, em alta*, do peso papel, uma abobada imperfuravel; que o valor desse peso papel, grudou-se no tecto da mesma abobada, e assim que a fixação do cambio, na Argentina, não foi uma fixação de cambio, foi positivamente uma quebra de padrão. Mas, não tendo a Caixa outra função senão trocar peso papel por peso ouro, e vice-versa, conforme a relação *estabelecida pela lei*, é um erro clamoroso apregoar-se que foi a Caixa a fixadora do cambio, como é um absurdo transplantar-se para o Brasil a dita Caixa, com esperanças de que fixe ella o cambio attribuindo-se, por tal forma, ao accessorio a virtude que só póde ser attribuida ao principal.

Hesitando em propor a quebra do padrão, como fez a lei argentina de 1899, e não hesitando em crear a Caixa para emprestar-lhe capacidade fixadora, o projecto revestiu uma apparencia incomprehensivel, e que, por isso, não póde ser definida.

Verdade é que, embora affirmasse categoricamente, na Camara dos Deputados, que a declaração do Opusculo de Bello-Horizonte era verdadeira e não havia quebra do padrão, o autor do projecto, na discussão, allegou que a prefixação da taxa de 15 d. para apreamento do ouro depositado na Caixa e para a emissão dos bilhetes conversiveis equivalia, em seus effeitos, á quebra do padrão.

Neste caso, só nos resta lamentar que o projecto brasileiro não se apresentasse ao publico com a mesma franqueza, rude, mas leal, do projecto argentino do Sr. Pelegrini...

No tocante á taxa escolhida de 15 d. o projecto afigurava como a mais adequada para exprimir a realidade da nossa situação economica. Contudo, no Opusculo citado, para justificar o merito collado á Caixa de impedir as oscillações do cambio, o autor do projecto declarou não se dever esperar baixa alguma; *porque a tendência do cambio era para a alta* e os dous fundos existentes, resgate e garantia, se *apponham* com efficacia ás descidas cambias.

Fica, então, patente, que a Caixa não foi creada para obstar a baixa. No particular, seria um apparelho inutil, superfluo, extravagante.

Fica, tambem, patente, ter sido ella creada só para obstar a *alta*, e isso porque a tendência do cambio era para a mesma alta. Lá está lançada a confissão no Opusculo de Bello-Horizonte.

Clarissimo é que a criação da Caixa foi inspirada, em tal caso, pelo empenho de impedir a alta do cambio, ou a valorização da moeda circulante acima do typo cambial de 15 d. por 1\$; por outras palavras, claro está que o ideal do projecto foi construir uma abobada semelhante á que, na Argentina, a concepção Pelegrini construiu para desprestigiar a moeda emitida pelo Estado, desvalorizando-a, pela lei, quando ella se valorizava pela economia nacional.

Tal proposito ou objectivo da lei deveria, por amor da liura do Estado soberano, ser posto — fóra da lei.

Bastara a referencia dos defeitos intrinsecos já apontados — dissimulada quebra do padrão, — certeza de que o cambio não baixaria, e animo deliberado de impedir a subida natural e esperada do cambio, — para que o projecto fosse refugado pelo Congresso.

Mas dizia-se (e os factos confirmaram opportunamente a noticia) que o Sr. Affonso Penna, Presidente eleito da Republica, se achava disposto a apadrinhar o projecto com a sua autoridade e a sua força. Nestas condições, era certa a victoria da Caixa de Conversão.

Posto em discussão o projecto na Camara, e reconhecido o successo delle, em suas linhas geraes, seu proprio autor cuidou de addital-o, completando, talvez, o pensamento que de principio não quizera desvender. O additamento propunha tres providencias novas, que vinham imprimir á physionomia da Caixa um aspecto differente.

Eram estas as innovações: a) incorporar no deposito da Caixa os valores do fundo de garantia, instituido por lei; b) crear, na mesma Caixa, uma carteira de cambio; c) abrir em Londres uma agencia da Caixa.

Estas medidas levantaram alarma no espirito publico.

Por que seriam transferidos para a Caixa os valores do fundo de garantia? Elles rendiam juro, e deixariam de render; elles não corriam perigo e talvez houvessem de correr, num instituto novo, que não tinha ainda mecanismo conhecido, nem mecanicos experientes. Não era essa, porém, a preocupação mais valente. Que iriam fazer na Caixa os valores do fundo de garantia? Não se poderia admittir servissem de lastro de emissão; porque, na hypothese, os bilhetes emitidos seriam postos em circulação. Ora, havia dous meios de pol-os em circulação: ou com elles comprar *mais* ouro para lastro de novas emissões, ou com elles resgatar papel-moeda. O primeiro expediente exhibia-se como anarchico; o bilhete pertenceria, em plena pro-

priedade, ao vendedor do ouro, e esse tinha o direito de, quando lhe couvesse, ir buscar na Caixa o contra-valor metálico da nota. Que contra-valor, — o que havia entregue? Absolutamente não; porque esse já respondia por outro bilhete emitido. Teríamos assim o fundo de garantia ameaçado, e ameaçado por um acto commercial de venda.

Pouco risonha se nos affigurava a perspectiva.

Couviria, por ventura, empregar esse fundo de garantia em operações de resgate do papel-moeda? A lei de Julho de 1899, que instituiu o fundo de garantia, permite que, quando for conveniente, os fundos de resgate e de garantia sejam invertidos um no outro, com a condição de não ser o de garantia desfaleado de mais de metade do seu valor, pela inversão. Compreende-se bem o intuito da lei. Se a retirada de papel-moeda se tornar necessaria, e a taxa cambial for baixa, os valores do fundo de garantia, adjudicados ao resgate, retirarão grande quantidade de papel-moeda, e essa retirada, parallelamente, valorizará o papel remanescente. Contudo, a lei determinava aquella restrição referente ao quantitativo do fundo que deveria conservar-se intangível, para que ao dito papel remanescente não viesse a faltar a sua base effectiva em ouro. Quanto á inversão do fundo de resgate em fundo de garantia, era obvio o intuito da lei n. 581.

Se a taxa cambial estivesse alta, não haveria urgencia de diminuir a massa do papel circulante; mas haveria sempre patente vantagem de augmentar o respectivo lastro ouro.

O additivo declarava que os fundos, de que se trata, recolhidos á Caixa, teriam a applicação indicada no art. 3.º da lei n. 581 de 20 de Julho de 1899.

Como se cogitava de fazer cousa que já estava sendo feita, sem Caixa, o additivo era, pelo menos, desnecessario. Veremos, mais tarde, que o Senado deu outra feição ao mesmo additivo.

A disposição relativa á creação de uma carteira de cambio na Caixa de Conversão era um completo desastre. Um estabelecimento emissor não especula em cambios; e se a carteira em questão não se destinava a operar como as suas congéneres, ninguém atinaria com a especie de operação que lhe estaria reservada. Esse additivo também foi, ulteriormente, emendado, comquanto com espantosa infelicidade.

Restava a agencia de Londres, instituto sybillino, do qual não nos é licito tratar, porque não o entendemos. Foi talvez inventado para dar ensejo á creação de um ou dous lugares bem remunerados em Londres...

A Camara dos Deputados aceitou o projecto da Caixa e aceitou igualmente o additivo.

Sem duvida mais aceitará ainda.

Chegada ao Senado, foi a proposição da Camara entregue á Commissão de Finanças, e

escolhido para relatar o respectivo parecer o Sr. Senador Urbano Santos. Este Sr. Senador manifestou-se encantado pelo projecto em geral e propoz emendas.

Ao saber-se da opinião favoravel da Commissão de Finanças do Senado, o Sr. Senador Joaquim Murinho, Vice-Presidente dessa Camara, renunciou seu mandato. Não houve declaração dos motivos da renuncia, nem era indispensavel. O publico viu no acto do Senador mate-grossense uma tacita declinatoria de responsabilidades, e concordou com o movel da renuncia. No inicio desta exposição accentuamos a perfeita concordancia de vistas do candidato da Colligação á Presidencia da Republica com o programma exhibido pelo Sr. Joaquim Murinho no banquete de 12 de Outubro de 1905. A administração financeira que então constituia o principal cuidado do Governo, e creara fortes raizes na confiança nacional, fora proclamada correcta pelo illustre candidato. O Sr. Murinho não se limitara a traçar-lhe o debuxo: completou o quadro com as devidas accentuações de cores e, por assim dizer, poz em destaque o relevo do systema, qualificando-o de definitivo. Essa qualificação foi julgada procedente pelo Sr. Affonso Penna.

Depois appareceu o projecto da Caixa de Conversão, bafejado pelo honrado Presidente eleito. O Sr. Joaquim Murinho, que não havia mudado, retirou-se.

O parecer do Sr. Urbano Santos alvejava, principalmente, demonstrar que o plano financeiro do quadriennio Campos Salles e do quadriennio Rodrigues Alves se harmonizava, se ajustava, se conformava admiravelmente com o projecto; que este era a cupola do grande edificio, cujos aluerces, parades e fachada foram tão laboriosamente construidos pela nação durante oito annos de expectativa, de ansiedades, de contribuições pesadissimas e de sustos involvidaveis; mas que, passado o perigo, verificava-se que era de mister correr mais, e a nação tinha desejos de emprender a corrida; que, sem contestação, com o plano chegariam os á convertibilidade da moeda; entretanto, só chegaríamos lentamente, de vagar, a passo moderado, e isso aborrecia. Nenhum antagonismo o illustre relator enxergava entre esse plano e o projecto. Naquelle, é verdade, não se cogitava de quebra do padrão; mas o projecto também não decretava, ostensivamente, abertamente, que o padrão monetario ficaria quebrado. A fixação do cambio, a emissão de bilhetes a uma taxa predeterminada por lei, pôde, em rigor, ser averbada de quebra do padrão; combudo a disposição concernente á creação de outra taxa mais alta que a de 15 d., quando o deposito de ouro attingisse o limite de £ 20.000.000, indicava, até aos cegos, que, longe de haver quebra do padrão, haveria uma successão consoladora de padrões albivolos. Em todo caso, com os mais exigentes, se condescenderia: quebra, sim, mas transitoria; nunca definitiva, enquanto não tocar-

mos a taxa de 27. E' evidente que molestia, que não mata, não é molestia: é saude.

Além disso, — inquiria o nobre relator, entusiasmado: qual o objectivo derradeiro do plano Salles-Murinho? A circulação metálica, exactamente o mesmo da Caixa de Conversão. Ora a identidade de objectivos implica a similitude de processos... Disse concluia, logicamente, que a Caixa era o complemento do plano. Guiado por essa demonstração, o Senado approvou o projecto, que subiu á sancção, e foi convertido em lei a 6 de Dezembro de 1906, — pouco mais de nove mezes após a conferencia de Taubaté.

As emendas do Senado á proposição da Camara versaram sobre tres pontos principaes. O Senado não permitte que na Caixa de Conversão funcione uma carteira de cambios; porque—disse o relator—, um estabelecimento dessa ordem deve inspirar a maxima confiança ao publico, e, parece, a carteira de cambios não merece tal confiança. Sendo assim, o Senado transferio a carteira de cambios para o Thesouro Nacional, insinuando, dest'arte, que alli a dita carteira pôde ficar sem maior inconveniente...

Outra emenda determina que, do fundo de garantia que a Nação formou, para valorizar o papel-moeda, sejam retirados tres milhões de libras afim de que o Thesouro, com a competente superintendencia do M.º Ministro da Fazenda, compre e venda cambios; e o restante do mesmo fundo, recolhido á Caixa, sirva de lastro de emissão, com a qual será resgatado papel-moeda. Desapparece, pois, o fundo de garantia ou no resgate ou no cambio.

A terceira emenda referio-se á Agencia de Londres. Está redigida em termos taes, que a analyse grammatical não logra comprehender-lhe o sentido. Ignota-se se a Agencia pôde ou não emitir bilhetes conversiveis ou deve restringir a sua missão a receber ouro para que a Caixa de Conversão, aqui, entregue as notas correspondentes.

A Caixa foi installada no edificio mandado construir para o serviço da Amortização.

Esperemos os successos, que não podem encerrar surpresas.

O *Retrospecto* não devia ficar silencioso em relação aos dous mais retumbantes acontecimentos do anno de 1906, agora registrados, com os commentarios que o patriotismo suggerio e do leitor já eram conhecidos. Oumprimos e nosso dever, em tempo, protestando contra os desvarios de uma politica financeira, que reputamos prejudicial aos interesses brasileiros, á proporção de seu lamentavel surto. Agora só estavam obrigados á synthese final.

Não podemos passar a outro assumpto sem consignarmos aqui mais uma vez nossos agra-

decimentos ao ex-Presidente da Republica pela franqueza com que na sua Mensagem annual se externou sobre as duas magnas questões da valorização e da quebra do padrão.

Depois de se referir ao veso antigo de só procurarmos remedio aos males na sua imminencia e de esquecel-os logo que esta passa, S. Ex. trata da questão da actual crise do café e diz:

«E' esperada, entretanto, no corrente anno uma safra abundante e a perspectiva de uma baixa maior nos preços tem impressionado os lavradores pelo receio de prejuizos iminentes e que não poderão ser compensados com a alta que tem de vir, proxima mente, em consequencia de uma menor produção. Dahi o empenho em favor de providencias que possam ter execução já para aproveitarem a safra actual.

Ponderando nessa situação difficil, o Congresso não hesitou consignar na lei do orçamento em vigor uma autorização contendo as medidas reputadas sufficientes para a solução de todas as difficuldades do momento. Por força dessa lei o Governo está autorizado a entrar em accordo com o dos Estados cafeeiros—para regular o commercio do café, promover a sua valorização, organizar e manter um serviço regular e permanente de propaganda com o fim de augmentar o seu consumo, podendo endossar as operações de credito necessarias para esse fim, observadas certas condições. Esta autorização, votada de accordo com as vistas dos Estados cafeeiros, que julgaram-n-a completa para a satisfação dos seus reclamos, veio demonstrar, de modo irrefragavel, a solicitude dos Poderes da Republica pelos interesses da lavoura.

Pôde-se, pois, dizer que as indicações formuladas com o intuito de regular a situação do commercio do café não dependem mais de lei e quando os Estados productores, além de uma consideravel renda, dispõem de avantajado credito, estão sempre habilitados, sem dependencias de qualquer natureza, para prepararem nos mercados a resistencia que considerarem efficaz.

Não é um phenomeno economico singular o da baixa do preço do café por excesso de produção. Em todos os paizes do mundo tem-se observado crises identicas, affectando diferentes productos, e, em toda a parte, o mesmo clamor se tem levantado com intuitos semelhantes aos dos nossos lavradores: nunca providencia alguma legislativa foi considerada efficaz para levantar, de prompto, o preço das mercadorias e sustentá-lo. Medidas provisórias, de character commercial ou especulativo, quando houver ensejo de encontrar, para executá-las, um pessoal adestrado na pratica de negocios, conhecedor do segredo das bolsas e de uma honestidade superior, podem agitar por algum tempo os mercados e produzir um movimento animador nos preços, mas a situação assim creada, não subsistirá se os poderes publicos não acudirrem com remedios de outra ordem para assegurarem a regularidade das transacções nas praças—e o funcionamento normal das propriedades que se destinarem a explorações industriais e agricolas. Esta, sim, é a grande função do legislador.

Em 1903, quando pela primeira vez me dirigi ao Congresso Nacional, occupando-me da baixa do café, que já existia perturbando as nossas relações economicas, disse com franqueza que provindo a crise, como geralmente se acreditava, do excesso de produção, seriam efficazes para combatel-a as medidas que convergissem para a valorização do genero nos mercados de consumo, affirmando que era na fraca resistencia dos intermediarios que re-

na
I
do a
padre
lor né
differe
15º
tava a
mesma
verber
viço de
substitu
foi aprov

o
it
ra
to
o
o
io
abra

lia 15
Sr.

pousava o maior embaraço para a regularização do commercio do café e consequente movimento de seus preços. Acrescentei que só o credito, que se fundar no penhor das safras, poderá fornecer ao productor os meios de esperar, sem impacientes, a colheita e de entregar-a ao consumidor, sem precipitações. Nos annos subseqüentes insisti na affirmação que, sem instituições de credito que creem esta resistencia ou fortaleçam os elementos que existirem, nada de estavel se poderá fazer em benefício da lavoura.

O que mais afflige e opprime o fazendeiro é o peso de compromissos contrahidos em condições vexatorias e a falta de recursos opportunos, com juro modico, para o movimento de suas fabricas. Se o preço do café não basta para esse serviço, que não pôde ser adiado, e para a amortização, pelo menos, dos juros das suas responsabilidades, é natural a exigencia de remedios que o libertem, sem demora, dessa situação. São, em regra, os commissarios que emprestam suas reservas de dinheiro para o serviço das fazendas, mas prestando-lhes este auxilio que, em rigor, escapa ás funções dos intermediarios, ficam desarmados para agirem no momento em que for mister não se sujeitarem á pressão dos baixistas. E, quando o commissario já não pôde dispensar os seus recursos, o lavrador, se os encontra, é á custa de taxas exageradas, não havendo então preço algum, que baste para satisfazer os. Esta é a causa mais importante de nossa fraqueza no commercio do café.

Desde que se procure dificultar a exportação das qualidades inferiores do producto, melhorando, quanto for possível, o trato das que se destinarem aos mercados do exterior; desde que se institua uma propaganda séria e constante para a expansão do consumo; e o credito agrícola como o credito real sejam definitivamente organizados e o fazendeiro possa encontrar, com as garantias reaes que tiver, dinheiro, a juro razoavel, para custear suas fazendas, dispensando os recursos do intermediario, o facilidade para ser alliviado dos pesados encargos que o opprimem, é difficil não poder resistir aos efeitos de uma baixa, ainda prolongada. Se os Bancos ou as associações que forem instituidas, para esse fim, puderem operar francamente em café e os *warrants* se acclimataram em nossas praças de modo que o valor das mercadorias armazenadas possa circular, sem embaraços, livre da pressão dos especuladores, ficaremos evidentemente armados de elementos permanentes de resistencia, efficazes e sãos.

É para este bom terreno que devem convergir todos os esforços dos poderes publicos. Um systema de providencias, delineado nessas bases, com o auxilio que puderdes dispensar, beneficiará também os productores de assucar e algodão, ha muito tempo assoberbados por difficuldades da mesma natureza e que vão lutando heroicamente para vencel-as, em algumas zonas do sul, mas, sobretudo, em varios Estados do norte da Republica.

Não ha quem não tenha pela lavoura, a cuja classe pertenco, o mais decidido interesse. Deve-se attender aos seus reclamos com criterio, sem a preoccupação de lisonjeira, afagando esperanças exaggeradas e irrealizáveis, nem o temor de contrariar ambições e planos que, á sua sombra, se formaram. Medidas imprudentes poderão produzir o efeito negativo de restringir o consumo do café, provocar a reacção hostil dos paizes que o recebem e levar aos nossos mercados a ameaça de agitações, cujos efeitos uma experiencia muito recente nos tem ensinado a evitar.

Sobre a questão da fixação do cambio, a um typo baixo, que então queriam fosse o de 12 dinheiros por mil réis, disse S. Ex.:

«É um desacerto pensar que a lavoura do paiz não pôde prosperar sem cambio baixo e uma corrente se tem formado em favor da idéa de uma taxa que a beneficie. As estatísticas demonstram, ao contrario, que com taxas melhores do que as actuaes os preços do café têm tido alternativas de alta e de baixa, mas a lavoura tem vivido e prosperado.

O regimen do papel-moeda de curso forçado é que anima esses desvios de auctuação. O bom cambio é um signal de credito, e, bem estar e prosperidade e todo o esforço do Governo tem consistido em elevá-lo, activando as forças productoras do paiz e promovendo o desenvolvimento de sua riqueza. Não será prudente abandonar essa tendencia, nem perturbar um trabalho que se firma em methodos financeiros já consagrados como os unicos capazes de preparar, sem abalos ou desconfianças, uma situação que seja propicia á conversão da moeda.

Os paizes que adoptaram a fixação de um cambio para uso de suas finanças, fizeram-no como preliminar logico para a quebra do padrão. Ainda assim, em um delles, onde a reforma tem conseguido impressionar o espirito dos nossos lavradores, annos de inercia decorreram sem que aquella providencia exercesse na economia nacional influencia alguma; e só quando a produção avolumou-se e os preços, por causas extraordinarias e algumas imprevisitas, subiram, foi que a situação economica se desenhou prospera, sem que essa prosperidade possa, portanto, ser attribuida exclusivamente áquelle factor. Aliás, nada tem a valorização do café com a questão monetaria, como tão criteriosamente affirmou a respeitavel Associação Commercial desta cidade e tive, eu mesmo, occasião de ponderar, com lenidade, todas as vezes que era chamado a pronunciar-me sobre o grande empenho da lavoura.

A reconstrução financeira do paiz tem sido, ha muitos annos, o mais serio objectivo do seu Governo. Dar valor á moeda e elevá-lo gradualmente é a fórmula invariavel de que todos nos temos servido para accoastuar, com a sinceridade dos nossos intuitos, o compromisso de realizá-la, e esforços poderosos e insistentes têm convergido com louvavel uniformidade para esse fim.

A cobrança de direitos em ouro, os fundos de garantia e de resgate, funcionando com regularidade, e um trabalho incessante em favor do desenvolvimento economico do paiz têm tido como consequencia muito lisonjeira o renascimento de nosso credito. Os titulos de divida, externa e interna, apresentam altas cotações e o cambio, apesar de estarmos atravessando um periodo de exportação fraca e quasi nulla, e estarem os mercados sob a pressão de desconfianças, creadas pelo receio de diminuição do valor da moeda para ser elevado, por esse meio, o dos productos nacionaes, mantêm-se em taxas regulares.

Em toda a parte, sabeis melhor do que eu, o problema da moeda é encarado como o de mais delicado funcionamento nos appaerhos da grande machina administrativa e o padrão legal, uma vez estabelecido, só se altera se começa a faltar confiança nos recursos do paiz. Não é, felizmente, a nossa situação e tudo está nos indicando que podamos e devemos perseverar na execução dos planos iniciados por meus antecessores, com vantagem para o credito publico e tendentes á valorização da moeda.

Seria um erro recuar, como serví obra de patriotismo afastar de vossas deliberações a

idéa de quebra do padrão monetario e a de fixação do cambio, que contrariam profundamente aquelles planos, com tanto exito experimentados.»

Tambem destes assumptos da valorização e da caixa de estabilização do cambio occupou-se o Sr. Dr. Custodio Coelho, Director da carteira do Cambio do Banco da Republica, hoje Banco do Brasil.

No seu relatório de 20 de Janeiro de 1906, disse elle:

«O Estado de S. Paulo, que presentemente tanto se insurge contra a alta de cambio, foi, entretanto, quem mais lhe imprimio vigoroso impulso, avolumando a caudal de ouro alheio com duas operações externas, na importancia de \$ 4.800.000. E, contradicção curiosa, se por um lado o Governo desse prospero Estado se manifesta impressionado com a alta de cambio, por outro vem-o tentar, junto de banqueiros francezes e allemães, um emprestimo de cerca de \$ 12.000.000, para levar a effecto o plano da valorização do café, esquecendo-se de que semelhante operação de credito viria determinar gravissima perturbação na vida economica do proprio Estado de S. Paulo.

Externando estes conceitos, desvanço-me de assignalar a feliz concordancia de minhas vistas com a orientação patriótica do eminente Chefe do Estado, cujas mensagens ao Congresso Federal sempre se patentearam de franca e salutar hostilidade aos emprestimos externos, estaduais e municipaes.

Effectivamente, tenho para mim que a União não poderá, a justo titulo, eudossar com a sua garantia um emprestimo de 12.000.000 esterlino, sob a base do penhor mercantil de um producto que não é de primeira necessidade e cujo preço depende de mercados extrangeiros, onde circula a moeda verdadeira.

Não me parece que, estando a União de facto ainda sob o regimen da suspensão de pagamento das amortizações de suas dividas externas, possa legitimamente assumir o encargo de garantir emprestimos que se destinam a fins inteiramente extranhos á directa valorização do nosso meio circulante, e que, realizados, determinaríam a queda das cotações dos titulos brasileiros, hoje em dia tão superiormente reputados nas praças europeas.»

Estando já determinado pelo Congresso fixar a taxa de 15 pence em vez da de 12 pence para o valor corrente do mil réis, e ainda estando assentado o levantamento de um emprestimo para a compra e valorização do café, o Sr. Dr. Custodio Coelho escreveu o seu segundo Relatório, datado de 8 de Novembro.

Transcreve cartas que, a respeito das transações geraes do Banco, recebeu este dos Srs. Baring Brothers e N. M. Rothschild & Sons; e nesta ultima se lê o seguinte e significativo topico:

«Confiamos, todavia, que nos seja relevado o mencionando este facto, osumos manifestar a

esperança, profundamente sincera, de que V. Ex. e os seus dignos collegas, em circumstancia alguma, consentirão na iniciativa de quaisquer negocios que em sua opinião não sejam de ordem a reverter em benefício e prosperidade do seu paiz.

No actual momento falla-se abertamente e muito se discute a respeito de um plano de valorização e, não obstante estarmos convencidos de que a maioria das pessoas de sã criterio, taes como V. Ex., não se podem paterio, senão infensos a semelhante medida, pedimos permissão para lembrar e para accentuar que tudo quanto é, por sua natureza, artificial, só poderá, no longo correr dos tempos, produzir illimitados desastres.

Em conclusão, não podemos assés agradecer a V. Ex. e aos seus dignos collegas as affaveis expressões de amizade e dedicação, manifestadas á nossa casa, e pedimos-lhes assegurar que esses sentimentos são absolutamente correspondidos.

Outrosim estamos convictos de que V. Ex., a todo o tempo, continuará nos facultando o ensino de francas trocas de idéas, sabendo, como sabe perfeitamente, que não temos pelo coração maiores interesses do que os do Governo do Brasil.

Pedimos que nos creia, caro e illustre senhor. Seus muito sinceros—N. M. Rothschild & Sons.»

Mais adiante no mesmo Relatório o Sr. Dr. Custodio Coelho folga em ver que, graças á Mensagem do Presidente e da campanha intelligente de parte da imprensa, a Caixa de Conversão se iniciaria com a base do cambio de 15 e não do de 12 pence; e responde á pergunta se essa Caixa teria elementos para operar com segurança e continuidade e constituir um appaerho de defesa da taxa adoptada, chega á conclusão que os recursos em ouro accumulados no Banco (com os sobressaques) eram exuberantes para a immediata execução da Caixa de Conversão. Usando immediatamente desses recursos, a Caixa poderia é deveria começar desde logo e até fim de Março deste anno poderia ter \$ 10.000.000. E em seguida o Sr. Dr. Custodio Coelho dá, por menor, as indicações para a viabilidade do novo instituto, fndicações que o novo Governo aceitou *in toto*, pedindo ao proprio Director da carteira cambial do Banco para continuar no mesmo lugar.

Uma vez assentada a idéa da Caixa de Conversão com a base criminosa de se usar do fundo de garantia, deve o paiz relevante serviço ao Sr. Dr. Custodio Coelho por ter deparado o ao novo Governo e até preparado para elle outra base, de certo legitima e legal.

Sob os melhores auspicios assumio no dia 15 de Novembro a presidencia da Republica o Sr. Conselheiro Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, que chamou para seu Ministro da Fazenda o Sr. Dr. David Morcteson Campista. O Conselheiro Penna é um velho servidor do paiz como duas vezes Ministro e parlamentar no regimen monarchico, Presidente do seu paiz

Estado e Director do Banco da Republica, no da Republica. S. Ex. traz ao Governo supremo desta uma experiencia variada dos negocios publicos que, unida ao seu caracter integerrimo, promette uma adminissração fecunda.

Não precisamos senão alludir aqui á administração que findou e cuja historia está narrada

por menor no *Jornal do Commercio* do dia 15. O Sr. Dr. Rodrigues Alves póde olhar com intima satisfação para o que se operou no seu quatriennio. Infelizmente manchas profundas ennegrecem esta historia brilhante, devido ao caracter teimoso e orgulhoso de S. Ex. Por esta causa soffreu esta Capital a devastadora tempestade que se ficou chamando a administração Passos, — violenta, immoral, ruinosa, desvairada.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Ao darmos o Retrospecto Commercial de 1905 e referindo-nos aos algarismos da Receita e Despesa dos onze exercicios de 1894 a 1904 inclusive, dissemos não ser agradavel registrar-mos que nesse periodo dispendemos mais do que arrecadamos 740.300 contos de réis, papel, e arrecadamos mais 18.828 contos, ouro, mais do que a nossa despesa em ouro, que reduzido a papel diminuiu aquelle enorme *deficit* a 692.000 contos.

O anno de 1906, que retrospectamos, no tocante á administração financeira, não corrigio males do passado nem prevenio males do futuro; foi um anno de palliativos de governo que expira e um anno de preparos de governo que nasce.

Se ha um anno nos compungiamos reparando num *deficit* de 692.000 contos de réis em onze annos anteriores, agora não nos alegamos conhecendo de um *deficit* de 55.891 contos no anno de 1907.

A Lei n. 1.616 de 30 de Dezembro de 1906 fixou a Receita geral do Brasil, de 1907, em 69.575:280\$889 *ouro* e 228.355:086\$956 *papel*.

Calculando a receita orçada de ouro á taxa de 15 d., prefixada pela Lei da Caixa de Conversão, ou seja com 80 % redondos (a rigor 79,9775) de agio do ouro em relação á taxa de 27, teremos que o valor da receita geral orçada é de 353.590:594\$556, isto é:

Ouro.....	69.575:280\$889
Agio.....	55.660:224\$711
	<hr/>
	125.235:505\$600
Papel.....	228.355:086\$956
	<hr/>
	353.590:592\$556

A Lei n. 1.617, de 30 de Dezembro de 1906, fixou a Despesa Geral do Brasil em 1907 em 52.224:247\$733, ouro, e 315.478:637\$795, papel.

Calculando a despesa orçada de ouro á taxa de 15 d., prefixada pela Lei da Caixa de Conversão, ou seja 80 % redondos do agio do ouro em relação á taxa de 27, teremos que o valor da despesa geral orçada é de..... 409.482:283\$714, isto é:

Ouro.....	52.224:249\$733
Agio.....	41.779:398\$186
	<hr/>
	94.003:645\$919
Papel.....	315.478:637\$795
	<hr/>
	409.482:283\$714

Reduzida, deste modo, a receita em duas especies (ouro e papel) a papel, ou seja

353.590:592\$556

e, identicamente, a

despesa..... 409.482:283\$714

verifica-se o *deficit*

de..... 55.891:691\$153

As leis ns. 1.616 e 1.617, de 30 de Dezembro de 1906, da receita e despesa orçadas para 1907 foram publicadas no *Diario Official* de 1 de Janeiro de 1907, e no *Jornal do Commercio* de 3, 4 e 5 do mesmo mez.

Para se abranger de um golpe de vista as verbas da receita e despesa apresentamos del-las, em lugar competente, um quadro synoptico.

A receita geral no decennio de 1895--1905 | A despesa geral foi de :
como se vê do quadro em seguida, foi de :

Ouro.....	296.797:059\$037	Ouro.....	265.367:361\$245
Papel.....	3.315.691:646\$609	Papel.....	3.975.989:273\$674

	RECEITA		DESPESA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Exercicio de 1895.....		325.865:911\$412		244.767:322\$423
» » 1896.....		346.212:788\$909		386.605:080\$654
» » 1897.....		303.410:721\$014		381.549:784\$952
» » 1898.....		324.053:051\$962		787.671:438\$571
» » 1899.....		333.104:656\$045		295.333:247\$432
» » 1900.....	49.955:521\$612	263.687:258\$410	41.892:150\$276	372.753:985\$717
» » 1901.....	44.041:302\$426	239.284:701\$976	40.493:241\$175	261.629:211\$524
» » 1902.....	42.904:844\$036	266.584:912\$062	34.574:642\$659	236.458:861\$592
» » 1903.....	45.121:815\$012	327.370:062\$780	48.324:641\$880	291.198:959\$733
» » 1904.....	50.566:571\$759	342.782:191\$285	48.476:413\$199	352.292:146\$635
» » 1905.....	64.207:004\$192	243.335:395\$754	51.606:272\$036	265.699:284\$441
Total.....	296.797:059\$037	3.315.691:646\$609	265.367:361\$245	3.975.989:273\$674

DIVIDA NACIONAL

DIVIDA EXTERNA FUNDADA — A divida externa fundada, como do quadro que apresentamos, eleva-se em 31 de Dezembro de 1906 a..... £ 69.778,933-5-10 e a de 1905 era de.... £ 69.961,477-9-9

Tendo havido, portanto, uma amortização no anno, de..... £ 182.544-3-11.

Foi-nos advertido que tal quadro fica subordinado a rectificações que ainda não foram enviadas pelos agentes financeiros do Brasil, em Londres.

As remessas feitas pelo Thesouro Nacional no anno de 1906, como do respectivo quadro, foram de:

Libras esterlinas.....	7.167,437,14,5
Franco.....	549,237,94

Conforme a seguinte demonstração:

	£	s.	d.	Franco
Em Janeiro..	675.442	—	9	—
Em Fevereiro	546.873	—	1	—
Em Março...	607.439	—	10	—
Em Abril....	469.837	—	8	—
Em Maio.....	369.736	—	2	—
Em Junho...	304.282	—	14	—
Em Setembro	552.607	—	6	—
Em Outubro..	2.064.495	—	12	—
Em Novembro	545.525	—	1	—
Em Dezembro	1.031.148	—	8	—
Total.....	7.167.437	—	14	—

Em Janeiro de 1907 foram remetidas por conta do exercicio de 1906 £ 833.379-17-10.

DIVIDA INTERNA FUNDADA—O estado da divida interna fundada é o que se obtém do Relatorio do Ministro da Fazenda, que veio a lume em Novembro de 1906. O quadro datado de 31 de Março desse anno dá a totalidade de 558.476:600\$000

Compreende-se pois que tal quadro, que re-produzimos adiante, é baseado nos dados colhidos e referentes ao anno de 1905.

Logramos, entretanto, conhecer que a Divida Interna Fundada, apresentada nesse quadro, teve no anno de 1906, as seguintes modificações :

Aplices nominativas inscriptas na Caixa de Amortização :

Aplices geraes de 5 %, papel	351.124:900\$000
Empréstimo de 1895 de 5 %.	65.062:000\$000
Empréstimo de 1897 de 6 %.	36.338:000\$000
Aplices geraes de 4 %, papel	119:600\$000

Total..... 452.644:500\$000

Das aplices geraes de 5 % e do empréstimo de 1895, foram uniformizados 317.473:600\$000.

O Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos, papel, possui :

Aplices geraes de 5 %, já uniformizadas.....	18:694:100\$000
Aplices geraes de 4 %, papel	119:600\$000
Aplices do Empréstimo de 1897, de 6 %.....	934:000\$000

Total..... 19.747:700\$000

O estado da Divida Interna Fundada — positivamente em 31 de Dezembro de 1906 — só será licito conhecê-lo, como de costume, nas proximidades de 15 de Novembro de 1907.

E' por demais sabido que a publicidade de dados estatísticos de fonte official, entre nós, vem sempre tarde e a más horas. Ainda em Fevereiro do corrente anno o *Diario Official* publicava, arrastadamente, os Relatorios de alguns consules brasileiros, relativos ao quarto trimestre de 1905 e os dados estatísticos da prestimos, repartição de *Estatistica Commercial*, referentes ao anno de 1905, promptos em Maio de 1906, só agora, depois de nove mezes, é que sahiram das officinas da Imprensa Nacional. Ora, para publicação tão tardinha, de tão interessante trabalho, não valia a pena manter com tanta proficiencia e solitudine uma repartição modelo como é a de *Estatistica Commercial*.

Não nos foi possível conhecer as sommas dos depositos das Caixas Economicas, Montes de Socorro e Depositos diversos em 31 de Dezembro de 1906, pois que os dados de fonte official só poderão ser conhecidos em meados do anno corrente.

Como dissemos em nosso anterior Retrospecto, esses depositos, em 31 de Dezembro de 1905, sommavam:

Papel..... 240.812:407\$494
Ouro..... 19.053:861\$488

O total do papel-moeda em circulação, que era em 31 de Agosto de 1898..... 788.364:614\$500
era, em 31 de Dezembro de 1906, conforme o quadro que apresentamos adiante..... 664.792:960\$500

Operou-se, portanto, em 8 annos, o resgate de..... 123.571:654\$000

Compreende-se que outros encargos tem o Brasil além das dividas externa e interna dos quadros que apresentamos.

Pelos dados colhidos no ultimo Relatorio do Ministerio da Fazenda, dados anteriores a 31 de Dezembro de 1905, as dividas externas dos Estados sommavam..... £ 9.435.323 e as dividas internas fundadas e fluctuantes, conhecidas, sommaram..... 169.448.930\$438

como do seguinte quadro, evidentemente, multiplicado de 1905 para cá:

	EXTERNA	INTERNA
	£	Réis
Amazonas.....	788.340	13.907:380\$579
Pará.....	1.450.000	375:300\$000
Maranhão.....	2.219:600\$000
A transportar..	2.238.340	16.502:280\$579

Transporte.....	2.238.340	16.502:280\$579
Piauhy.....	510:000\$000
Ceará (nada)....
Rio Grande do Norte.....	248:747\$700
Parahyba do Norte.....	1.021:683\$000
Pernambuco (fundada).....	39.922:700\$592
fluctuante (ignorada).....
Alagoas.....	1.263:300\$266
Sergipe.....	153:000\$000
Bahia.....	881.611	20.383:103\$046
E. Santo, francos e £.....	889.029	4.096:852\$361
Rio de Janeiro....	30.244:987\$856
S. Paulo.....	2:609.900	7.506:198\$007
Goyaz (ignorada).....
Paraná.....	800.000
Santa Catharina..	4.251:313\$531
Rio Grande do Sul.....	4.635:250\$000
Mato Grosso (ignorada).....
Minas Geraes....	2.066.443	38.704:513:500
	9.485.323	169.448:930\$438

Neste quadro não estão comprehendidos pois os empréstimos externos feitos por alguns Estados, posteriormente a 1905, nem tão pouco a divida externa, a consolidada e fluctuante da Municipalidade da Capital do Brasil nem as das Municipalidades dos Estados.

Em seu relatorio, o Ministro da Fazenda Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões accentuou que «restabelecida a segurança nas relações internacionais, resolvido o problema do Acre, paga á Bolivia a indemnização de £ 2.000.000, liquidadas as questões das grandes empresas ferroviarias e da empresa de navegação do Lloyd, deverdas do Thesouro e do Banco da Republica, diminuidos, com a encampação das estradas de ferro, onerosos compromissos da União; amortizada em somma apreciavel a divida publica consolidada interna e externa e a divida fluctuante; reduzida a massa de papel-moeda; feitas as operações de credito necessarias ás obras do porto e ao definitivo saneamento do Rio de Janeiro, — surgio espontaneamente, como resultado desses factores, a confiança, o restabelecimento do credito publico.»

E é certo. O cambio que em 30 de Dezembro de 1905 fechou á taxa de 16 ¹⁴/₁₀ elevou se progressivamente em Janeiro e Fevereiro de 1906 á taxa de 17 ⁵/₈, descendo em seguida até Outubro á taxa de 14 ¹⁵/₁₀, conhecidas como iam sendo as disposições do Congresso em approvar o projecto da Lei da Conversão e da valorização do Café.

Do estudo intitulado «O Dr. Rodrigues Alves e o seu Governo», que se encontra em nosso numero de 15 de Novembro

dados estatísticos e a elucidação da momentosa questão boliviana:

Exportação de 1905.....	684.831:785\$
Importação.....	421.622:641\$
Total da receita papel.....	179.847:386\$
» » » ouro.....	15.105:524\$
	194.952:910\$
Total da receita papel.....	1.224.488:893\$
» » despesa ».....	1.181.437:454\$
Deficit.....	43.051:439\$
Fundo de resgate.	
1903.....	2.867:439\$
1904.....	3.332:722\$
1905.....	2.833:943\$
1906 até Março.....	231:956\$

A questão do territorio do Acre, ao norte e ao sul do paralelo 10°20', debatida desde 1900, teve solução amigavel entre as nações litigantes — Bolivia e Brasil, em principios de 1903, devido ao fino tacto diplomatico do Sr. Barão do Rio Branco, Ministro das Relações Exteriores, no Governo do Sr. Dr. Rodrigues Alves, e essa evolução o tempo tem mostrado quanto proveitosa foi ás duas nações e mostrará, ainda de futuro, quanto o Brasil aproveita na proposta que fez e foi aceita pela Bolivia e que a muitos se afigurou ser aleatoria para a nossa patria.

Era sabido que o Governo boliviano havia dado concessão de exploração, uso e gozo por 60 annos, a uma companhia norte-americana intitulada *The Bolivian Syndicate*, organizada no Estado de Virginia com o capital de um milhão de dollars.

Para chegar a uma solução com o Governo da Bolivia era necessario tratar previamente com o *Bolivian Syndicate* e assim procedeu o Governo do Brasil, não comprando a esse syndicato os direitos que o Brasil não lhe reconhecia, quando validos fossem; mas obtendo, pela indemnização de £ 116.000, a renuncia pura e simples da concessão.

Subsequentemente o Governo da Bolivia chegou a accôrdo definitivo com o Governo do Brasil.

As negociações para um accôrdo directo foram retomadas a 1 de Julho de 1903, quando aqui chegou, em missão especial, o illustre representante da Bolivia, Sr. Fernando Guachalla, e

tiveram seu remate no tratado de 17 de Novembro do mesmo anno.

«Em troca de 142.900 kilometros quadrados de terra que lhe disputavamos e de 48.000 de terra que era reconhecidamente sua, isto é, em troca de 191.000 kilometros quadrados, deu o Brasil á Bolivia entre os rios Madeira e Abunan (ainda segundo os calculos acima referidos) uma área de 2.296 kilometros quadrados, que não é habitada por Brasileiros e que o é por Bolivianos.

A obrigação por parte do Brasil de construir a Estrada de Ferro do Madeira ao Mamoré (art. 7° do tratado), obra de enorme alcance economico e politico recommendada e deliberada desde muitos annos por suas vantagens nacionaes.

Esta proposta de concessões feitas pelo Brasil e que a Bolivia aceitou, a alguém, como já dissemos, se afigurou onerosa, mas já está demonstrado quão vantajosa foi para o Brasil; porquanto a renda do territorio, pacificamente conquistado, ou melhor: do territorio revertido ao Brasil, garante e em breve a amortizará folgadamente os capitais despendidos, pois é este o quadro das rendas, a contar da occupação militar:

Em 1903.....	570:502\$529
» 1904.....	2.376:932\$377
» 1905.....	8.416:972\$068
Janeiro a Junho 1906.....	7.563:599\$845
	18.928:006\$819

As vantagens que alcançamos com o tratado de Petropolis, de 17 de Novembro de 1903, foram assim synthetizadas pelo Sr. Barão do Rio Branco:

«O Brasil incorpora ao seu patrimonio um territorio mais extenso que o de qualquer dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santa Catharina, territorio que produz renda annual superior á de raias de metade dos vinte Estados da nossa União.

Como se vê, a questão do Acre, tratada e resolvida de 1902 a 1903, pôde-se dizer que foi o melhor dos legados deixados pelo Governo do Sr. Dr. Rodrigues Alves ao Governo do seu successor Sr. Dr. Afonso Penna.

RENDIMENTOS FISCAES

As rendas das alfandegas do Brasil no anno de 1906 foram superiores ás do anno de 1905. em 7.224:059\$000.

A renda em ouro foi 84.960:999\$ e a renda em papel foi 162.452:391\$000.

As seguintes cifras dão as rendas das Alfandegas do Brasil nos seis ultimos annos:

	Ouro	Papel
1901...	34.664:983\$000	136.190:045\$000
1902...	40.480:503\$000	152.256:055\$000
1903...	43.533:069\$000	158.758:187\$000
1904...	46.587:958\$000	164.892:510\$000
1905...	53.775:501\$000	185.913:826\$000
1906...	84.960:999\$000	162.452:391\$000

Em lugar competente damos um quadro desenvolvido.

As rendas arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro em 1906 foram na totalidade de 87.069:185\$000 como do quadro que damos adiante, levantado pelos quadros publicados nos Boletins da Alfandega.

No grande quadro da Renda das Alfandegas em geral figura a do Rio de Janeiro com o total de 87.059:185\$ havendo portanto entre este e o quadro especial uma divergencia de 10:000\$000.

As rendas da Recebedoria do Rio de Janeiro no anno de 1906 foram superiores ás do anno de 1905 em 1.201:989\$154 e adiante damos o quadro comparativo das rendas nos ultimos 6 annos: 1901—1906.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

de 1900
de
ranças rison
paicidade de
dos meios
nessa

Vimos que o mesmo
lador do projecto n
lhava a approvaço pe
nio de Taubaté, destac
rente á Caixa de Cor
objecto de ulterior deli
labivo. Não pertencia,
paulista, nem mesmo
a idéa dessa Caixa de
ta importada da Re
affirmava-se, havia fei
O precedente argen
cutido na imprensa. I
que não permitto co
1º, que as estatisti
provavam, á ultima d
tos annos de grave p
produção nacional cor
cetes estrangeiros, fa
ou a sua procura, f
ciaas;
2º, que o desenvolv
dade colonizadora all
dinaria de machinis
balho, durante o per
res ao de lã, bem con
distração cont nentes

IMPORTAÇÃO

O valor da importação do Brasil em 1906 foi:
 De mercadorias..... 499.286:976\$
 De moeda..... 45.211:689\$
 A do anno de 1905 foi—merca-
 dorias..... 454.994:574\$

Esse valor não é o *official* na acepção que geralmente se attribue a essa denominação e sim o valor *commercial*, calculado na repartição de *Estatistica Commercial* pelas facturas consulares, ás taxas médias mensaes de cambio.

O valor da importação directa pelo porto do Rio de Janeiro no anno de 1906 só nos será licito conhecer no segundo semestre do corrente anno de 1907.

O mappa que damos em lugar competente permite observar o valor official da importação directa pelo porto do Rio de Janeiro no quinquennio de 1901—1905:

Tributada	
1901.....	197.724:411\$146
1902.....	210.891:261\$085
1903.....	200.896:567\$648
1904.....	201.301:335\$301
1905.....	259.774:657\$632

Livre	
1901.....	9.991:101\$063
1902.....	13.655:656\$188
1903.....	10.774:632\$028
1904.....	14.398:142\$950
1905.....	10.649:434\$240

A importação de fazendas, por volumes, no anno de 1906, pelo porto do Rio de Janeiro

foi de 37.834 volumes contra 38.784 de 1905, como do quadro que damos em lugar respectivo.

Importou-se em 1905—45 volumes de tecidos de seda e em 1906—50 volumes. A exiguidade destes algarismos demonstra a verdade do que afirmamos, quanto ao exagero dos direitos de certos artigos de luxo e de conforto: Ou faz-se contrabando ou deixa-se de importar.

A importação dos principaes generos de estiva pelo porto do Rio de Janeiro no anno de 1906, comparada á do anno de 1905, foi MAIOR nos seguintes artigos:

Agua-raz, alfafa, bacalháo, banha, breu, carvão de pedra, cerveja, cimento, ervilhas, farinha de trigo e trigo em grão, feijão, gado, massas alimenticias, passas, pimenta da India, pinho, presuntos e telhas, sendo consideravelmente MAIOR (de 3.432.460 kilogrammas) a entrada de carne secca do Rio Grande do Sul, vinda directamente.

Foram inferiores ás entradas de 1905 as dos seguintes artigos:

Alcatrão, azeite doce, carne secca do Rio da Prata, chá da India, farinha de trigo em barricas, genebra, gorduras, kerosene, ladrilhos, manteiga, velas de composição, vermouth e vinhos em geral.

Eis a summa comparativa das entradas no biennio, demonstrações e comparações de preços.

	1905	1906
Agua-raz (caixa).....	9.548	19.951
Alcatrão (barris).....	1.457	545
Alfafa (fardos).....	269.134	324.952

Vimos que o
 lator do projec
 lhava a approv
 nio de Taubate
 rente á Caixa
 objecto de ulter
 lativo. Não per
 paulista, nem m
 a idéa dessa Ca
 ta importada d
 affirmava-se, ha
 O precedente
 cutido na impre
 que não permit
 1º, que as est
 provavam, á ult
 tos annos de g
 produção nacio
 casos estrangeir
 ou a sua produ
 ciao;
 2º, que o dese
 dade colonizadora
 dinaria de maoh
 balho, durante o
 res ao de 1907, b
 uistração con: bn

Table with 3 columns: 1905, 1906, and a column of goods. Goods include Arroz (sacos), Azeite doce, Bacalhão, Banha americana, etc.

Agua-raz — A importação deste artigo durante o anno foi de 11.951 caixas, sendo 11.700 vindas dos Estados Unidos e 250 da Inglaterra, contra 9.548 e 158 caixas respectivamente, no anno de 1905, ou mais 2.401 caixas.

As entradas e preços, por trimestre, foram os seguintes:

Table with 4 columns: Trimestre, Caixas, Entradas, Preços. Trimestres: Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto.

As entradas nos ultimos quatro annos foram: Em 1905... 1904... 1903... 1902...

Preços extremos: Em 1905... \$900 a \$1740; 1904... \$1100 a \$1500; 1903... \$1100 a \$1400; 1902... \$900 a \$1400.

Alcitrão — Comparando os supprimentos recebidos no anno que passamos em revista, com os de 1905 encontramos diminuição de 912 barris. O total das entradas foi de 545 barris, contra 1.457 em 1905.

As entradas e preços por trimestre foram os seguintes:

Table with 4 columns: Trimestre, Entradas, Preços. Trimestres: Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto.

As entradas nos ultimos quatro annos foram: Em 1905... 1904... 1903... 1902...

Preços extremos: Em 1905... 46\$000 a 50\$000; 1904... 40\$000 a 50\$000; 1903... 42\$000 a 54\$000; 1902... 43\$000 a 60\$000.

Alfafa — Houve ainda grande augmento nas entradas deste genero durante o anno. Os supprimentos recebidos foram de 324.952 fardos, tudo do Rio da Prata, contra 209.134 em 1905, portanto mais 55.818 fardos.

As entradas e preços, por mez, foram os seguintes:

Table with 4 columns: Mes, Volumes, Preços. Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Total... 324.952

Table with 2 columns: Anos, Volumes. Anos: 1905, 1904, 1903, 1902.

extremos: Em 1905... \$105 a \$125; 1904... \$120 a \$150; 1903... \$110 a \$180; 1902... \$110 a \$150.

Arroz — Houve este anno grande diminuição na importação deste genero vindo da Índia, que foi de 99.203 saccos, contra 480.081 em 1905, ou menos 380.888 saccos em 1906.

Da Europa entraram 128.029 saccos, contra 50.291 no anno de 1905, ou mais 77.738 saccos.

Entraram por cabotagem 181.111 saccos do nacional, contra 58.531 saccos no anno de 1905. As entradas, por mez, foram as seguintes:

Table with 4 columns: Mes, Índia, Europa, Saccos. Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Durante o anno o mercado conservou-se firme e com os preços sempre altos, regulando no primeiro trimestre os de 22\$ a 25\$, no segundo dito de 23\$ a 25\$500; no terceiro dito de 24\$500 a 28\$ e no ultimo dito de 28\$ a 29\$ por sacco de 60 kilogrammas.

Entradas nos ultimos quatro annos: Em 1905... 530.382; 1904... 618.555; 1903... 593.181; 1902... 970.946.

Preços extremos: Em 1905... 18\$000 a 23\$000; 1904... 19\$000 a 22\$500; 1903... 15\$000 a 19\$500; 1902... 14\$000 a 17\$000.

Azeite doce — No anno de 1906, os supprimentos recebidos de todas as procedencias foram de 21.494 caixas e de 213 barris, que comparados com os do anno anterior, apresentam diminuição de 11.159 caixas e augmento de 182 barris.

Durante o 1º trimestre entraram 5.267 caixas e 8 barris e os preços regularam de 19\$ a 23\$ por lata de 16 litros e de 1\$450 a 1\$800 por lata de 1 a 2 litros, conforme a marca.

No 2º trimestre receberam-se 4.533 caixas e 4 barris, tendo os preços regulado de 19\$ a 24\$ para as latas de 16 litros e de 1\$250 a 1\$800 para as latas de 1 a 2 litros.

No 3º trimestre os supprimentos foram de 5.608 caixas e 136 barris e as cotações regularam de 20\$ a 23\$ por lata de 16 litros e de 1\$250 a 2\$ por dita de 1 a 2 idem.

Finalmente no 4º trimestre chegaram 6.036 caixas e 63 barris e os preços foram de 24\$ a 29\$ para as latas de 16 litros e de 1\$500 a 2\$ para as ditas de 1 a 2 idem. As entradas dos ultimos 4 annos foram as seguintes:

Table with 3 columns: Anos, Caixas, Barris. Anos: 1905, 1904, 1903, 1902.

Bacalhão — Este anno houve augmento nas entradas de 4.829 volumes. Os supprimentos recebidos, incluindo de todas as procedencias, foram de 94.516 volumes, contra 89.687 em 1905.

O consumo foi de 104.516 volumes, contra 87.687 volumes no anno de 1905.

No anno anterior ficou um saldo de 16.000 volumes, e para o anno de 1907 passaram 6.000 volumes.

O movimento do mercado foi o seguinte:

Table with 2 columns: Anos, Volumes. Anos: 1905, 1904, 1903, 1902.

Existencia no dia 31 de Dezembro de 1906... 6.000

As entradas, por mez, foram as seguintes:

Table with 4 columns: Mes, Canadá, Diversos, Noruega. Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Os preços a retalho foram, por mez, os seguintes:

Table with 4 columns: Mes, Canadá, Noruega, Preços. Meses: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

As entradas dos ultimos quatro annos foram: Em 1905... 89.687; 1904... 80.611; 1903... 108.635; 1902... 103.863.

Banha americana — No periodo que pasamos em revista as entradas desta artigo foram superiores ás do anno de 1905 em 28.766 barris e 6.553 caixas. Os supprimentos vindos ao mercado foram de 33.890 barris e 6.704 caixas, contra 5.124 barris e 151 caixas no anno de 1905.

Por cabotagem receberam-se 96.846 caixas, da nacional, contra 106.979 caixas em 1905.

As entradas do genero estrangeiro assim como os preços foram mensalmente os seguintes:

Table with columns: Barris, Caixas, Preço por libra, Nominal. Rows for months from Janeiro to Dezembro, and a Total row.

As entradas nos ullimos quatro annos foram sa seguintes:

Table with columns: Caixas, Barris. Rows for years Em 1905, Em 1904, Em 1903, Em 1902.

Preços extremos:

Table with columns: \$600 a \$860, \$480 a \$780, \$700 a \$900, \$600 a \$930. Rows for years Em 1905, Em 1904, Em 1903, Em 1902.

Ireu — No anno que terminou a importação deste artigo teve regular augmento. As entradas foram de 62.385 barris, contra 20.911 barris no anno de 1905, ou mais 41.474 barris.

Durante o anno os preços estiveram oscillantes, regulando no primeiro trimestre os de 20\$500 a 28\$ o claro e de 19\$ a 23\$ o escuro, por 280 libras; neste periodo receberam-se 3.233 barris.

No segundo trimestre vendeu-se o claro de 24\$ a 28\$ e o escuro a 23\$, sendo as entradas de 5.914 barris.

No terceiro trimestre as cotações regularam de 25\$ a 28\$ para o claro e de 24\$ a 25\$ para o escuro.

Vieram ao mercado 48.003 barris.

No ultimo trimestre negociou-se o claro de 25\$ a 27\$ e o escuro de 24\$500 a 25\$500 e os supprimentos recebidos foram de 5.235 barris.

As entradas nos ullimos quatro annos foram:

Table with columns: 20.911, 18.842, 19.026, 22.665. Rows for years Em 1905, Em 1904, Em 1903, Em 1902.

Carvão de pedra — No anno de 1906 a importação deste artigo continuou com augmento bem avultado. As entradas foram de 741.545 toneladas, contra 644.864 toneladas em 1905, ou mais 96.681 toneladas.

Os preços continuam nominaes.

Entradas Inglaterra E. Unidos

Table with columns: Tons, Tons. Rows for months from Janeiro to Dezembro, and a Total row.

As entradas, nos ullimos quatro annos, foram as seguintes:

Table with columns: Tons. Rows for years Em 1905, Em 1904, Em 1903, Em 1902.

Carne secca — Desde 1895 vem diminuindo a importação do xarque neste mercado, baixando de 56.873.850 kilos naquelle anno; 55.945.800 kilos, em 1896; 51.450.620 kilos, em 1897; 47.095.040 kilos, em 1898; até 32.448.210, em 1905 e 28.421.800 kilos, este anno. O consumo tem acompanhado mais ou menos esse movimento descendente: de 48.980.030 kilos, em 1895; 47.070.540 kilos, em 1896; 44.889.420 kilos, em 1897; 39.149.040 kilos, em 1898; até 28.058.160 kilos, em 1905; interrompendo-o, porém, este anno, em que se elevou a 29.332.920 kilos, o que é tanto mais para notar quando ultrapassou a totalidade das entradas, de 28.421.800 kilos, sendo a diferença supprida pelo saldo de 1905, que em 31 de Dezembro era de 3.817.040 kilos.

As entradas deste anno, em confronto com as do anno anterior, segundo as procedencias, dão o seguinte resultado:

Table with columns: 1905, 1906, Kilos, Kilos. Rows for Republica Argentina, Republica Oriental do Uruguay, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, via Uruguay.

Diferença para menos em 1906... 4.026.410

Desde alguns annos, que no intuito de ampliar e melhor attender ao consumo, os productores, quer do Rio Grande quer do Rio da Prata, remmettem directamente o genero a outros mercados nacionaes, especialmente do Norte, que até então se abasteciam nesta Capital; a essa circumstancia será licito attribuir em grande parte a redução da nossa importação de xarque. Cotejado da mesma fórma o consumo de 1905... 28.658.160 com o de 1906... 28.332.920

se verifica uma diferença para mais este anno, de kilos... 1.274.760

Oxalá seja esse augmento no consumo o prenuncio de uma situação mais animadora para o mercado.

Os seguintes algarismos assignalam a modificação que se vai operando no mercado do xarque, entre o producto nacional e o estrangeiro:

Table with columns: Rio Grande, Rio da Prata, kilos, kilos. Rows for Importação em 1905, Importação em 1906, Diferença para mais em 1906.

Diferença para mais em 1906... 1.896.450

Diferença para menos em 1906... 5.922.860

Esta sensível modificação nas entradas do xarque do Rio da Prata explica se talvez pela successiva aggravação dos impostos aduaneiros, desde 1895, em que a taxa era de 60 réis por kilo, até 1906, elevada a 180 réis; e, ainda agora, por disposição incluída na lei do orçamento para 1907, augmentada para 200 réis com 50% em ouro.

Os preços extremos demonstram que as cotações conservaram certa estabilidade durante o anno, correspondendo ao movimento do mercado, sem que factos extraordinarios dessem lugar a preços de excepção.

No mez de Janeiro o mercado esteve frouxo no principio, devido á existencia avultada, foi se firmando depois, só para as carnes novas.

Fevereiro — Firme para as carnes novas nos primeiros dias, afrouxando posteriormente devido ás inundações no interior que dificultaram as saídas durante algum tempo.

Março — Com existencia elevada, frouxo e em baixa, até os ullimos dias, quando em virtude de telegrammas dos consignatarios foram suspensos os embarques.

Abril — Manteve-se sempre frouxo e em baixa durante o mez, em vista do genero demorado que exigia venda rapida. Nos ullimos dias firmou-se para generos especiaes.

Maio — Conservou-se firme e com tendencia para alta.

Junho — Sempre com tendencia para alta, manteve-se firme.

Julho — Conservou-se firme e em alta principalmente para generos especiaes do Rio da Prata, cuja existencia foi sempre limitada.

Agosto — Cotações sustentadas nos primeiros dias. As avultadas entradas, porém, accentuaram a baixa para os generos magros.

Setembro — Estavel para os generos especiaes, em baixa para as carnes inferiores que constituem a maior parte da existencia.

Outubro — Compradores retraindo para o genero inferior cujas cotações não soffreram alteração. Preços firmes para carnes especiaes.

Novembro — Conservou-se estavel com grande procura para generos especiaes de que houve escassez. Descarregaram as primeiras carnes novas, cotadas de 760 a 920 réis.

Dezembro — Continuou estavel com regular movimento, firmando-se porém nos ullimos dias com maior actividade nas vendas.

O movimento geral do mercado foi o seguinte:

Table with columns: Kilogr. Rows for Existencias em 31 de Dezembro de 1905, Entraram, Reexportação, Consumo em 1906, Existencia em 31 de Dezembro de 1906.

As entradas do anno findo foram, por mez, as seguintes:

Table with columns: Rio Oriental R. Argentina R. Grande Via Uruguay, kilos, kilos. Rows for months from Janeiro to Dezembro.

Preços extremos:

Table with columns: Systema nacional, Systema platinio, Velha, Nova, \$480 a \$680, \$560 a \$660, \$640 a \$840, \$420 a \$700, \$480 a \$760, \$640 a \$940, \$640 a \$940, \$640 a \$940, \$560 a \$860, \$560 a \$860, \$700 a \$920, \$720 a \$940. Rows for months from Janeiro to Dezembro.

O consumo nos ullimos quatro annos foi o seguinte:

Table with columns: Kilogr. Rows for years Em 1905, Em 1904, Em 1903, Em 1902, Em 1901.

Os extremos dos preços nos últimos quatro annos foram os seguintes:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price Range (e.g., 50\$000 a 80\$000).

As procedencias das entradas em 1906 foram as seguintes:

Table with 2 columns: Location (Pensacola, Gulfport, Brunswick, Pascagoula, Savannah) and Price (Pés).

Total 18.896.466

De pé — Vieram ao mercado 4.632.275 pés, contra 2.531.963 pés no anno de 1905, ou mais 2.100.309 pés.

As entradas, por mezas, foram as seguintes:

Table with 2 columns: Month (Janeiro to Dezembro) and Price (Pés).

Total 4.632.275

As procedencias foram as seguintes:

Table with 2 columns: Location (Nova York, Port Arthur, Fernandina, Boston) and Price (Pés).

Total 4.632.275

Os preços foram:

Table with 2 columns: Trimestre (1º, 2º, 3º, 4º) and Price Range (e.g., \$260 a \$300).

SRUCE — As entradas no anno de 1906 foram de 1.797.388 pés, contra 1.751.024 pés no anno anterior, ou mais 46.364 pés.

Durante o anno os preços variaram, entre os extremos de 70\$ a 80\$, por duzia, regulando em Dezembro a cotação de 80\$000.

Table with 2 columns: Entradas por mez (Novembro, Dezembro) and Price (Pés).

Total 1.797.388

As procedencias foram:

Table with 2 columns: Location (Matane, Rimouski) and Price (Pés).

Total 1.797.388

As entradas do pinho em geral do anno de 1906 e as dos ultimos quatro annos foram as seguintes:

Table with 2 columns: Year (1906, 1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Pés).

Os importadores de 30.349.422 pés entrados em 1906 foram os seguintes:

Table with 2 columns: Importer (D. J. da Silva & C., F. P. Passos & Filho, etc.) and Price (Pés).

Total 30.349.422

Presuntos — O total dos suprimentos recebidos foi, no anno que passamos em revista superior ao do anno de 1905, apenas em 574 caixas, tendo entrado naquele periodo 3.617 caixas e neste 3.043 caixas.

Durante o anno os preços estiveram em alternativas, cotando-se no primeiro trimestre os de 1\$000 a 2\$300 o superior, e de 1\$800 a 2\$150 o inferior, por libra; no segundo os de 1\$550 a 2\$400 o superior e os de 1\$350 a 2\$200 o inferior; no terceiro os de 1\$900 a 2\$050 o superior e os de 1\$700 a 1\$900 o inferior e no ultimo os de 1\$900 a 2\$100 o superior e os de 1\$800 a 2\$ o inferior.

Nos ultimos tres annos as entradas foram:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903) and Price (Pés).

As procedencias foram:

Table with 2 columns: Location (Inglaterra, Diversos) and Price (Pés).

Total 3.617

Sal — Dos portos nacionais durante o anno entraram 48.650.586 kilogrammas, contra 38.956.350 kilogrammas no anno de 1905.

Os preços mensaes por 40 litros foram:

Table with 2 columns: Month (Janeiro to Dezembro) and Price Range (e.g., 1\$800 a 2\$000).

Os preços extremos nos ultimos quatro annos foram os seguintes:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price Range (e.g., 1\$500 a 1\$800).

Telhas — Foi sensivel o augmento das entradas durante o anno. Os suprimentos recebidos foram de 4.542.110, contra 2.150.571 no anno de 1905, ou mais 2.391.539.

Os preços extremos do anno foram de 225\$ a 260\$ por milheiro, tendo regulado no primeiro trimestre as cotações de 240\$ a 260\$; no segundo de 225\$ a 240\$; no terceiro de 225\$ a 230\$ e no quarto de 240\$ a 250\$000.

As entradas dos ultimos quatro annos foram:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Pés).

Tijolos — No anno findo as entradas deste artigo foram inferiores ás de 1905, em 2.225.837.

Os suprimentos recebidos constaram de 1.555.620, contra 3.781.457 no anno de 1905.

Torrinho americano — Entraram durante o anno 359 barris de diversas procedencias, contra 407 barris em 1905, ou menos 48 carris. Os suprimentos recebidos foram todos por conta propria, não havendo base para preços.

Do nacional entraram 2.680 volumes por cabotagem, contra 857 volumes no anno de 1905.

Trigo em grão — Augmentaram muito os suprimentos recebidos em relação aos annos anteriores, como se vê pela comparação que abaixo damos. As entradas do anno orçaram em 2.216.270 sacces e tudo do Rio da Prata.

Entradas nos quatro annos anteriores:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Pés).

Velas de composição — No anno que passamos em revista houve diminuição nas entradas; o total dos suprimentos recebidos foi de 778 caixas, contra 1.182 no anno de 1905, ou menos 404 caixas.

Os preços continuaram com alteração sensivel, sendo os extremos do anno de 12\$ a 16\$ por caixa de 25 pacotes.

As entradas, por trimestres, foram as seguintes:

Table with 2 columns: Trimestre (Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto) and Price (Caixas).

Total 778

As procedencias foram as seguintes:

Table with 2 columns: Location (França, Belgica, Diversas) and Price (Caixas).

Total 778

Contra:

Table with 2 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Caixas).

Vinhos — Considerando em geral o mercado, a importação foi muito inferior quanto ao genero em caixas e mais ou menos igual no de cascos, á do anno passado.

FRANCOZES — Os suprimentos recebidos desta procedencia foram de 1.710 quartolas, 1.012 barris e 5.317 caixas, contra 865 quartolas, 2.425 barris e 4.675 caixas, em 1905. Houve portanto augmento de 845 quartolas e 642 caixas e diminuição de 1.413 barris.

Os preços dos vinhos desta procedencia variaram, conforme as qualidades, cotando-se sempre em condições particulares.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

Table with 3 columns: Trimestre (Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto) and Price (Quartolas, Barris, Caixas).

As entradas nos ultimos quatro annos foram as seguintes:

Table with 3 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902, 1901) and Price (Cascos, Caixas).

ITALIANOS — As entradas dessa procedencia foram no anno que passamos em revista um pouco menores do que em 1905. Chegaram 721 barris, 4.089 quartolas e 2.530 caixas contra 1.409 barris, 5.593 quartolas, 2.475 caixas, ou menos 688 barris, 1.504 quartolas e mais 55 caixas.

As entradas por trimestre foram as seguintes:

Table with 3 columns: Trimestre (Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto) and Price (Barris, Quartolas, Caixas).

Entradas nos quatro annos anteriores:

Table with 3 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Barris, Quartolas, Caixas).

PORTUGUEZES — A importação do genero desta procedencia apresenta um augmento de 630 pipas e uma diminuição de 37.017 caixas, comparada com a de 1905.

Do Porto vieram ao mercado 38.874 pipas e 176.880 caixas, contra 37.418 pipas e 213.385 caixas no anno de 1905.

De Lisboa os suprimentos recebidos foram de 3.752 pipas e 19.155 caixas, contra 4.578 pipas e 19.667 caixas no anno de 1905.

Emquanto aos preços trataremos somente dos vinhos communs em cascos, pois que as qualidades finas variam nas cotações conforme as marcas.

As entradas por mezas foram:

Table with 4 columns: Month (Janeiro to Dezembro) and Price (Porto, Lisboa) (Pipas, Caixas).

Nos ultimos quatro annos entraram:

Table with 4 columns: Year (1905, 1904, 1903, 1902) and Price (Porto, Lisboa) (Pipas, Caixas).

Os preços extremos mensaes para os vinhos communs tintos foram os seguintes :

	Porto Virgem	Lisboa e Figueira
Janeiro.....	220\$ a 420\$	260\$ a 340\$
Fevereiro.....	220\$ a 420\$	260\$ a 340\$
Março.....	250\$ a 470\$	270\$ a 370\$
Abril.....	260\$ a 465\$	260\$ a 350\$
Maió.....	265\$ a 580\$	300\$ a 360\$
Junho.....	280\$ a 580\$	305\$ a 360\$
Julho.....	270\$ a 580\$	305\$ a 360\$
Agosto.....	270\$ a 580\$	305\$ a 360\$
Setembro.....	270\$ a 580\$	305\$ a 360\$
Outubro.....	280\$ a 590\$	315\$ a 375\$
Novembro.....	290\$ a 590\$	315\$ a 375\$
Dezembro.....	300\$ a 480\$	315\$ a 375\$

Os preços dos vinhos classificados finos, variaram sensivelmente conforme as marcas.

ESPAÑHOES — O movimento em vinhos desta procedencia foi ainda menor do que no anno anterior. Entraram no anno de 1906 537 pipas e 551 caixas e no anno anterior 1.415 pipas e 793 caixas; entraram portanto menos 878 pipas e 242 caixas.

As entradas, por trimestres, foram as seguintes:

	Pipas	Caixas
Primeiro.....	207	—
Segundo.....	48	223
Terceiro.....	150	—
Quarto.....	132	328
Total.....	537	551

Os preços mensaes por pipa foram os seguintes :

Janeiro.....	240\$ a 295\$
Fevereiro.....	240\$ a 290\$
Março.....	265\$ a 325\$
Abril.....	260\$ a 320\$
Maió.....	280\$ a 330\$
Junho.....	280\$ a 330\$
Julho.....	280\$ a 330\$
Agosto.....	280\$ a 330\$
Setembro.....	280\$ a 330\$
Outubro.....	280\$ a 330\$
Novembro.....	290\$ a 330\$
Dezembro.....	290\$ a 340\$

DIVERSAS PROCEDENCIAS — No anno de 1906 entraram 137 pipas e 5.880 caixas, contra, no anno anterior, 271 pipas e 5.880 caixas, ou menos 134 pipas.

CHAMPAGNE — Durante o anno vieram ao mercado 2.197 caixas, contra 1.190 caixas no anno de 1905, ou mais 1.007 caixas.

VERMOUTH — Comparados os supprimentos recebidos, no anno de 1906, com os do anno anterior, encontramos uma diminuição de 2.515 caixas, visto que naquelle periodo entraram 25.893 caixas.

Pela procedencia :

Francez.....	18.595 caixas
Italiano.....	6.751 »
Diversas.....	547 »
Total.....	25.893 »
Contra em 1905.....	28.408 »

TARIFAS

A lei n. 1.452, de 30 de Dezembro de 1905, que entrou em execução em 2 de Janeiro de 1906, modificou sensivelmente, para mais, os direitos de importação e já em meados de 1906 o Congresso discutia o projecto de nova reforma de tarifas, parecendo estar assentado o preceito—de ter o commercio do Brasil uma tarifa aduaneira para cada anno, assim como tem para cada anno um calendario de escriptorio.

A votação das emendas ao projecto de reformas das tarifas aduaneiras, ainda não terminada, deu lugar na sessão de 2 de Setembro á calorosa intervenção dos Srs. Barbosa Lima e José Carlos de Carvalho contra o proteccionismo do Sr. João Luiz Alves. O Sr. Barbosa Lima disse que, se estava fazendo um hyperproteccionismo com vantagem para os ricos proprietarios de fabricas que distribuem bonificações de centenas de contos aos directores e membros do conselho fiscal, enquanto os seus operarios ficam na miseria e se vêm forçados á parede. O Sr. José Carlos disse que a protecção ás industrias é e será annullada pela ganancia do commercio, que vende como estrangeiros os productos nacionaes.

A 27 de Novembro dissemos que o projecto de reforma das tarifas aduaneiras, no sentido proteccionista, não seria votado este anno.

O tempo que restava de sessão era até pouco para o Congresso cogitar só dos organamentos, de modo que seria para 1907 o estudo daquelle importantissimo projecto.

No mesmo mez de Novembro, dezoito importadores de madeiras, serradores, madeiros

e constructores, representaram ao Congresso Nacional contra a parte da reforma das tarifas que agrava as taxas já augmentadas o anno passado para os generos da sua industria e commercio importados do exterior.

Ainda que pareça anomalia importar madeiras um paiz que as possui em super-abundancia e de qualidade superior ás produzidas pelos paizes que lh'as fornecem, a representação tem bons fundamentos e deve ser atendida pelos legisladores que nella vejam especialmente a oportunidade e não exclusivamente o lado economico do assumpto.

Em primeiro lugar a situação excepcional da nossa cidade, que tão rapidamente se vai transformando e melhorando, provoca a necessidade de obras novas e de construcções que não podem ser proteladas, antes provocadas e animadas pelos poderes publicos, a bem do povo. E' preciso substituir, no menor prazo possivel, os edificios de moradia e de commercio que foram demolidos para os melhoramentos a que alludimos e para o saneamento.

Essas construcções e reconstrucções não serão feitas tão depressa e tão economicamente como é necessario que sejam, sem se facilitar a entrada e a aquisição de materiaes, quer publico, quer de madeira, quer de qualquer natureza. A aggravação dos impostos de importação encarecendo-os despropositadamente, produz effeitos contrarios aos que todos desejamos, quanto antes rejuvenecido o Rio de Janeiro.

Em segundo lugar, e esta é a parte que mais prende-se intimamente áquelle que ahi se menciona publico, é neste momento que ahi se menciona

sar-se as construções urbanas; a produção das madeiras indispensáveis à carpintaria é escassa desgraçadamente, por causas económicas, que deviam ser as primeiras a attender pelos legisladores que procuram resultados uteis e fecundos com a elevação das tarifas. Os fretes pesadíssimos, que carregam todos os productos nacionaes, ainda são mais sensíveis no transporte de um genero por sua propria natureza difficil de ser deslocado dos sitios de produção para os pontos em que deve ser usado.

O frete é o maior adversario do trabalho e da economia nacional. E' o inimigo que se deve combater e vencer primeiro.

As tarifas das companhias de navegação excedem todo o lucro que as melhores probabilidades do commercio possam dar ao productor; as das estradas de ferro são taes que até a industria extractiva, o trabalho instinctivo do apanhamento dos productos naturaes, não tem a menor retribuição.

Quem observar a indolencia dos povos do interior, dessas regiões tão bem dotadas pela natureza e que, podendo ser opulentas, são pauperrimas, e estudar as suas causas, conhecerá que a difficuldade de transporte por falta de estradas e a impossibilidade de haver proveito de qualquer esforço, de qualquer trabalho pelas altas tarifas, quando ha estradas, é das principaes senão a primeira. O interesse legítimo de melhorar que move os homens e os leva ao trabalho de cada dia, torna-se nullo, desaparece em condições tão precárias.

Sem estímulo não ha trabalho e sem trabalho não ha produção.

Para assignalar quanto o peso do frete opprime os productores, basta lembrar o que um illustre Senador por S. Paulo provou documentalmento na casa do Congresso, onde tem merecidamente assento, que no seu Estado, aliás o mais bem servido de meios de transporte, as companhias de estrada de ferro davam gordos dividendos em face dos productores, que desinhavam. Parecia que a sorte destes deveria ser partilhada por aquellas, mas não é assim, ou tão dura é a gargalheira dos fretes no pescoço do productor.

Esperar os legisladores nessas condições do trabalho nacional que a aggravação das taxas de entrada das madeiras destinadas ás construções imprescindíveis da cidade, contribua desde já para o desenvolvimento da produção das madeiras nacionaes é uma illusão e diríamos, um erro. O imposto, sem contribuir para a concepção dos fins procurados, apenas mais caras as construções e, mais penosa a vida do povo com a aluguel, já muito elevados.

ainda esquecer os legisladores que muito louvavel de fomentar a riqueza, cogitaram dessa medida, que reformas não baseadas nos recursos e nas condições para que são feitas, perturbam, não têm a melhor futuro a economia nacional. As tarifas alfandegarias são

uma arma de defesa e de ataque, que é preciso saber manejar para não ferir ou matar a quem a empunhe desasadamente.

Este novo peso de impostos sobre os materias de construção suggerem outras reflexões que precisam ser levadas á sabedoria dos legisladores que não queriam ser contradictorios em seus actos.

Para der impulso ao aproveitamento industrial das nossas matias, para favorecer a produção das olarias e da cerâmica nacionaes são augmentadas as taxas de importação, como meio de chegar a esse fim. Entrante de par com esse « ser », os proprios legisladores concedem o « não ser », do Governo, das municipalidades, de muitas emprezas particulares importarem esses mesmos generos-livres de direitos. Sendo o Governo, as municipalidades e as emprezas referidas os maiores consumidores de taes productos, deveriam ser exactamente os melhores freguezes da industria nacional e, portanto, seus melhores impulso-nadores.

Isso, porém, não é. Livre de direitos a importação colossal desses privilegiados logaes, a taxas animadoras da produção local reochem somente sobre os mais fracos consumidores, sobre os particulares, que actualmente consomem os materias de construção em proporções menores do que o Estado e a Municipalidade.

A União e a Prefeitura têm importado e importam, sem a preocupação de melhorar as industrias estabelecidas, milhões e milhões de tijolos, telhas, madeiras, obras promptas e materia prima. Se esse fornecimento fosse dado ás industrias a que os legisladores agora acoadem, freguezia tamanha as teria collocado em condições de prosperidade mais promptamente do que as poderão collocar os particulares que têm a olhar o dinheiro a despende e a ronda desse dinheiro.

E' possível que mais tarde a aggravação desta parte das tarifas seja, se não justificavel, ao menos explicavel, dada a nova situação das industrias productoras desses generos no paiz.

Emquanto, porém, não houver fretes baixos de transporte nas estradas de ferro e nas linhas de navegação, enquanto não houver estradas de rodagem que o facilitem no interior, enquanto o trabalho for contrariado, repellido pela carestia dos meios de tornal-o util e proveitoso, enquanto os governos praticarem na sua economia privada aquillo que não consentem á economia particular, enquanto a vida não for favorecida com medidas correlatas com as tarifas alfandegarias, é um vexame, é uma tortura, é acto de despotismo encarecer obras indispensaveis á si e commoda existencia do povo sem nonhuma compensação correspondente a esse sacrificio que se impõe aos min-guados proventos que ainda lhe deixam gozar.

Os nossos legisladores têm um criterio opposto ao dos legisladores d'outros paizes sul-ame-

ricanos e ao dos economistas em geral, os quaes entendem que, nos paizes de fertilidade agricola e de abundantes productos extractivos, o proteccionismo incondicional ás industrias manufactureiras incipientes ou pseudas — industrias nacionaes — é o maior impecilio da dilatação das rendas publicas e do augmento da fortuna dos habitantes. Favorece-se um em detrimento de mil, o que não é de justiça e muito menos de boa doutrina de economia politica.

Tributamos, quasi á prohibição, os tecidos de seda e de lã e não possuímos a industria de sericultura nem a industria pastoril de criação de carneiros.

Tributamos pesadamente os chapéos e os fabricantes nacionaes importam, a direitos modicos, todo o material necessario ao fabrico delles.

Tributamos pesadamente os guarda-chuvas e os fabricantes nacionaes importam, a direitos modicos, os cabos, as ponteiras, os castões, as varetas e a seda em triangulos, tendo o artefacto de nacional só o ajustamento das partes componentes.

Tributamos pesadamente o papel pintado de forrar casas e os poucos fabricantes nacionaes importam, a direitos modicos, o principal que é o papel em grandes carreteis e muito delle já colorido com uma tinta de fundo.

Tributamos pesadamente o calçado e os fabricantes nacionaes importam, a direitos modicos, todo o material necessario ao fabrico, pois que escassiam no paiz os cortumes de couros e de pelles e falta por completo a industria preparativa de bezeros, de cordovões, de pelles envernizadas, de pellicas, de cadarços, de presilhas, de elasticos, etc.

Tributamos pesadamente os phosphoros e as poucas fabricas nacionaes (ultimamente reunidas em trust) importam, a direitos modicos, os palitos, as caixas, a massa ignea e os rotulos.

E, além de tudo isso, importamos os operarios das pseudas fabricas nacionaes e... até precisamos importar os consumidores.

De um bem lançado artigo n' *O Paiz* pelo engenheiro Sr. Dr. J. Americo dos Santos, um dos membros da commissão brasileira na Exposição de S. Luiz nos Estados Unidos da America do Norte, extractamos os seguintes topicos:

«O brasileiro, que viaja pela Europa e pelos Estados Unidos, fica entusiasmado pelo sem numero de taes objectos e utensilios, cada um delles custando, relativamente, uma ninharia, e pensa logo em adquirir uma boa porção para seu uso e conforto e para o de alguns parentes ou amigos, a quem deseja obsequiar.

Reflectindo, porém, um instante, logo lhe acoem á mente os multiplos e destendidos tentaculos do grande polvo proteccionista, promptos a enlaçal-o e a sugar-lhe o vigor, assim que chegar de regresso.

Esse polvo, consubstanciado em nossas prohibitivas tarifas aduaneiras, anemta, quando não mata, o consumidor, afim de enriquecer

pequeno numero de industrias, que realmente já exploram industrias, ou hypotheticos fundadores de industrias que se possam vir a fundar.

E, sobre este producto, nossos legisladores ainda não estão satisfeitos, projectando-se, segundo parece, carregar mais a mão nos direitos de importação, quando seria tanto mais facil proteger as industrias viaveis, isentando-as por certo prazo, não longo, de uns tantos impostos, cuja importancia de forma alguma poderia desfalcargorçamentos, nos quaes ella não poderia figurar anteriormente á installação dos respectivos estabelecimentos ou usinas.

Se se considerar mais que o arrocho dos direitos prohibitivos é aggravado pela deficiencia dos serviços de descarga, verificação do conteúdo dos volumes e modo de calcular a applicação dos direitos, em nossas alfandegas, ajuzar-e-ha bem que fortes pelas esses direitos constituem para o progresso do paiz.

Basta aqui citar alguns exemplos para demonstrar a justeza das afirmações acima exaradas.

Lembrarei, primeiro, que não ha muito tempo a administração desta folha teve de reclamar euergicamente contra os absurdos direitos que nossa Alfandega quiz cobrar sobre as machinas de compôr, denominadas linotypes, que ninguem ainda tentou fabricar no Brasil e que são indiscutivelmente reconhecidas em todo o mundo civilizado como instrumentos de progresso. Pergunto: que vantagem pôde resultar para a Nação, em difficultar com a simples mira em augmentar com parcella minima a renda da Alfandega, ou talvez impedir a introdução desse factor da civilização?

Outro caso que me foi referido illustra igualmente o absurdo de nossas tarifas aduaneiras e do modo de as applicar.

Para um dos grandes predios modernos, em construção á rua do Ouvidor, o proprietario ou o constructor importou uma certa quantidade de cimalthas, cujo custo, até este porto, andou por cerca de novecentos mil réis, e, para retirada da Alfandega, tal foi a classificação dada á mercadoria e o calculo dos direitos a cobrar, que foi obrigada a pagar mais de quatro contos de réis.

Isto, sim! Já é o que se chama proteger a industria nacional; e o proprietario, esse, a seu turno ficou, na opinião de meu informante, bem ensinado, para não repetir a velleidade de proteger a industria nacional.

Meus leitores me hão de perdoar que em tambem tenha o gosto de contribuir com um exemplo, cá de casa, o qual me trouxe o lucro da experiencia.

Durante a minha permanencia nos Estados Unidos, como commissario na Exposição de S. Luiz, tive innumeradas occasiões de apreciar as vantagens das estantes sectionaes (sectional book-cases) para livros e guardar papeis e documentos.

São facilimas de transportar, de montar e desmontar e prestam-se a fazer variar as combinações, conforme a conveniencia da arrumação e da disposição da peça em que ellas vão ser arrumadas.

Resolvi que á minha volta faria a encomenda das estantes necessarias, contando, desde logo, que teria de pagar pesados direitos na Alfandega. Como, porém, sou, tambem, operario á moda americana, isto é, gosto de trabalhar com ferramenta aperfeçoada para obter o resultado do meu trabalho com o minimo de esforço, não hesitei, aqui chegado, em remetter para Nova York a relação detalhada da encomenda, para que me viesse o orçamento de tudo, até ao entregue neste porto.

De posse do orçamento tomei, no London and Brazilian Bank e remetti uma letra de cambio, na importancia de duzentos e quarenta

dollars, que me custou setecentos e trinta e dous mil réis.

Pelo vapor *Siegmund*, entrado em 30 de Agosto ultimo, chegaram as estantes, que foram descarregadas para a Alfandega em 19 de Setembro.

Para retirar-as daquele estabelecimento tive de pagar oitocentos e trinta e dous mil réis, isto é, cerca de cento e quatorze por cento.

A tarifa marca a razão de sessenta por cento, mas, como manda calcular a factura, ao cambio de doze pence, ao passo que naquella dia a taxa estava acima de dezesseis, os direitos foram calculados sobre a somma de novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos réis, quando eu só tinha pago setecentos e trinta e dous mil réis. Os sessenta por cento, accrescidos do imposto das obras do porto, capatazias, armazenagem e estatística, importam em seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta réis, sendo em papel quatrocentos mil setecentos e trinta e dous mil réis, e em ouro duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta réis, para cuja importancia tive de comprar vales ouro, desembolando quatrocentos mil réis em papel. Adicionando trinta e um mil e trezentos réis, em papel, de sellos e agencia, chegam-se á somma de oitocentos e trinta e dous mil réis, que tive de pagar, para retirar da Alfandega a mercadoria, que apenas me tinha custado setecentos e trinta e dous mil réis, exclusive os direitos, etc.

Fiquei bem ensinado.

Ouvi dizer que um deputado, cujo nome anda inoluido nas listas de palpites para ministros no futuro quadriennio e, ha pouco chegado da Europa, ficou igualmente horrorizado com a importancia dos direitos da Alfandega.

Será uma fortuna se a experiencia ganha por S. Ex., fór aproveitada em beneficio dos consumidores.»

Os nossos homens politicos, no designio de avigorar incipientes industrias no paiz, reformam, quasi annualmente, as tarifas aduaneiras, sobrecarregando espantosamente os direitos de todos os artigos de luxo e de conforto. Pensam elevar as rendas das Alfandegas e depauperam-n-as, tal qual seringueiro que, dando muitos golpes na seringueira para extrahir mais seiva da preciosa arvore, bem cedo a faz morrer.

Além disso ha o phenomeno ha longo tempo observado nos dominios da sciencia economica: — Sempre que a aquisição dos artigos de luxo e de conforto se torna difficil pela elevação do custo, o consumidor dispensa-os e as necessidades adiadas são — necessidades abolidas e são o grande incentivo para as mystificações da industria e do commercio: vende-se juta por seda, algodão por lã, margarina e cebo por manteiga, agua fuchinada por vinho, etc., e por isso andamos vestidos de ruim panno duas vezes por anno, mal alimentados, mal confortados e mal dormidos.

O progresso material das Republicas sul-americanas nossas vizinhas é, em grande parte, devido á justa comprehensão que têm os seus estadistas sobre materia de impostos aduaneiros, pois professam na escola do livre-cambio — que é o melhor dos systemas para os paizes novos, cuja principal riqueza, como a do Brasil, é a agricultura, a mineraçào e a industria pastoril.

Nessas republicas, sempre que se quer elevar as rendas das Alfandegas, diminuem-se os direitos de importação e o que se observa em eguida? A importação aumenta em quantidades porque a aquisição se torna mais facil sa procura maior e como as quantidades importadas augmentam pela diminuição dos direitos de entrada, apenas se invertem os factores da multiplicação, isto é: diminuindo o multiplicador, ás vezes, metade—augmenta-se o multiplicando, ás vezes, ao triplo e ao quadruplo, com gaudío da população bem vestida, bem alimentada, bem confortada e bem servida em todos os ramos das utilidades da vida moderna.

O Deputado Sr. Medeiros de Albuquerque escreveu n' *A Noticia* de 29 de Novembro, a proposito da questão da rotivada dos colonos do Estado de S. Paulo para a Republica Argentina, o seguinte artigo que para aqui transportamos com devida venia:

«Os jornaes têm tratado largamente do caso dos trabalhadores rurales italianos, que estão abandonando S. Paulo para tomarem o rumo da Republica Argentina. Ha quem se indigne contra esta. Ha quem diga que isso traduz um trabalho de allicioamento perido. Ha quem assevere que os colonos emigrados daqui terão lá sorte muito peor.

É licito discordar de todas estas apreciações, e convir que os trabalhadores, que sahem de S. Paulo para a Argentina, têm toda a razão para isso.

Estes grandes movimentos de gente pobre não se fazem levanamente. Os trabalhadores de que se trata não emprehendem essa viagem como uma viagem de recreio. Assim, quaesquer discursos de patriotismo escandecido não bastarão para demovel-os da resolução que tomaram. O essencial é contrapor ás razões que elles, de certo, têm, razões ainda mais solidas.

E que razões elles tem? — Dnas pelo menos apparecem á primeira vista: a falta de garantia dos salarios e a carestia da vida.

Ao primeiro caso, a Camara começou hontem a dar remedio, approvando um projecto do Sr. Cardoso de Almeida, projecto que torna o salario a mais privilegiada de todas as dividas.

Nada, de facto, é mais justo. Antes das hypothecas, o que primeiro ha a pagar sobre o producto de uma colheita é o trabalho dos que tornaram possível essa mesma colheita. Nenhuma divida mais sagrada.

É interessante notar que, quando o illustre Deputado paulista, ha tres mezas, apresentou á Camara o seu projecto, só hontem approvado em primeira discussão, previo o facto que agora se está dando.

Não são poucos os lavredores cuja colheita não chega para pagar dividas hypothecarias. Nesse caso, os trabalhadores rurales ficam frequentemente logrados. É natural, á vista disso, que elles procurem um paiz cuja legislação lhes garanta melhor os seus direitos. É essa uma das razões do exodo.

A outra deve ser a carestia da vida entre nós, carestia que vai crescendo na proporção de tarifas cujo proteccionismo passa o exagero para chegar ao delirio. Ainda hontem *O Paiz* publicava e hoje os *A pedidos do Jornal do Comercio* reproduzem um artigo, em que se trata das tarifas actualmente em gestação na Camara. Ha generos que virão a pagar direitos na razão de *quinhentos por cento*! A vida, portanto, ten-

de a encarecer cada vez mais. E assim, ao passo que se fazem esforços para baixar o cambio, sob o pretexto de favorecer os agricultores, elevam-se os direitos sobre tudo o que esses mesmos agricultores precisam e, por esse modo, se desvaloriza o dinheiro que elles recebem...

É perfeitamente natural, tambem por este motivo, que os operarios agricolas prefiram um paiz, onde, embora ganhem menos, o dinheiro lhes serve para muito mais.

A este ultimo mal não se vê remedio proximo. A corrente do proteccionismo é esmagadora no Congresso. Não respeita nada! Foi por gracejo que um Deputado por Santa Catarina fallou em carne secca a preço de prento. O gracejo é hoje a realidade. Vai ainda ser peor, quando se votarem as tarifas em elaboração no Congresso: nellas se eleva mais ainda o imposto sobre o xarque!

Final, o absurdo destas disposições é tão grande, que a gente chega a desejar que ellas atinjam logo ao extremo, para que surja a reacção. Isso, porém, não é remedio prompto ao caso urgente de S. Paulo.

Temos ainda de esperar muito tempo.

Por agora, á União ha que pedir a approvaçào rapida do projecto do Sr. Cardoso de Almeida, emquanto, por seu lado, o Congresso Paulista acaba de elaborar uma lei excellente sobre garantias aos immigrants, de cuja localisação cogita de um modo efficaz e intelligente.

Mas no fim de contas, emquanto a vida para as classes pobres fór entre nós tão despropositadamente cara como a estão fazendo as nossas delirantes tarifas proteccionistas, não é de admirar que haja quem daqui fuja para outros paizes.»

O Deputado fluminense Sr. Dr. Americo Werneck, na Exposição que fez sobre o projecto de reforma de tarifas aduaneiras, competente dos melhores principios do systema a seguir, manifesta se, com abundancia de sãos argumentos, partidario do systema mixto, isto é, proteccionismo para a lavoura, fonte principal da riqueza do Brasil, livre cambio-para a industria capiosamente denominada — nacional —, parasita do cambio e das rendas aduaneiras.

Assim se exprime o douto Deputado fluminense em sua Exposição a respeito do nenhum criterio das taxas de impostos aduaneiros:

«Na verdade a tarifa até hoje não tem obedecido a nenhum systema preconcebido de interesses administrativos. Os direitos de 50 % predominam por igual em quasi todas as classes, quer naquellas que affectam a industria nacional, como a de tecidos, quer naquellas concernentes a artigos que absolutamente não produzimos, nem não tão cedo poderemos produzir, como a da outelaria e outras. Não ha uma distincção, uma compensação, um allivio.

O tributo é lançado ás cegas. O equilibrio financeiro, a valorização do meio circulante, a justiça nas relações commerciaes, a harmonia dos interesses entre as diversas classes de productores não entraram no seu plano.

Cogitou-se apenas de obter renda á custa de una taxaço uniformemente elevada e complicada de gravames irritantes. De um piano se cobra—430\$, de um berço 48\$, de uma cestinha de costuras 3\$, de um leque 5\$, fóra os accrescimos devidos á parte em ouro; mas se tiverem um monogramma, um friso dourado, um encosto de palhinha, um forro de seda ou qualquer simples enfeite, paga mais 30, mais 40, mais 50 %.

Tudo se aproveita, se respiga, se rebusca. A taxa tronco se esgalha e prolifera a ponto de dobrar a base dos direitos.

Por essa razão, de certo tempo para cá os preços de importação de generos não sujeitos á concorrência interna subiram tanto, que o commercio se viu na dura contingencia de só nos fornecer productos ordinarios, porque o genero fino não encontra facilmente quem o compre.»

E, devemos accrescentar, tanto esta é a boa doutrina, que um economista notavel, recentemente Ministro no Governo de França, o Sr. Ives Guyot, em seu tratado «*Sciencia Economica*», afirma e demonstra que a intervençào do Estado por meio de regulamentos, de direitos proteccionistas, de monopolios, de impostos, repousa na velha idéa que attribue aos Governos a omnipotencia e a omnisciencia e aos governados a incapacidade e a ignorancia.

É por demais sabido que a maxima parte dos recursos orçamentarios foi sempre tirada dos direitos de importação.

Desde que, no cego afan de proteger a industria nacional, se reformam, quasi annualmente, as tarifas, augmentando direitos — muitos artefactos deixam de ser importados, para o consumidor haver os *nacionais*, de má qualidade e tão caros como anteriormente os havia estrangeiros e de boa qualidade.

Já que por essa razão escassearam as rendas aduaneiras e a receita carecia ser augmentada, houve necessidade de crear os impostos de consumo sob forma de sellos appostos, isto é: ao lado do mal do exagerado proteccionismo pose, como antidoto, o mal do imposto de consumo, fazendo lembrar o caso da Divina Providencia, que ao lado das serpentes fez crescer as plantas que eram antidotos dos venenos ophidicos, parecendo a um philosopho que seria melhor não ter creado aquellas para dispensar a necessidade de crear estas.

O segredo do augmento das rendas publicas não está na aggravação de tributos, como noutra parte exemplificamos, mas sim na diminuição de alguns, concomitantemente com a expansão da produçào geral do paiz, povoamento de regiões deshabitadas e consequente valorização do sólo.

EXPORTAÇÃO

O valor da exportação do Brasil em 1906 foi 799.670:295\$
De moeda..... 507:000\$
A do anno de 1905 foi — mercadorias..... 685.456:606\$

O valor da exportação é calculado pela repartição de *Estatística Commercial* segundo os preços correntes nas praças expeditoras, adicionando-lhes as despesas de carretos, acondicionamentos, direitos estaduais, etc.

A exportação de café pela barra do Rio de Janeiro no anno de 1906 foi maior que a do anno de 1905, como se verifica pelo seguinte confronto:

Exportação de 1906 — saccas.....	3.495.218
Exportação de 1905 — saccas.....	3.057.171
	438 042

As 3.267.271 saccas de café, embarcadas, tiveram os seguintes destinos:

Saccas	
Estados Unidos :	
Nova York.....	896.484
Nova-Orleans.....	544.193
Baltimore.....	49.903
Charleston.....	5.550 1.496.130
Europa :	
Hamburgo.....	309.547
Marselha.....	218.330
Havre.....	200.131
Trieste.....	137.991
A transportar.....	865.999 1.496.130

Transporte.....	865.999	1.496.130
Genova.....	127.368	
Antuerpia.....	76.589	
Southampton.....	22.882	
Bordéas.....	21.922	
Londres.....	1.825	
Cadiz.....	1.250	
Smyrna.....	1.250	
Stockholmo.....	1.004	
Leixões.....	796	
Constantinopla.....	500	
Barcelona.....	420	
Bilbao.....	350	
Lisboa.....	290	
Liverpool.....	250	
Napoles.....	56	
Vigo.....	30	
Paris.....	8	1.122.789

Diversos portos :	
Rio da Prata.....	133.460
África do Sul.....	57.073
Portos do Pacifico.....	13.209 203.742
Cabotagem:	
Portos do Norte.....	240.077
Estado do Rio.....	106.188
Portos do Sul.....	98.345 444.610
Total.....	3.267.271

Os exportadores foram os seguintes :	
Saccas	
Ornstein & C.....	580.396
Theodor Wille & C.....	576.635
Pinto & C.....	283.054
Arbuckle & C.....	272.258
Hard, Rand & C.....	267.949
Eugen Urban.....	253.898
Carlo Pareto & C.....	171.647
C. Dabelow.....	170.361
Gustav Trinks & C.....	160.704

A transportar.....	2.736.702
--------------------	-----------

O preço mais alto alcançado em 1906 foi 87/8 em Agosto, decrescendo progressivamente desse mez em diante até Dezembro em que a cotação mínima foi 7 c.

Um quadro no lugar respectivo apresenta as cotações do mercado de Nova York no quinzenio 1902-1906.

As colheitas de café do Brasil nos annos de 1906-1907 e 1907-1908, conforme os dados da circular de 29 de Dezembro de 1906 dos Srs. Douring & Zoon, de Amsterdão, estão calculadas em 17.100.000 de saccos para aquella e 10.725.000 para esta :

	1906-1907	1907-1908
Rio, média.....	3.500.000	4.000.000
Santos, média.....	13.000.000	6.125.000
Victoria.....	375.000	400.000
Bahia.....	225.000	200.000
	17.100.000	10.725.000

O Congresso, na discussão da lei do Orçamento, approvou a emenda que autorizou o Governo a organizar no estrangeiro um serviço regular de propaganda dos nossos productos, especialmente do café, podendo, para esse fim, fundar um jornal em Paris.

A idéa da fundação de um jornal na Capital da França para a propaganda dos nossos productos e para activar o consumo do nosso café é, simplesmente, idéa de esbanjar, infructivamente, algumas centenas de contos de réis.

A propaganda profícua consistiria, como os esforços de alguns temerarios e benemeritos brasileiros têm demonstrado, em estabelecer nas grandes capitães — casas para a venda de cafés torrados e ás chicaras, como já se tem tentado em Paris e, com regular successo — em Buenos Aires.

Com subsídio ou garantia aos *debits* certos dos dous ou tres primeiros annos, não faltaria negociantes brasileiros idoneos que se animassem a fundar estabelecimentos para vender, acreditar e dilatar o consumo de genuinos cafés brasileiros em Londres, Paris, Berlim, Vienna, Roma, Bruxellas e outras capitães da Europa.

A questão da valorização do café não depende, especialmente da acção do Governo, no que pese aos oráculos de Taubaté. Nunca o Governo do Brasil se metteu a valorizar café, por qualquer systema de operação, que não visse o mais desapontador malogro. Todas as vezes que o Estado se mete a industrial e a commerciante, arrisca pela certa o capital dos seus credores — que são os contribuintes de impostos.

A propaganda de determinado artigo deve ser feita a expensas de quem explora especialmente tal artigo, mas no caso da produção de um genero que represente a principal riqueza de um paiz é justo, é necessario que o Governo intervenha nessa propaganda, auxiliando-a, mas unicamente de modo indirecto. Mais podem muitos interessados pequenos, na propaganda do consumo de um artigo, do que um só interessado grande. Sem os pequenos vendedores interessados não é possível o grande fabricante.

A este proposito vem de molde reproduzirmos a seguinte *Varia* da nossa edição de 16 de Dezembro :

«Na questão da propaganda do consumo do café que desde algum tempo occupa todos os que têm interesse pelo desenvolvimento commercial do Brasil, o nosso paiz achou agora um alliado na Sociedade dos negociantes em grosso e torradores de café da Allemanha. Essa so-

cidade, fundada em Abril do anno corrente, tem por fim, 1º o augmento do consumo do café, 2º a defesa contra os fabricantes de ou falsificações de café.

Para alcançar tal fim a sociedade fez distribuir por toda a Allemanha, em tiragem de mais de 200.000 exemplares, o memorial sobre café que abaixo reproduzimos em traducção :

« Na sessão da « Sociedade dos negociantes em grosso e torradores de café da Allemanha », realizada na cidade da Colonia em 9 de Julho de 1906, foi proferido um discurso de alto interesse sobre o café e os chamados substitutivos, o qual deve merecer a attenção de todos os consumidores.

O consumo mundial de café importa hoje em dia em cerca de 2.000.000.000 libras por anno, ou sejam cerca de 400 milhões de chicaras por dia.

A Allemanha é, depois dos Estados Unidos da America do Norte, o maior consumidor de café, mas está dominada pelos « substitutivos ». Tais productos (malte, cevada, centeio, etc.), offerecidos ao mercado sob a injusta denominação de café — sejam elles embora recomendados a doentes para não sentirem a falta da costumada chicara de café — nunca poderão satisfazer ás pessoas sadias, por não conterem substancia alguma das que produzem para o espirito e para o corpo os effectos refrescantes e benéficos, que são qualidades unicas do café puro. Os substitutivos não são baratos, pois para preparar uma chicara é preciso empregar quantidade muito maior delles do que do café puro.

Café torrado e de paladar aromatico custa hoje em dia 1.20 marcos a libra = 1/2 kilo. Qualidades inferiores a, por consequente, mais baratas deveriam ser evitadas. As superiores, porém, ao preço de 1.40 marcos o mais, são recommendaveis, por serem muito mais substanciaes. Dando uma libra 100 chicaras de liquido de café puro, as donas de casa, os donos de hotel e as repartições publicas nunca deveriam fazer uma economia mal empregada. »

Sobre a decantada questão do Estado — commerciante e especialmente do café, — um telegramma á nós enviado de Paris em 26 de Dezembro informou-nos que o Sr. Jules Mélius escreveu um longo artigo, publicado no *Petit Journal*, combatendo a idéa do monopolio do café que o Sr. Henri Turot aventou que foi, diz o Sr. Mélius, acolhida com grande sympathia no Brasil.

Segundo o articulista, o systema está todo elle repousando em tremendos erros de calculo.

O Estado vendendo o café não o poderá fazer em melhores condições que o commerciante. E o consumidor, que nada ganhará com a operação, acabará perdendo porque o café, vendido pelo Estado, ha de em pouco valer o que valem os detestaveis phosphoros monopolizados pelo Governo.

Além disso serão necessarios milhares de funcionarios para os serviços de contabilidade e fiscalização do depositario.

O commercio a retalho ficará prejudicado. Milhares de pais de familia cahirão na desgraça. Será o golpe de morte nas colonias que vivem da penosa cultura do café.

O caminho a seguir deve ser acabar com os monopolios. O paiz será infeliz no dia em que

o Estado se tornar fabricante e negociante universal.

Em 21 de Dezembro a Camara approvou definitivamente a emenda do orçamento da Industria e Viação nestes termos:

« Fica o Governo autorizado a despendar até a quantia de 4.000.000\$ ouro, podendo abrir os necessarios creditos ou fazer as precisas operações de credito para desenvolver, nos paizes estrangeiros, o consumo dos diversos productos agricolas brasileiros, estabelecendo premios e subvenções.

§ 1.º As subvenções serão principalmente concedidas ás empresas e aos particulares que:

a) nas localidades, onde já existiam casas que negociem em café em grão, estabeleçam, por sua conta, torrefações onde o café moído seja vendido a retalho ou já preparado como nos *cafés* desta Capital;

b) nessas localidades ou nas suas proximidades estabeleçam casas onde seja o grão vendido moído ou já preparado, mas sempre comprado nas torrefações mencionadas na letra a;

c) nas localidades onde não existam casas que negociem nesse producto, especialmente nos pequenos povoados, estabeleçam essas casas, tendo ao lado pequenas torrefações, onde seja o café vendido, já moído ou preparado.

§ 2.º Com relação aos outros productos, o Governo procurará applicar o mesmo systema de subvenção, fazendo com que nas casas mencionadas no § 1.º, existam sempre em exposição amostras, que lhes forem remetidas pelo Governo ou pelos particulares, de outros productos de facil acondicionamento, como o matto, o cacão, assucar, fumo e seus preparados, etc., acompanhadas de breves noticias sobre a sua procedencia, preços e outras informações que facilitem o seu consumo.

§ 3.º Os premios serão concedidos como estímulo a essas mesmas empresas ou particulares que, no fim de cada semestre (Julho e Dezembro) e á vista dos resultados obtidos quanto á venda, mostrem, a juizo do Governo, ter empregado realmente actividade e esforços para o desenvolvimento do consumo de qualquer dos productos.

§ 4.º O Governo, nas instrucções que expelir, estabelecerá as regras gerais para a concessão das subvenções e premios, fixará se fór possível os preços maximos por que os productos serão vendidos nos diversos paizes pelas casas subvencionadas e estabelecerá o modo de fiscalização junto a essas casas.

§ 5.º Além da condição essencial de que todos os productos sejam preparados e vendidos sem nenhuma mistura, as casas subvencionadas assinalarão, por todos os modos e de maneira bem visível, a procedencia do producto como do Brasil e, sempre que possível, de que Estado. O cumprimento exacto da primeira condição e a maneira intelligente e efficaz com que fór realizada a ultima serão tidas em conta pelo Governo para a concessão dos premios que, em taes casos, devem ser sempre os de maior valor fixado para cada especie de producto.

§ 6.º Junto aos consulados brasileiros, nas zonas dos diversos paizes onde o Governo julgue dever iniciar e manter este modo de propaganda para o desenvolvimento do consumo dos productos agricolas brasileiros; poderá ser creado, sob a direcção dos respectivos consules, uma simples secção de fiscalização com um ou mais fiscaes, incumbindo aos consules enviar, no fim de cada semestre, ao Ministerio da Agricultura e Viação um relatório circunstanciado sobre os estabelecimentos subvencionados, no desenvolvimento e condições capazes de satisfazer o fim que se tem em vista.

Junto a esse relatório virão todos os apresentados pelos fiscaes no correr do semestre.

§ 7.º Além dos meios indicados nos paragrafos anteriores, o Governo poderá applicar outros, sempre de character commercial, como conceder redução até 30 % nas taxas de importação para os productos sem similares no Brasil e provenientes de paizes que, por accórdos, convenios commerciaes, de prazo não inferior a tres annos, concedam nas respectivas tarifas isenções ou reduções convenientes aos productos brasileiros.

§ 8.º O Governo poderá organizar um serviço regular de propaganda das riquezas mineras sobretudo pelo reconhecimento das indicações technicas das jazidas, podendo, se julgar conveniente, subvencionar empresas idoneas que queiram fazer esse serviço. »

SERVIÇO ADUANEIRO

Ha muito que fazer para melhorar o serviço geral da nossa Alfandega e melhora-o não só no designio da utilidade das rendas, como na utilidade do commercio e allivio de todos quantos tem necessidade de dirigir-se á nossa primeira repartição aduaneira.

O serviço de descarga de navios e entrada de mercadorias nos armazens da Alfandega e trapiches alfandegados, attento o augmento que tem tido a importação, tem sido mal determinado, acarretando isso grande damno ás companhias de navegação e ao commercio importador.

Os trasatlânticos em demanda dos portos do Prata e do Pacifico apenas se demoram horas no nosso porto, deixando em saveiros as cargas a elle destinadas. Esses saveiros ficam longos dias na nossa bahia á espera que a Alfandega tenha capacidade na sua pequena doca para recebe-los em fracções, guindastes sufficientes, capacidade em determinados armazens para determinadas especies de mercadorias, determinado pessoal e uma infinidade de formalidades e de obstaculos por parte da administração que fazem o tormento das companhias de navegação e dos commerciantes importadores.

O frete diario dos saveiros que permanecem longos dias carregados no porto absorvem, ás vezes os fretes que as companhias cobram dos portos de Europa para o Rio de Janeiro e é por demais sabido que são mais baratos os fretes para os portos do Rio da Prata para o Rio de Janeiro.

subro a antiga e acreditada
Paris, que ha mais de

60 annos tem negocios importantes com o Brasil enviou aos seus clientes o seguinte *Memorandum* :

« Pelo presente temos a communicar lha que recebemos aviso de Hamburgo que as linhas para o Brasil augmentaram a taxa de frete para o Rio de Janeiro de 20 % sobre as taxas actuaes com um minimo de 5 30/—.»

Algumas companhias de navegação que fazem o trafego do Rio da Prata e do Pacifico e tocavam na ida e na volta no porto do Rio de Janeiro, attento o augmento de impostos, as difficuldades de carga e de descarga, supprimiram por completo a escala pelo nosso porto.

E esta aggravação de impostos e de difficuldades estende-se tambem ás companhias brasileiras de navegação.

O Sr. Eloy de Souza, fallando em 28 de Novembro na Camara dos Deputados na discussão do Orçamento do Ministerio da Industria e Viação, fez uma exposição a respeito dos fretes estabelecidos pelas companhias nacionaes de navegação e que S. S. reputa altamente onerosos para a agricultura e o commercio. A situação das classes productoras tornou-se insustentavel na sua opinião, em vista do custo demasiadamente elevado dos transpotes maritimos entre os diversos portos do pais.

Referindo-se ás condições de vida das emprezas de navegação brasileiras, que se encarregam do serviço de cabotagem, salientou o Sr. Eloy de Souza os pesados impostos que pagam ao Governo Federal, aos Estados e aos municipios onde estão localizados os portos.

O Sr. Eloy de Souza chamou a attenção da Camara para o caso mostrando a urgencia da votação de um conjunto de medidas que correspondam ás legítimas aspirações do commercio e da industria.

O serviço da verificação de bagagens deixa no espirito do estrangeiro que busca pela primeira vez a nossa Capital e no espirito do brasileiro que regressa de outros paizes—a mais desagradavel impressão. Até meados do anno que retrospectamos era permitido aos passageiros sahirem de bordo com as bagagens de *cabine*, revistadas no portão sob as vistas do Guarda-Mór da Alfandega ou de seu substituto; porém, no segundo semestre começou a vigorar a disposição de só se permitir ao passageiro levar consigo, préviamente revistado, o que restrictamente pudesse levar na mão, indo todo e qualquer outro volume, opportunamente, para a Alfandega aos trancos e barrancos, para ás tantas horas ou no dia seguinte o viajante ir procural-o no armazem de bagagens, perdendo horas e horas até que um só conferente no afanoso e atropelado serviço pudesse dar-lhe vez a sua ou as suas malfadadas malas, tendo, ás vezes, perdido a oportunidade de seguir em caminho de ferro ou de transbordo para vapor de viagem costeira.

Se é certo que a accumulção de cargas, isto é, o augmento de importação de volumes pelo

porto do Rio de Janeiro cresceu consideravelmente nestes tres últimos annos e não nos achou aparelhados com côas, docas, guindastes, armazens necessarios e pessoal adestrado num serviço condigno aos fóros de primeira Alfandega do Brasil, tambem é certo que o *trop de zelo* de um inspector, em vez de remover quanto possivel algumas difficuldades removíveis, mais difficil e vexatorio tornou o serviço de despachos e de descargas.

Na vigencia do inspector commissionado Sr. João Lyndolpho Camara o Commercio do Rio de Janeiro, e notoriamente a Associação Commercial dirigiram successivas reclamações á imprensa, precizando os actos do desaso, de prepotencia e de absolutismo desse funcionario publico.

Esta folha acolheu sempre, como lhe cumpria, as reclamações perfeitamente documentadas das pirraças e dos vexames que esse inspector, sob a égide do alto cargo e, talvez, obcesso da Idéa de dar combate a contrabandistas, inflingio ao commercio honesto.

Com a mudança do Governo o Sr. João Lyndolpho Camara voltou para a repartição da rua do Sacramento e por Decreto de 22 de Novembro foi nomeado para substituí-lo no cargo de inspector da Alfandega, em commissão, o Bacharel Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

IMMIGRAÇÃO

Num trabalho elaborado pelo Sr. Dr. Pires de Almeida e dado no nosso numero de 27 de Junho observa este publicista :

« Quasi toda a immigração se dirige para o Estado de S. Paulo; e depois, mas numa proporção infinitamente menor, para os de Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Paraná.

A immigração é, para bem dizer, nulla nos demais Estados.

A diminuição, demasiado sensível, da immigração, é um phenomeno inquietador no futuro do Brasil, provada a urgente necessidade que temos, nem só de braços, como tambem de população.

Esse phenomeno prende-se a duas causas principaes: á indifferença, por um lado, do Governo Federal no tocante ao assumpto; e, por outro lado, aos baixos preços do café nestes últimos annos, desvalorização esta que não permite aos lavradores pagar, como deveriam, e compensadamente, seus trabalhadores.

Além disso, a carestia sempre crescente da mão parte dos generos de primeira necessidade, afasta elevado numero de immigrants que se dispõem a trabalhar por conta propria.

O Governo Federal, felizmente, reconhecendo em tempo que não lhe era possível desinteressar-se de todo em todo desse serviço, pediu ultimamente um credito, que se destina á propaganda nesse sentido; isso, porém, não basta; cumpre, ainda mais, que os Governos dos varios Estados imitem o de S. Paulo, empenhando todos seus esforços para atrahir ao seu sólo o maior numero de trabalhadores possível. Cumpre tambem que, não só o Governo Federal, como tambem os Governos estaduais e municipaes comprehendam a necessidade de reduzir os impostos aduaneiros e de consumo, que, de ha alguns annos a esta parte, incessantemente augmentados, tornam a vida cada vez mais difficil ás classes menos favorecidas, o que vale dizer—á grande maioria dos habitantes do paiz. »

Na sua Exposição sobre o projecto de reforma de Tarifas Aduaneiras, o Deputado flumi-

nense Sr. Dr. Americo Wernek pensa diversamente; entende que a questão de povoamento mesmo não se resolve á força de dinheiro e favores intempestivos. No dia em que a prosperidade agraria repercutir no mercado dos serviços, o colono ha de vir espontaneamente a esta terra em busca de fortuna, ainda que mil decretos dos Governos da Europa prohibam seu embarque ou tentem desviar-o do seu destino. Contrariamente, emquanto não estivermos em condições de offerecer um asylo feliz aos que, accessados pela necessidade, abandonam o lar saudoso da patria, não ha verba que chegue para atrahir e fixar no nosso sólo esses aventureiros da fortuna.

Um jornalista que ha pouco publicou as impressões de sua visita aos povos do Prata dá-nos a tabella dos salarios pagos aos immigrants durante a colheita de 1903 a 1904 nas diversas zonas das provincias de Buenos Aires, Cordova e Santa Fé.

Esses preços, calculados em moeda brasileira, ao cambio de 1\$358 cada peso papel, variam de 3\$400 a 8\$, o que dá em média perto de 5\$000.

Ora, o salario médio de nossos trabalhadores agricolas não excede actualmente de 2\$ no sul e 800 réis no norte, e basta esse confronto para se ficar sabendo o motivo por que os immigrants fogem de nós e correm em massa para a Republica Argentina, onde entraram em numero de 177.000 no anno de 1905.

Dahi resulta que o problema do povoamento está tão encaixado no problema economico, e este tão visceralmente ligado ao das tarifas, que é impossivel separal os sem romper a propria organização social. »

O problema da immigração nunca por nós foi posto nos devidos termos; nunca nos preocupamos com a necessidade de facilitar aos colonos o aproveitamento e cultivo dos planaltos de Minas, S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, tão aptos para a industria pastoril,

cultura de cereas e de forragens, nem tampouco de cercar o colono de todas as garantias de bem-estar, o que faz precisamente a prosperidade da Argentina, a qual, só no mez de Novembro ultimo vio entrar no porto de Buenos Aires 50.000 imigrantes, numero que o Brasil inteiro não vio entrar em alguns periodos annuaes, de 1881 a 1906.

A lei italiana de 31 de Janeiro de 1901, em seu art. 1, estabeleceu que a emigração era livre nos limites do direito vigente, mas que o Ministro dos Negocios Extranjeiros poderia, de accordo com o Ministro do Interior, suspender a emigração para um determinado paiz, por motivo de ordem publica, ou quando pudesse correr grave perigo a vida, a liberdade e os haveres do emigrante.

Foi em virtude desta disposição de lei e tentadas as irregularidades de cumprimento de contratos com colonos trabalhadores em fazendas de S. Paulo que a emigração italiana, que se fazia em grande escala, por intermedio de contratadores para o Brasil, foi restringindo nos ultimos cinco annos, havendo algumas companhias de navegação diminuído e até suprimido as escalas pelos portos do Rio de Janeiro e Santos e notoriamente a Navigazione Generale Italiana Florio e Rubattino.

As disposições do Governo italiano, no tocante á emigração para o Brasil, modificaram-se em fins do anno de 1905, em sentido favoravel e tambem as do Governo francez, conforme um telegramma de 9 de Outubro de 1906, informando que o Sr. Gastão Doumergue, Ministro do commercio em França, recebeu uma longa memoria em favor da revogação da circular de 1875 que prohibio a emigração franceza para o Brasil. O Sr. Casabono, que é autor dessa memoria, justificando a revogação que solicita, expoz as vantagens offerecidas aos emigrantes pelo Brasil, em particular pelo Estado de S. Paulo, affirmando que o Brasil é actualmente o que eram os Estados Unidos no meo do seculo passado, sendo o paiz sul-americano onde os emigrantes encontram as condições mais favoraveis para a produção. Lembra ainda o Sr. Casabono que a mortalidade é a menor na maior parte do Brasil do que em numerosas cidades da Europa, e o Estado de S. Paulo acaba de apresentar um projecto privilegiando e garantindo as dividas aos colonos.

Na sessão de 18 de Dezembro, da Camara dos Deputados, por occasião da terceira discussão do Orçamento da Industria e Viação o Sr. Deputado Dr. Elpidio de Mesquita propoz que á resolução da Camara a respeito de emigração :

« E' o Presidente da Republica autorizado a promover o povoamento do sólo, mediante accordo com os Governos estadoaes e empresas de estradas de ferro e de navegação fluvial e companhias particulares, pelo regimen que melhor couvier a cada caso, podendo, para as respectivas despezas, abrir creditos até a quantia de 5.000.000\$000.»

fosse modificada pela seguinte emenda ao projecto n. 362 B, de 1906:

« Substitua-se :
E' o Presidente da Republica autorizado a promover o povoamento do sólo, mediante accordo com os Governos estadoaes pelo regimen que melhor couvier, e até pela cessão gratuita de terras devolutas a familias de agricultores europeus com anirno de domicilio, e garantia de naturalização, podendo para as respectivas despezas abrir os necessarios creditos.»

Apresentando uma estatística da emigração num quarto de seculo (1880-1904) do Brasil e Republica Argentina, o Sr. Dr. Elpidio de Mesquita não desejou fazer o confronto da nossa situação economica e da situação economica da Argentina. Mas, encarando essas duas estatísticas, pondo silenciosamente uma diante da outra, não se pôde deixar de sentir a impressáo que tal approximação dasparta.

Tal estatística é a seguinte :

	Brasil	R. Argent.
1880.....	29.720	41.651
1881.....	11.054	47.484
1882.....	27.197	51.503
1883.....	28.670	63.243
1884.....	20.087	77.805
1885.....	30.135	108.722
1886.....	25.741	93.116
1887.....	54.090	120.842
1888.....	131.745	165.632
1889.....	65.187	260.909
1890.....	107.100	110.594
1891.....	216.659	52.097
1892.....	86.213	73.204
1893.....	123.296	84.420
1894.....	63.294	80.071
1895.....	104.371	80.983
1896.....	168.129	135.205
1897.....	44.255	105.143
1898.....	27.650	95.190
1899.....	20.020	111.083
1900.....	13.801	105.902
1901.....	13.324	125.051
1902.....	14.358	96.080
1903.....	14.050	112.071
1904.....	19.014	161.078
	1.512.409	2.555.274

Em 1905 entraram no porto do Rio de Janeiro 23.017 imigrantes, sendo: 1.420 portuguezes, 3.468 italianos, 3.115 hespanhóes e 2.314 de outras nacionalidades.

Em 1906 entraram 27.147 sendo: 10.795 portuguezes, 4.318 italianos, 4.074 hespanhóes, 1.110 tuocos, 225 allemães, 199 russos, 105 francezes, 101 austriacos, 72 inglezes, 29 americanos, 15 belgas, 14 argentinios, 10 suissos e 80 de diversas nacionalidades.

Esses imigrantes são expontaneos: vieram para o Brasil independentemente de qualquer propaganda ou auxilio do nosso Governo.

Nas cifras indicadas não estão incluídos os imigrantes que o Governo de S. Paulo agencia na Europa. Estes vêm directamente para aquelle Estado, desembarcando no porto de Santos.

Não está, nas cifras igualmente indicadas, incluído o numero de imigrantes entrados nos demais portos do Brasil.

Não basta gastar dinheiro com propaganda de emigração; é necessario legislar no sentido de povoar e utilizar as terras desertas e incultas, de valorizar progressivamente o sólo.

Mas — como cultivar as terras desertas, valorizar o sólo e dilatar a produção do paiz? Inqueri-se-ha.

Vendendo o Estado as terras devolutas, a todo preço, sob condição do seu aproveitamento e amanho em determinado praso, sob pena da rescisão da venda e da perda do valor da venda por parte do comprador no caso do não cumprimento

dessa condição e mais: legislar no sentido de concitar os já proprietarios de grandes areas de terras incultas — a vende-las retalhadamente a quem deseje adquirilas e tenha capacidade para cultivalas, pois é sabido que nos planaltos de Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul ha terras aptas para a cultura de todos os cereas e fructos europeus e para a industria pastoril; regiões vastissimas, cujos proprietarios, por falta de iniciativa, por tacanhos e egoistas, não comem nem deixam os outros comer.

MELHORAMENTOS MATERIAES

O Governo do Sr. Dr. Rodrigues Alves encontrou em 15 de Novembro de 1905 a cidade do Rio de Janeiro em más condições de hygiene: ruas feias, tortuosas, estreitas e mal calçadas e foi seu programma:—sanifical-a e embellezal-a.

Das informações officiaes publicadas respigamos e synthetizamos os seguintes dados:

A cidade possuía 65.000 predios.

Fizeram-se 51.290 visitas higienicas domiciliarias.

Expediram-se 64.954 intimações para melhoramentos materiaes.

Fizeram-se 1.391 vistorias.

Fecharam-se por insalubres mais de 3.000 predios.

Rasgaram-se avenidas, alargaram-se ruas e o littoral, a partir do Passeio Publico até ao fim da bahia de Botafogo, foi embellezado pela avenida denominada—Beira-mar, sem rival em nenhuma cidade do mundo.

A grande obra de construcção do porto do Rio de Janeiro, commettida á casa C. H. Walker & C., de Londres, iniciada nos primeiros mezes do Governo do Sr. Dr. Rodrigues Alves, veio satisfazer palpitante necessidade de ha longos annos sentida e a sua conclusão será enorme beneficio prestado á navegação e ao commercio, além de melhorar consideravelmente o nosso magestoso porto. Em 8 de Novembro do anno que retrospectamos foi inaugurado o primeiro trecho de 500 metros.

Contratou-se a construcção do porto do Pará.

Foram inauguradas em 12 de Novembro as obras do porto da Bahia.

Tambem foram contratadas, e em breve devem ser inauguradas, as obras de melhoramento da barra do Rio Grande do Sul e bem assim as do porto de Massambú, ponto inicial da Estrada de Ferro Thereza Christina, no Estado de Santa Catharina.

Em fins de Novembro de 1903, a Associação Commercial de Pernambuco enviou uma representação ao Governo solicitando solução para as obras do porto de Recife.

O documento começa affirmando que, se ufo dependesse do futuro Estado a solução do assumpto, este seria abandonado em face das repetidas desillusões.

Accentua vir de longe tal desejo, compendiando este uma questão nacional.

Recorda a visita do Dr. Affonso Penna a Pernambuco e alli teve ensejo de apreciar os dissabores dos passageiros que demandam o porto, notadamente na occasião da passagem do Sr. Eliku Root, coincidindo com a volta do Dr. Affonso Penna. Recorda as palavras pronunciadas pelo Presidente eleito quando visitou a Associação, enchiendo de jubilo o Estado de Pernambuco, que confia no resultado satisfactorio do appello agora feito.

Depois de assegurar que este seria o mais proveitoso fructo da excursão, a representação assim conclue: A assignatura do contrato é um facto que constituirá um acto de benemerencia e patriotismo, digno das honrosas tradições que

precedem o nome do Presidente da Republica, o que será apreciado por todos os Brasileiros.

A viação ferrea recebeu, segundo o ultimo relatório do Sr. Dr. Lauro Muller, Ministro da Viação, um impulso sem precedentes, começando pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Além de diversos melhoramentos, como estações novas, pequenos ramos, superestructuras de pontes e viaductos, aquisição de material rodante, illuminação electrica na Estação Central e nos suburbios até Cascadura, executaram-se mais os seguintes trabalhos:

Construção da 4ª linha entre a Central e Madureira, permitindo assim elevar-se o numero de viagens diarias para os suburbios a 154, quando em Maio de 1903 era apenas de 92.

Elevação da linha entre S. Christovão, transpondo-se o canal do Mangue e as suas avenidas lateraes por meio de um grande viaducto.

Alargamento da bitola, sendo no ramal de S. Paulo, na extensão de 170 kilometros, e na linha do centro entre Laffoyete e Gagé e no ramal de S. Paulo, na extensão de 170 kilometros, tendo sido inaugurada em 28 de Outubro de 1906 a estação extrema denominada Contra, estando, porém, já promptos mais 34 kilometros de leito além dessa estação, restando, portanto, cereade 100 kilometros para a Central alcançar o seu ponto terminal: Pirapora, na margem do rio S. Francisco.

Sob o novo governo do Sr. Dr. Affonso Penna tomou conta da direcção da Estrada de Ferro Central do Brasil o engenheiro Sr. Dr. Aarão Reis.

O numero de kilometros das estradas de ferro do Brasil que existiam em trafego em 31 de Dezembro de 1906, era de 10.780.842, assim distribuidos:

Minas Geraes, 3.842.822; S. Paulo, 3.789.569; Rio de Janeiro, 2.487.237; Rio Grande do Sul, 1.650.276; Bahia, 1.310.833; Paraná, 833.720; Pernambuco, 792.228; Ceará, 513.625; Espirito Santo, 336.014; Alagoas, 265.841; Parahyba, 243.775; Districto Federal, 173.633; Santa Catharina, 166.340; Rio Grande do Norte, 154.823; Pará, 142.000, e Maranhão, 78.000.

São de propriedade da União, 7.620.910; dos Estados, 6.110.536, e de companhias particulares, 3.049.376 kilometros.

Gosam de garantias de juros, 1.346.917 kilometros das estradas pertencentes ás companhias.

O serviço de telegraphos e correios teve no ultimo quadriennio consideravel desenvolvimento.

A rede telegraphica que era de 2.249 kilometros teve um augmento de 4.186, sendo portanto, no fim de 1906 de 6.435 kilometros. O numero das estações, que era de 57, teve um augmento de 96, elevando-se, portanto, em 1906 a 153 e fizeram-se 30 installações do sistema Baudot.

Montou-se um serviço telegraphico sem fios entre a fortaleza de Santa Cruz e Castelhanos, na extensão de 110 kilometros.

O Correio teve consideravel movimento. Contava em fins de 1902—2.711 agencias e estabeleceu 279 agencias novas, sendo o seu numero no fim do anno de 1906—2.990.

Fez-se emissão de sellos commemorativos do Congresso Pan-Americano reunido no Rio de Janeiro em 1906 e em Novembro—emissão completa de sellos novos e de outras formulas de franquia.

Quanto ao abastecimento de agua para a Capital:

Restaurou-se por completo o reservatorio, ha muitos annos abandonado, do Estacio de Sd.

Construiu-se um reservatorio no morro do Castello.

Reparou-se por completo o reservatorio do morro do Livramento e da antiga represa do Trapicheiro.

Assentaram-se novas canalizações na extensão de 119.043 metros, fizeram-se 4.587 concessões de penhas de agua, installaram-se 3.195 hydrometros, substituíram-se 2.295 registros de penhas de agua e assentaram-se 6.258 metros de novos collectores de aguas pluvias.

Com a abertura de avenidas o alargamento de ruas e praças augmentou muito o serviço de illuminação publica, tendo-se iniciado o de illuminação electrica na Avenida Central, em 5 de Novembro de 1905, graças á actividade da Companhia Light and Power.

O numero de combustores que era em 1902 de 12.105 ficou elevado em 1906 a 14.105.

Sob o Governo do Sr. Dr. Affonso Penna assumiu o cargo de Prefeito Municipal o General e Engenheiro Francisco Marcellino de Souza Aguiar, commissariado do Governo do Brasil na Exposição de S. Luiz e autor do projecto do edificio construido sob suas vistas nesta Capital, no curto espaço de sete mezes, no qual se effectuaram as sessões do 3º Congresso Pan-Americano.

BOLSA DO RIO DE JANEIRO — No dia 8 de Novembro inaugurou-se o edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro ou propriamente a parte destinada ao funcionamento das operações da Bolsa; com a assistencia da Directoria da Associação Commercial, do Sr. Presidente da Republica, Eminentissimo Sr. Cardeal, Ministro da Viação, Presidente do Supremo Tribunal, Presidente da Camara Syndical de corretores, Directores de Bancos nacionaes e estrangeiros, e conspicuos representantes do commercio.

A praça do Rio de Janeiro que por longos annos esteve baldia de local condigno, ficou desde 8 de Novembro de 1906 dotada de um edificio vasto e elegante. A rotunda destinada ao apregoamento de fundos ou como na technica

de praça se diz á *corbeille*, é ampla, arrojada e elegante.

A descripção geral do edificio foi feita no numero de 5 de Novembro desta folha. Os topicos que reproduzimos do discurso pronucciado pelo Sr. Bento José Leite, Presidente da Associação resumem o historico das obras:

«Por singular e feliz contraste, quando o commercio brasileiro não atravessa um caminho de rosas e sente a approximação de dias ainda mais nebulosos talvez,— por singular e feliz contraste, a Associação Commercial tem a grata compensação de ver realizado um dos escopos do seu programma: a conclusão desta bella obra.

Desde que em 1880 se assentou a pedra fundamental do edificio que hoje temos a fortuna de ver inaugurado, não faltaram obices e contratempos para deter-lhe o progresso da construção. Felizmente, porém, a boa vontade de alguns homens laboriosos, o concurso intelligente do actual Governo e o entusiasmo de muitos distinctos membros da classe commercial, que acudiram pressurosos ao nosso reclamo, acabaram por vencer a campanha.

As obras, havia cerca de 12 annos, tinham parado.

Em 1902, foi-lhes dado novo impulso, consentaneo com os recursos ordinarios que a actual directoria pôde accumular; em 1903, o notavel auxilio prestado pelos poderes publicos permitiu mais rapido andamento aos trabalhos — e hoje... aqui está o premio de tantos esforços coroando vinte seis annos de luta.

Era justo, senhores, era justo que a Associação Commercial do Rio de Janeiro tivesse uma sede congenia e na altura dos creditos desta cidade.

Era tambem de razão que, fazendo o Governo ingentes sacrificios para dar feição nova ao grande emporio do Rio de Janeiro, falho de tudo ou de quasi tudo até estes ultimos tempos, falho de belleza, de hygiene e de conforto — era do justiça não fosse esquecida a classe commercial, que tanto concorre para riqueza publica, e porque não dizel-o? para o brilho de civilização brasileira.

Está escripto algures que as idéas circulam com os fardos das mercadorias e de arte propagam a civilização. Perante V. Ex. e tão distincto auxilio não careço adduzir exemplos historicos desta verdade, que tem sido repetida e demonstrada de cem maneiras pelos mais celebres economistas.

O nosso vasto e bello Rio de Janeiro é a prova mais evidente do que o commercio é o «vehiculo da vida universal».

Que era esta encantadora paragem antes de 1808, quando approuve ao sensato e benemerito Principe Regente D. João abrir os portos do Brasil ao commercio das nações amigas? Uma pequenissima cidade cortada de viellas tortuosas, circundada de pantanos, lagos e atoleiros, — quadro escuro e feio posto na mais opulenta moldura da natureza, casario informe e tosco de pobres colonos tendo por doce a mais bella e cernula das cupulas celestes.

Mas o sangue vivo e oxygenado do commercio veio em tempo dar vigor a este pequeno corpo enfesado; as relações com o mundo abriram-se e multiplicaram-se; a immigração avolumou-se; os capitães acudiram á feundação dos elementos naturaes da riqueza do sólo; a cidade dilatou-se; as vias de comunicação se estenderam celeres e aperfeiçoadas; o porto encheu-se de naues alterosas, a população enxameou-se — e, dahi, a expansão economica, o progresso e a luz, dahi a recente necessidade desta enorme transformação da Capital brasileira, a que o Governo quiz felizmente ligar o seu nome.

leira, a que o Governo quiz felizmente ligar o seu nome.

E quem poderia negar que foi ainda o commercio do Rio de Janeiro o melhor e mais efficaç collaborador nessa ingente obra de melhoramentos materiaes? Consequentemente, quando de tal obra resultar o bom nome da nossa cidade e, portanto, o credito do paiz, manda a justiça concluir que a classe commercial, tão distincta como qualquer outra, foi e é valiosissimo factor da grandeza do Brasil.

A influencia directa do commercio no augmento da riqueza nacional, no acrescimo da renda publica, que se accentua todos os annos em nosso paiz, é tão reconhecida e evidente que dispensa qualquer commentario. Elle, aqui como em toda a parte, desperta e aleita as iniciativas da industria, presta ao povo todos os elementos do bem estar e de gozo, estimula até os descobrimentos da sciencia, nivella a abundancia e leva aos confins da terra os fructos do nosso trabalho. assim como os attestados do nosso progresso. O commercio é, pois, não só o vehiculo, mas ainda o proprio factor da civilização, que não prescinde d'elle, que caminha com elle e com elle acompanha a humanidade á realização dos seus mais nobres ideaes.

Ora, senhores, a Associação Commercial do Rio de Janeiro representa a sua classe neste grande emporio Sul-Americano; e a consciencia diz-nos, posta de parte qualquer modestia descuidada, que ella tem trabalhado vigorosamente na defesa dos direitos mais legitimos e das causas que mais de perto entendem com os proprios interesses do Estado. Inaugura-se hoje solemnemente a sua sede, após um longo periodo de hesitação e contrariedades; saudemo-la pois este dia como um marco feliz na sua existencia laboriosa, e seja elle o preannuncio de outras victorias, que não desesperamos de alcançar para a mais completa realização do seu lucido programma.

Não ha grandes conquistas sem lutas como não ha vida sem dias de pezar e desalento. A Associação Commercial não tem visto sempre coroadas de exito feliz as campanhas que pleiteia no lado dos bons principios economicos; seus nobres intuitos tem sido quasi desconhecidos; suas justissimas reclamações ao Poder Publico tem encontrado por vezes indifferença ou hostilidade, ficando de parte compromettidos interesses commerciaes de mais alto valor. Fallecem-nos ainda, e de modo lamentavel, as instituições de credito aparelhadas para facilitar e promover o curso das operações — e a tal ponto, que o commercio brasileiro quasi se pôde dizer, atado a um leito de Procuato ou asphyziado em masmorra estreita, sem ar e sem luz.

Mas, não importa. A propria verdade soberrana dos principios acobardará por triumphar, reduzindo ao seu justo valor as phantasias theoricas dos menos experientes, assim como a hostilidade dos adversarios menos leaes. A tenacidade dos trabalhadores concorrerá por seu lado para dar mais efficaç aos resultados, proficuos ou praticos, — e as grandes victorias hão de vir, porque a força da verdade é iniludível. Ampla, completa justiça se nos ha de fazer, se não hoje, amanhã, tenhamos esperança.

O que é mister é que lutemos firmes, solidarios, compactos. Agrupe-se a classe inteira junto a este baluarte dos seus direitos. Por actos nunca desmentidos de patriotismo e honestidade, façamo-nos sempre respeitadas do paiz e dos seus legisladores. Mantenhamo-nos diante da lei, promptos a concorrer para o bem publico, como bons cidadãos ou amigos do Brasil, — mas, na brecha, vigilantes, clamando e protestando sempre que virmos postergados os

direitos e os interesses legítimos da classe, que é um dos esteios da prosperidade nacional e devêra, por isso mesmo, merecer as atenções mais desveladas, senão carinhosas. »

CAIXA DA AMORTIZAÇÃO — No dia 14 do Novembro inaugurou-se com a presença do Sr. Presidente da Republica o novo edificio da Caixa da Amortização, mandado fazer pelo então Ministro da Fazenda, Dr. Leopoldo de Bulhões, que na vespera o visitou em companhia do Dr. Paulo de Frontin e do engenheiro encarregado das obras.

O novo edificio da Caixa da Amortização é situado na Avenida Central, onde tem os ns. 28 a 36, em terreno cedido pelo então Ministro da Viação, Dr. Lauro Müller; tem 40 metros de frente sobre a Avenida, 17 sobre a praça circular, 25 sobre a rua Visconde de Inhatim, 22 sobre a travessa de Santa Rita e 63 sobre a passagem

que o isola do Corpo da Guarda e do prédio n. 13 da rua dos Benedictinos, occupando uma área edificada de 1.580 metros quadrados.

O projecto e detalhes do edificio, obedecendo rigorosamente ás proporções classicas, foram confeccionados no escriptorio tecnico pelo Engenheiro Dr. Gabriel Junqueira, auxiliado pelo architecto desenhista Americo de Castro, sob as ordens do Dr. Paulo de Frontin, Chefe da Commissão, e Dr. José V. Dunham, chefe de secção, estando a direcção das obras, desde o seu inicio até final, a cargo do Engenheiro Dr. Henrique E. Couto Fernandes, auxiliado na montagem de todo o vigamento metallico pelo Sr. Hydio Coelho.

Em nossa folha de 14 de Novembro demos detalhada noticia do novo edificio da Caixa da Amortização, por ventura um dos melhores edificios publicos desta Capital.

NAVEGAÇÃO

O decreto n. 5.933, de 23 de Fevereiro de 1903 concedeu a M. Buarque & C. autorização para reorganizarem os serviços de navegação que estavam a cargo da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, e não reproduzimos as clausulas de tal decreto, já dado na integra no nosso Retrospecto de 1905.

Soubese por telegramma de Londres que em 2 de Abril de 1906 seria assignado contrato entre o representante do Novo Lloyd e a casa Rothschild para o empréstimo de £ 1.100.000 ao typo de 96, juros de 5 % e amortização em dez annos e que a subvenção annual do Governo ao Novo Lloyd na importancia de 1.500.000\$ ouro, serviria de garantia a esse empréstimo.

No mesmo dia 2 de Abril o Sr. Ministro da Fazenda approvou a minuta da escriptura de hypotheca e penhor dos bens do Lloyd Brasileiro destinados a garantir o empréstimo de £ 1.100.000, contrahido pela referida empresa, de cujo pagamento é fiador o Governo da União, sendo lavrada e assignada a escriptura na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Em 21 de Agosto o Sr. Presidente da Republica assignou os decretos: concedendo ao Lloyd Brasileiro, sob a firma M. Buarque & C. autorização para iniciar a navegação da linha americana, e a primeira viagem a Nova York com escalas pelos portos da Bahia, Recife, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados foi feita pelo paquete *Goyaz* sahido do porto do Rio de Janeiro em 25 de Agosto.

O Lloyd Brasileiro encampou, ou antes, adquirio as froças das Companhias Cruzeiro do Sul, Empresa Freitas e Empresa Gram-Pará, só lhe faltando adquirir a Companhia Nacional

de Navegação Costeira e Esperança Maritima para senhora absoluta da navegação brasileira de grande cabotagem.

Infelizmente, como acontece nos casos de privilegio e de monopolios de industrias, de commercio e de navegação, pelo afastamento das concorrencias, o serviço de grande cabotagem do Brasil, com gravame do commercio inter-estadual, tornou-se um feudo da Empresa M. Buarque & C. e a este proposito assim nos exprimimos na nossa edição de 31 de Dezembro:

« Estão chegando de diversos pontos do país, pela voz autorizada das associações commerciaes, reclamações documentadas a respeito dos fretes cobrados pela companhia de navegação Lloyd Brasileiro.

O Congresso Nacional, votando a lei que concedeu aos navios mercantes nacionaes o privilegio da navegação de cabotagem, pensou por certo nos interesses da produção brasileira destinada ao commercio inter-estadual.

Não foi, sem duvida, exclusivamente pelo proposito de crear uma reserva de transportes militares e de navios de combate, que o Congresso estabeleceu o monopolio da navegação costeira para as embarcações fazendo carreira sob a nossa bandeira.

Mas os factos recentes estão provando, exuberantemente, que a marinha de guerra é que é a reserva do Lloyd para a substituição de foguistas e machinistas paráditas; ao mesmo tempo que nos demonstram a impossibilidade absoluta da continuação do commercio inter-estadual com a conservação das tarifas excessivas e sem proporção com as distancias, instituidas pela referida Companhia, que reservou para si um verdadeiro monopolio dentro do monopolio determinado pela lei 11 de Novembro de 1892.

As enormes responsabilidades assumidas pela actual administração do Lloyd, as difficuldades

que tem a mesma encontrado na realização do seu gigantesco plano de desenvolvimento, os protestos que surgem de todas as praças de commercio contra as suas tarifas, chamam a attenção do Governo para a exequibilidade do contrato assignado.

Os p-rimeiros da luta de morte travada entre a empresa monopolizadora e o commercio dos Estados, representantes da totalidade dos interesses economicos do paiz, estão sendo divulgados em documentos verdadeiramente interessantes, transmittidos ao Sr. Ministro da Industria pelas Associações Commercias.

O Lloyd foi por demais ambicioso desejando levar o pavilhão brasileiro ao Rio da Prata, aos Estados Unidos e á Europa, antes de resolver o problema da navegação nas nossas aguas. O Governo amparando e insuflando o Lloyd a por em pratica o seu projecto de estabelecer linhas internacionaes, mal serviu ao paiz.

Continuamos sem transportes maritimos entre os diversos portos da Federação.

Accumulam-se as cargas por falta de navios; e os fretes exigidos tiram a coragem ao productor agricola e ao commerciante exportador.

Torna-se visível que a prosperidade a que se julga com direito o Lloyd está preocupando mais do que devia os Poderes Publicos. É verdade que o acto do Sr. Ministro da Industria consultando o commercio sobre as tarifas com que a mencionada empresa pretende aniquillar directamente o commercio e indirectamente os directores merece elogio.

Mas, convém accentuar desde já que são os interesses do commercio e da producção que devem estar em jogo, os quaes, em absoluto, são os unicos legitimos. O Governo actual deve ter verificado que se inventou para o Lloyd um monopólio de facto dentro do monopólio da navegação de cabotagem, votado pelo Congresso em beneficio da marinha mercante brasileira em geral.

Os dados sobre este assumpto affluem, hoje em dia, insuspeitos na sua veracidade de algarismos.

Reunidos, constituem um argumento sem contestação contra a situação creada para o commercio pelos multiples privilegios dados da mão beijada ao Lloyd, que ficou sem concorrência e insaciavel.

Nada justificará o Governo se elle tiver uma condescendencia illimitada para uma empresa transformada em improfeuo escaafouro de capitães e que, scastellada em vantagens exageradas, está impossibilitando os beneficios da concorrência no commercio marítimo, desanimando a exportação dos generos da lavoura e industria dos diversos Estados entre si, o que importa, tambem, num prejuizo muito seguro para os consumidores.»

Pelos quadros que organizámos dos registros que fazemos dia a dia e que damos em lugar competente, o movimento do porto do Rio de Janeiro no anno de 1906 foi o seguinte:

Entraram de longo curso 1.075 navios sendo:	
76 á véla com toneladas.....	67.334
999 á vapor com toneladas.....	2.400.980
Sahiram 991 navios, sendo:	
80 á véla com toneladas.....	67.329
911 á vapor com toneladas.....	2.215.983
Os entrados em 1905 foram:	
84 á véla com toneladas.....	71.142
908 á vapor com toneladas.....	2.077.296
Sahiram:	
76 á véla com toneladas.....	68.471
852 á vapor com toneladas.....	1.968.540

Vê-se pois que o movimento de longo curso em 1906 foi maior que no anno immediatamente anterior.

O movimento de navios nacionaes por cabotagem no anno de 1906 foi o seguinte:

Entraram:	
373 á véla com toneladas.....	30.861
691 a vapor com ditas.....	334.318
Sahiram:	
375 á véla com toneladas.....	28.731
667 a vapor com ditas.....	320.958
As entradas em 1905 foram:	
328 á véla com toneladas.....	23.289
654 a vapor com ditas.....	321.902
As saídas em 1905 foram:	
322 á véla com toneladas.....	22.767
655 a vapor com ditas.....	319.315

Vê-se, pois, que o movimento de navegação brasileira de cabotagem em 1906 pouco adiantou a do anno immediatamente anterior.

Convém observar, com profunda magua, que o movimento de entradas e saídas de navios nacionaes—á véla—cifra-se, na quasi totalidade, na navegação de pequena cabotagem ou de *cabos a dentro*—sendo nulla a navegação de longa cabotagem. Este facto prejudica sensivelmente o commercio dos Estados do Brasil entre si, pois, subordinado á navegação—a vapor, privilegio do Lloyd Brasileiro, o commercio ar-

O movimento de navios extrangeiros por cabotagem no anno de 1906 foi o seguinte:

Entraram:	
5 a vela com toneladas.....	1.495
220 a vapor com ditas.....	512.971
Sahiram:	
3 a vela com toneladas.....	2.938
301 a vapor com ditas.....	643.024
As entradas de 1905 foram:	
9 a vela com toneladas.....	3.061
205 a vapor com ditas.....	478.019
As saídas de 1905 foram:	
2 a vela com toneladas.....	979
208 a vapor com ditas.....	594.778

O movimento de navios extrangeiros por cabotagem não exprimem trafego de commercio entre portos brasileiros, privativo da navegação brasileira, o sim trafego directo entre esses portos brasileiros e portos extrangeiros—directamente com praças de portos extrangeiros.

Navegação brasileira—á véla—para o extrangeiro não temos nenhuma e—a vapor—em Agosto de 1906, inventamos, por luxo, a —de um vapor por mez, da empresa M. Buarque & C., para Nova York.

De ha longos annos, nos portos ultramarinos, não se vê fluctuar num navio mercante a bandeira brasileira; o navio á véla que pela ultima vez a levou, ha mais de vinte annos, foi a barca *Ida*, da antiga e extincta casa desta praça—João José dos Reis & C.

INTERESSES DIVERSOS

Varios factos occorridos no anno que retrospectamos poderiam ser referidos sob a rubrica —O Brasil em evidencia—se ella não se agurrasse innocente ou pretenciosa.

Em 23 de Julho realizou-se no Pavilhão São Luiz a sessão inaugural da 3ª Conferencia Internacional Pan-Americana.

O que foi esse acontecimento disse-o o Sr. Dr. Joaguim Nabuco, Embaixador do Brasil em Washington, numa entrevista em Pariz, solicitada pelo Sr. Luiz Guilaine, do jornal *Le Temps*:

« A Conferencia Pan-Americana foi um acontecimento que deve dar satisfação a todo o mundo, não obstante não ter feito uma obra definitiva, completa e perfeita.

A consolidação do nosso systema continental pan-americano, de que nós não fizemos senão lançar as bases, é a tarefa de gerações, mas a idéa está em caminho. A harmonia, a boa vontade mutua que reinaram no Congresso nos dão a garantia segura de que progredirá.

O concurso que lhe trouxe o Brasil é absolutamente conforme com a nossa politica tradicional que, desde a nossa emancipação da metropole portugueza nos ligou a esse systema continental americano, ao qual as conferencias pan-americanas periodicas têm por fim dar uma existencia organica.

Esta politica tradicional evoluiu sempre na mais completa sympathia com a grande Republica dos Estados Unidos.

A viagem e as declarações do Secretario do Estado americano, Sr. Root, por occasião da Conferencia do Rio de Janeiro, foram uma manifestação brilhante e significativa da realidade do concerto pan-americano.

A America não será a unica a lucrar com essa obra de aproximação das republicas do Norte e do Sul com o objectivo de estabelecer nellas, sob bases indestructiveis, a paz, a or-

dem e a liberdade. A Europa tambem vai tirar disso um grande proveito porque, tendo certeza, a intimidade e a solidariedade continentaes não implicam alguma idéa de exclusão a seu respeito.

As portas do nosso continente estão e ficarão abertas de par em par ao vosso commercio, aos vossos trabalhadores, aos vossos capitães, numa palavra, a toda expansão de vossas energias economicas.

Esta expansão acha garantias e um terreno mais favoravel que nunca na organização do nosso systema pan-americano, porque afasta a America da conquista colonial, do systema das espheras de influencia exclusivas, da absorpção territorial, e a deixa livre e aberta a todos,—e tambem porque a aproximação das nossas republicas assegura a consolidação entre nós da paz e da ordem, propicias ao desenvolvimento dos vossos interesses e negocios commosco.

Quaesquer que sejam as opiniões que existam na Europa a respeito da doutrina de Monroe (e o professor Burgers acaba de lhe fazer um ataque, bem imprevisito da parte de um americano, na sua conferencia na Universidade de Berlim, qualificando-a de atrozada), não se póde negar que ella foi um bem para o nosso continente, proclamado por ella intangível.

O systema continental que começamos a constituir nas conferencias pan-americanas de Washington, do Mexico e do Rio de Janeiro, sobre as bases da arbitragem internacional e com o auxilio de diversas iniciativas tendentes a unificação dos nossos codigos, dos nossos regulamentos aduaneiros e sanitarios, á construcção de um grande caminho de ferro pan-americano, ao desenvolvimento das relações moraes e intellectuales de toda natureza entre nossas republicas, é de algum modo o corchário desta doutrina.

Graças á constituição deste systema, o continente americano, formando um bloco, fica sendo uma força maior do que nunca, ao serviço da humanidade, da civilização e do interesse geral.

E esta influencia poderá desde já se fazer sentir beneficentemente no próximo congresso da paz em Haya.»

O pavilhão em que funcionou o Congresso Pan-Americano no Rio de Janeiro foi o edificio *fac-simile* daquelle em que o Brasil se fez representar na Exposição Internacional de São Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, inaugurada em 30 de Abril de 1904.

Na conferencia assucareira de Bruxellas o Brasil foi dignamente representado pelo seu Delegado Sr. Y. P. Willeman.

O Brasil esteve representado pelo Director Geral dos Telegraphos no Congresso de Telegraphia sem fios, reunido em Berlim, em Outubro de 1906 e pelo Director Geral dos Correios, no Congresso Postal, reunido em Roma.

Realizou-se no dia 5 de Dezembro uma conferencia do Sr. Embaixador Americano com o Sr. Ministro da Viação. Nessa conferencia foram discutidas as bases de um convenio para a permuta das encomendas postaes entre o nosso Correio e o dos Estados Unidos.

A Camara dos Deputados, na discussão do orçamento do Ministerio da Industria e Viação, em 12 de Dezembro, em 2ª discussão, approvou a emenda autorizando o Governo a subvencionar com 500 contos a empresa de navegação que estabelecer carreira regular, bi-mensual, entre o Brasil e o Japão; e a autorização ao Governo para organizar um serviço regular e permanente de propaganda, no estrangeiro, dos nossos productos, especialmente café, fumo, matê, cacão, assucar e frutas, fundando torrefações de café, vendendo café a preços módicos, e podendo fundar um jornal de propaganda em Paris, com a despesa maxima, para todo esse serviço, de quatro mil contos ouro.

A proposito escreveu-nos um diplomata uma carta que demos na nossa edição de 15 de Dezembro e da qual reproduzimos os seguintes excerptos:

« Rogosijamo-nos devéras vendo approvada em segunda discussão, na Camara, a emenda concedendo o credito a que nos referimos acima, porquanto estamos profundamente convencidos de que o unico meio seguro de valorizar os nossos productos é dilatando-lhes o consumo.

Para realizar-se com bom exito a propaganda do café no Japão é esta, com effeito, uma medida da maior importancia e que acrescentará aos beneficios da propaganda o interambio commercial mais intenso entre os dous paizes e a facilidade de obtermos bons trabalhadores para as nossas lavours, além da assignalada vantagem de nos pôr em communição directa com todos os paizes no percurso da navegação.

Somos de parecer que deverá estipular-se no projecto qual a via maritima por onde deveria effectuar-se a viagem, porquanto a que nos convém, por ser a mais directa e porque por ella nos poremos em contacto tambem

directo com paizes com os quaes só indirectamente temos interambio commercial, é a do Cabo da Boa Esperança, Oceano Indico, Ceilão, Estreito de Sonda, entre Java e Sumatra, Saigon, na Indo-China franceza, Hong-Kong, Shanghai, Nagasaki, Kobe e Yokohama.

Segundo o consignado na emenda será esta de 500 contos annuaes para duas viagens por mez, o que daria pouco mais de 20 contos para cada viagem, quantia esta visivelmente insufficiente. Na opinião autorizada do nosso Almirante Barão de Jaceguay com quem hontem nos entretivimos sobre este assumpto, a viagem de um vapor de uma marcha média de 10 milhas, pelo trajecto que indicamos, duraria cerca de 45 dias. Na opinião do mesmo abalizado Almirante, o consumo diario do carvão seria de 26 toneladas. O preço de cada tonelada pôde calcular-se em libra e meia. Ahi temos portanto, uma despesa diaria de 37 libras esterlinas ou \$ 1.665 durante a viagem de 45 dias. Adicionando a estas igual quantia para a viagem de volta, teriamos \$ 3.330 para uma viagem redonda, quando a subvenção concedida só attinge a 20 contos. Dir-se-ha, que a companhia deverá contar para os seus lucros com os fretes das mercadorias, mas é evidente que no estado actual do nosso interambio commercial estas seriam insignificantes e só no fim de um anno ou dous de navegação directa poderá a companhia contar com elles. Feitas estas ponderações poderá logo parecer que vimos suggerir augmento de subvenção. Tal não é, o que vimos lembrar, por parecer-nos acertado, é que mantenhamos a mesma subvenção.

Mas que diminuamos de menos de metade o numero das viagens.

Bastar-nos-hão a menos no primeiro anno dez viagens redondas.

Entre dous paizes que vão apenas encetar interambio commercial não haverla carga para mais. Reduzidas as viagens a dez, teriamos que a subvenção seria de 50 contos por viagem redonda e esta somma induziria a Companhia alludida a tentar já este serviço do qual, estamos convencidos, auferiremos grandes vantagens.

E nos referimos á companhia japoneza porque, quanto a nós é a unica que poderá tomar a empreitada pela razão da subvenção que receberam do seu Governo todas as companhias de navegação japoneza.

Outro ponto essencial:

Só deveriamos consentir que a companhia subvencionada por nós tocasse em portos argentinos e uruguayos, caso estes paizes a subvencionassem com somma igual a que lhe concedemos e, neste caso, poderiamos exigir da companhia, vapores pelo menos de 6.000 toneladas, com boas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes e marcha de mais de 12 milhas.

Poderiamos ainda, e seria talvez o mais acertado, entrar desde já em negociações com aquelles Governos para o effeito do estabelecimento desta linha com subvenção dos tres paizes.

Do contrario, seria trabalhar para os outros. Quem com esta linha mais lucrará serão a Argentina e o Uruguay, sobretudo para a exportação de seus lãs, de que se faz grande consumo no Japão, producto este que lá não existe.

Somos de parecer que obtida a sanção presidencial a esta subvenção, já mais teremos empregados melhor 500:000\$000.

Houve no anno retrospectado varias greves como a dos machuistas e foguistas de vapores, a dos sapateiros; porém a dos cocheiros e car-

roceiros, organizada e sustentada pela Associação de Resistencia dos Cocheiros e Carroceiros, foi a mais duravel. Declarada na Segunda-feira, 17 de Dezembro, cessou por completo na quinta feira, 27 do mesmo mez.

Em tempo dissemos:

« A paralyção do serviço de caminhões e carroças, imposta, de subito, ao commercio, podendo prolongar-se por dias indefinidos, causou susto muito explicavel, que augmentou enormemente com o pensamento de que os parredistas, que são alguns milhares, não se conservariam em attitudie pacifica e promoveriam disturbios, perturbando a ordem.

Logo occorreu que, sendo grande o numero dos iniciadores do movimento, os restantes, aquelles que não tivessem como programma a ambição de os primeiros positivaram na tabella de horarios e honorarios apresentada aos seus patrões, seriam por elles convencidos ou forçados a tomar parte na parede. O escandalo publico, as desordeus, os tiros, as carroças viradas nas ruas, as prisões e os ferimentos entraram para logo na ordem das provisões do momento.

Entre outras occurrencias que foram de temer, contava-se notavelmente a da suspensão do trafego dos bonds, cujos empregados haviam, antes, recebido intimação para não entrarem no serviço, porque se tal fizessem os seus carros seriam virados, despedaçados e incendiados.

Mas, felizmente, ao passo que esses receios appareciam, verificava-se que a parede não tinha a importancia vultuosa que se lhe attribuiria.

No seio da classe dos cocheiros e dos carroceiros havia dissidentes numerosos, que, conformados com as ordens de seus patrões, estavam promptos a sahir para a rua com os seus vehiculos, desde que o seu trabalho fosse garantido effectivamente pela policia.»

Avolumando o numero desses dissidentes ordeiros e desejosos de trabalho e com as criteriosas providencias tomadas pela policia, o serviço de transporte de cargas normalizou-se por completo após dez dias de algumas violencias e disturbios.

A proposito da terminação de tal greve o Sr. José João Torres, Presidente do Centro Commercial do Café do Rio de Janeiro, dirigio ao Sr. Dr. Chefe de Policia o seguinte officio:

« Estando terminada a parede dos carroceiros e restabelecido o movimento do commercio de café, o Centro cumpre um grato dever vindo não só felicitar-vos pelo exito das criteriosas e efficazes providencias emanadas de vossa reparição, a bem da manutenção da ordem, como agradecer-vos as gentilezas dispendidas a todo o commercio de café, por intermedio desta corporação.

Com V. Ex., pois, me congratulo, affirmando a estima pessoal de cada um dos membros da directoria, bem como a gratidão da collectividade. »

Devemos ponderar que o fermento da perturbação do trabalho, que affecta perniciosamente o commercio terrestre e maritimo, está lançado e conviria que as suas funestas consequencias fossem annulladas por medidas criteriosas e decisivas — oppostas ao que, porventura, pôde haver de violento no modo de agir da agremiação — parodias de sociedades subversivas europeas — taes como Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas, Sociedade União dos Foguistas, União Auxiliadora dos Artistas Sapateiros, Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Carvão e Mineral e outras tantas num paiz como o Brasil, aonde o operario não se acha em piores condições que o proletario.

CREDITO COMMERCIAL

MOVIMENTO BANCARIO — O principio estabelecido de que — os efeitos das crises economicas se fazem sentir pelo espaço de dez annos — não é verificado no nosso paiz, pois que os efeitos da crise oriunda dos destemperos financeiros e commerciaes de 1890-1891 ainda se fazem sentir após 16 annos. Os descalabros foram taes e tantos que repercutiram longe, á semelhança das ondas hertzianas.

O Banco dos Estados Unidos, conhecido pelo titulo galhofeiro — *Bêá*, repositório de outros tantos bancos trampolinas creados de improviso, foi sob a permanencia do Sr. Dr. Serzello Corrêa na pasta da Fazenda, em 2 de Janeiro de 1893, incorporado ao Banco do Brasil que, comquanto antigo e respeitavel, se deixou ir no turbilhão da Geral de Estradas de Ferro e de outras muitas mirabolantes companhias. O Banco do Brasil, empanturrado da indigesta carteira do Banco da Republica, passou a denominar-se — Banco da Republica — nada lhe aproveitando a chrisma, pois que, vergado ás colicas dos indigestos alimentos de 1890-1891; sob a permanencia do Sr. Dr. Joaquim Murinho na pasta da Fazenda, em 12 de Setembro de 1900, baqueou, impondo dictatorialmente aos credores a concordata de pagamento em inscripções de juro de 3%, adrede emittidas por Decreto de 20 do mesmo mez, concordata de 60%, pois tal foi a cotação originaria de taes titulos em Bolsa. A syncope do Banco da Republica, ex-Banco do Brasil, foi communicativa aos demais bancos nacionaes, sendo que o mais antigo e acreditado delles, o Banco Rural e Hypothecario soffreu o processo de liquidação

forçada, no qual ainda permanece e se vai eternizando para gaudío de juizes, de escrivães, de advogados, de peritos e de officiaes de justiça.

Para compararmos as forças dos bancos da nossa praça, em 31 de Dezembro de 1906, é lícito comparal-as ás forças de 1905 e retrospectar o que foram os bancos em 30 de Junho de 1891, tudo pelos balanços que foram opportunamente publicados.

Foram 68 os bancos que publicaram balanços do primeiro semestre de 1891, conforme um quadro em tempo publicado, e delle se apuram estes dados:

Capitales.....	1.261.959:999\$
» realizados.....	674.631:393\$
» a realizar.....	587.328:606\$
Devedores de varia origem (activos).....	1.023.017:796\$
Credores de varia origem (passivos).....	789.755:145\$
Fundos de reserva e lucros suspensos.....	107.600:443\$
Saldos em Caixa.....	109.528:027\$

Desses 68 Bancos de 1891 vê-se que foram *ad patres* 58 pois que, de conformidade com o quadro de « Forças de Bancos » que damos em outro lugar, em 31 de Dezembro de 1906 substitiam 10 bancos — que negociam visivelmente e publicam balanços mensalmente.

E' certo que no Quadro de Titulos de Companhias, que damos mensalmente, fazemos figurar 26 bancos; mas desse numero fazem parte

4 bancos que funcionam nos Estados, 1 recentemente estabelecido nesta praça (Commercielle Italo Brazilião) e 11 dos quaes não nos é licito occupar por não conhecermos balanços mensaes, cotações e relatorios annuaes recentes.

Do confronto feito pelos balanços publicados, referentes a Dezembro de 1905 e Dezembro de 1906 dos quaes extractamos dous quadros — vê-se qua a massa de capitães bancarios de 1906 diminuiu de 28.503:200\$; que esses capitães de 1906 representam 1/9 do que foi em 1891 e que o numerario em caixa de 1906, isto é : 57.039:781\$ em relação ao de 1891 (109.528:027\$) representa (ainda bem!) mais de metade do que era no periodo dos devaneios.

Em 8 de Abril foram publicados os decretos: concedendo autorização ao Banco Alliança do Porto, para abrir uma agencia nesta cidade; prorogando o prazo da concessão feita á Sociedade Anonyma Banque Belge de Prets Fonciers e approvando modificações feitas nos estatutos, e declarando sem effeito os decretos que autorizaram a The Imperial Fire Insurance Company, actualmente The Imperial Insurance Company, a funcionar no Brasil.

Tendo o Banco Commercial Italiano de São Paulo feito um accordo com o Banco Commercial de Milão em virtude do qual este entrava com a quantia precisa para aquelle elevar o seu capital a 5.000 contos (levantado o fundo de reserva de 100 contos) e estender as suas operações tanto em S. Paulo como no Rio de Janeiro, começou no dia 1 de Dezembro a funcionar nesta praça.

São directores do novo estabelecimento de credito os Srs. Vincenzo Frontini, gerente; A. Dixon Watson, sub-gerente; Edmund Wright e David Canepa. Este ultimo é um dos directores da Banca Commercial Italiana.

O BANCO DO BRASIL — Os Estatutos pelos quaes se rege o Banco do Brasil foram approvados por decreto n. 1.455, de 30 de Dezembro de 1905, e foram dados, na integra, no nosso Retrospecto Commercial de 1905, publicado em 1 de Maio de 1906.

A Directoria eleita em assembléa geral de 3 de Julho de 1906 ficou assim constituída:

Directores — Srs. Drs. Leopoldo Bulhões, Leopoldo Duque Estrada Teixeira e Commandador Luiz Alves da Silva Porto.

Membros do Conselho Fiscal — Srs. Gustavo de Araujo Maia, Barão de Alencar, Gabriel Vianna, Arthur Moura e Vicente Coelho Cabral.

Eis como referimos as occorrencias de tal assembléa:

«Realizou-se hontem no Banco do Brasil a assembléa geral extraordinaria convocada para a eleição da Directoria, Conselho Fiscal e seus supplentes.

No livro de presença notavam-se entre os accionistas e representantes de firmas e insti-

tuções: River Flate Bank, Veiga Pinto & C., Araujo Maia & C., Alberto de Almeida & C., London and Brazilian Bank, Companhia Melhoramentos do Brasil, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Banco do Commercio, Santa Casa da Misericórdia, Banco Rural e Hypothecario, pelos seus syndicos, Conde de Figueiredo, José de Figueiredo, Visconde de Moraes, J. Boaventura, Teixeira Pinto, Lyceu Litterario Portuguez, Manoel Cardoso Machado, Castro Silva & C., etc., etc.

Abriu-se a sessão á 1 3/4 da tarde, communicando o Dr. Leopoldo Duque Estrada que se havia feito tres convocações para a assembléa, e que ella, portanto, se realizaria, qualquer que fosse o capital representado, accrescentando que no livro de presença constava a existencia na sala de 161 accionistas, representando 41.643 acções e 2.728 votos.

O Sr. Raymundo Gabriel Vianna propoz que presidiase a sessão o Sr. Dr. Gustavo de Araujo Maia, e o Sr. João Brasileiro de Toledo Franco, que se aclamasse o nome do Sr. Dr. Pedro Betim Paes Leme, para dirigir os trabalhos da reunião. O Sr. Commandador Gomes Carneiro sustentou a primeira dessas propostas.

O Dr. Leopoldo Duque Estrada submetteu á votação a proposta do Sr. Raymundo Vianna, sendo esta aceita por grande maioria.

Nesse momento reinava no recinto uma certa agitação, ouvindo-se vezes que de modo violento apoiavam respectivamente uma e outra proposta.

Em resultado da votação, o Dr. Leopoldo Duque Estrada convidou o Dr. Araujo Maia para presidir a sessão.

Occupando a presidencia, o Sr. Araujo Maia pediu que os Srs. Henrique de Rody Corrêa e Luiz da Silva Porto servissem como secretarios, ao que acederam os mesmos.

O Dr. João Brasileiro de Toledo Franco leu e levou á Mesa, os dous seguintes requerimentos:

«O abaixo assignado, possuidor de 315 acções do Banco do Brasil, requer que as procurações dadas para a representação de accionistas nas assembléas geraes do extinto Banco da Republica do Brasil, sejam excluidas para as deliberações e eleições desta assembléa do Banco do Brasil, visto como estão extintos por não serem mais objecto, o que está de accordo com os annuncios da convocação que é feita para uma assembléa geral extraordinaria do Banco do Brasil.»

«O abaixo assignado, accionista do Banco do Brasil, requer:

1.º Que sejam examinadas todas as procurações para o fim de se verificar se as mesmas contém poderes especiaes para a votação nas assembléas geraes do Banco do Brasil, como exigem o art. 133 do decreto n. 431 de 4 de Julho de 1891 e os termos do § 2º do art. 25 dos Estatutos, o qual diz: «as procurações deverão conter poderes e peciaes.»

2.º Que seja verificado se para a computação ou contagem do numero de votos escriptos pelos accionistas no livro de presença, foi feita a somma das acções e das dos seus mandantes e a subsequente divisão por vinte, ou se os votos foram contados na proporção de numero de acções de cada um, tomado isoladamente, como preceitua o § 4º do art. 30 dos Estatutos vigentes.»

O Sr. Toledo Franco affirmou possuir a respeito um parecer favoravel do Sr. Conselheiro Lafayette Pereira, solicitando em seguida que o primeiro dos seus requerimentos fosse votado como preliminar.

O Dr. Araujo Maia disse sentir não poder pôr em discussão a a votos o que requeria o Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, porquanto pelos Estatutos o responsabilidade da directoria, estava devidamente acautelada a

normalidade das votações e a marcha dos trabalhos da assembléa; que a assembléa havia sido convocada para a eleição da directoria e conselho fiscal; e que todas as providencias tinham sido tomadas para a regularidade na apuração de votos.

Quanto ao parecer alludido, sabia-se que os pareceres eram dados conforme a redacção dos questionarios apresentados pelos consultantes.

O Sr. Presidente disse que se ia proceder á votação da directoria.

O Dr. Custodio Coelho, obtendo a palavra pela ordem, trouxe ao conhecimento dos Srs. accionistas o teor da carta que, de mauih, lhe fora dirigida pelo Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões:

«Exm. amigo Dr. Custodio Coelho. — Peço-lhe que, ao abrir a sessão da Assembléa Geral do Banco do Brasil, agradeça a honrosa indicação do meu nome para um lugar na Directoria desse estabelecimento, declarado aos accionistas que na actualidade o meu primeiro dever é continuar no posto que me foi confiado na administração federal, pelo benemerito Sr. Presidente da Republica, o que me impede de aceitar qualquer outra commissão cujo exercicio seja incompativel com o cargo de que estou investido.»

Com a mais distincta consideração, subscrevo-me, de V. Ex., amigo e admirador, Leopoldo de Bulhões.»

Em seguida disse o Dr. Custodio Coelho que essa carta traduzia o louvavel escrupulo do illustre e desinteressado auxiliar do eminente Sr. Presidente da Republica e, ainda mais, revelava um movimento de franqueza e lealdade para com os Srs. accionistas.

Accrescentou que não se sentia com autoridade para recomendar nomes ao cargo de directores da casa; mas que, entretanto, a attitudé digna do Dr. Leopoldo de Bulhões não poderia por fórma alguma obscurecer os relevantes serviços prestados a este instituto de credito na phase de sua reorganização, nem obstar que se accentuassem a forte corrente de sympathia que observa no seio da assembléa, para suffragar o nome de tão preclaro homem publico.

Eram estas as breves considerações que com a maxima sinceridade julgava dever fazer; e remettia essa carta á Mesa para ser transcripta na acta daquella assembléa geral.

O Dr. Araujo Maia deu a seguinte explicação sobre o modo de se effectuar a eleição, já estando, nesse instante, em inteira calma a assembléa.

Os Srs. accionistas serão chamados pelo livro de presença, vindo cada um por sua vez trazer as suas urnas.

Serão nomeados, dos Srs. accionistas para escriptadores e pedidos dous empregados do Banco para o recebimento das cedulas, sua verificação e auxiliar a contagem dos votos. Os Srs. accionistas votarão em uma cedula com tres nomes para directores, cinco nomes para o Conselho Fiscal e cinco nomes para supplentes, declarando no verso das chapas o numero de votos que lhe cabem por si e por seus constituintes.

Os Srs. accionistas que por seus constituintes quizerem subdividir os seus votos, declararão no acto de lançar as cedulas na urna de modo que a somma coincida com o total a que tiverem direito.

O Sr. Presidente convidou então os Srs. João Brasileiro de Toledo Franco e Antonio Marques Pereira Junior para escriptadores, convite que acceitaram.

Levantou-se a sessão por dez minutos para os Srs. accionistas prepararem as suas cedulas. Reaberta a sessão procedeu-se ao recolhimento das cedulas pela maneira indicada. Acabado este trabalho fez-se a apuração de votos para directores, havendo o seguinte resultado:

Duque-Estrada 1.598, Leopoldo de Bulhões 1.590, Silva Porto 1.548, Dr. Pedro Betim 516, Theodoro Duvivier 330, Conde de Figueiredo 64, Serzedello Corrêa 40, Ewerton de Almeida 32, Manoel Pinto de Oliveira Souza, 23, Andrade Figueira 22, Ubalduo do Amaral 22, Raymundo de Castro Maya 18, Ignacio Pimental 18, Dr. João Teixeira Soares 16, Joaquim Martinho 15, Urbano de Gouveia 11, Candido Gaffrêe 7, Getulio das Neves 4, Luiz da Rocha Miranda 4, Barão de Alencar 3, Dr. J. Fontes 2, Marechal Jardim 2, Arlindo de Souza Gomes 1 e Barão de Ibirocahy 1.

O Sr. Presidente proclamou directores eleitos os Srs.: Drs. Leopoldo Duque-Estrada, Leopoldo de Bulhões e Commandador Luiz Alves da Silva Porto.

Apurou-se em seguida, a votação para o Conselho Fiscal. Contaram-se os seguintes votos: Gustavo de Araujo Maia 1.484, Barão de Alencar 1.459, Gabriel Vianna 1.289, Arthur Moura 1.111, Vicente Coelho Cabral 1.529, João Brasileiro de Toledo Franco 696, Virgilio da Silva Pereira 365, José Antonio Soares Pereira 657, Zacharias Berba dos Santos 323, Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho 162, Carlos Claudio da Silva 185, Arlindo Gomes 137, José Antonio da Costa Pereira 22, Pedro Gracie 22, Manoel Gonçalves Duarte 18, Manoel Ventura Teixeira Pinto 18, Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva 18, Pedro Betim Paes Leme 40, Silva Costa 1, João de Deus Freitas 6.

Foram declarados membros do Conselho Fiscal os seguintes Srs.: Gustavo de Araujo Maia, Barão de Alencar, Gabriel Vianna, Arthur Moura e Vicente Coelho Cabral.

A eleição para supplentes deu este resultado:

Barão de Aguas Claras, 1.694; Antonio Martins da Silva Junior, 1.366; Joaquim Mello Franco, 1.349; Barão de Oliveira Castro, 1.390; João de Deus Freitas, 1.202; Philadelpho de Souza Castro, 250; José da Rocha Romariz, 361; Custodio Manoel Fernandes, 503; Seixas Corrêa, 326; Pedro Betim Paes Leme, 11; Araujo Maia, 108; Manoel Pinto de Oliveira e Souza, 5; Dr. Claudio da Silva, 162; Dr. Arthur Moura, 269; Soares Pereira, 162; João Vieira da Silva Borges, 162; Virgilio de S. Pereira, 162.

O Sr. Presidente declarou eleitos como supplentes dos fiscaes os Srs. Barão de Aguas Claras, Antonio Martins da Silva Junior, Joaquim Mello Franco e João de Deus Freitas.

Foi posta em discussão e votação, sendo approvada, uma proposta para que, conjuntamente com a Directoria, assignassem a acta os Srs. Pedro Betim Paes Leme, Manoel Ventura e Arthur Moura.

O Sr. Antonio Marques Pereira Junior propoz que se inscrevesse na acta um voto de agradecimento da assembléa ao Sr. Araujo Maia, pelo modo por que foi apurada a votação, o que foi approvado.

Lida a minuta da acta, foi tambem approvada.

Encerrou se a sessão ás 9 horas da noite.»

Por decreto de 22 de Novembro foi nomeado Presidente do Banco o Sr. Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, que tomou posse do cargo em 27 do mesmo mez.

Por decreto de 13 de Outubro, o Governo, attendendo ao que requereu o Banco do Brasil

e em execução da lei n. 1.455, concedeu a este estabelecimento a autorização para receber depósitos de ouro em moeda legal, entregando aos depositarios quantia equivalente em notas conversíveis á vista, fornecidas pela Caixa da Amortização.

O pagamento de uma parte dos direitos aduaneiros em ouro (lé-se no artigo) «O Dr. Rodrigues Alves e o seu Governo» têm promovido um movimento de moeda metálica, que é já relativamente avultado. Para evitar o manuseamento do numerario em especie e auxiliá-lo com o recurso formal creditorio, usualmente empregado noutras praças, entendeu o Governo autorizar o Banco a instituir o serviço de emissão de notas conversíveis em troca de quantias equivalentes em ouro, expediente, certo, muito mais util que o dos vales, que tem sido o instrumento empirico dessa modalidade de transações.

Não se trata, estritamente, de uma emissão de notas bancarias sobre um lastro ouro, augmentada, fiduciariamente no seu valor real, porém de meros conhecimentos de quantias em ouro, depositadas no Banco, encaminhadas a facilitar o manejo do numerario metálico e a retel-o, possivelmente na circulação.

Em 22 de Novembro, em terceira convocação, realizou-se a assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, ex-Banco da Republica, com a assistencia do Sr. Dr. David Campista, Ministro da Fazenda e assim noticiámos essa assembléa:

«O Sr. Dr. Leopoldo Duque Estrada, Director, declarou que se achavam presentes 73 accionistas, representando 102.756 acções, e que, tratando-se de terceira convocação, a assembléa podia funcionar com qualquer numero. Lembra aos Srs. accionistas a indicação de quem deve presidir os trabalhos.

Pede a palavra o Sr. Commendador Mello Franco e propõe que a assembléa seja presidida pelo Sr. Gustavo de Araujo Maia.

Esta proposta é approvada. Assume a presidencia o Sr. Araujo, que convidou os Srs. Drs. Octavio da Silva Costa e Luiz da Silva Porto para servirem de Secretarios.

O Sr. Presidente declara que a presente reunião foi convocada afim de pedir aos Srs. accionistas poderes especiaes para os actos attinentes á organização do Banco do Brasil. Acrescenta o Sr. Presidente que a acta da sessão anterior já foi lida e approvada.

Pede a palavra o Sr. Commendador Silva Porto, que apresenta a seguinte proposta, achando escusadas quaesquer considerações:

«1.º Que a assembléa geral dê por approvados todos os actos da Directoria a contar de 15 do corrente (data em que findou o mandato do Governo) até hoje.

2.º Que seja prorogado o mandato do Governo afim de que a actual Directoria organize o novo Banco do Brasil, de conformidade com o que determinam os estatutos, pelos quaes elle tem de ser regido.

3.º Que, concluidos os trabalhos preliminares, a Directoria convoque immediatamente os accionistas do novo Banco para que estes elejam os seus directores e o Banco comee a funcionar no correr do mez de Abril, se antes não for possível.

4.º A actual Directoria deverá apresentar na assembléa dos accionistas do novo Banco um relatório contendo os seguintes dados:

1.º O balanço inicial do novo Banco.

2.º Todas as informações que entender conveniente prestar aos accionistas e que sirvam igualmente de guia para os novos directores.

3.º Um quadro do pessoal do Banco, devidamente classificado, datas das nomeações e seus vencimentos com discriminação de ordenados e gratificações.

4.º Um quadro dos advogados do Banco, data de suas nomeações e seus honorarios.

Sala das sessões da assembléa geral do Banco da Republica, em 22 de Janeiro de 1906.— O accionista Luiz Alves do Silva Porto.»

Pede a palavra o Sr. Commendador Gomes Carneiro e diz que, sendo a proposta assumpto novo e desconhecido da assembléa, deseja saber se a Directoria conhece e está de accordo com a mesma; no caso contrario entende que a discussão deve ser feita por partes e não globaladamente.

O Sr. Raymundo Vianna entende que a proposta do Sr. Silva Porto deve ser discutida e votada em globo. Envia á Mesa um addendo á referida proposta:

«Proponho que, approvadas todas as conclusões da proposta do Sr. Commendador Luiz Alves da Silva Porto, fiquem, desde já, declaradas, em addendo á mesma, que os lucros que por ventura vier a auferir o actual Banco da Republica do Brasil, desde o começo do corrente mez em diante, sejam levados á conta separada para, conjuntamente com os lucros que advierem ao novo Banco do Brasil, formarem o 1.º dividendo a distribuir no semestre corrente, sem prejuizo dos vencimentos que compõem nesse periodo de interinidade a cada um dos actuaes directores do Banco da Republica do Brasil.»

O Sr. Dr. Leopoldo Duque Estrada declara que a Directoria nada tem a oppôr, nem á proposta do Sr. Silva Porto, nem ao addendo do Sr. Dr. Raymundo Vianna.

É encerrada a discussão por não haver quem peça a palavra.

Postos a votos a proposta e addendo são approvados.

O Sr. Presidente observa que tendo sido a convocação para assumpto restricto e já decidido, só daria a palavra para alguma indicação.

O Sr. Commendador Gomes Carneiro envia á Mesa, após algumas considerações, o seguinte: «Indico que na elaboração organica do Banco do Brasil será mantida a circulação da moeda subsidiaria de prata, conforme as circumstancias especiaes, da elasticidade da necessidade da circulação.» — Gomes Carneiro.»

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. Octavio da Silva Costa, 1.º secretario, procedeu á leitura da minuta da acta da assembléa e para a assignatura o Sr. Presidente propõe para assignar a acta os Srs. Commendador Pedro Gracie' Drs. Pedro Betim e Souza Bandeira.

Estiveram presentes, assignando o respectivo livro, os Srs. Raymundo G. Vianna, por si e outros, Antonio Fernandes dos Santos, por si e outros, Manoel Cardoso Machado, Francisco Pinto da Luz, Salal Justin, Claudio Manoel Ribeiro, Virgilio da Silva Pereira, Luiz da Silva Porto, Antonio G. Martins Arantes, Francisco de Paula Carvalho, Antonio Martins da Silva Junior, Paulo Baptista Silva, Miranda Jordão, Pedro Gracie, M. A. da Silva P. Bastos, Manoel Ventura Teixeira Pinto, Joao Lopez de Castro, Costa Pereira & Irmito, Antonio Maria dos Santos, José de Mattos, José Manoel Pereira de Sampaio, Antonio Candido Salazar, Manoel Antonio Ferreira Carvalho, Agostinho José Alves Costa, Pedro Betim, Antonio Joaquim Mourão, José da M. Pinto, Conselheiro Manoel Pedro Villaboim, Antonio Fernandes dos Santos, Gustavo de Araujo Maia, Araujo Maia & C., Antonio Oscar do Souza Carneiro, Comte de Figuei-

redo, Cabral Belchior & C., Vicente Duarte Coelho, Cabral, Dr. Lucas Antonio de Oliveira Costa Pretta, Joaquim Martins Pilar, Arlindo de Souza Gomes, Joao Godoy, Manoel J. da Costa Sá, Antonio Marques Pereira Junior, José Placido do Valle Rego, Antonio Luiz Cabral de Lacerda, Celestino Pontes Garcia, José Moreira Barbosa, Francisco Alves da Silva, Joao Victorio Pareto, por si e proc., Joao Victorio Pareto Junior, Secundino de Novas Bastos, Joao José de Castro Piato, Salvador Gançalves da Cunha Bastos, Joao Brasileiro de Toledo Franco, Julio A. Moreira da Silva, José C. de Figueiredo, José Pereira Pinto Bastos, Alberto Macedo Azambuja, Antonio Teixeira de Carvalho, José Joaquim de Freitas Guimaraes, José Augusto Laranja, Octavio da Silva Costa, Arthur J. Pinto Braga, Dr. Arthur Moura, Malvino da Silva Reis Junior, Barão de Alencar, Banco da Lavoura e do Comercio do Brasil, José Joaquim da Franca Junior, Dr. Luiz de Moraes Jardim, Antonio H. de Souza Bandeira, Joaquim de Mello Franco, Cesar Duque Estrada & C., Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada, Castro Silva & C., por si e outros e Barão de Oliveira Castro.

O Sr. Dr. Custodio José Coelho de Almeida, Director da Carteira de Cambio, no Relatório apresentado sob data de 20 de Janeiro de 1906 ao Sr. Ministro da Fazenda, publicado em nossas edições de 5 e 6 de Março, ministrou as informações que transplantamos, por excerptos:

O estado da Carteira de Cambio, na phasa criada pela lei de 20 de Setembro de 1900 e que teve inicio em 5 de Novembro do mesmo anno, sob a direcção do Sr. Otto Petersen.

A alluvia administração ostendeu-se da data inicial acima a 13 de Julho de 1901, e no balanço, dado pelo proprio Sr. Petersen, verificou-se prejuizo de..... 1.621:006\$990 o qual, acrescido do saldo de despesas apuradas, na importância de..... 309:721\$252

ficou elevado a..... 1.930:818\$242 No 2º semestre de 1901, já então sob a gerencia dos Srs. Drs. Custodio Magalhães e Castro Maya, foi encontrado o lucro de..... 138:436\$792

baixando, pois, o prejuizo a.... 1.792:381\$450 A administração da Carteira de Cambio, confiada ao segundo dos seus directores, abrangeu todo o anno subsequente, de 1902, accusando o saldo de despesas da Conta de operações de cambio, no 1º semestre do dito anno, a cifra de..... 85:551\$260 e sendo o prejuizo, no encerramento das Contas de Banqueiros, de..... 447:738\$288

No 2º semestre de 1902, houve a favor de despesas um saldo de 20:372\$543 e um prejuizo, no encerramento das Contas de Banqueiros, na importância de..... 65:922\$519 resultando, assim, o prejuizo de 45:549\$976 Do que em poucas linhas deixei exposto, se verifica que o prejuizo da Conta de operações de cambio deste Banco, occorrido nas administrações que precederam e transferido para a Conta de lucros e perdas, elevou-se a..... 2.371:215\$974

Se é certo que a administração do Sr. Dr. Castro Maya não apresentou lucros, é, entretanto, estranha justiça constatar que proveitosa foi ella ao credito publico e ao commercio legitimo, por isso que conseguiu imprimir certa estabilidade ao cambio e corrigir os excessos da especulação.

Quem quer que vise, com effeito, manter taxas de cambio em um paiz cujo meio circulante é o papel-moeda inconvertivel, difficilmente poderá auferir lucros, mórmente se considerarmos que o Banco da Republica emite seus saques sobre banqueiros, aos quaes paga a commissão de 1/4 % além das demais despesas.

Tendo-se retirado da administração do Banco, em 26 de Dezembro de 1902, o Sr. Dr. Castro Maya, esteve a cargo do honrado e prestimoso auxiliar da Directoria Sr. Fédor Süsssekind.

Foi então que a instancia do Sr. Ministro da Fazenda, assumi a direcção da Carteira de Cambio em 2 de Janeiro de 1903, encontrando a Conta dos Banqueiros em posição devedora e com o descoberto de £ 235.000, e vendo-se em face de um mercado de cambio cujas taxas a 90 dias de visa oscillavam entre 11 25/32 e 11 3/4.

Logo nesse primeiro mez de minha gestão, empenhou-se forte luta entre o Banco da Republica e os baixistas, campanha esta que se prolongou activissima por todo o mez de Fevereiro seguinte, animada pelos acontecimentos relacionados com a importante questão do Acre.

Pôde o Banco, no entanto, vencer-os e, no mez de Março, conquistou a taxa de 12 d., que se manteve, com pequenas intermissões, no correr do todo esse anno.

Assim é que a média da taxa cambial, na vigencia de 1903, foi de 12 d., sendo o movimento de compras e vendas de cambiales o que se observa do quadro que reproduzo em seguida:

1903	COMPRADAS	VENIDAS
	£	£
Janeyro.....	727.502	706.779
Fevereiro.....	738.033	638.301
Março.....	538.195	532.224
Abril.....	80.969	630.630
Maió.....	248.517	501.978
Junho.....	625.807	381.104
Julho.....	344.408	452.213
Agosto.....	302.794	606.625
Setembro.....	1.113.879	369.240
Outubro.....	818.732	252.503
Novembro.....	283.807	245.343
Dezembro.....	191.331	838.648
T. taes.....	6.014.068	6.061.648

B, procedendo-se ao balanço e encerramento das Contas de Banqueiros, de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903, apurou-se o lucro de..... 612:660\$197

o qual, computado com o saldo de despesas durante esse anno, de..... 215:335\$888 dou margem no lucro liquido, transferido para a conta de lucros e perdas, de..... 397:324\$309

No decurso do anno de 1904 a accção do Banco da Republica assignalou-se com mais realce na marcha do cambio, sob o ponto de sua regularidade. E registra-se para média annual da taxa de cambio — 12 7/32.

O movimento de compras e vendas de cambias, verificado em 1904, é o que consta deste quadro:

1904	Compradas	Vendidas
	£	£
Janeiro.....	136.183	1.106.846
Fevereiro.....	1.187.016	421.030
Março.....	587.521	218.953
Abril.....	10.431	982.113
Maió.....	682.910	563.056
Junho.....	1.052.181	638.359
Julho.....	567.019	574.262
Agosto.....	349.228	440.724
Setembro.....	1.153.761	259.478
Outubro.....	915.237	941.008
Novembro.....	1.021.967	916.531
Dezembro.....	1.516.224	1.971.909
Totales.....	9.179.678	9.034.269

No balanço procedido em 30 de Junho de 1904, o encerramento das contas dos Banqueiros demonstrou o lucro de..... 536:674\$924 que, encontrado com o saldo de despesas, de..... 156:444\$522

deu o lucro liquido, transferido para a Conta de lucros e perdas, de..... 380:230\$402

No balanço de 31 de Dezembro de 1904 apurou-se sómente o lucro de..... 33:736\$998 que, cotejado com o saldo de despesas de..... 213:226\$610

apresentou o prejuizo, transferido para a Conta de lucros e perdas, de..... 179:489\$612

Vê-se, portanto, que no anno de 1904, confrontado o lucro liquido do 1º semestre..... 380:230\$402 com o prejuizo verificado no 2º semestre..... 179:489\$612

ainda fica o lucro liquido de..... 200:740\$790

Anno cheio de surpresas para todos quantos operam no cambio, foi o de 1905. Encetaram-se os trabalhos com o mercado de cambio saturado de letras de café e de borracha, de saques do Banco da Republica, e de cumprimentos de credens do Thesouro, e de cambias provenientes de emprestimos externos, estaduais e municipais, na importancia de mais de £ 12.000.000.

Toda essa massa enorme de valores concorreu para crear no nosso mercado um sentimento de geral confiança no futuro, e o cambio, em sua marcha ascensional, transpoz taxas que ha mais de quinze annos se não registram. Era preciso, em taes circumstancias, embora á custa de sacrificios, conter a impetuosa corrente de alta que se formava.

Com os limitados recursos de que dispunha, comprou o Banco grande parte das cambias que se offereciam e, tanto quanto possivel, foi lentamente alçando as taxas certo de que sacrificava lucros de facil acquisição, se ao invés de refrear o movimento o houvesse antecipado.

O Estado de S. Paulo, que presentemente tanto se insurge contra a alta de cambio, foi, entretanto, quem mais lhe imprimio vigoroso impulso, avolumando a caudal de ouro alheio com duas operações externas na importancia

de £ 4.800.000. E, contradicção curiosa, se por um lado o Governo desse prospero Estado se manifesta impressionado com a alta de cambio, por outro vemol-o tentar junto de banqueiros francezes e allemães um emprestimo de cerca de £ 12.000.000, para levar a effeito o plano da valorização do café, esquecendo-se da que semelhante operação de credito viria determinar gravissima perturbação na vida economica do proprio Estado de S. Paulo.

No mez de Maio, logo que o cambio transpóz a taxa de 16 d, houve activa procura de cambives e o Banco teve de resistir á intensa corrente baixista, mantendo sem esmorecimento aquella taxa.

Depois de penosas liquidacões, levadas a termo com o auxilio efficaz do Banco, entrou finalmente o mercado de cambio em um periodo normal, guardando certa estabilidade.

Comecei a constituir um stock de letras de café, para mais tarde, nos mezes de Janeiro e Fevereiro, augmental-o com letras de borracha e formar assim uma poderosa reserva de £ 3.000.000, capaz de supprir o mercado de cambio durante os subseqüentes mezes de Abril, Maio e Junho, em que o Banco da Republica tem isoladamente de attender ás necessidades de todas as praças do paiz — afim de manter a taxa de 16 d. Inesperados pagamentos, porém, provenientes de 34.000 contos de inscrições, que cumpria resgatar, coincidiu com os dos credores da E. de Ferro Sorocabana, me obrigaram a vender todo o stock e ainda a emitir novos saques.

Precizei engenhar uma operação, succedanea daquella, que ao mesmo tempo impedisse uma grande alta e assegurasse, de certo modo, a taxa de 16 d. nos mezes de Maio e Junho proximos.

Animei, pois, os vendedores de cambias legítimas, aceitando offertas de letras a entregar nos mezes de Abril, Maio e Junho, com o lucro no maximo de 3/16 d.

Os Bancos e corretores, desejosos de apurar lucros, realizaram as vendas de cambias nessas condições e eu consegui o meu intento, constituindo o stock de £ 1.600.000, para os referidos mezes de Abril a Junho.

Muito receio Sr. Ministro, que a nova reorganização bancaria venha offuscar o brilho e enfraquecer o predomínio, que o Banco da Republica conseguiu no mercado de cambio, após tantos esforços e sacrificios.

No decurso de 1905, no meio de tantas vicissitudes, com a praça assoberbada de tamanha plethora de cambias, a suprema direcção do Banco da Republica sentia-se dominando a marcha do cambio; e registrava-se, como média annual, a taxa de 16 5/764.

O seu movimento de compras e vendas de cambias foi o que consta do seguinte quadro:

1905	COMPRAS	VENDAS
	£	£
Janeiro.....	2.007.197	1.223.211
Fevereiro.....	1.529.650	838.935
Março.....	815.220	1.909.739
Abril.....	547.808	2.356.002
Maió.....	1.810.154	2.412.569
Junho.....	1.090.254	1.327.621
Julho.....	1.552.491	1.736.203
Agosto.....	4.243.998	1.454.275
Setembro.....	2.168.649	2.101.716
Outubro.....	2.098.645	1.936.729
Novembro.....	2.778.541	1.314.582
Dezembro.....	983.389	1.426.182
Totales.....	21.625.996	20.037.764

o balanço de 30 de Junho de 1905 apurou-se o lucro de 119:649\$746 que foi absorvido pela conta de despesas de réis..... 133:054\$655

No balanço de 31 de Dezembro do dito anno verificou-se, por encerramento das Contas de Banqueiros, um lucro de..... 804:331\$802

produzio o lucro de..... 962:763\$769

Com esse lucro encontra-se o saldo de despesas e má operações de cambias de..... 751:839\$130

do que resultou o lucro liquido, transferido para a Conta de lucros e perdas, na importancia de..... 210:924\$639

Concluido o seu Relatório, diz o Sr. Dr. Custodio Coelho:

Encontrei a taxa de cambio oscillando entre 11 25/32 e 11 3/4 e vejo-a mantida acima de 16 3/4; recebi a posição dos banqueiros na Europa accusando o descoberto de £ 285.000 e deixo um stock de cambias superior a..... £ 1.600.000, e ainda lucros liquidos na importancia de 800:000\$000.

Além disto, pôde o Banco sacar, por conta do Governo e sempre em condições favoraveis, a avulada somma de £ 5.570.000, som occasional perturbacões na marcha do mercado de cambio e sem que de tão consideravel série de operações resultassem para o Thesouro quaesquer despesas ou commissões.

São do Relatório do mesmo Sr. Dr. Custodio Coelho, apresentado ao Sr. Ministro da Fazenda, sob data de 8 de Novembro de 1906, por occasião de resignar o cargo de Director da Carteira de Cambio, dado em nossa edição de 9 do mesmo mez, os seguintes exceptos:

Tranquillo e animador era o aspecto do mercado de cambio, nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno, ao ser divulgada a noticia de que o Convenio de Taubaté, firmado pelos governadores de tres importantes Estados da União, consignava medidas de natureza a determinar alteracão profunda em nosso organismo financeiro.

As taxas de cambio, que se tinham elevado, nesse tempo, a 17 5/8 dinheiros por mil réis, graças á abundancia de letras de borracha, no extremo Norte, e ao stock de letras de café, que o Banco, sempre providente, já havia accumulado, e que indicavam uma situação de prosperidade e solidez, soffreram forte depressão, e a desconfiança começou a se manifestar, invertendo a situação.

Empenhei-me, pois, em tão arriçada e penosa campanha, na qual consegui superar esforços, como nunca os havia conhecido e enfrentando nos quatro annos de minha administração, porquanto não era o meu objectivo só-

mente sustentar as taxas de cambio, mas também lutar contra a poderosa onda dos que, na esphera politica, no seio do Congresso e da imprensa, entre os representantes das classes productoras, almejavam a quebra do nosso padrão legal, á taxa muito baixa.

E, como se não bastassem tão grandes causas de perturbação e de embaraço, vieram aggravar a situação do mercado a transição do regimen official, em que operava este Banco, para o regimen mixto, que se iniciou no mez de Julho, e mais a estagnação dos negocios de café, phenomeno este oriundo do plano de valorização.

Havia mister remover as difficuldades, porque da manutenção das taxas de cambio acima de 16 dinheiros por mil réis dependia o fracasso da aventura—a quebra do padrão legal a 12 dinheiros por mil réis.

É sinto legitima satisfação em dizer: foram vencidas todas as difficuldades.

As taxas de cambio, não obstante a franca hostilidade da situação, vigoraram quasi inalteradas acima de 16 3/4 d., vingou a repulsa á quebra do padrão legal e, como derivativo, surgiu o projecto instituindo a Caixa de Conversão.

Durante a discussão desse projecto e sua votação, em segundo turno, na Camara dos Deputados, pude guardar a estabilidade das taxas, entre 16 29/32 d. e 17 15/16 d., e, de tal arte, consegui o intento de impossibilitar que se modificasse, para menor, a taxa de 15 dinheiros por mil réis, nelle fixada.

Obtido o principal escopo, certo de que esse projecto sorria, dentro de breves dias, lei porquanto fóra elaborado pelo illustre parlamentar, membro da Commissão de Finanças o indicado para Ministro da Fazenda do novo Governo; persistindo a grande procura de cambias; estando o Banco sacando a descoberto de..... £4.000.000 e devendo ao Thesouro a somma de um milhão de libras, precisei agir, tendo em vista os avultados interesses que me estavam confiados e os acontecimentos que se desdobravam.

Foram essas multiplicas e imperiosas razões que me impuzeram o recuo das taxas de cambio, no dia 19 de Setembro.

Não obstante isso, desvaneco-me de poder proclamar: no curtissimo periodo de trinta dias uteis, que decorreu, dado me foi colher o fructo do meu esforço, transformando mirrados elementos em virente situação.

No decurso de dez mezes de 1906, apesar da luta sustentada, registra-se, para média da taxa de cambio, 16 21/64 d.

O movimento de compras e vendas de cambias, operado por este Banco, foi o que consta do seguinte quadro:

	COMPRADO	VENDIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 1905.....	£ 1.854.983	
1906 Janeiro.....	£ 1.679.710	£ 1.686.477
Fevereiro.....	£ 1.077.909	£ 1.058.444
Março.....	£ 478.227	£ 1.627.307
Abril.....	£ 1.777.921	£ 1.844.080
Maió.....	£ 623.276	£ 2.141.300
Junho.....	£ 840.643	£ 1.877.178
Julho.....	£ 1.682.014	£ 2.024.965
Agosto.....	£ 1.727.757	£ 2.387.287
Setembro.....	£ 4.049.804	£ 2.189.919
Outubro.....	£ 7.737.427	£ 2.355.327
Totales.....	£ 23.525.571	£ 19.197.284

Do balanço provisório, procedido nas contas dos banqueiros, em 31 de Outubro ultimo, verificou-se um lucro de 122.857\$685

No periodo de dez mezes, decorridos de Janeiro até aquella data, a conta de despesas accusava um debito de... 1.638.477\$884 que, encontrado com diversos lançamentos, a credito, de... 1.776.063\$901 fez com que resultasse uma differença a favor, nessa conta de... 137.586\$017

o que elevou o lucro a... 260.443\$702

A essa importancia devem ser, ainda, acrescentados lucros já realizados e de immediata liquidação, na importancia de... 246.888\$800

perfazendo o total de lucros de 507.332\$502

Encerro o periodo de minha administração, neste Banco, transmitindo no meu successor um posto que, incontestavelmente, é hoje o de arbitro supremo do mercado de cambio no Brasil, e ao novo Governo, que se avistua, uma situação que oso qualificar de francamente auspiciosa.

As-im é que, tendo encontrado, quando em Janeiro de 1903 assumi a gerencia da Carteira de cambio, as taxas oscillando entre 1 3/4 d. e 11 25/32 d., mantive, durante esse anno, a média de 12 d.; em 1904, a de 12 7/32 d.; em 1905, a de 15 57/64 d. e nos dez mezes decorridos de 1906 a média de 16 21/64 d.

Recebi a conta dos banqueiros em posição devedora e com o descoberto de £ 285.000 e deixo intacto, em poder dos agentes, no exterior, o fundo de £ 1.130.000, representado por consolidados inglezes e prussianos, e renda franceza, além do consideravel e preciosissimo stock, em ouro e cambias, de £ 4.302.000, tendo apurado um lucro de 507.000\$000.

Como complemento das referencias feitas ao Banco da Republica do Brasil e actual Banco do Brasil, damos a substancia do balanço daquello em 30 de Dezembro de 1905 e a substancia do balanço deste em 31 de Dezembro de 1906.

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

Em 30 de Dezembro de 1905

ACTIVO

(Conta antiga)

Titulos do Banco.....	9.685.700\$000
Letras descontadas.....	224.400\$000
Letras caucionadas.....	170.360\$000
Titulos em liquidação.....	2.342.363\$425
Contas correntes garantidas...	5.557.885\$130
Contas correntes geraes.....	9.000.305\$500
Empréstimos ás industrias...	1.257.793\$100
Credito Agricola nos Estados do Norte.....	100.000\$000
Immoveis.....	1.372.000\$000
Edificio do Banco.....	1.330.000\$000
Mobilia do Banco.....	100.000\$000
Valores depositados.....	191.383.358\$658
Liquidações de accordo com a lei n. 689, de 20 de Setembro de 1900.....	957.800\$000
Caixa.....	1.033.236\$907
Liquidações.....	95.414.721\$366
319.999.930\$186	

(Conta nova)

Contas correntes garantidas...	7.057.272\$042
Letras descontadas.....	5.975.106\$680
Letras a receber.....	183.817\$325
Valores caucionados.....	24.988.297\$901
Valores depositados.....	65.408.781\$251
Agentes no Brasil e na Europa	16.374.302\$071
Titulos do Banco.....	
Outros titulos.....	10.274.239\$750
Contas correntes com juros:	
Devedores com garantia.....	8.502.589\$627
Titulos em liquidação.....	1.505.921\$736
Diversas contas.....	2.550.782\$250
Conta antiga: Saldo de supprimentos á mesma feitos..	6.376.000\$000
Caixa.....	41.899.332\$058
191.096.505\$691	

PASSIVO

(Conta antiga)

Capital.....	100.000.000\$000
Lucros e perdas.....	12.663.478\$373
Liquidações.....	2.337.148\$153
Credores chirographarios, de accordo com a lei n. 689, de 20 de Setembro de 1900:	
Saldo de liquidações em inscripções e dinheiro.....	974.796\$819
Credores privilegiados.....	666.509\$648
Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada.....	57.673\$064
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	448.829\$919
Contas correntes geraes.....	31.059\$952
Dividendos do Banco.....	151.109\$000
Valores depositados.....	191.383.358\$658
Emissões de inscripções de 3% Juros de inscripções a pagar..	4.704.900\$000
Conta nova: Pelos supprimentos feitos para o resgate de inscripções.....	205.066\$500
6.376.000\$000	
319.999.930\$086	

(Conta nova)

Contas correntes sem juros...	13.966.970\$693
Contas correntes com juros...	30.339.880\$111
Contas correntes do exterior..	1.663.854\$308
Agentes no Brasil e na Europa	360.314\$119
Letras a premio.....	3.143.236\$710
Depositos judiciaes.....	802.898\$799
Depositantes de titulos e valores.....	90.397.079\$152
Thesouro Federal: conta corrente.....	22.557.542\$144
Idem: conta a prazo fixo.....	10.000.000\$000
Idem: conta cambias.....	8.888.888\$380
Idem: conta resgate de inscripções.....	6.376.000\$000
Intendencia Municipal: conta de juros de apolices.....	874.499\$334
Lucros e perdas.....	1.675.340\$441
191.096.505\$691	

BANCO DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1906

Activo

Ações a emitir:	
Valor de 125.000 ações.....	25.000.000\$000
Contas correntes garantidas...	10.262.741\$386
Letras descontadas.....	11.509.780\$289
Letras a receber.....	2.305.316\$035
A transportar.....	49.077.833\$210

Transporte.....	49.077.833\$210
Valores caucionados.....	30.781.333\$399
Valores depositados.....	41.423.108\$091
Agentes no Brasil e na Europa.....	19.682.550\$693

Titulos do Banco:

£ 1.130.000 a 27 d....	10.045.700\$000
Outros titulos.....	42.256\$500
10.087.956\$500	

Titulos em liquidação.....	496.478\$788
Edificio e mobilia do Banco.....	1.430.000\$000
Juros do semestre futuro....	43.620\$970
Diversas contas.....	23.383.452\$545
Caixa.....	20.869.085\$457
197.275.424\$653	

Passivo

Capital.....	70.000.000\$000
Fundo de reserva.....	91.446\$044
Contas correntes sem juros..	1.351.017\$321
Contas correntes com juros..	15.840.687\$914
Contas correntes de exterior	326.050\$888
Contas correntes a prazo fixo	153.208\$320
Agentes no Brasil e na Europa.....	4.156.601\$129
Letras a premio.....	3.458.157\$180
Depositos judiciaes.....	1.741.679\$307
Depositantes de titulos e valores.....	72.204.441\$490
Thesouro Federal, c/corrente	16.019.192\$573
Thesouro Federal, c/cambias	
— £ 100.000 a 27 d.....	8.888.888\$880
Dividendos do Banco.....	787.500\$000
Porcentagem da Directoria..	19.687\$500
Lucros e perdas.....	15.826\$000
Bonus.....	338.070\$000
Descontos do semestre futuro.....	135.944\$520
Diversas contas.....	1.746.964\$657
197.275.424\$653	

O Sr. Presidente da Republica assignou em 16 de Maio os decretos que lhe foram apresentados pelo Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, concedendo autorização á Máquinas Improvements, Limited, para funcionar na Republica; abrindo ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 24.000\$, para ser applicado ao pagamento das gratificações arbitradas aos engenheiros que foram incumbidos do recebimento e entrega das estradas de ferro encampadas e depois arrendadas.

Em 24 do mesmo mez assignou os decretos autorizando a transferencia das concessões referentes á Estrada de Ferro do Corcovado á Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited; autorizando os estudos definitivos e mais planos para a ligação das Estradas de Ferro de Carangola e Macahé a Campos, e concedendo autorização á Sociedade Anonyma Mouluo Santista para reformar os seus Estatutos.

Pelo Atlantique partiu, em 28 de Novembro, para Europa o engenheiro Dr. Joaquim Cambray, afim de tratar de negocios prelimina-

res para a construcção da Estrada de Ferro do Madeira e Mamoré, em obediencia ao tratado celebrado em Petropolis entre o Governo do Brasil e o da Bolivia.

Em 1 de Dezembro o Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho teve uma conferencia com o Sr. Ministro da Industria a proposito de uma estrada de ferro que um syndicato, o B. P. B. Syndicate, Limited, pretende construir, partindo do porto do Cubatão, em demanda do Paraguay.

O B. P. B. Syndicate, Limited, foi organizado em Londres, onde tem a sua sede e é representado no Brasil por um dos seus directores, o Sr. C. W. Mills, que requereu ao Congresso:

a) conceder-lhe ou autorizar o Governo a conceder-lhe privilegio, pelo prazo de 90 annos, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que ligue o porto do Cubatão, na bahia de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, á Republica do Paraguay;

b) autorizar o Governo a contratar com o supplicante a construcção, no referido porto do Cubatão, de docas e armazens para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação, sob as bases e com os favores e onus constantes do decreto n. 1.746, de 13 de Outubro de 1869.

A estrada atravessará a parte norte do Estado de Santa Catharina e o Estado do Paraná, sendo o seu traçado o mais directo possivel, no rumo da cidade de Assumpção, attendidas na execucao as condições technicas mais favoraveis.

A bitola da linha será de um metro, podendo, entretanto, o concessionario, nos pontos em que entender conveniente, construir desde logo as obras de arte na previsão da bitola larga, que será adoptada assim que as necessidades do trafego o exigirem.

Em 28 de Novembro o Sr. Carvalho Chaves apresentou á Camara dos Deputados o seguinte projecto:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Fica instituido em todo o territorio da Republica o Seguro Agricola, que terá por objecto a propriedade agricola propriamente dita, colheitas, fructos pendentes, e os animaes destinados á tracção, reproducção ou corte.

Art. 2.º O Seguro Agricola operará contra todos os phenomenos meteorologicos, como secas, inundações, geadas temporanea, granizo, cyclones, etc., e ainda contra o fogo, pragas de gafanhotos e outras.

Art. 3.º Ficam sujeitas ás prescripções do decreto regulamentar n. 4.270, de 10 de Novembro de 1901 e ás demais disposições da legislação em vigor, na parte que lhes fór applicavel, as companhias ou sociedades anonymas que se organizarem para explorar o Seguro Agricola, não podendo as mesmas funcionar no paiz sem que lhes seja expedida pelo Governo carta patente de autorização.

Art. 4.º As companhias em sociedades anonymas que explorarem o Seguro Agricola, preenchidas as formalidades legais, gozarão por

espaço de cinco annos, contados da data da sua incorporação, da isenção do imposto sobre dividendos.

O Relatório apresentado em Novembro pelo Sr. Dr. Pedro Vergne de Abreu ao Sr. Ministro da Fazenda dá noticia completa da vida das companhias de seguros no Brasil, no anno findo de 1905

A 31 de Dezembro desse anno funcionavam no Brasil 36 companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres e 13 estrangeiras. As nacionaes representavam e capital realizado de 20.331:455\$ com as reservas de 9.173:755\$934 e as estrangeiras tinham o capital realizado no Brasil de 200:000\$, não consignando os quadros quaes as suas reservas no Brasil.

Os depositos feitos por essas companhias no Theouro Federal são de 5.603:335\$, sendo das nacionaes 4.950:000\$ e das estrangeiras 653:335\$000.

Têm sede no Rio de Janeiro 16 companhias, no Pará 7, no Maranhão 2, em Pernambuco 4, na Bahia 2, no Rio Grande do Sul 5, na Inglaterra 7, na França 1 e na Allemanha 5.

O total dos valores segurados era de 2.738.633:960\$ e dos premios recebidos de 14.359:566\$672.

Os valores segurados decompõem-se em 2.252.354:527\$ nas companhias nacionaes e 476.279:433\$ nas companhias estrangeiras; e os premios recebidos em 12.274:889\$ pelas companhias nacionaes e em 2.084:664\$ pelas companhias estrangeiras.

A importancia dos sinistros pagos em 1905 foi de 7.344:056\$, sendo 6.286:251\$ pelas companhias nacionaes e 1.057:804\$ pelas companhias estrangeiras.

Todas as companhias, menos duas, deram dividendos, no exercicio, na importancia total de 1.733:223\$, sendo 799:634\$ das companhias com sede no Rio de Janeiro.

As companhias de seguros de vida que funcionavam a 31 de Dezembro de 1905, data do fecho do Relatório, foram em numero de cinco, sendo quatro nacionaes e uma estrangeira. Quatro dessas companhias, inclusive a estrangeira, operam pelo systema de mutualidade e uma tem o capital realizado de 500:000\$000.

As reservas technicas das companhias nacionaes eram de 23.721:322\$ e as da companhia estrangeira de 663:842\$000.

Nesse anno de 1905 as quatro companhias nacionaes effectuaram seguros de vida na importancia de 43.181:504\$ e a companhia estrangeira na de 7.804:689\$000. Os seguros em vigor tomados pelas companhias nacionaes representam a importancia de 152.154:536\$ e os tomados pela companhia estrangeira a importancia de 12.959:045\$000.

Os sinistros pagos importaram em 2.873:542\$ sendo pelas companhias nacionaes 2:787:838\$ e pela companhia estrangeira 85:704\$000.

Balanceada a receita e a despesa da Inspe-

ctoria de Seguros em 1905, ficou no Theouro Federal o saldo de 29:820\$831.

O *Handells-Museum*, de Vienna, deu estas informações sobre a industria e commercio de tecidos do Brasil:

«A produção brasileira de tecidos de algodão augmenta cada vez mais e luta vantajosamente com os artigos de procedencia estrangeira que supportam direitos de entrada.

Explica isso a sensível diminuição que se deu em 1905 na importação das fazendas de algodão.

Nesse anno a importação foi de 450:234\$ contra 522:817\$ em 1904; e de tecidos de lã foi de 116:789\$ e a de seda de 36:135\$ contra 140:333\$ em 1904. (Esses algarismos são da folha austriaca.)

Quanto aos tecidos de algodão sómente, a Allemanha pôde augmentar as suas vendas; as remessas da Inglaterra e as da França baixaram muito no anno de 1905.

Os algodões estampados de boa qualidade procedentes da Allemanha (Alsacia e Baviera) e da Inglaterra encontram no Brasil boa saída; largura de 70 a 80 centímetros, preço de 50, 80 e 90 pfennigs o metro.

Os estofos lisos de varias cores de procedencia allemã e ingleza para tapeçaria são pouco procurados; o artigo commum estampado é fornecido pela industria nacional. Os tecidos ordinarios unidos, crús, brancos ou tintos procedem da Allemanha e da Austria.

As gazes Marii são importadas da Inglaterra pelo preço de 4 dinheiros a 1 shilling por jarra.

As fazendas de forro, imitação de seda, procedem em grande parte da Inglaterra; largura de 64 a 90 centímetros, preço de 1 1/2 a 6 dinheiros.

A cassa é quasi toda de procedencia britanica; largura de 34 a 39 pollegadas, preço de 12 jardas de 3 a 12 shillings, cor branca.

A musselina procede geralmente da Allemanha e tambem da França e foi bem vendida em 1905.

Ha procura para os padrões modernos, 80 centímetros de largura (Alsacia), de custo de 70 a 90 pfennigs.

Os zephyrs são importados da Inglaterra e da Austria, sendo para camisas procurados os padrões raiados de 70 a 90 centímetros de largura e do preço de 60 a 90 pfennigs.

Os morins são geralmente fornecidos pela Allemanha. As toalhas de mesa e as colchas de cama procedem tambem da Allemanha e em menor quantidade da Austria.

As toalhas de mão, guardanapos e lenços são de procedencia allemã e austro-hungara. A importação da Inglaterra é muito menos importante.

Os cobertores, imitando pellegos, de venda corrente, são fornecidos pela Grã-Bretanha.

O velludo de algodão de uma só cor ou multicolor é da mesma origem; largura de 90 pollegadas; preço 7 1/2 d. a jarra.

O cotone para estofador é procurado e de fabrico Allemao. Os padrões modernos bem coloridos são preferidos.

A linha de costura é fornecida pela Inglaterra e pela Allemanha. A linha allemã é quasi sempre vendida como linha ingleza.

As rendas de algodão allemãs e francezas acham bom mercado. A Austria-Hungria forneceu tambem este artigo em 1905.

A gaze de algodão, para mosquitoeiro, é de venda corrente e de fabrico inglez ou allemã; largura de um metro a 1m,50; preço de 45 a 50 pfennigs o metro.

As cortinas têm pouca importação e quasi sempre de encomenda.

Os tapetes de corredor procedem da Inglaterra e da Allemanha, sendo a largura preferida de 60 centímetros, mas tambem são procurados os tapetes de 50 a 70 centímetros.

As fitas e os cintos de algodão são de procedencia allemã.

Os lenços de cabeça estampados de algodão, com ou sem franjas, são sempre muito procurados e especialmente comprados pelos colonos austriacos e italianos. A importação é quasi toda feita da Allemanha e da Inglaterra; todavia a Austria-Hungria expediu directamente e vendeu 100 duzias em 1905. A Inglaterra forneceu esse artigo baratissimo e tambem de imitação seda, genero japonês.

A flanela de algodão de uma só cor ou multicolor procede da Allemanha e da Inglaterra; largura 70 centímetros.

Os tecidos para aventaes claros, azues estampados, são importados da Allemanha, da França, da Inglaterra, da Belgica e da Austria-Hungria.

A Austria exporta especialmente os tecidos alizados que acham apreciavel mercado no Brasil.

São esses tecidos tambem fornecidos pela Allemanha, pela França e pela Inglaterra, mas o artigo inglez é preferido.

A alpaca ingleza vendeu-se melhor em 1905 do que no anno anterior. A procura foi da alpaca preta ou levemente riscada e assim tambem os padrões fantasia de cores escuras, largura de 90 a 100 centímetros.

Os chevics allemães para roupa de senhora, de cores da moda e de boa qualidade e de preço modico, deram bons negocios; largura 110 centímetros.

As flanelas leves, de lã e algodão, brancas e de cores, procedem da Allemanha, da Austria-Hungria e parte da Inglaterra; largura de 60 a 70 centímetros.

As lãs de reflexos de seda são importadas em pequena quantidade para vestidos de baile. E' mais importante o mercado para fazendas que servem a vestidos de noiva.

Os cobertores de lã para cama, brancos ou de cores e «pellego de camello» procedem da Allemanha; preço: de 14 a 20 marcos o cobertor.

Os artigos mesolados de lã, pagando os mesmos direitos que os de lã, não são de facil importação.

Os lenços de seda procedem da Allemanha e da França, as fitas de enfeite da França, as mais estreitas da Austria e a pelucia de seda, que se vende bem, da Allemanha.

O panno de linho, cuja importação diminuiu tambem, é mui pouco procurado. Esse artigo só é usado em pequenas partidas, para toalhas de altar, sobrepelizes, toalhas de mesa e lenços.

Os lenços de linho para senhora são pouco usados.»

LANÇAMENTOS DE EMPRESTIMOS.—Dos empréstimos externos feitos por instituições commerciaes no anno de 1906, conhecemos dos seguintes:

O London & Brasilian Bank offereceu a subscrição publica um empréstimo de \$ 350\$000 para a cidade de Mauós, capital do Amazonas, em apolices com 5 1/2 % de juros e ao preço de 91 %, resgataveis em 29 annos por um fundo de amortização annual de 1 1/2 % sobre todo o capital. Além de prestar a garantia geral da municipalidade, na penhora especial da renda do mercado e do matadouro. Diz o prospecto que o producto deste empréstimo será empre-

gado a saldar a actual divida fluctuante da municipalidade que ao cambio de 15 equivale a 106.250 e a novas obras e calçamentos.

De 1902 a 1905 a receita collectada pela municipalidade foi successivamente 1.530, 5.180, 1.537 e 1.950 contos de réis e a despesa 858, 1.563, 1.790 e 1.900 contos de réis.

O *Economist* de 5 de Maio, referindo-se á população da cidade de Mauós, que o prospecto diz ser de 48.000 habitantes, acha grande o empréstimo, pois constitue de um golpe uma divida de £ 7 por cabeça: e o facto (continua) de efferecerem 6 % mostra que o titulo é correspondentemente fraco.

Em 1 de Junho dissemos ter sabido que o Estado do Amazonas contratou, por intermedio da Société Marseillaise de Crédit Industriel et Commercial de Paris, um empréstimo na importancia nominal de trinta e quatro milhões de francos, ou \$ 3.380.000, tomando o syndicato firme \$ 1.500.000 e ficando o resto em opção até 11 de Junho.

Houve tambem telegrammas de Londres annunciando que a Municipalidade de Santos contrahira alli um empréstimo de \$ 500.000, dependente da approvaçao do Congresso do Estado de S. Paulo.

Na conferencia havia em 29 de Setembro do Sr. Dr. Leopoldo Bulhões, Ministro da Fazenda com o Sr. Dr. Buarque de Macedo floaram assentadas as bases e condições do empréstimo de \$ 250.000 que o Lloyd tinha contratado com os nossos banqueiros em Londres Srs. Rothschild and Sons.

Servio de intermediario entre os banqueiros e o Lloyd, o Banco do Brasil, ficando estipulado que o empréstimo que é garantido pelo material fluctuante que será adquerido pela Companhia, seja amortizado semestralmente.

Telegrammas de 4 e 6 de Dezembro, de Londres noticiaram que foi lançado naquella praça um empréstimo para o Estado de S. Paulo, de \$ 3.000.000, sendo um milhão subscripto por banqueiros norte americanos, resgatavel em 4 annos, em obrigações garantidas pela sobre taxa, de 3 francos por sacca de café, sendo a emissão ao typo de 94 e juros de 5 %.

Um telegramma da mesma procedencia, de 15 do mesmo mez informou que a casa Schroeder abriu subscrição para um empréstimo de dois milhões esterlinos para o Estado de São Paulo, em titulos de 5 % emitidos a 94 e garantidos pela sobre-taxa ouro, cobrada sobre o café.

The Statist, folha de Londres, referindo-se ao empréstimo de S. Paulo disse que, se aquelle Governo pretende agir sómente como commerciante, naturalmente conseguirá o que deseja mas se quizer realizar um «corner» do café ou

manter-lhe o preço artificialmente num nível alto, então a sua tentativa está fadada a fracassar.

Telegramma de 10 de Dezembro, de Paris, informou:

«O Sr. Affonso Arinos de Mello Franco acaba de contratar em Londres com o Ethelburg Syndicate um empréstimo de 500.000 libras, para a Camera Municipal de Santos, ao juro de 5 % ouro.

O empréstimo será emitido ao typo de 87 %»

No dia 20 de Novembro abriu-se em Londres a subscrição publica para £ 350.000 em debentures hypothecarios, parte da somma total de £ 1.250.000, das quaes £ 900.000 serão emitidas depois em Paris e Bruxellas. As £ 350.000 foram annunciadas a £ 92 1/2 por £ 100, o juro sendo de 5 % e a amortização de meio por cento annual, a começar em 1912.

O capital da Companhia *Porto of Pará* incorporada no Estado do Maine, Estados Unidos, é de 17.500.000 dollars, sendo 7 1/2 milhões em acções preferidas de 6 % e dez milhões em acções ordinarias.

Os directores da Companhia são os Srs. Percival Farquhar (presidente), director da «Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company»; Von Horne, director da mesma e presidente da «Canadian Pacific Railway»; William Bull, director da «Metropolitan Trusts», da «Western Union» e do «National Bank», todos de Nova-York; Dr. Pearson, vice-Presidente da «Light» do Rio e da de S. Paulo, e mais tres cavalleiros.

Telegramma, porém, de 12 de Dezembro, de Londres, annunciou que a emissão do empréstimo para as obras do porto do Pará foi um desastre quasi completo, e estava fazendo com que os capitalistas europeus considerassem com grande prevenção as propostas financeiras relativas ao Brasil.

Em sessão de 13 de Dezembro, na terceira discussão do Senado, foi o Prefeito do Districto Federal autorizado, mediante deliberação do Conselho Municipal, a realizar no estrangeiro as operações de creditos necessarias, até o maximo de 10 milhões esterlinos, para a unificação das dividas internas consolidadas, consolidação da divida fluctuante da Municipalidade e conclusão das obras de saneamento e embelezamento da cidade.

Telegramma de 24 de Dezembro annunciou que com a denominação *Crédit Foncier du Brésil* fundou-se em Paris um instituto de credito, tendo por fim principal realizar no Brasil, por si mesmo, com participação ou por conta de terceiros, empréstimos hypothecarios e adiantamentos sob penhor hypothecario.

Os empréstimos lançados na praça do Rio de Janeiro no anno de 1906 conforme os prospectos publicados neste jornal foram na importancia de 180.000 libras esterlinas e na importancia de 53.100:000\$, como do quadro que damos em lugar respectivo.

INSOLVENCIAS E LIQUIDAÇÕES—No anno de 1906 foram declaradas no Juizo Commercial, como se respiga do quadro que damos em lugar respectivo:

57 fallencias.
15 concordatas.
8 liquidações.

Esse quadro, infelizmente, é omisso quanto as especies dos negocios e ao *quantum* dos passivos e isso se comprehende, considerando que fizemos a resenha apenas pelos editaes publicados, sendo-nos materialmente impossivel consultar os autos, uns nos cartorios, outros em poder dos syndicos, dos advogados e dos peritos.

Por lei—os Juizes communicam as aberturas de fallencias á Junta Commercial e á Camara Syndical dos Corretores, mas sabemos que taes communicações são de uma exiguidade de detalhes que tanto valia—não serem feitas, acontecendo, não raras vezes, que essas communicações ou ficam nos tinteiros dos Srs. Escrivas do Juizo Commercial, ou nos bolsos dos mensageiros.

ARCHIVAMENTOS E REGISTROS NA JUNTA COMMERCIAL

No anno de 1906 foram archivados na Junta Commercial da praça do Rio de Janeiro:

833 contratos de sociedades commerciaes.
121 alterações de contratos.
467 distratos de sociedade.
23 prorrogações de prazos,
71 estatutos e diversos actos de sociedades anonymas.
43 matriculas de commerciantes.
1.119 registros de marcas.
912 registros de firmas.

GENEROS NACIONAES

Café. — Sobre a rubrica. — Exportação —		Transporte.....	
estão expostos todos os dados estatístico sobre o café, nosso principal artigo de produção.		Davidson, Pullen & C.....	1.101.798
Assucar. — As entradas de assucar este anno foram menores que as do anno de 1905, de 167.147 saccas, como se apura do quadro demonstrativo dado adiante:		Carlos Rohr.....	4.386
Entradas de 1905.....	1.305.301	Severo Jorge & C.....	4.102
« « 1906.....	1.138.154	Fortunato Mendes & C.....	3.947
	167.147	Velloso Irmãos.....	3.829
		Theodor Wille & C.....	3.780
		Guimarães Irmão & C.....	2.000
		Vieira de Mairalles & C.....	1.999
		Joaquim Alves Vieira.....	1.562
		Alvaro dos Santos & C.....	1.250
		Donato M. de Carvalho.....	1.095
		Alexandre Costa & C.....	1.076
		João Beltrão.....	1.000
		A. Santos Moreira & C.....	950
		Alberto & C.....	500
		Marinho Pinto & C.....	500
		Gonçalo Teixeira Guimarães.....	399
		G. Affonso & C.....	300
		A. Dutra & C.....	250
		Gomes, Freire & C.....	230
		A. Bebiano & C.....	200
		Vieira da Cruz & C.....	200
		Cunha & Azevedo.....	200
		Ramiro Pereira.....	200
		Benedicto de Queiroz.....	195
		A' Ordem.....	180
		Syndicato Campista.....	161
		Luiz de Freitas Castro.....	155
		Cunha Pinho & C.....	150
		Amaral Abreu & C.....	101
		Ferraz, Irmão & C.....	100
		Hasenclever & C.....	90
		Lyra Lourenço & C.....	70
		Soares & Souza.....	55
		Pinto Ribeiro & Torres.....	42
		Saramago, Irmão & C.....	35
		Brandão dos Santos & C.....	28
		Machado Meira & C.....	12
		Luiz Corrêa Velloso & C.....	2
		Fernandes Moreira & C.....	1
		Francisco Couto.....	1
		Dr. Antonio Ferreira do Amaral.....	1
		Dr. José Antonio Porto Rocha.....	1
		Segundo Sousa.....	1
		Total.....	1.138.134

A transportar..... 1.101.798

Os preços do assucar no anno de 1903 foram consideravelmente inferiores aos do anno de 1905.

O minimo dos crystaes brancos em 1906 foi de 180 réis o maximo de 250 o do mascavo, minimo 90 réis, maximo, 155.

Em 1905:

Minimo dos crystaes 200 réis, maximo 400, minimo do mascavo 100 réis, maximo 275.

A baixa de 1906 accentuou-se nos mezes de Fevereiro a Junho, havendo movimento para alta no segundo semestre.

O phenomeno da baixa e da alta no mercado do Rio de Janeiro coincidiu com o phenomeno da baixa e da alta no mercado de Liverpool, cujas cotações para as procedencias do Brasil, por *cwt* (112 libras), no anno foram os seguintes:

MEZES	PERNAMBUCO De 84 a 88°		MACEIÓ De 82 a 86°		PARAYBA De 82 a 84°	
	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2	1/2
Janeiro.....	7 1/2	7 1/2	6 1/2	6 1/2	6 1/2	6 1/2
Fevereiro.....	7 3/4	7 3/4	7 0	7 0	7 0	7 0
Março.....	7 0	7 0	7 0	7 0	7 0	7 0
Abril.....	7 0	7 0	7 0	7 0	7 0	7 0
Maió.....	6 9	6 9	6 7 1/2	6 7 1/2	6 7 1/2	6 7 1/2
Junho.....	6 10 1/2	6 10 1/2	6 9	6 9	6 9	6 9
Julho.....	7 3	7 3	7 0	7 0	7 0	7 0
Agosto.....	8 0	8 0	7 9	7 9	7 9	7 9
Setembro.....	8 3	8 3	8 0	8 0	8 0	8 0
Outubro.....	8 0	8 0	7 9	7 9	7 9	7 9
Novembro.....	7 7 1/2	7 7 1/2	7 4 1/2	7 4 1/2	7 4 1/2	7 4 1/2
Dezembro.....	7 6	7 6	7 6	7 6	7 6	7 6

O Sr. J. P. Willemann, delegado do Brasil na Commissão Permanente da Conferencia de Bruxellas, escreveu para o Rio de Janeiro a seguinte carta, que demos em nosso numero de 20 de Junho:

«Nesta data devem já ter tido conhecimento da resolução da Commissão Permanente de Bruxellas que, por votação unanime dos delegados de todos os diversos paizes, reconheceu que não havia prova de que existisse, nas circumstancias actuaes, um premio directo ou indirecto dado pelo Brasil e que, portanto, não havia razão para impor direitos compensatorios sobre os assucares brasileiros.

Ha seis mezes ainda, só com excepção de Inglaterra, todos os demais paizes estavam contra nós e, se não fosse estarem presentes os representantes brasileiros, se não fosse o firme apoio dos delegados inglezes, os assucares brasileiros teriam certamente sido taxados e excluidos dos mercados europeos.

As seguintes estatisticas sobre a exportação em toneladas durante os ultimos cinco annos deixam ver bem que desastre não seria esse:

	GRã BRE-TANHA	ESTADOS UNIDOS	OUTROS PAIZES	TOTAL
1901.....	18.525	168.284	357	187.166
1902.....	32.059	104.052	647	136.758
1903.....	5.382	16.292	216	21.890
1904.....	3.302	4.119	440	7.861
1905.....	15.500	21.000	1.247	37.747
Jan/Março, 1906....	28.858	10.493	77	39.428
	103.626	324.240	2.984	430.850

Durante os ultimos cinco annos mais de 99 % de toda a exportação brasileira foram para a Grã-Bretanha e para os Estados Unidos; mas ao passo que nos cinco annos de 1901-1905 os coefficients relativos á Grã-Bretanha e aos Estados Unidos foram respectivamente 16, 7 % e 82,7 % do total, em 1905 o coefficiente para a Grã-Bretanha subiu a 41,7 %, enquanto a exportação para os Estados Unidos desceia a 51,1 %.

Nos tres primeiros mezes do corrente anno a porcentagem da exportação para a Grã-Bretanha elevou-se a 73,2 % e a da exportação para os Estados Unidos baixou a 26,9 % sómente.

Resultou isso dos preços nos Estados Unidos se manterem ou serem mantidos sempre abaixo dos de Liverpool e serve para mostrar quão independentes da produção brasileira se tornaram os Estados Unidos. Com effeito, se o mercado britannico não se tem conservado aberto, não ha duvida que os negociantes dos Estados Unidos teriam conseguido, como tentaram, isolar os nossos assucares e obrigar-nos a aceitar os preços que elles muito bem quizessem offerer.

Em 1900 a Convenção de Bruxellas estabeleceu uma regra arbitraria, que os paizes produtores da beterraba procuraram erigir em principio, determinando que a existencia de qualquer sobre-taxa excedendo 6 francos, ou em casos especiaes o maximo de 8 francos por 100 kilos, constituia de per si um premio.

A 1\$ por kilo (25 % em ouro), a sobre-taxa ou direito de importação no Brasil, á data das sessões da Commissão em Outubro e o cambio de 16 pence, equivalia a mais de 188 francos por cem kilos e tres vezes a taxa maxima até aqui admittida pela Commissão.

Ora, esse direito era inquestionavelmente desproporcional ao custo da produção no Brasil, e desnecessariamente pesado.

Não ha porque admirar-se, pois, de que, com excepção dos Inglezes que têm interesse em manter os seus mercados abertos aos assucares de toda a especie e origem, todos os delegados estivessem contra as pretensões brasileiras e só não tomassem resoluções hostis nem gravassem os seus assucares graças ás representações dos representantes brasileiros e á sua affirmativa de que o Governo brasileiro empregaria os seus melhores esforços com o fim de obter autorização para reduzir os direitos de importação (sobre-taxa) a uma cifra mais em harmonia com as verdadeiras condições e o custo de produção no paiz. Se não fosse isso os assu-

cares brasileiros com certeza teriam sido gravados em Outubro.

No ultimo momento um telegramma do Rio, annunciando que a proposta de reduzir os direitos a 200 réis tinha tido parecer contrario na Camara dos Deputados, teve resultado quasi fatal, mas, finalmente, depois de grandes esforços por parte do delegado inglez, concordou-se num adiamento para dar tempo a colher outras informações de fontes independentes confirmando os dados apresentados no primeiro memorandum dos representantes brasileiros e bem assim para se observar o que faria o Governo brasileiro em relação á redução de direitos. Havia ainda outros pontos de menos importancia, taes como os direitos differenciaes em Sergipe e Pernambuco e a concessão de premios aos fazendeiros e fabricantes em Alagoas, questões tambem esta a elucidar.

Graças principalmente aos esforços infatigaveis e verdadeiramente patrioticos do Dr. Ignacio Tosta, para com quem a industria assucareira tem uma divida de gratidão, o Congresso foi persuadido a approvar um projecto autorizando o Executivo a reduzir os direitos de importação sobre o assucar. Graças ás suas constantes representações, o Governo de Alagoas foi tambem persuadido a abolir os seus premios e o de Sergipe a apresentar um *bill* igualando os direitos de exportação para outros Estados, aos direitos de exportação para os paizes do exterior. Pernambuco recusou-se, porém, a igualar os direitos e assim impedio a remoção de um obstaculo que podir ter sido um golpe de morte, tornando ao mesmo tempo difficilissima a tarefa dos representantes brasileiros.

Tinha-se, contudo, conseguido um armistio que, na peor das hypotheses, permitia a venda e embarque de toda a safra de 1905-1906 antes da nova reunião da Commissão Permanente, e dessa vantagem se tirou proveito, como ficou demonstrado.

A tarefa que, portanto, ficava a cargo dos representantes brasileiros era reunir informações e estatisticas capazes de provar de modo irrefutavel o custo da produção do assucar no Brasil, acompanhando a, operação por operação e despeza por despeza, desde a plantação inicial até a refinação final, e demonstrando, com a incontestavel logica dos numeros, que não existia margem possivel de premio.

Mais uma vez, graças aos esforços do Dr. Ignacio Tosta, dos Presidentes dos diferentes Estados assucareiros, da Associação Commercial de Pernambuco, da Sociedade Assucareira Alagoana, da Companhia Assucareira do Rio de Janeiro, graças á gerencia da «Great Western of Brasil Railway», confiada ao Sr. Knox Little, e aos Srs. Walter Brothers & Co., do Rio de Janeiro, aos Srs. Jacob Walter e Knowles & Foster, de Londres, aos representantes brasileiros foi fornecida uma grande quantidade de informações, por meio das quaes o custo da produção se estipulou sem contestação possivel, e se provou que elle attingia ao cambio de 16 pence a 60,33 francos por 100 kilos, ao passo que o custo do assucar de beterraba, posto no Rio de Janeiro, era nos preços correntes e áquelle cambio 30,72 francos somente.

Allegou-se que a differença entre uma e outra representava o direito ou sobre-taxa necessaria para pôr os assucares brasileiros em condições de igualdade com as beterrabas importadas; principio que, embora contrario á letra da Convenção, já anteriormente havia sido applicado no caso da França e foi reconhecido equitativo.

Mas a taxa reduzida de 200 réis, 35 % dos quaes em ouro, por kilo, o direito ou sobre-

taxa, salientou-se, era, ainda assim, alto de mais, visto que a differença a cambio de 16 pence, entre o custo da produção no Brasil e o da entrega no Rio dos assucares de beterraba, era apenas 29,61 francos por 100 kilos, ao passo que o direito attingia a 68,78 francos.

Para justificar esta allegação ponderava-se que o cambio ha alguns annos demonstrava uma tendença para a alta e de que, á medida que elle subisse, subiria o custo da produção em francos, ao passo que o valor em francos do direito de 200 réis desceria a 21 pence—a média entre 16 pence e 27 pence (par)—tornando-se assim exactamente iguaes. A não ser adoptando-se o incommodo mecanismo de uma escala ajustavel ao cambio, o direito de 200 réis com 35 % em ouro representa a exacta taxa scientifica de direitos necessaria, nas condições actuaes, para garantir protecção sufficiente nos mercados brasileiros.

Ninguém pretendia contestar isso e assim, depois de pequena hesitação, concordou-se finalmente em que, mesmo á taxa aparentemente alta de 41,66 francos por 100 kilos, os direitos de importação (sobre-taxas) no Brasil não constituam um premio.

Quanto aos direitos differenciaes em Pernambuco e Sergipe provou-se que, longe de serem um premio, representavam na realidade um obstaculo á produção.

Apezar de profundamente impressionar os delegados o crescente commercio brasileiro com a Inglaterra e o consequente deslocamento dos assucares de beterraba daquelle mercado, apezar de estarem naturalmente dispostos a proteger os seus interesses, a natureza das provas, amparadas pelos relatorios dos Consules da Inglaterra e da Belgica no Brasil e especialmente pelo Sr. Rhind, era de tal modo indubitavel que a opposição cedeu e foi unanime e votada a resolução de que se não encontrava motivo algum em que basar a gravação dos assucares brasileiros.

Foi na verdade uma victoria dos principios sobre os interesses privados, que muito honra a Commissão Permanente, dos metodos estatisticos quando racionalmente utilizados e constitue a primeira demonstração pratica de utilidade do Serviço de Estatistica Commercial fundado pelo Dr. Joaquim Murinho.

O exito foi completo, mas ainda assim foi apenas condicional, pois o art. XI da lei do orçamento de 1906 é considerado com a maior desconfiança; e se for posto em execução acarretará fatalmente a exclusão dos nossos assucares dos mercados britannicos.

Approvou-se, portanto, que a Commissão Permanente continue a observar o correr dos acontecimentos no Brasil e sobre isso apresente um relatório á Commissão Permanente no proximo Dezembro.

E' sinceramente de esperar que nenhum dos Estados nem a União tome medida alguma que possa ser interpretada como infracção do *status quo* que o Brasil virtualmente se comprometteu a manter.

Provavelmente nunca se apreciará no seu devido valor a verdadeira significação da resolução de Bruxellas. E' certo que, sem ella, os assucares brasileiros seriam excluidos da Grã-Bretanha e teriam perdido o seu mercado.

O unico mercado que offerencia uma alternativa seriam os Estados Unidos, mas a experiencia recente provou que não se pôde confiar nelle.

O excesso de produção que nos bons annos, como 1901, attingio a mais de tres milhões de saccos, pesaria como chumbo nos mercados internos desde que não fosse possivel exportar e os preços desceriam a um nivel inteiramente

missão, o carvão brasileiro é praticamente da mesma qualidade, quer em S. Paulo e Paraná, quer em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul, e esta qualidade, devido á grande porcentagem de schistos e enxofre, é sempre má. As finas camadas de carvão puro estão tão intimamente interstratificadas com schisto betuminoso e massas de pyrite de ferro, que não podem ser separadas pelos processos communs de exploração, oscillando o enxofre entre 2 a 10 por cento e a cinza entre 20 a 25 por cento.

A quantidade excessiva de enxofre queima rapidamente as grelhas e os tubos das caldeiras e forma muita bôtra que os foguistas com custo e trabalho removem; estes usam o carvão nacional de má vontade e obrigados.

As analyses que mandei fazer nos Estados Unidos em amostras que commigo levei em Dezembro de 1904, foram tão desanimadoras que me convenci logo que seria necessario encontrar algum meio pratico para purificar-o ou o carvão nunca seria empregado na industria, nunca seria explorado, excepto de modo muito limitado.

Aconselhei o Sr. Ministro Dr. Lauro Müller a mandar algumas toneladas de carvão para a Allemanha e para os Estados Unidos, onde seria ensaiado em escala commercial. Tendo o Sr. Ministro accedido promptamente, foram tiradas amostras, com cuidado, de modo a representar o carvão como se estivesse sendo explorado commercialmente, por dous membros da Commissão: o Secretario Sr. Carlos Moreira e o Engenheiro Sr. Cleo de Campos. As amostras para estes ensaios não foram escolhidas, como disse um jornal em recente publicação, mas tiradas obedecendo a instrucções especiaes e com todas as garantias contra os proprietarios das minas, que pudessem ser tentados a fornecer amostras escolhidas.

As 20 toneladas adicionais de carvão das minas de S. Jeronymo no Rio Grande do Sul, mandadas para o grande laboratorio de ensaios de combustiveis da Commissão Geographica e Geologica dos Estados Unidos, estabelecido em terreno da Exposição Universal de St. Louis, foram ensaiadas para se resolver sobre a possibilidade de empregar o carvão bruto. Ainda não recebi os resultados completos destes ensaios, mas o chimico perito determinou pela analyse a seguinte composição média da amostra.

Analyse approximada:

Humidade.....	11.32
Combustivel volatil.....	26.75
Carbono fixo.....	46.00
Cinza.....	21.93

Analyse ultimada:

Enxofre.....	2.72
Carbono.....	52.29
Hydrogeno.....	4.68
Azoto.....	0.88
Oxygeno.....	17.50
Poder calorifico calculado pela analyse ultimada:	
Calorias.....	5.135
British Tifermal Unibite.....	9.243
Calorias.....	5.146
British Thermal Unities.....	9.263

Ainda sobre o interessante assumpto, nas *Varias noticias*, de nossa edição de 6 de Dezembro, dissemos:

São cada vez mais lisonjeiros os resultados dos estudos e explorações das bacias carboníferas do Brasil. Ha dias o Sr. Dr. Alfredo Maia enviou ao Sr. Dr. Francisco de Paula e Oliveira, Chefe da Commissão encarregada daquelle serviço um caixote, contendo carvão de uma nova jazida no Paraná, no rio das Cinzas, jazida até agora desconhecida.

Abaixo transcrevemos o relatório do Sr. José Giorgi que foi encarregado pelo Dr. Alfredo Maia de fazer experiencia do referido carvão:

« Hontem experimentei o carvão a só — sem outros materiaes combustiveis — e deu o seguinte resultado:

Carvão — kilos 227, percurso kilometros 32, tempo empregado 1 hora e 25 minutos (com 8 minutos de parada na caixa d'agua), vapor regulando 120 libras (da Est. A. Leonel a Pirajá e regresso), sempre mantida. A primeira pressão foi feita á lenha, isto é, feito o vapor primitivo antes da sahida da locomotiva.

Experiencia da Est. A. Leonel a Mandury e regresso:

Carvão — kilos 152, percurso kilometros 18, tempo empregado 50 minutos. Sahida da Est. A. Leonel com 100 libras, chegada a Mandury com 80 libras, tendo rampa batida de 1 1/2%.

O carvão queimava até de* mais, não fazia quasi faiscas, mas sim fumaça muito preta.

Junto a esta dous conhecimentos de carvão, que V. Ex. fará as experiencias como melhor julgar.»

MERCADO MONETARIO

Caixa de Conversão—A Caixa de Conversão, que iniciou as suas operações em 22 de Dezembro de 1906, em 31 fechou com a seguinte existencia em ouro:

Libras esterlinas.....	2.329.966
Francos.....	4.160

No mesmo periodo foram emitidas notas conversiveis na importancia de... 37.271.900\$000.

Os soberanos cotaram-se no anno de 1906, de 14\$148 a 16\$512.

O preço mais baixo (14\$148) observou-se no mez de Fevereiro e o mais alto (16\$512) no mez de Abril.

Os preços de 1\$ ouro foram de 1\$543 a 1\$714 sendo o mais baixo, de Fevereiro e o mais alto de Abril.

Cambio—A situação do mercado de cambio melhorou consideravelmente no principio do anno de 1906, alcançando, no mez de Fevereiro, o maximo das taxas: 17 5/8, decrescendo de Março em diante, em face do projecto da quebra do padão monetario, ou projecto da lei de Conversão que fixara o cambio na taxa de 12 e que posteriormente a fixou na taxa de 15. O anno fechou com as taxas de 15 13/32 e 7/16.

As taxas de negocios bancarios no biennio de 1905-1906 foram as seguintes:

	1905	1906
Janeiro.....	13 17/32 a 14 1/32 d.	16 11/10 a 17 5/8 d.
Fevereiro.....	13 9/10 a 13 31/32 d.	16 11/32 a 17 5/8 d.
Março.....	13 25/32 a 15 3/8 d.	15 13/10 a 16 9/10 d.
Abril.....	15 1/4 a 16 7/8 d.	14 1/2 a 15 20/32 d.
Maió.....	16 a 16 27/32 d.	15 3/10 a 16 13/32 d.
Junho.....	16 a 16 3/8 d.	16 5/16 a 16 7/8 d.
Julho.....	16 5/10 a 16 31/32 d.	16 13/10 a 16 15/10 d.
Agosto.....	16 15/10 a 18 1/8 d.	16 23/32 a 16 15/10 d.
Setembro.....	15 3/4 a 18 3/32 d.	15 3/8 a 16 15/10 d.
Outubro.....	15 5/8 a 16 7/32 d.	14 15/16 a 15 27/32 d.
Novembro.....	15 31/32 a 16 20/32 d.	15 9/32 a 15 7/8 d.
Dezembro.....	16 1/2 a 16 5/10 d.	15 5/10 a 15 1/2 d.

Os extremos das taxas de letras particulares em 1906, foram:

Sobre Londres.....	14 5/8 a 17 3/4
Sobre Paris.....	537 a 652
Sobre Hamburgo.....	663 a 805

O seguinte quadro fornece os extremos das taxas das letras particulares desde 1856 até 1906:

Table with columns: ANOS, LONDRES, PARIZ, HAMBURGO. Rows list years from 1856 to 1906 with exchange rates for London, Paris, and Hamburg.

As vendas de cambias fornecidas pelos Bancos no anno de 1906 foram na totalidade de... £ 36.102.344 contra as do anno de 1905... £ 35.646.620

Table showing monthly exchange rates for 1906. Columns: Month, London, Paris, Hamburg. Rows: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total.

As vendas de cambias, em francos, no anno, foram... 74.813.513 e em marcos... 15.670.186

As totalidades das cambias vendidas no decennio de 1896-1906 foram as seguintes:

Table showing exchange rates for Libras and Francos from 1896 to 1906. Columns: Year, Libras, Francos. Rows: Em 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906.

Do Relatório do Presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, Srs. José Claudio da Silva, referente á administração de 1 de Abril de 1905 a 31 de Março de 1906, extrahimos e damos um quadro das taxas de cambio e preços de café desde o anno de 1898 (quando os portos do Brasil foram abertos ao commercio estrangeiro) até 1905.

Tal quadro foi organizado pelo paciente Presidente da Camara Syndical, tendo em vista, para o periodo primitivo da Bolsa do Rio de Janeiro, os protocolos do Corretor Christiano Stockmayer, unicos documentos officiaes havidos pelo Corretor Roberto Avé Lalleman que os doou ao Banco do Brasil, do qual os houve o Sr. José Claudio Silva, para serem conservados no cofre forte da Camara Syndical, como preciosos originaes que interessam á historia da nossa Bolsa.

Movimento da Bolsa—Os fundos publicos foram cotados mais vantajosamente no anno de 1906 que no anno precedente. Os quadros respectivos dão-nos os seguintes extremos no biennio:

Table comparing exchange rates for 1905 and 1906. Columns: 1905, 1906. Rows: Emprest. de 1905, Emprest. de 1897, Emprest. de 1903, Apolices 5%.

Não foi menor animador o movimento em geral dos titulos de bancos e companhias.

Assim se verificou na quasi totalidade de acções e debentures de companhias cujas cotações se mantiveram sempre cotadas a bons preços, relativamente a periodos anteriores.

As vendas na Bolsa durante o anno foram as seguintes:

Table listing public funds and debentures. Columns: Description, Amount. Rows: FUNDOS PUBLICOS (Apolices geraes, Emprestimo de 1895, etc.), METAES (Soberanos, Ouro nacional), DEBENTURES (E. F. Theresopolis, Carris Urbanos, etc.).

LETRAS

- 8 Banco C. Rural Internacional, a 90\$000. 150 Banco Credito Real de Minas Geraes, de 94\$500 a 95\$000. 450 Banco Hypothecario, a 60\$000.

BANCOS

- 9.770 Brasil, de 130\$ a 155\$000. 14 Brasil e Norte America, de 1\$100 a 3\$100. 8.224 Commercial, de 130\$ a 143\$000. 5.937 Commercio, de 172\$ a 197\$000. 433 Commercio (40%) de 60\$ a 65\$000. 259 Credito Rural Internacional, de 85\$ a 112\$000. 17 Credito Movei, a 2\$300. 600 Constructor do Brasil, de 30 a 120 réis. 287 C. Real do Brasil, a 80 réis. 12 Franco Brasileiro, a 110 réis. 1.102 Hypothecario do Brasil, de 20\$ a 30\$000. 2.751 Iniciador de Melhoramentos, de 1\$500 a 3\$500. 50 Italia-Brasile a 110 réis. 6 Industrial Amparense, a 5\$000. 4.006 Lavoura e do Commercio, de 124\$ a 142\$500. 1.924 Metropolitana, de 2\$ a 5\$000. 2.689 80/100 Nacional Brasileiro, de 30\$ a 40\$000. 50 Portugal e Brasil a 110 réis. 85.117 Republica, de 33\$ a 41\$000. 200 Rural Hypothecario, a 50 réis. 1.002 União do Commercio, de 32\$ a 36\$000.

CARRIS DE FERRO

- 7.054 Jardim Botânico, de 216\$ a 233\$000. 570 Jacarepaguá, de 40\$ a 80\$000.

ESTRADAS DE FERRO

- 100 Chopin a 600 réis. 2.623 Juiz de Fóra a Piau, 180\$ a 188\$000. 147.17.9 Leopoldina Railway de 110\$500 a 120\$000. 5.184 Minas de S. Jeronymo, de 10\$ a 16\$500. 35 Mangaratiba, a 50 réis. 388 Muzambinho, de 21\$200 a 23\$600. 2.671 S. Paulo e Rio-Grande, de 13\$ a 20\$000. 1.090 Tocantins ao Araguaia, de 8\$ a 20\$000. 116 2/3 Theresopolis (antigas), a 40 réis. 2.772 Victoria e Minas de 7\$500 a 10\$000. 32.376 Viação de Sapucahy, de 19\$ a 26\$500. 569 Viação de Sapucahy (antigas), de 1\$ a 1\$200.

NAVEGAÇÃO

- 121 Cantareira, de 127\$ a 130\$000. 10 Freitas, a 226\$940.

SEGUROS

- 216 Argos Fluminense, de 430\$ a 480\$000. 20 1/2 Brasil Federal, de 20 a 100 réis. 185 Brasil, de 27\$ a 40\$000. 544 Confiança, de 45\$ a 50\$000. 150 Esperança, a 10 réis. 110 Garantia, de 155\$ a 210\$000. 1.080 Geral, de 3\$ a 16\$000. 2.259 Indemnizadora, de 38\$ a 52\$000. 274 Integridade, de 40\$ a 55\$000. 225 Lloyd Americano, de 9\$500 a 25\$000. 1.257 Mercurio, de 35\$ a 48\$000. 10 Minerva, a 27\$000. 127 Providente, de 235\$ a 301\$000. 300 União dos Proprietarios, de 35\$ a 45\$000. 51 União dos Varejistas, a 49\$000.

TECIDOS

- 2.964 Aliança, de 238\$ a 295\$000.
 60 America Fabril, de 250\$ a 261\$500.
 3.453 Brasil Industrial, de 180\$ a 220\$000.
 474 Carioca, de 275\$ a 300\$000.
 585 Cometa, de 215\$ a 230\$000.
 4.242 Confiança, de 195\$ a 265\$000.
 917 Corcovado, de 170\$ a 191\$000.
 53 Fabril Paulistana, de 125\$ a 150\$000.
 370 Fabril S. Joaquim, de 50\$ a 70\$000.
 30 Industrial Mineira, de 185\$ a 195\$000.
 330 Manufatura Fluminense, de 200\$ a 225\$000.
 575 Petropolitana, de 225\$ a 270\$000.
 1.596 Progresso Industrial, de 260\$ a 316\$000.
 187 Santo Aleixo, de 170\$ a 200\$000.
 415 S. Pedro de Alcantara, de 85\$000 a 150\$000.

DIVERSAS

- 2.525 Agricola de Juiz de Fora, de 182\$ a 192\$000.
 19 Agricola Brasileira, a 60\$000.
 10.200 Assucareira de Bracuhy, de 10\$ a 90\$000.
 150 Aguas de Beberibe, a 50\$000.
 10 Agricola Paranapanema, a 250 réis.
 15.000 Amparo Industrial, a 5\$000.
 200 Brasileira Torrens, a 1\$500.
 100 Construções Hydraulicas, a 2\$000.
 15 Construções Civis, a 25\$000.
 2.846 Centros Pastoris de 13\$ a 18\$500.
 40 Cervejaria Brahma, a 200\$000.
 160 Construções Hydraulicas, a 510 réis.
 10 Commercio de Lenha e Materiaes a 5\$000.
 50 Casa de Saude Dr. Eiras, a 12\$000.
 1 Centro do Commercio de Café, 865\$000.
 1 Derby Club, a 305\$000.
 4.066 Docas de Santos, de 312\$ a 325\$000.
 2.950 Edificadora, de 245\$ a 248\$000.
 80 Extractiva Mineral, de 150\$ a 200\$000.
 100 Evoneas Fluminense, a 500 réis.
 10 Extractiva Brasileira, a 50 réis.
 50 Gazeta de Noticias, a 9\$100.
 147 Industrial de Melhoramentos no Brasil, de 95\$ a 110\$000.

- 50 Industrial de Melhoramentos no Brasil, (antigas) a 26\$000.
 3.858 Industrial Norte e Oeste do Brasil, de 750 réis a 1\$500.
 52.515 Internacional de Docas e Melhoramentos no Brasil, de 6\$ a 8\$500.
 7.363 Internacional de Docas e Melhoramentos no Brasil (20%), de 1\$ a 3\$.050.
 10 Locadora Immigratoria, a 100 réis.
 63.266 Loterias Nacionais do Brasil, de 40\$ a 65\$000.
 560 Luz Stearica, a 100\$000.
 180 Manufatura de Conservas Alimenticias, de 100\$000 a 120\$000.
 412 Melhoramentos de S. Paulo, de 40\$ a 60\$000.
 2.963 Melhoramentos no Maranhão de 19\$ a 23\$000.
 2.100 Mercenaria Brasileira, de 190\$ a 197\$000.
 22 Massas Alimenticias, a 1\$500.
 13 Materiaes e Melhoramentos do Rio, a 2\$300.
 5 Melhoramentos de Pernambuco a 4\$500.
 7 Manufatura de Lenha, a 3\$150.
 72 Mineracão do Municipio de Tiradentes, a 50 réis.
 80 Morro da Mina, a 201\$000.
 44 Nova Era Rural do Brasil, de 50 a 100 réis.
 10 Pecuaria, a 110 réis.
 500 Protectora dos Operarios, a 20 réis.
 10 Progreium Petropolis a 10 réis.
 10 Pensionaria, a 50 réis.
 1 Turf Club, a 100 réis.
 17.350 Terras e Colonisacão, de 3\$000 a 4\$500.
 1.584 Transporte e Carruagens, de 51\$ a 60\$000.
 100 Transbrasilero, a 18\$000.
 8:239\$010 de letas do Banco Rural Hypothecario, de 13 a 23 1/2 %.
- Venderam-se mais em um só lote os titulos seguintes: 1.256 Banco Credito Universal, 1.000 Oeste de Minas, 30 ditos (10%), 194 Banco Constructor, 200 Comp. Nordeste do Brasil, 100 Melhoramentos da Lagoa de Botafogo, 50 Banco Ibero Americano, 40 Central do Brasil, 25 Manufatura de Cal, 30 Theatro Brasileiro e 5 premissoras do Banco Rural na importancia de 2:805\$ por 700\$000.

NECROLOGIA

Retrospectando o movimento economico, financeiro e commercial do anno de 1906, é lícito fazer referencia áquelles que, gozando de notoriedade no meio commercial da nossa praça «se foram da lei da morte libertando.»

Esta resenha lutuosa servirá de crypta aos seus notaveis nomes.

8 de Janeiro—Francisco de Souza Bittencourt, negociante, proprietario do Hotel do Globo.

10 de Janeiro—José de Macedo Braga e Silva, negociante de calçados.

13 de Janeiro—Herminio de Souza Cardoso, negociante de tintas.

18 de Janeiro—Commendador Guilherme Candido Pinheiro, negociante de farinhas.

19 de Janeiro—Tenente-Coronel Vicente Gomes da Silva Junior, antigo negociante de Nitherohy, chefe de secção da Directoria de Finanças.

21 de Janeiro—Coronel Joaquim da Rocha Leão, corretor da Caixa da Amortizacão.

5 de Fevereiro—Manoel Pinto da Silva Couto, negociante de seccos e molhados.

18 de Fevereiro—João Albino da Fonseca, negociante de seccos e molhados.

6 de Março—João José Dias Junior, antigo negociante.

2 de Abril—Domingos Corrêa da Veiga, negociante de armarinho e modas.

9 de Abril—Conde da Estrella, ex-negociante de café, Consul do Chile.

12 de Abril—Viriato Julio de Faria, ex-negociante.

15 de Abril Commendador José Pinto de Carvalho, socio da firma Peixoto & C.

26 de Abril—Antonio de Souza, negociante de calçados.

27 de Abril—Richard Smith Quayle, socio da firma Quayle, Davidson & C.

21 de Maio—Antonio Esteves de Araujo Viçosa, socio da firma Oliveira, Guimarães & C.

22 de Maio—Alexandre José Cardoso, ex-negociante, agente de negocios.

23 de Maio—João Pinto das Neves, antigo negociante.

23 de Maio—Pedro Affonso dos Santos, cambista.

7 de Junho—Bernardo Pereira de Almeida Guimarães, negociante-capitalista.

21 de Junho—José Pereira Leal, negociante.

29 de Junho—Manoel de Almeida Marques, da firma Almeida Marques & C.

2 de Julho—Antonio Pacheco Ribeiro, antigo negociante.

13 de Julho—Domingos Machado Monteiro, antigo negociante.

15 de Julho—Miguel Maria Ferreira Ornellas, ex-negociante, capitalista.

25 de Julho—Antonio Teixeira de Castro, negociante de cera, chá etc.

25 de Julho—José Antonio Coelho, antigo negociante.

29 de Julho—Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Sobre a individualidade deste cavalheiro assim se exprime o *Jornal do Commercio* na gazetilha de 30 de Julho:

«Na idade de 56 annos falleceu hontem, ás 10 horas da noite, o nosso companheiro de trabalho Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Era natural de Pernambuco e fôra educado na Allemanha, donde volvara moço para o Recife, abraçando a carreira commercial, depois de se haver por a'gum tempo dedicado ao magisterio.

No commercio, graças á sua intelligencia e actividade, conseguiu uma posição distincta e folgados recursos de fortuna.

Uma longa e grave enfermidade o afastou do Brasil durante a'guns annos que passou na Eu-

- ropa em tratamento. Voltando para Pernambuco, pouco tempo alli se demorou, vindo trabalhar nesta folha, na qual com grande competencia redigia a secção commercial.
- A cultura do seu espirito, a lealdade do seu caracter e a sua honestidade a toda a prova deram-lhe, no curto tempo que trabalhou nesta casa, um amigo em cada companheiro.»
-
- 30 de Julho—A. Bocage, negociante-exportador de madeiras e couros.
- 7 de Agosto—José Alkain, ex-empresario do Hotel White da Tijuca, commerciante de pedras sobre joias.
- 7 de Agosto—Commendador Manoel José da Cunha Osorio, guarda-livros.
- 12 de Agosto—Joaquim Fernandes Torres, capitalista.
- 13 de Agosto—David Ritchie Dickson, ex-negociante.
- 20 de Agosto—Francisco Eugenio Perdigão socio da casa Couto, Tinoco & C.
- 3 de Setembro—José Joaquim Brandão dos Santos, negociante de seccos e molhados.
- 9 de Setembro—Antonio Augusto Pereira de Barros, director da Companhia de Seguros Confiança.
- 10 de Setembro—João Manoel Pomar, antigo negociante.
- 28 de Setembro—Commendador Constantino Nunes de Sá, capitalista-banqueiro.
- 29 de Setembro—Victorino Pereira de Magalhães, negociante, chefe da antiga casa de modas, Dol & C.
- 1 de Outubro—Antonio Zeferino Pereira, Silva, director da Companhia de Transportes Carruagens.
- 3 de Outubro—José Antonio Marques, socio da casa Parc Royal.
- 25 de Outubro—Commendador Urbano de Faria, negociante, socio que foi da casa commissaria Faria, Cunha & C. e director do extincto Banco Paris e Rio.
- 3 de Novembro—Commendador José Maria da Veiga, antigo negociante.
- 17 de Novembro—Frederico Coelho de Freitas, socio da firma Fernando Ramos & C.
- 22 de Novembro—Luiz Ferreira Pinto, fabricante e negociante de joias.
- 4 de Dezembro—Henrique Schuback, agente de negocios e informante da Parte Commercial do *Jornal do Commercio*.
- 5 de Dezembro—Francisco Manoel da Silva, chimico-pharmaceutico, socio da firma Silva Araujo & C.
- 8 de Dezembro—Commendador Antonio Augusto Ribeiro Vaz, negociante importador.
- 10 de Dezembro—Commendador Joaquim Alvaro de Armada (fallecido em Portugal), negociante, fundador da antiga chapellaria *Armada*.
- 25 de Dezembro—Xavier Ducap, negociante estabelecido com alfaiataria.
- 31 de Dezembro—Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, lançador de estradas de ferro, Director de bancos e de companhias no periodo denominado *Ensilhamento* (1889-1890-1891) e sobre cuja individualidade o *Jornal do Commercio* deu circunstanciada noticia na gazetilha do dia seguinte ao fallecimento.

ANNEXOS

Synopsis do orçamento da receita e despesa para 1907

LEIS NS. 1.616 E 1.617, DE 30 DEZEMBRO DE 1906

RECEITA			DESPEZA		
	Ouro	Papel		Ouro	Papel
Importação:			Subsidio do Presidente da Republica..		120:000\$
Direitos de consumo	66.000:000\$	105.000:000\$	Subsidio do Vice-Presidente		36:000\$
% sobre cevada em grão	900:000\$		Subsidio dos membros do Gabinete do		
Expediente de generos livres de direitos		2.000:000\$	Presidente		72:600\$
Opatasias		1.400:000\$	Despesas do Palacio Presidencial		151:440\$
Armazenagens		3.200:000\$	Subsidio de Senadores		567:000\$
Estadistica		350:000\$	Subsidio de Deputados		1.908:000\$
Impostos de pharões (230:000\$) e do-			Ajudas de custas a membros do Con-		
cos (110:000\$)	400:600\$	10:000\$	gresso		275:00-\$
Adicionaes sobre expediente de ge-		200:000\$	Pessoal do Senado e material		407:974\$488
neros livres de direito			Secretaria da Camara dos Deputados..		622:058\$118
Exportação:			Secretaria de Estado		435:633\$118
Exportação:			Gabinete do Consultor Geral da Repu-		
% dos direitos de exportação do ter-			blica		20:800\$
ritorio do Acre, destacados dos 23 %		1.826:086\$956	Justiça Federal da União		942:804\$118
obrados sobre borrhaca			Justiça do Districto Federal		412:193\$059
Interior:			Ajudas de custas a magistrados		14:000\$
Taxas de estradas de ferro		30.300:000\$	Polficia do Districto Federal		7.220:726\$768
Porto		6.800:000\$	Casa de Correccão		255:56-\$43
Grapho	400:000\$	5.500:000\$	Guarda Nacional		29:000\$
Landia Santa Cruz e outras		70:000\$	Junta Commercial		42:94\$118
Landia de Correccão		10:000\$	Arquivo Publico		118:90\$118
Landia de consulados	1.000:000\$	13.000:000\$	Assistencia a alienados		2.085:304\$548
Imposto do selo	4:000\$	1.350:000\$	Directoria Geral de Saude Publica		5.742:699\$
Imposto sobre loterias			Faculdade de Direito de S. Paulo		378:740\$
Contribuições de Companhias de es-			Faculdade de Direito do Recife		397:002\$
tradas de ferro e outros	106:666\$667	1.500:000\$	Faculdade de Medicina do Rio de Ja-		
Imposto de transportes		3.800:000\$	neiro		817:392\$236
Imposto sobre subsidios e vencimentos	50:000\$	3.400:000\$	Faculdade de Medicina da Bahia		902:491\$454
Imposto de consumo d'agua		2.000:000\$	Escola Polytechnica		664:156\$118
Imposto sobre dividendos de sociedades			» de Minas		320:000\$
anonymas		1.400:000\$	Gymnasio Nacional		674:558\$354
Imposto de consumo sobre tecidos		9.300:000\$	Escola Nacional de Bellas Artes	10:700\$	139:852\$236
Imposto de consumo sobre phosphoros.		6.650:000\$	Instituto Nacional de Musica		194:634\$237
Imposto de consumo sobre fumo (ta-		5.600:000\$	» Benjamin Constant		298:307\$618
bacos)		5.000:000\$	» de Surdos Mudos		133:230\$118
Imposto de consumo sobre bebidas		3.200:000\$	Museu Nacional		156:87\$118
Imposto de consumo sobre sal		1.200:000\$	Bibliotheca Nacional		212:212\$118
Imposto de consumo sobre calçado		1.100:000\$	Serventuarios do Culto Catholico		171:300\$
Imposto de consumo sobre conservas		1:100:000\$	Soccorros Publicos		309:000\$
Imposto de consumo sobre chapéos		800:000\$	Obras de Edificios Publicos		1.869:704\$618
Imposto de consumo sobre vinho		600:000\$	Corpo de Bombeiros		837:403\$050
Imposto de consumo sobre especialida-		400:000\$	Magistrados em disponibilidade		392:400\$
des pharmaceuticas		330:000\$	Serviço Eleitoral		100:000\$
Imposto de consumo sobre perfumarias		160:000\$	Empregados de Repartições Extin-		
Imposto de consumo sobre velas		160:000\$	cias		1:800\$
Imposto de consumo sobre vinagre		30:000\$	Justiça e mais despezas do territorio		
Imposto de consumo sobre cartas de			do Acre		957:800\$
jogar			Eventuales		100:000\$
Imposto de consumo sobre bengalas			Ministerio das Relações Exteriores	1.951:661\$396	1.486:800\$
Renda do Diario Official e outros insti-		1.733:00\$	» da Marinha	1.305:404\$130	35.024:561\$788
tutos			» da Guerra	100:000\$	68.893:407\$070
Renda extraordinaria:			» da Industria, Viação e Obras		
Imposto de industrias e profissões no		2.700:000\$	Publicas	6.413:633\$138	82.214:40\$799
Districto Federal			Ministerio da Fazenda	42.442:849\$069	106.480:558\$337
Imposto de transmissão de propriedade		2.200:000\$			
no Districto Federal					
Fonte pios de militares, juro de ca-		714:614\$222			
pitaes, etc.		2.926:000\$			
	69.575:230\$889	228.355:086\$956		52.224:247\$733	315.478:637\$706

Estado da dívida externa fundada, em 31 de Dezembro de 1906

	CAPITAL PRIMITIVO					CAPITAL AMORTIZADO					CIRCULANTE NOMINAL	
	Nominal		Real			Nominal		Real				
	£	s d	£	s d	g	£	s d	g	£	s d	£	s
Emprestimo de 1883 a vencer-se em 1935.....	4.599.600	0 0	4.003.000	0 0		1.332.600	0 0	1.037.236	13 5		3.267.000	0 0
Emprestimo de 1888 a vencer-se em 1938.....	6.297.300	0 0	6.000.000	0 0		1.474.000	0 0	1.017.071	12 6		4.823.300	0 0
Emprestimo de 1889 a vencer-se em 1938.....	19.837.000	0 0	17.213.500	0 0		1.448.800	0 0	985.214	2 11		18.388.200	0 0
Emprestimo de 1893, Oeste de Minas, a vencer-se em 1935.....	3.710.000	0 0	2.958.000	0 0		321.900	0 0	234.024	0 9		3.388.100	0 0
Emprestimo de 1895 a vencer-se em 1949.....	7.442.000	0 0	6.009.000	0 0		110.400	0 0	75.704	5 0		7.331.600	0 0
Emprestimo de 1898, <i>Funding loan</i> , a vencer-se em 1961.....	8.613.717	9 9	8.613.717	9 9							8.613.717	9 9
Emprestimo de 1901, <i>Rescission Bonds</i> , a vencer-se em 1961.....	16.436.775	16 1	16.436.775	16 1		787.215	6 1	632.373	13 4		15.467.015	16 1
Emprestimo de 1903, para as obras do porto, a vencer-se em 1943.....	8.500.000	0 0	7.860.000	0 0							8.500.000	0 0
	75.476.393	5 10	69.091.393	5 10		5.474.922	16 1	3.952.524	7 10		69.778.933	5 10

Observações. — Este quadro fica subordinado a rectificações posteriores.

Estado da dívida interna fundada, em 31 de Dezembro de 1906

	EMIÇÃO	AMORTIZAÇÃO		TOTAL CIRCULANTE
		PELA LEI DE 1827	PELA CONVERSÃO	
Llei de 15 de Novembro de 1827:	324.085:100\$000	3.672:000\$000	5.841:500\$000	314.571:600\$000
Capital Federal.....	89:600\$000			
Espirito Santo.....	7.137:200\$000			
Bahia.....	73:200\$000			
Sergipe.....	9:600\$000			
Alagoas.....	2.369:000\$000			
Pernambuco.....	9:400\$000			
Parahyba.....	9:600\$000			
Rio Grande do Norte.....	736:600\$000		1.052:300\$000	14.537:700\$000
Ceará.....	1.525:000\$000			
Maranhão.....	357:200\$000			
Pará.....	11:400\$000			
Amazonas.....	121:000\$000			
S. Paulo.....	148:400\$000			
Santa Catharina.....	1.932:000\$000			
Rio Grande do Sul.....	488:800\$000			
Minas Geraes.....	572:000\$000			
Mato Grosso.....				
	339.675:100\$000	161:200\$000	55:400\$000	329.109:300\$000
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %:	166.278:200\$000			166.061:600\$000
Rio de Janeiro.....	290:200\$000			
Bahia.....	64:400\$000			
Pernambuco.....	36:400\$000			668:000\$000
Maranhão.....	79:600\$000			
Rio Grande do Sul.....	41:000\$000			
Goyaz.....	156:400\$000			119:600\$000
Mato Grosso.....	119:600\$000			
Apolices de 4 %, Rio de Janeiro.....	506.740:900\$000	3.833:200\$000	6.949:200\$000	495.953:500\$000
		10.782:400\$000		
Deduzindo-se do total circulante o valor das apolices compradas nos termos do art. 1º do decreto n. 823 A, de 6 de Outubro de 1890, e recolhidas á Caixa da Amortização, afim de cumprir o art. 62 da lei de 15 de Novembro de 1827.....		4.686:500\$000		
Idem idem, nos termos da lei n. 427, de 9 de Dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos emissores que passaram a pertencer ao Estado, sendo de 4 %, ouro, 6.207:000\$ e 5 %, papel, 1.517:500\$000.....		7.725:400\$000		12.411:900\$000
Fica o total circulante reduzido a.....				483.546:600\$000
Decreto n. 7.381, do 10 de julho de 1879:	51.885:000\$000	31.337:000\$000		20.548:000\$000
Apolices de 4 1/2 % do Empréstimo Nacional.....	60.000:000\$000	22.918:000\$000		37.082:000\$000
Decreto n. 2.895 de 2º de Novembro de 1897:	17.300:000\$000			17.300:000\$000
Apolices de 6 % do empréstimo nacional.....				
Decreto n. 4.865 de 16 de Junho de 1903.....		77.449:300\$000		558.476:000\$000
	635.925:900\$000			

Papel-Moeda existente em circulação em 31 de Dezembro de 1906

	VALORES		QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
	em circulação em 30 de Novembro de 1906.....				
	7.576.970				654.881.008\$500
	14.213.355	3.788:485\$000			
	12.263.679	14.213:355\$000			
	5.535.386 1/2	24.527:355\$000			
	6.343.589 1/2	27.676:932\$500			
	3.138.387	63.435:895\$000			
	1.586 1/2	62.767:740\$000			
	1.505.075	47.505\$000			
	495.417 1/2	75.233:750\$000			
	805.870 1/2	49.541:750\$000			
	364.732	161.174:100\$000			
		182.366:000\$000			654.792:960\$500
	52.244.046 1/2				

ença para menos de.....		SS:048\$000
sta diferença provém de:		
antos de notas.....	9:977\$750	
a subsidiária.....	\$250	
le prata.....	78:070\$000	SS:048\$000

NOTA

ta em circulação em 31 de Agosto de 1898.....	788.364:614\$300
portancia retirada da circulação até 31 de Dezembro de 1906 de.....	123.571:650\$000
circulação em 31 de Dezembro de 1906.....	664.792:960\$500

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM MIL RÊIS, PAPEL			EQUIVALENCIA EM MIL RÊIS, OU		
		1905	1906	<i>Diferença para mais ou para menos em 1906</i>	1905	1906	<i>Diferença para mais ou para menos em 1906</i>	1905	1906	<i>Diferença para mais ou para menos em 1906</i>
Algão.....	Kilo	24.081.753	31.038.400	+ 7.583.647	17.111.817\$	23.013.423\$	+ 7.901.608\$	10.280.790\$	14.726.492\$	+ 4.435.702\$
Areia monazítica.....	"	4.437.290	4.351.500	- 85.690	1.407.560\$	1.488.960\$	+ 8.600\$	889.231\$	881.280\$	- 7.951\$
Assucar.....	"	37.746.510	84.948.343	+ 47.201.833	6.375.021\$	9.162.785\$	+ 2.787.764\$	3.608.470\$	5.388.390\$	+ 1.780.920\$
Baga de maçã.....	"	2.645.775	3.126.047	+ 480.272	390.478\$	966.154\$	+ 575.676\$	214.016\$	333.250\$	+ 119.234\$
Borracha mangabeira.....	"	637.109	653.239	+ 16.130	2.205.823\$	2.326.591\$	+ 119.768\$	1.286.072\$	1.376.014\$	+ 89.942\$
Borracha manihoba.....	"	2.082.217	2.063.507	- 18.710	12.453.118\$	12.398.835\$	- 54.283\$	7.418.559\$	7.385.870\$	- 32.689\$
Borracha seringa.....	"	32.073.285	31.643.438	- 429.847	211.314.273\$	195.559.125\$	-15.955.148\$	119.434.947\$	116.229.549\$	- 3.205.398\$
Cacão.....	"	21.090.088	25.135.307	+ 4.045.219	15.759.750\$	20.728.207\$	+ 4.968.457\$	9.240.313\$	12.323.922\$	+ 3.083.609\$
Café.....	Saccca	10.820.661	13.955.800	+ 3.145.139	324.681.231\$	418.399.742\$	+ 93.718.481\$	190.404.576\$	245.474.525\$	+ 55.069.949\$
Carvão de algodão.....	Kilo	37.493.736	30.903.888	- 6.589.848	1.670.930\$	1.835.705\$	+ 164.775\$	964.074\$	1.084.742\$	+ 119.668\$
Castanhas.....	Hectol.	198.226	96.770	- 101.456	3.517.587\$	2.017.643\$	- 1.499.944\$	2.064.049\$	1.190.177\$	- 873.872\$
Cera de carnaúba.....	Kilo	1.893.757	2.559.247	+ 665.490	3.201.120\$	6.316.078\$	+ 3.024.958\$	1.847.278\$	3.733.478\$	+ 1.886.200\$
Chifres.....	"	1.101.236	1.143.235	+ 41.999	491.481\$	465.096\$	- 26.385\$	276.172\$	277.488\$	+ 1.316\$
Couros salgados.....	"	19.112.238	22.936.868	+ 3.824.630	12.150.053\$	16.273.807\$	+ 4.123.844\$	7.010.498\$	9.691.180\$	+ 2.680.682\$
Couros secos.....	"	7.859.974	9.823.093	+ 1.963.119	9.355.236\$	12.994.995\$	+ 3.639.759\$	5.330.440\$	7.075.715\$	+ 1.745.275\$
Crina.....	"	446.008	534.975	+ 88.967	526.411\$	687.087\$	+ 160.676\$	307.505\$	403.541\$	+ 96.036\$
Extracto e caldo de carne.....	"	85.142	85.337	+ 195	148.569\$	185.857\$	+ 37.288\$	81.607\$	110.925\$	+ 29.318\$
Farelos.....	"	26.431.760	24.858.341	- 1.573.419	2.540.467\$	1.903.680\$	- 636.787\$	1.480.312\$	1.128.761\$	- 351.551\$
Farinha de mandioca.....	"	5.276.146	6.644.103	+ 1.367.957	1.137.737\$	1.335.725\$	+ 177.988\$	692.079\$	789.913\$	+ 97.834\$
Folhas, raízes e resinas medicinaes.....	"	180.875	134.598	- 46.282	97.751\$	115.144\$	+ 17.393\$	55.855\$	69.318\$	+ 13.463\$
Frutas e frutos.....	"	-	-	-	1.019.748\$	1.208.582\$	+ 188.834\$	606.678\$	714.332\$	+ 107.654\$
Fumo.....	Kilo	20.390.558	23.629.789	+ 3.239.231	12.973.631\$	13.940.226\$	+ 966.595\$	7.335.163\$	8.233.150\$	+ 897.987\$
Horra-matte.....	"	41.119.930	57.796.403	+ 16.676.473	18.737.774\$	27.931.934\$	+ 9.194.160\$	11.088.108\$	16.592.881\$	+ 5.504.773\$
Ipecacuanha.....	"	21.693	28.158	+ 6.465	240.914\$	326.421\$	+ 85.507\$	135.679\$	193.819\$	+ 58.140\$
Lã.....	"	253.190	512.633	+ 259.443	269.030\$	608.526\$	+ 343.487\$	142.414\$	354.045\$	+ 211.631\$
Madeirasas.....	"	-	-	-	685.351\$	592.638\$	- 92.713\$	390.070\$	318.873\$	- 71.197\$
Manganez.....	Tonelada	224.377	121.331	- 103.046	5.087.311\$	2.676.357\$	- 2.410.954\$	2.058.462\$	1.594.486\$	- 1.363.976\$
Metaes velhos.....	Kilo	3.925.796	6.104.107	+ 2.178.311	448.570\$	645.285\$	+ 196.715\$	263.509\$	382.078\$	+ 118.569\$
Ouro em barra.....	Gramma	3.878.693	4.547.940	+ 669.247	6.480.807\$	7.349.330\$	+ 859.523\$	3.734.400\$	4.379.100\$	+ 644.700\$
Pedras preciosas.....	"	-	-	-	1.086.881\$	2.486.468\$	+ 1.399.587\$	633.910\$	1.480.240\$	+ 846.330\$
Pelias.....	Kilo	2.055.184	2.279.803	+ 224.619	7.122.898\$	7.821.427\$	+ 698.529\$	4.117.590\$	4.639.512\$	+ 521.922\$
Piassava.....	"	1.287.943	1.373.528	+ 85.585	584.773\$	583.116\$	- 1.657\$	336.668\$	347.823\$	+ 10.155\$
Diversas mercadorias.....	-	-	-	-	3.781.501\$	3.772.243\$	- 9.258\$	2.177.512\$	2.225.163\$	+ 47.651\$
Total de mercadorias.....	-	-	-	-	685.456.606\$	799.670.295\$	+114.213.689\$	396.827.070\$	471.639.822\$	+74.812.752\$
Moedas metallicas e fiduciarias.....	-	-	-	-	159.375\$	507.410\$	+ 348.035\$	95.384\$	291.107\$	+ 195.723\$
Total geral.....	-	-	-	-	685.615.981\$	800.177.705\$	+114.561.724\$	396.923.063\$	471.930.929\$	+75.007.669\$

Resumo comparativo por classe nos annos de 1901 a 1906

CLASSES	VALOR EM MIL RÊIS, PAPEL					
	1901	1902	1903	1904	1905	1906
... e seus productos.....	27.158.369\$	35.929.918\$	41.318.377\$	52.529.087\$	32.205.411\$	40.934.608\$
II — Mineraes " "	17.098.852\$	17.331.858\$	18.752.027\$	18.592.565\$	15.102.170\$	15.372.533\$
III — Vegetaes " "	816.569.473\$	682.678.340\$	682.561.874\$	705.245.766\$	638.149.025\$	743.343.124\$
Total de mercadorias.....	860.826.694\$	735.940.125\$	742.632.278\$	776.367.418\$	685.456.606\$	799.670.295\$
IV — Moedas metallicas e fiduciarias.....	1.310.599\$	646.199\$	2.072.558\$	175.604\$	159.375\$	507.410\$
Total geral.....	862.137.293\$	736.586.324\$	744.704.836\$	776.543.022\$	685.615.981\$	800.177.705\$
EQUIVALENCIA EM MIL RÊIS, OURO						
Classe I — Animaes e seus productos.....	11.884.827\$	15.787.611\$	18.327.465\$	23.545.573\$	18.514.112\$	24.286.845\$
II — Mineraes " "	7.106.729\$	7.608.611\$	8.315.999\$	8.337.646\$	8.753.843\$	9.142.405\$
III — Vegetaes " "	342.597.340\$	300.496.324\$	301.206.948\$	318.606.877\$	369.559.721\$	433.210.572\$
Total de mercadorias.....	361.088.896\$	323.892.546\$	327.850.412\$	350.499.096\$	306.827.679\$	471.639.822\$
IV — Moedas metallicas e fiduciarias.....	518.347\$	283.876\$	910.595\$	79.111\$	95.384\$	291.107\$
Total geral.....	361.607.243\$	324.176.422\$	328.761.007\$	350.569.207\$	306.923.063\$	471.930.929\$

Da (Estatistica Commercial.)

Commercio Exterior do Brasil (Exclusive Metallico)

QUADRO COMPARATIVO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE 1901 A 1906

ANOS	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		SALDO	
	Mil rês papel	Equivalente em £	Mil rês papel	Equivalente em £	Mil rês papel	Equivalente em £
	1901.....	448.353.353\$	21.377.270	860.826.694\$	40.621.993	413.473.341\$
1902.....	471.114.120\$	23.279.418	735.940.125\$	36.437.456	264.826.005\$	13.158.081
1903.....	486.488.944\$	24.207.811	742.632.278\$	36.883.175	255.143.334\$	12.675.364
1904.....	512.587.880\$	25.915.423	776.367.418\$	39.430.136	263.779.529\$	13.514.713
1905.....	454.994.574\$	29.830.050	685.456.606\$	44.643.113	230.462.032\$	14.813.083
1906.....	499.286.976\$	33.204.041	799.670.295\$	53.059.430	309.383.319\$	19.855.439

MOVIMENTO DA IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS POR CLASSES

CLASSES	1905	1906	1905	1906
	Mil rês papel	Mil rês papel	Equivalente em £	Equivalente em £
— Animaes vivos e dessecados.....	4.884.778\$	2.118.562\$	313.806	141.535
II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industria.....	76.727.788\$	95.982.182\$	5.031.863	6.385.800
III — Artigos manufacturados.....	216.413.289\$	247.161.990\$	14.203.319	16.426.019
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens.....	156.962.719\$	154.024.242\$	10.281.062	19.259.687
Total.....	454.994.574\$	499.286.976\$	29.830.050	33.204.041

(Serviço do Establiçen Commercial.)

Demonstração das rendas arrecadadas pelas alfândegas da União durante o anno de 1906, comparadas com as de 1905

IMPORTAÇÃO	ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADDITIONAES	INTERIORES	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM ORO	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1905			DIFERENÇA ENTRE A ARRECAÇÃO EM 1906 E 1905	EXPORTAÇÃO Renda de exprovenien do Aore					
	Ouro 2 %	Papel	Total						Ouro	Papel	Total			Obras do porto - Ouro	Fundo de garantia - Ouro	Fundo de resgate - Papel			Em ouro	Em papel	Total		
288\$	80:514\$	5.420:641\$	8.524:443\$	13:560\$	\$	13:560\$	28:00\$	639:240\$	771:525\$	1:857\$	344:341\$	\$	640:586\$	19:381\$	3.766:944\$	15.037:299\$	2.467:516\$	12.907:187\$	15.374:703\$	+ 262:596\$	4.645:36\$		
317\$	218:834\$	11.747:336\$	18.908:187\$	54:425\$	2:560\$	59:985\$	35:437\$	920:762\$	1.617:584\$	6:300\$	448:563\$	\$	930:569\$	17:081\$	8.145:845\$	27.473:922\$	5.777:891\$	24.629:512\$	30.407:403\$	- 2.933:481\$	4.532:45\$		
350\$	16:993\$	2.093:393\$	3.372:736\$	7:692\$	\$	7:692\$	2:304\$	121:391\$	393:825\$	1:772\$	28:522\$	\$	107:339\$	7:078\$	1.464:374\$	4.100:659\$	1.082:843\$	3.895:510\$	4.978:353\$	- 877:694\$			
105\$	375\$	812:822\$	507:302\$	\$	\$	\$	\$	25:459\$	32:424\$	35\$	\$	\$	25:086\$	13:443\$	219:566\$	922:338\$	150:702\$	1.021:444\$	1.172:146\$	- 249:308\$			
342\$	22:214\$	2.402:772\$	3.980:628\$	5:493\$	802\$	6:295\$	1:485\$	84:203\$	421:509\$	1:124\$	317:465\$	\$	199:739\$	10:383\$	1.783:088\$	4.724:903\$	943:864\$	3.340:441\$	4.284:305\$	+ 440:598\$			
725\$	1:210\$	154:343\$	261:278\$	260\$	376\$	636\$	\$	18:655\$	54:471\$	\$	1:426\$	\$	52:986\$	8:436\$	501:133\$	349:425\$	47:686\$	258:200\$	305:856\$	+ 43:539\$			
157\$	14:044\$	672:691\$	1.117:792\$	3:046\$	1.066\$	4:112\$	666\$	35:494\$	137:364\$	\$	8:031\$	\$	12:737\$	222\$	119:932\$	1.364:881\$	216:032\$	800:135\$	1.016:167\$	+ 348:714\$			
172\$	115:313\$	9.638:395\$	15.412:680\$	47:354\$	104\$	47:453\$	10:039\$	592:072\$	2.069:709\$	410\$	187:222\$	\$	766:854\$	41:190\$	6.588:493\$	19.127:633\$	4.232:884\$	15.998:186\$	20.261:070\$	- 1.133:437\$			
180\$	20:890\$	1.093:715\$	1.807:535\$	9:652\$	\$	9:652\$	584\$	11:831\$	142:756\$	632\$	24:154\$	\$	89:896\$	2:992\$	813:368\$	2.090:132\$	438:506\$	1.533:917\$	1.972:423\$	+ 117:709\$			
156\$	244\$	139:276\$	209:076\$	260\$	18\$	278\$	\$	18:472\$	106:886\$	\$	1:389\$	\$	10:255\$	1:048\$	80:318\$	348:386\$	59:733\$	286:180\$	345:913\$	+ 2:473\$			
86\$	54:276\$	7.842:437\$	12.437:499\$	33:938\$	162\$	34:100\$	39:443\$	544:650\$	1.509:151\$	\$	110:627\$	\$	611:081\$	20:216\$	5.240:081\$	128:005\$	1.554\$	15.315:767\$	3.343:645\$	12.599:225\$	15.942:870\$	- 627:103\$	
03\$	2:013\$	191:100\$	291:516\$	2:989\$	\$	2:989\$	251\$	35:865\$	61:159\$	\$	9:350\$	\$	24:600\$	1:554\$	128:005\$	427:234\$	89:070\$	347:089\$	436:765\$	- 9:481\$			
150\$	55\$	47.400:072\$	70.188:177\$	265:060\$	584\$	265:644\$	205:472\$	296:420\$	4.545:017\$	22:310\$	1.128:840\$	\$	24:600\$	1:554\$	128:005\$	87.059:185\$	89:070\$	347:089\$	436:765\$	- 9:481\$			
92\$	576:696\$	22.886:350\$	35.232:138\$	67:398\$	\$	67:398\$	85:636\$	978:161\$	3.200:471\$	7:892\$	1.000:745\$	\$	82:679\$	6:438\$	698:677\$	2.414:904\$	336:502\$	1.342:335\$	1.078:897\$	+ 736:067\$			
97\$	99:056\$	1.204:852\$	1.811:834\$	7:016\$	794\$	7:810\$	14:413\$	111:534\$	176:867\$	2:640\$	200:749\$	\$	7:895\$	7:003\$	15.355:468\$	43.586:379\$	8.584:031\$	28.173:822\$	36.757:853\$	+ 6.828:526\$			
17\$	17:114\$	789:970\$	1.260:101\$	4:305\$	677\$	4:982\$	624\$	39:003\$	79:641\$	945\$	7:895\$	\$	82:679\$	6:438\$	698:677\$	2.414:904\$	336:502\$	1.342:335\$	1.078:897\$	+ 736:067\$			
75\$	122:625\$	3.450:968\$	5.467:868\$	11:440\$	2:103\$	13:543\$	4:709\$	513:465\$	1.312:905\$	63:275\$	1.173:975\$	\$	63:180\$	1:409\$	537:616\$	1.458:681\$	232:455\$	946:242\$	1.228:697\$	+ 229:984\$			
74\$	105:482\$	4.628:413\$	7.304:769\$	50\$	3:687\$	3:737\$	13:278\$	485:694\$	885:789\$	3:574\$	56:492\$	\$	332:843\$	210:170\$	2.361:188\$	9.092:768\$	1.611:816\$	7.759:045\$	9.370:861\$	- 288:103\$			
00\$	32:098\$	437:265\$	741:363\$	2:400\$	\$	2:400\$	256\$	263:757\$	77:044\$	20:229\$	53:797\$	\$	357:916\$	16:771\$	3.034:322\$	9.078:020\$	1.692:503\$	6.539:135\$	8.231:638\$	+ 846:382\$			
88\$	5:453\$	99:123\$	160:064\$	\$	\$	\$	444\$	18:986\$	29:943\$	8:972\$	17:308\$	\$	36:531\$	5:982\$	343:029\$	1.201:359\$	244:210\$	1.025:189\$	1.269:399\$	- 68:408\$			
02\$	12:215\$	594:049\$	936:166\$	1:687\$	324\$	2:311\$	1:310\$	70:300\$	104:606\$	26:692\$	184:070\$	\$	43:173\$	15:763\$	387:277\$	1.384:392\$	310:136\$	1.252:232\$	1.562:368\$	- 177:976\$			
26\$	1.457:743\$	123.199:983\$	189.933:152\$	538:325\$	13:257\$	551:582\$	445:370\$	5.826:364\$	17.680:699\$	168:849\$	5.323:398\$	\$	4.579:519\$	13.109:983\$	616:656\$	84.900:990\$	247.413:386\$	53.775:501\$	185.913:826\$	239.689:327\$	+ 7.724:059\$	9.177:81	
79\$	1.231:594\$	151.848:042\$	191.474:115\$	456:812\$	9:174\$	465:986\$	210:398\$	6.386:510\$	13.825:431\$	209:918\$	4.298:140\$	\$	4.040:570\$	9.652:046\$	948:232\$	53.775:501\$	239.689:327\$	185.880:511\$	46.587:893:510\$	+ 8.177:97			
60\$	635:870\$	135.068:667\$	169.768:997\$	413:239\$	9:163\$	422:402\$	198:753\$	5.838:635\$	13.419:603\$	217:373\$	5.996:079\$	\$	2.992:806\$	8.466:324\$	987:001\$	46.587:893:510\$	165.880:511\$	202.291:256\$	165.880:511\$	+ 3.094:26			
76\$	\$	131.422:178\$	104.763:054\$	400:694\$	10:427\$	411:121\$	176:499\$	6.070:720\$	13.878:571\$	251:414\$	4.859:380\$	\$	1.249:780\$	8.541:719\$	1.177.152\$	43.533:158:187\$	202.291:256\$	165.880:511\$	165.880:511\$	+ 3.094:26			
30\$	\$	127.080:106\$	159.142:386\$	399:111\$	9:256\$	408:367\$	183:496\$	6.692:409\$	12.861:131\$	189:308\$	4.306:064\$	\$	8.019:112\$	934:285\$	40.480:256:055\$	1.201:359\$	244:210\$	1.025:189\$	1.269:399\$	- 68:408\$			
31\$	\$	111.892:156\$	139.030:617\$	413:350\$	9:095\$	422:445\$	161:482\$	7.668:739\$	12.069:483\$	207:713\$	3.620:799\$	\$	7.113:172\$	560:578\$	34.664:190:045\$	1.201:359\$	244:210\$	1.025:189\$	1.269:399\$	- 68:408\$			
17\$	+ 206:149\$	-27.648:059\$	- 1.540:963\$	+ 81:513\$	+ 4:083\$	+ 85:596\$	+234:972\$	- 560:152\$	+3.855:268\$	- 41:069\$	+1.025:258\$	+ 538:949\$	+3.457:937\$	- 331:576\$	+31.185:461:435\$	+ 7.724:059\$							
16\$	+ 821:873\$	-11.863:684\$	+20.164:155\$	-125:086\$	+ 4:094\$	+126:180\$	+246:617\$	- 12:271\$	+4.261:091\$	- 48:424\$	- 672:681\$	+1.586:711\$	+4.643:659\$	- 370:345\$	+38.373:441:119\$	+81.532:875\$							
10\$	+1.457:742\$	- 8.222:195\$	+25.170:988\$	+137:631\$	+ 3:330\$	+141:461\$	+268:871\$	- 244:356\$	-3.802:128\$	+ 32:565\$	+ 464:013\$	+3.329:739\$	+4.568:264\$	- 560:496\$	+41.427:994:204\$	+45.122:130\$							
16\$	+1.457:743\$	- 3.880:123\$	+30.7:90766\$	+139:214\$	+ 4:001\$	+143:215\$	+261:874\$	- 368:045\$	+4.819:568\$	- 22:459\$	+1.017:334\$	+4.579:519\$	+5.090:871\$	- 317:629\$	+44.480:496:336\$	+54.676:823\$							
15\$	+1.457:743\$	+11.307:827\$	+60.902:535\$	+124:975\$	+ 4:162\$	+129:137\$	+283:388\$	-1.842:375\$	- 5.611:216\$	- 38:864\$	+1.702.599\$	+4.579:519\$	+5.996.811\$	+ 56:078\$	+50.296:779:316\$	+76.558:358\$							

OBSERVAÇÃO

In de 1904 acha-se computada a quantia de 79:194\$, sendo 15:237\$ em ouro e 63:937\$ em papel, proveniente da arrecadação effectuada pela Alfandega do Recife em 25 de Fevereiro daquele anno e q foi classificada.

Rendas arrecadadas pela Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1906

MEZES	IMPORTAÇÃO	CONSUMO	DIVERSAS	TOTAES
.....	5.034:758\$366	389:252\$940	934:095\$062	6.358:106\$368
.....	4.323:973\$917	248:525\$740	936:660\$724	5.509:160\$381
.....	5.237:369\$649	324:041\$790	1.161:743\$551	6.723:150\$990
.....	5.105:047\$995	349:692\$765	1.106:253\$140	6.560:998\$900
.....	5.762:631\$279	394:414\$155	1.278:857\$469	7.435:902\$903
.....	5.281:604\$478	395:392\$330	1.166:685\$240	6.843:682\$048
.....	5.273:515\$551	293:879\$805	1.185:092\$227	6.752:487\$583
.....	5.772:043\$158	423:413\$655	1.285:509\$973	7.485:966\$786
.....	5.822:010\$576	408:282\$335	1.298:487\$952	7.528:760\$863
.....	6.894:985\$559	455:099\$300	1.487:590\$820	8.797:675\$679
.....	6.461:663\$013	426:574\$295	1.371:437\$672	8.259:674\$980
.....	6.819:507\$558	431:447\$400	1.562:653\$864	8.813:608\$822
.....	67.749:111\$099	4.545:016\$510	14.775:057\$694	87.069:185\$303

MEZES	OURO	PAPEL	OBRAS DO PORTO <i>Ouro</i>
.....	1.872:393\$567	4.485:712\$801	323:287\$338
.....	2.083:361\$126	3.425:799\$255	302:490\$668
.....	2.550:791\$697	4.172:368\$293	361:184\$269
.....	2.489:163\$926	4.071:834\$974	334:964\$988
.....	2.850:355\$277	4.585:547\$636	387:615\$966
.....	3.550:867\$911	5.246:807\$768	461:922\$734
.....	3.264:170\$533	4.995:504\$447	397:363\$587
.....	3.488:240\$050	5.325:368\$772	477:872\$960
.....	33.352:745\$921	53.716:440\$582	4.679:519\$059

Rendas arrecadadas pela Recebedoria do Rio de Janeiro

MESES	1901	1902	1903	1904	1905	1906
.....	2.081:954\$000	2.151:313\$554	2.084:316\$192	2.057:093\$341	1.980:136\$252	1.861:273\$207
.....	1.674:749\$000	1.743:252\$319	1.629:016\$007	1.981:904\$840	3.012:873\$800	2.841:949\$613
.....	1.651:657\$000	1.586:024\$275	1.783:064\$132	1.907:388\$004	1.822:516\$860	2.325:259\$524
.....	1.688:095\$000	1.822:219\$340	1.644:265\$290	1.767:227\$039	1.647:451\$134	1.580:519\$301
.....	2.608:243\$000	2.744:938\$250	2.762:490\$392	2.822:733\$139	1.730:708\$008	2.100:939\$063
.....	1.510:984\$000	1.697:801\$187	1.618:004\$736	1.636:676\$018	2.905:114\$825	3.153:168\$476
.....	2.325:704\$000	2.039:006\$377	1.930:214\$849	2.008:741\$600	1.824:889\$864	2.018:144\$14
.....	3.118:833\$000	3.061:529\$663	3.369:928\$755	3.229:713\$393	2.884:995\$910	3.108:102\$028
.....	1.468:091\$000	1.709:493\$357	1.746:384\$095	1.779:949\$259	1.801:531\$952	1.691:135\$284
.....	1.823:547\$000	1.803:101\$106	1.783:101\$706	1.739:522\$935	1.851:618\$000	1.700:933\$522
.....	2.650:070\$000	2.529:561\$564	2.703:821\$485	2.754:781\$065	1.710:533\$014	1.773:603\$753
.....	1.566:142\$000	1.644:676\$702	1.866:925\$489	2.345:850\$928	1.689:932\$219	1.908:988\$807
.....	24.233:075\$000	42.533:523\$894	24.921:593\$128	26.031:560\$641	24.862:363\$738	26.004:352\$892

no de 1907, comparadas com as de 1906

RIOR	CONSUMO	EXTRAORDI- NARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APPLIOAÇÃO ESPECIAL				TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1906		
				Obras do porto	Fundo de garantia		Fundo de resgate				Em ouro	Em papel	Total
					Ouro	Papel							
22:765\$	925:370\$		335:002\$		546:801\$	5.227:321\$	24:930\$	4.646:866\$	14.969:468\$	19.616:334\$	3.766:948\$	11.870:351\$	15.637:29
31:104\$	1.721:233\$	2.967\$	243:177\$	957:383\$	969:470\$	5.292:737\$	35:460\$	9.372:656\$	22.575:30\$	31.947:865\$	8.145:845\$	19.328:077\$	27.473:92
39:194\$	432:896\$	30\$	20:195\$		185:900\$		8:265\$	1.605:591\$	2.900:434\$	4.506:025\$	1.454:374\$	2.646:285\$	4.100:66
20:801\$	69:932\$	1:139\$	6:736\$		35:675\$		14:322\$	312:656\$	538:534\$	851:190\$	219:566\$	702:772\$	922:31
38:282\$	431:554\$		23:035\$		202:090\$		8:530\$	1.778:247\$	3.023:993\$	4.807:240\$	1.783:088\$	2.941:815\$	4.724:90
20:085\$	59:882\$		1:643\$		13:990\$		825\$	131:581\$	264:314\$	395:895\$	119:932\$	229:493\$	340:44
32:125\$	115:042\$		4:766\$		56:475\$		2:290\$	497:036\$	845:564\$	1.342:600\$	501:133\$	863:748\$	1.364:81
12:094\$	2.063:975\$	2:655\$	178:917\$	690:020\$	760:163\$		26:774\$	7.238:939\$	12.386:302\$	19.626:241\$	6.583:493\$	12.539:140\$	19.127:61
17:969\$	201:931\$	502\$	28:399\$		122:771\$		4:851\$	1.063:899\$	1.773:393\$	2.837:292\$	813:368\$	1.276:764\$	2.090:11
25:359\$	154:852\$		1:825\$		20:166\$		103\$	173:774\$	429:205\$	602:979\$	80:318\$	268:003\$	343:31
70:186\$	1.724:666\$	267\$	171:358\$	736:847\$	783:990\$		87:312\$	7.382:182\$	12.554:058\$	19.936:240\$	5.240:081\$	10.075:686\$	15.315:71
14:972\$	60:103\$		9:984\$		15:127\$		1:050\$	127:625\$	318:127\$	445:752\$	128:005\$	299:279\$	427:22
19:177\$	5.318:988\$	30:978\$	1.322:297\$	5.147:105\$	3.990:039\$		170:316\$	38.233:157\$	59.968:524\$	98.201:661\$	33.329:699\$	53.729:486\$	87.039:11
14:583\$	4.036:313\$	11:584\$	1.105:595\$		2.336:739\$		83:403\$	18.175:305\$	34.357:220\$	52.532:525\$	15.355:458\$	28.230:921\$	43.536:31
17:833\$	270:005\$	2:563\$	219:275\$		118:186\$		12:822\$	985:624\$	2.218:012\$	3.203:636\$	696:677\$	1.718:287\$	2.414:91
11:697\$	113:231\$	883\$	38:560\$		88:148\$		7:087\$	741:704\$	1.324:118\$	2.065:822\$	537:616\$	921:065\$	1.453:61
16:521\$	1.351:475\$	120:521\$	875:151\$	373:729\$	227:393\$		235:027\$	2.821:167\$	6.077:471\$	9.498:638\$	2.361:188\$	6.731:570\$	9.092:71
17:905\$	209:916\$	925\$	432:698\$		40:893\$		11:513\$	323:299\$	1.183:584\$	1.506:883\$			
24:143\$	1.022:587\$		59:301\$	397:634\$	406:529\$		9:398\$	3.755:045\$	6.794:530\$	10.550:215\$	3.034:322\$	6.043:698\$	9.078:01
16:581\$	89:698\$	20:164\$	96:718\$		33:856\$		9:728\$	335:177\$	908:549\$	1.243:726\$	343:029\$	858:330\$	1.201:31
11:860\$	42:182\$		10:413\$	12:102\$	10:367\$		6:084\$	121:989\$	245:206\$	367:295\$	74:579\$	180:441\$	255:01
16:923\$	160:665\$	44:190\$	80:018\$		75:098\$		13:440\$	643:824\$	1.284:416\$	1.928:240\$	387:277\$	997:115\$	1.384:31
2:157\$	20.572:296\$	251:073\$	5.265:063\$	8.339:372\$	11.035:962\$	10.520:058\$	762:547\$	100.467:962\$	187:545:332\$	288.013:294\$	84.960:996\$	162.452:391\$	247.413:31
6:364\$	17.680:699\$	168:849\$	5.323:398\$	4.579:519\$	9.905:986\$		6:6:656\$	84.960:996\$	162.452:391\$	247.413:387\$			
6:516\$	13.825:431\$	209:918\$	4.298:140\$	4.040:570\$	9.652:046\$		948:232\$	53.775:501\$	185.913:826\$	239.639:327\$			
8:635\$	13.419:608\$	217:373\$	5:996:079\$	2.992:803\$	8.460:324\$		937:001\$	46.587:958\$	164.893:510\$	165.880:511\$			
0:720\$	13.878:571\$	251:414\$	4.859:330\$	1.249:780\$	8.541:719\$		1.177.152\$	48.533:069\$	158.158:187\$	202.291:266\$			
2:409\$	12.861:131\$	189:308\$	4.306:064\$		8.019:112\$		934:285\$	40.480:503\$	152.256:055\$	192.736:558\$			

Fundo de Garantia. Os 5% restantes figuram no presente exercicio sob o titulo «Esportação». e Janeiro do anno de 1907 en. 6.412, de 14] de Março, este para os Estados do Norte, aquelle para o Rio Grande do Sul.

Movimento do mercado de café no Rio de Janeiro, durante o anno de 1906, em confronto com as cotações de Nova York, Hamburgo e Londres e a taxa particular sobre Londres a 90 d/v

JANEIRO

Table for January with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES.

Em transito... Existencia em 31 de Janeiro... (*) Feriado no Havre.

FEVEREIRO

Table for February with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES.

Em transito... Existencia em 28 de Fevereiro... (*) Feriado em Nova-York.

Table for March with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES.

Em transito... Existencia em 31 de Março...

ABRIL

Table for April with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES.

Em transito... Existencia em 30 de Abril... Sexta-feira Santa, Feriado em Nova-York, Havre, Hamburgo e Londres. Feriado no Havre, Hamburgo e Londres.

DATA	ENTRADAS	EMBARQUES	VENDAS	COTAÇÃO POR 15 KILOS	CAMBIO PARTICULAR	NOVA YORK		HAVRE	HAM-BURGO	LONDRES
						DISPONI-VEL	OPÇÃO MAIS PROXIMA			
1	8.778	-	2.000	7\$200 Nominal	15 11/32 a 15 15/32	8 1/16	6.50	48.75	37.75	37.40
2	4.916	9.252	3.000	7\$200	15 7/16 a 15 9/16	8	6.40	48.50	37.75	37.40
3	3.869	-	-	-	-	-	6.40	48.75	37.75	37.40
4	13.957	6.869	3.000	7\$200	15 13/32 a 15 11/32	8	6.50	48.25	37.25	37.00
5	8.653	10.502	3.000	7\$200	15 5/16 a 15 3/8	8	6.45	49.25	37.50	37.00
6	3.982	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	13.251	3.565	3.000	7\$200	15 9/32 a 15 11/32	8	6.35	48.00	37.00	37.00
8	10.691	7.121	2.000	7\$300 a 7\$100	15 5/16 a 15 11/32	8	6.35	46.50	37.75	37.00
9	11.674	7.702	3.000	7\$300 a 7\$100	15 11/32 a 15 10/32	8	6.35	45.75	37.00	37.00
10	9.161	10.637	3.000	7\$300 a 7\$100	15 13/32 a 15 9/32	8	6.30	45.75	37.00	37.00
11	9.217	12.987	3.000	7\$300 a 7\$100	15 1/2 a 15 11/32	8	6.35	45.75	37.75	37.00
12	15.311	10.180	6.000	7\$300 a 7\$100	15 9/16 a 15 13/16	8	6.35	45.75	37.00	37.00
13	3.037	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	11.850	10.181	2.000	7\$300 a 7\$100	15 23/32 a 15 27/32	8	6.30	45.50	37.00	37.00
15	7.950	5.523	3.000	6\$950 a 7\$300	15 23/32 a 15 27/32	8	6.35	46.00	37.00	37.00
16	7.826	5.161	3.000	7\$000	15 23/32 a 15 27/32	8	6.45	46.25	37.25	37.00
17	13.571	8.123	4.000	7\$000 a 7\$100	15 9/16 a 15 11/16	8	6.45	46.25	37.25	37.00
18	11.650	6.195	3.000	7\$000	15 3/4 a 15 27/32	8	6.40	46.25	37.00	37.00
19	13.470	8.065	3.000	6\$900	15 3/4 a 15 27/32	8	6.20	45.75	37.00	37.00
20	3.465	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	11.077	6.402	2.000	6\$800 a 6\$900	15 3/4 a 15 23/32	7 7/8	6.35	45.75	37.00	37.00
22	11.583	4.430	1.000	6\$800	16 1/32 a 16 5/32	7 7/8	6.35	45.75	37.00	37.00
23	11.840	5.750	2.000	6\$700	16 1/32 a 16 5/32	7 7/8	6.35	45.50	36.75	37.00
24	4.111	-	-	-	-	-	6.30	-	-	-
25	21.929	10.338	4.000	6\$500 a 6\$900	16 1/4 a 16 5/16	7 7/8	6.30	45.50	36.75	37.00
26	7.820	9.609	6.000	6\$500	16 9/32 a 16 11/32	7 3/4	6.30	45.00	36.75	37.00
27	2.217	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	7.135	8.248	3.000	6\$400 a 6\$500	16 9/32 a 16 11/32	7 3/4	6.05	44.25	36.00	37.00
29	9.572	9.057	3.000	6\$300 a 6\$400	16 11/32 a 16 3/8	7 3/4	6.10	44.00	36.75	37.00
30	8.929	4.753	3.000	6\$400 a 6\$400	16 11/32 a 16 1/2	-	-	44.25	36.00	37.00
31	11.136	12.941	3.000	6\$500	16 3/8 a 16 15/32	7 1/2	6.10	44.00	36.00	37.00
Total	294.106	138.588	76.000	Média.... 6\$595						

Em trânsito. Existência em 31 de Maio. 5.500 sacas. 132.043 sacas.

(*) Feriado no Havre, em Hamburgo e Londres.
(**) Feriado em Nova-York.

1	7.720	6.279	5.000	6\$300 a 6\$400	16 7/16 a 16 19/32	7 1/2	6.20	44.50	36.00	36.40
2	9.995	9.538	3.000	6\$300 a 6\$400	16 17/32 a 16 9/16	7 5/8	6.15	44.75	-	36.40
3	2.625	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	9.758	4.156	7.000	6\$400	16 9/16 a 16 5/8	7 1/2	6.20	-	-	-
5	9.502	5.477	2.000	6\$300 a 6\$400	16 11/32 a 16 5/8	7 1/2	6.15	44.25	36.00	36.40
6	7.851	3.365	2.000	6\$300	16 5/8 a 16 21/32	7 1/2	6.15	44.00	35.75	36.40
7	6.504	4.311	2.000	6\$300	16 1/2 a 16 21/32	7 1/2	6.30	44.50	36.00	36.40
8	9.995	3.884	6.000	6\$400	16 15/32 a 16 17/32	7 1/2	6.35	45.25	36.50	36.40
9	10.254	9.497	3.000	6\$400 a 6\$500	16 17/32 a 16 9/16	7 1/16	6.30	41.75	36.50	36.40
10	2.643	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	10.059	9.439	3.000	6\$500	16 17/32 a 16 9/16	7 3/4	6.40	45.25	36.75	36.40
12	6.693	3.980	5.000	6\$500	16 17/32 a 16 9/16	7 3/4	6.40	45.25	36.50	36.40
13	6.753	6.989	2.000	6\$500	16 17/32 a 16 9/16	7 3/4	6.25	44.75	36.50	36.40
14	3.351	-	-	-	-	-	6.20	44.50	36.25	36.40
15	12.996	9.319	3.000	6\$300 a 6\$400	16 17/32 a 16 9/16	7 3/4	6.25	44.75	36.25	36.40
16	5.253	6.504	3.000	6\$300 a 6\$400	16 17/32	7 3/4	6.30	44.75	36.25	36.40
17	2.180	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	6.922	7.902	4.000	6\$400	16 1/16 a 16 5/8	7 5/8	6.30	44.75	36.25	36.40
19	4.111	3.715	3.000	6\$400	16 5/8 a 16 23/32	7 5/8	6.25	44.50	36.25	36.40
20	4.230	5.595	3.000	6\$300	16 23/32 a 16 27/32	7 5/8	6.20	44.75	36.00	36.40
21	4.304	4.172	3.000	6\$300	16 11/16 a 16 21/32	7 5/8	6.25	45.00	36.00	36.40
22	4.097	7.273	3.000	6\$300	16 3/8 a 16 21/32	7 5/8	6.35	45.25	36.25	36.40
23	5.423	8.405	4.000	6\$400 a 6\$600	16 19/16 a 16 21/32	7 3/4	6.45	45.75	36.75	36.40
24	3.205	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	5.187	3.819	3.000	6\$500 a 6\$700	16 27/32 a 16 21/32	7 7/8	6.50	45.75	36.50	36.40
26	4.644	2.187	3.000	6\$500 a 6\$700	16 7/8	7 7/8	6.40	45.50	36.50	36.40
27	4.060	8.051	2.000	6\$500 a 6\$700	16 7/8 a 16 15/16	7 7/8	6.35	45.50	36.50	36.40
28	6.693	9.400	2.000	6\$500 a 6\$700	16 7/8 a 16 29/32	7 7/8	6.45	45.75	36.75	36.40
29	2.468	-	-	-	-	-	6.55	46.00	37.00	36.40
30	6.258	32.440	3.000	6\$500 a 6\$700	16 7/8 a 16 29/32	7 11/16	6.55	46.25	37.25	36.40
Total	185.184	175.597	79.000	Média 6\$429						

Em trânsito. Existência em 30 de Junho. 3.600 sacas. 286.718 sacas.

(*) Feriado em Hamburgo.
(**) Feriado no Havre, Hamburgo e Londres.

DATA	ENTRADAS	EMBARQUES	VENDAS	COTAÇÃO POR 15 KILOS	CAMBIO PARTICULAR	NOVA-YORK	HAVRE	HAM-BURGO	LONDRES	
										DISPONI-VEL
1	1.981	-	-	6\$500 a 6\$700	16 21/32 a 16 15/16	7 7/8	6.40	45.75	37.00	37.00
2	5.841	2.440	2.000	6\$400 a 6\$500	16 21/32 a 16 15/16	7 7/8	6.35	45.75	37.00	37.00
3	5.343	5.075	7.000	6\$400	16 21/32 a 16 15/16	7 7/8	6.35	45.25	36.75	36.00
4	5.459	4.300	1.500	6\$400	16 15/16	7 3/4	6.25	45.25	36.75	37.00
5	4.409	5.353	2.000	6\$400	16 15/16	7 3/4	6.30	45.50	37.00	37.00
6	7.823	4.353	1.000	6\$300 a 6\$400	16 15/16 a 16 21/32	7 7/8	6.35	45.75	37.25	37.00
7	3.554	9.208	2.000	6\$300 a 6\$400	16 15/16 a 16 21/32	7 7/8	6.35	45.75	37.25	37.00
8	3.278	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	11.189	2.705	2.500	6\$400 a 6\$500	16 15/16 a 16 21/32	7 7/8	6.30	45.75	37.25	37.00
10	7.357	4.287	2.500	6\$400 a 6\$500	16 15/16 a 17	7 15/16	6.35	45.75	37.00	37.00
11	7.134	5.627	2.000	6\$300 a 6\$400	16 21/32 a 17	7 3/4	6.30	45.50	37.25	37.00
12	9.959	8.165	2.000	6\$300 a 6\$400	16 21/32 a 17	7 3/4	6.25	45.50	37.00	37.00
13	10.360	10.394	2.000	6\$200 a 6\$300	16 21/32 a 16 15/16	7 3/4	6.25	-	36.75	36.00
14	3.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	3.713	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	14.870	6.153	2.000	6\$200 a 6\$300	16 21/32	7 3/4	6.25	45.25	37.00	37.00
17	9.363	2.205	2.000	6\$200 a 6\$300	16 21/32	7 3/4	6.20	45.00	36.50	36.00
18	10.241	6.002	3.000	6\$200 a 6\$300	16 15/16 a 17	7 3/4	6.30	45.50	36.75	37.00
19	8.687	4.139	4.000	6\$200 a 6\$300	16 15/16 a 17	7 15/16	6.45	45.75	36.75	37.00
20	8.086	4.150	9.000	6\$100 a 6\$500	16 21/32 a 16 15/16	8	6.60	46.60	37.50	37.00
21	13.676	9.812	7.000	6\$000 a 6\$700	16 21/32	8	-	-	-	38.00
22	3.107	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	14.015	4.636	8.000	6\$700 a 6\$800	16 21/32	8 1/8	6.65	47.50	38.00	38.00
24	8.038	4.048	4.000	6\$500 a 6\$700	16 21/32	8 1/8	6.65	48.00	39.00	38.00
25	9.501	4.122	8.000	6\$700 a 6\$800	16 21/32	8 1/8	6.65	47.75	38.75	38.00
26	9.812	4.524	8.000	6\$700 a 6\$800	16 15/16 a 16 21/32	8 1/8	6.80	49.00	39.25	38.00
27	9.076	-	4.000	6\$700 a 6\$800	16 15/16	8 1/8	6.60	49.50	40.25	38.00
28	13.381	25.858	10.000	7\$000 a 7\$200	16 15/16	8 1/8	-	-	-	39.00
29	5.319	-	-	-	-	-	-	-	-	39.00
30	14.388	15.353	15.000	7\$300 a 7\$400	16 15/16 a 16 21/32	8 1/2	7.05	50.00	40.75	39.00
31	10.690	26.898	13.000	7\$300 a 7\$400	16 7/8 a 16 15/16	8 5/8	7.05	49.00	40.25	39.00
Total	253.603	189.765	123.500	Média.... 6\$534						

Em trânsito. Existência em 31 de Julho. 1.990 sacas. 295.558 sacas.

(*) Feriado em Nova-York.
(**) Feriado no Havre.

1	10.287	15.257	7.000	7\$300 a 7\$400	16 27/32 a 16 7/8	8 3/4	7.05	49.00	39.75	39.00
2	6.820	6.534	5.000	7\$300 a 7\$400	16 7/8 a 16 21/32	8 3				

SETEMBRO

Table for September (SETEMBRO) with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA-YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES. Includes sub-headers for 'DISPONIVEL', 'OPÇÃO MAIS PROXIMA', and 'OPÇÃO MAIS PROXIMA'.

Em transitio... Existencia em 30 de Setembro... 3.000 saccos 544.583 saccos

OUTUBRO

Table for October (OUTUBRO) with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA-YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES. Includes sub-headers for 'DISPONIVEL', 'OPÇÃO MAIS PROXIMA', and 'OPÇÃO MAIS PROXIMA'.

Em transitio... Existencia em 31 de Outubro... 12.250 saccos 539.866 saccos

NOVEMBRO

Table for November (NOVEMBRO) with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES. Includes sub-headers for 'DISPONIVEL', 'OPÇÃO MAIS PROXIMA', and 'OPÇÃO MAIS PROXIMA'.

Em transitio... Existencia em 30 de Novembro... 9.540 saccos 502.070 saccos

DEZEMBRO

Table for December (DEZEMBRO) with columns: DATA, ENTRADAS, EMBARQUES, VENDAS, COTAÇÃO POR 15 KILOS, CAMBIO PARTICULAR, NOVA YORK, HAVRE, HAM-BURGO, LONDRES. Includes sub-headers for 'DISPONIVEL', 'OPÇÃO MAIS PROXIMA', and 'OPÇÃO MAIS PROXIMA'.

Em transitio... Existencia em 31 de Dezembro... 1.022 saccos 563.863 saccos

(* Feriado em Nova York, Havre, Hamburgo e Londres. (** Feriado em Hamburgo e Londres. (***) Feriado em Nova York, Havre e Hamburgo.

Movimento do mercado de café de Santos durante o anno de 1906

Table with columns for JANEIRO, MAIO, and FEVEREIRO. Each month's data is presented in a grid with columns for DATA, PASSAGENS, ENTRADAS, SAHIDAS, VENDAS, BASE, EXISTENCIA, and CAMBIO.

Table with columns for JUNEIRO, JUNHO, and AGOSTO. Each month's data is presented in a grid with columns for DATA, PASSAGENS, ENTRADAS, SAHIDAS, VENDAS, BASE, EXISTENCIA, and CAMBIO.

MARÇO

JULHO

Table with columns for MARÇO and JULHO. Each month's data is presented in a grid with columns for DATA, PASSAGENS, ENTRADAS, SAHIDAS, VENDAS, BASE, EXISTENCIA, and CAMBIO.

ABRIL

AGOSTO

Table with columns for ABRIL and AGOSTO. Each month's data is presented in a grid with columns for DATA, PASSAGENS, ENTRADAS, SAHIDAS, VENDAS, BASE, EXISTENCIA, and CAMBIO.

Movimento das Bolsas de café de Nova York, Havre, Hamburgo e Londres durante o anno de 1906

SETEMBRO								NOVEMBRO							
DATA	PASSAGENS	ENTRADAS	SAHIDAS	VENDAS	BASE	EXISTENCIA	CAMBIO	DATA	PASSAGENS	ENTRADAS	SAHIDAS	VENDAS	BASE	EXISTENCIA	CAMBIO
1....	70.506	59.467	53.521	38.931	3\$600	1.228.277	16 7/8	1....	—	—	13.709	—	—	2.024.952	—
2....	—	—	—	—	—	—	—	2....	—	—	716	—	3\$900	—	—
3....	71.566	71.704	—	30.941	3\$600	1.250.585	16 7/8	3....	81.070	68.214	74.891	51.983	—	2.026.935	15 5/16
4....	82.337	71.962	42.318	39.402	3\$600	1.243.100	16 7/8	4....	—	—	131.187	—	3\$900	—	—
5....	75.730	70.307	87.633	45.087	3\$600	1.238.715	16 7/8	5....	81.646	79.510	83.490	36.058	3\$900	2.033.176	15 3/8
6....	69.262	72.468	58.777	54.020	3\$700	1.245.856	16 7/8	6....	77.719	78.152	101.509	51.232	3\$900	2.019.329	15 1/2
7....	—	—	551	—	—	—	—	7....	70.607	68.310	—	21.540	3\$800	2.019.493	15 1/2
8....	—	—	87.691	—	—	1.214.393	—	8....	75.350	73.641	91.899	37.624	3\$800	1.999.513	15 1/2
9....	—	—	—	—	—	—	—	9....	77.736	75.353	35.356	42.611	3\$800	1.989.119	15 1/2
10....	94.918	103.714	—	119.874	3\$800	1.263.208	16 7/8	10....	75.494	67.599	—	39.214	—	1.975.708	15 3/4
11....	92.437	90.465	38.401	81.610	3\$800	1.289.788	16 7/8	11....	—	—	—	—	3\$800	—	—
12....	86.970	80.861	46.109	57.502	3\$800	1.313.760	16 7/8	12....	75.412	76.478	162.076	51.166	3\$800	1.961.803	15 21/2
13....	60.078	79.625	67.561	59.604	3\$800	1.330.186	16 7/8	13....	81.342	79.321	19.850	29.800	3\$800	1.940.143	15 9/16
14....	63.594	53.324	101.921	68.720	3\$800	1.333.055	16 7/8	14....	72.250	68.062	136.103	26.804	—	1.914.692	15 1/2
15....	71.892	72.572	24.197	85.195	3\$800	1.361.881	16 27/32	15....	—	—	39.874	—	3\$800	1.913.642	—
16....	—	—	—	—	—	—	—	16....	70.076	85.123	87.898	20.377	3\$800	1.925.025	15 1/2
17....	87.203	97.286	2.159	43.596	3\$800	1.416.525	16 27/32	17....	72.298	65.571	40.250	31.607	3\$800	1.920.622	15 1/2
18....	81.714	71.314	70.674	68.547	3\$800	1.447.444	16 27/32	18....	—	—	—	—	—	—	—
19....	79.283	79.339	21.982	35.036	3\$900	1.494.306	16 7/8	19....	70.805	77.405	27.532	15.413	3\$800	1.915.687	15 1/2
20....	65.297	78.802	57.283	80.607	3\$900	1.542.714	15 3/8	20....	76.934	75.889	214.809	41.903	3\$800	1.922.204	15 1/2
21....	81.277	73.145	44.606	48.500	3\$900	1.590.945	15 3/8	21....	81.524	79.219	170.228	29.032	3\$800	1.917.207	15 1/2
22....	73.755	78.117	45.214	13.717	3\$900	1.620.488	15 9/16	22....	67.981	77.135	55	26.856	3\$700	1.910.470	15 1/2
23....	—	—	5.411	—	—	—	—	23....	71.104	70.479	—	39.830	3\$700	1.898.523	15 1/2
24....	102.510	98.996	—	22.785	3\$900	1.631.264	15 5/8	24....	63.440	70.575	66.420	25.850	3\$700	1.872.974	15 1/2
25....	86.081	86.101	8.386	119.583	4\$000	1.701.922	15 3/4	25....	—	—	—	—	—	1.817.690	15 1/2
26....	96.962	80.974	41.226	62.727	4\$000	1.719.445	15 27/32	26....	74.101	70.284	43.995	23.953	3\$700	1.779.556	15 7/16
27....	84.556	90.195	104.080	65.245	4\$200	1.747.931	15 27/32	27....	74.813	70.026	13.236	14.803	3\$700	1.779.556	15 7/16
28....	81.982	95.626	—	30.700	4\$200	1.785.970	15 27/32	28....	71.687	71.855	192.487	33.770	3\$700	1.740.003	15 7/16
29....	94.278	85.670	87.971	59.518	4\$200	1.793.273	15 1/2	29....	57.664	71.869	133.410	36.503	3\$700	1.705.645	15 7/16
30....	—	—	—	—	—	—	—	30....	51.032	56.795	294.557	12.393	3\$700	1.676.600	15 7/16
1.854.188 1.842.037 1.097.672 331.537 — — —								1.671.991 1.676.955 2.175.540 740.227 — — —							

OUTUBRO								DEZEMBRO							
DATA	PASSAGENS	ENTRADAS	SAHIDAS	VENDAS	BASE	EXISTENCIA	CAMBIO	DATA	PASSAGENS	ENTRADAS	SAHIDAS	VENDAS	TYP. 4	EXISTENCIA	CAMBIO
1....	96.876	124.923	150	32.445	4\$200	1.851.391	15 1/4	1....	68.258	56.008	—	8.712	4\$800	1.698.323	15 7/8
2....	83.635	61.264	1.556	59.348	4\$200	1.852.586	15 d	2....	—	—	4	—	—	—	—
3....	74.868	81.483	144.770	32.140	4\$200	1.869.563	15 3/16	3....	79.092	69.523	30.596	69.477	4\$800	1.726.501	15 7/8
4....	81.233	74.584	129.946	33.199	4\$200	1.898.331	15 3/16	4....	75.091	76.494	76.448	37.264	4\$800	1.766.840	15 10/16
5....	75.279	78.505	6.800	32.035	4\$100	1.877.647	15 10/16	5....	55.787	64.024	—	15.100	4\$800	1.788.273	15 5/16
6....	76.669	77.955	238.472	40.764	4\$300	1.881.346	15 3/4	6....	63.083	62.562	19.767	21.532	4\$800	1.809.260	15 3/8
7....	—	—	—	—	—	—	—	7....	63.207	62.343	79.125	36.456	4\$800	1.833.453	15 3/8
8....	87.052	76.161	—	39.105	4\$000	1.925.908	15 11/16	8....	—	—	—	—	—	1.779.251	—
9....	70.740	68.856	65.517	39.022	4\$000	1.959.083	15 5/8	9....	—	—	—	—	—	—	—
10....	76.973	80.404	—	51.356	4\$000	1.966.134	15 3/4	10....	80.850	75.789	49.726	49.726	4\$800	1.822.700	15 11/16
11....	71.219	80.768	78.808	65.823	4\$000	2.021.523	15 11/16	11....	80.218	75.660	2.240	60.243	—	1.851.138	15 15/16
12....	—	—	—	—	—	—	—	12....	72.878	73.512	78.757	82.294	4\$800	1.884.813	15 11/16
13....	83.384	69.496	40.597	69.890	4\$000	2.026.496	15 11/16	13....	68.864	80.096	108.172	32.000	4\$800	1.921.633	15 3/8
14....	—	—	4.326	—	—	—	—	14....	62.886	61.019	5.500	42.637	4\$800	1.934.469	15 3/8
15....	79.679	80.107	41.646	44.504	4\$000	2.042.008	15 1/2	15....	61.798	58.791	150.027	44.143	4\$800	1.944.693	15 10/16
16....	76.826	82.390	5.495	55.390	4\$000	2.055.238	15 1/2	16....	—	—	—	—	—	—	—
17....	73.144	78.225	206.360	56.297	4\$000	2.071.449	15 1/2	17....	72.490	56.081	7	48.497	4\$800	1.953.736	15 7/16
18....	64.992	64.525	63.115	63.115	4\$000	2.072.449	15 15/16	18....	56.226	66.067	22.881	49.477	4\$800	1.971.037	15 7/16
19....	74.345	66.492	31.165	37.012	4\$000	2.057.719	15 15/16	19....	56.538	57.104	40.717	38.744	4\$800	1.978.823	15 7/16
20....	77.791	71.151	182.660	30.529	4\$000	2.063.082	15 15/16	20....	50.453	55.508	40.232	45.693	4\$800	1.989.240	15 7/16
21....	—	—	—	—	—	—	—	21....	59.701	54.630	31.606	46.335	4\$800	2.004.334	15 7/16
22....	82.069	84.802	12.545	62.225	4\$000	2.075.175	15 13/16	22....	53.731	53.463	182.798	36.824	4\$800	2.032.618	15 13/16
23....	77.106	84.153	35.064	54.503	4\$000	2.084.007	15 5/16	23....	—	—	—	—	—	—	—
24....	77.080	78.470	104.233	40.462	4\$000	2.103.493	15 1/4	24....	74.542	50.824	96	30.622	4\$800	2.037.326	15 3/8
25....	65.204	76.300	77.442	34.060	4\$000	2.138.087	15 9/8	25....	—	—	3	—	—	2.053.756	—
26....	63.855	60.250	—	22.729	4\$000	2.152.620	15 3/8	26....	74.252	72.887	18.317	38.524	4\$800	2.053.756	15 3/8
27....	69.912	68.137	78.993	55.394	4\$000	2.156.351	15 15/32	27....	70.114	83.905	51.036	37.965	4\$800	2.089.387	15 10/16
28....	—	—	—	—	—	—	—	28....	61.532	70.499	72.907	32.078	4\$800	2.107.195	15 10/16
29....	74.233	68.869	2.507	39.487	4\$000	2.133.550	15 7/16	29....	74.214	57.464	9.492	10.570	4\$800	2.115.325	15 10/16
30....	67.322	70.434	144.807	57.462	4\$000	2.126.412	15 9/32	30....	—	—	—	—	—	—	—
31....	65.353	74.479	58.798	70.127	3\$900	2.117.600	15 9/32	31....	71.987	79.426	175.091	25.067	4\$800	2.156.014	15 7/16
1.966.880 1.983.423 1.698.314 1.209.338 — — —								1.597.762 1.579.284 1.245.882 959.200 — — —							

DATA	NOVA-YORK			HAVRE		HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS	
	DISPONIVEL	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS		
	Cents. por libra			Fr. por 50 kilos		Pfs. por meio kilo		S. d. por 112 libras			
1....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3....	8 1/8	8 1/8	6.70	11.000	—	—	37.50	11.000	37-3	5.000	27.000
4....	8 1/8	8 1/8	6.85	44.000	46.50	28.000	37.50	5.000	37-0	12.000	89.000
5....	8 1/8	8 1/8	6.80	43.000	46.50	27.000	37.50	17.000	37-0	5.000	102.000
6....	8 1/8	8 1/8	6.70	41.000	45.75	15.000	37.50	16.000	37-6	5.000	77.000
7....	8 1/8	8 1/8	6.65	40.000	46.25	10.000	37.50	—	37-6	5.000	86.000
8....	8 1/8	8 1/8	6.75	44.000	46.00	12.000	37.50	6.000	37-3	6.000	79.000
9....	8 1/8	8 1/8	6.80	50.000	46.00	10.000	37.25	7.000	37-3	5.000	96.000
10....	8 1/8	8 1/8	6.80	65.000	46.50	17.000	37.50	9.000	37-0	10.000	74.000
11....	8 1/8	8 1/8	6.85	39.000	46.75	13.000	38.00	13.000	37-9	5.000	143.000
12....	8 1										

MARÇO

DATA	NOVA YORK			HAVRE		HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	DISPONIVEL	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	
	Cents. por libra			Fr.s. por 50 kils.		Pfs. por meio kilo		S. d. por 112 libras		
1.....	8 7/16	7.00	62.000	48.25	32.000	38.75	51.000	38-9	12.000	167.000
2.....	8 7/16	7.00	79.000	48.50	31.000	39.00	18.000	38-9	12.000	140.000
3.....	8 7/16	7.00	16.000	48.50	11.000	39.50	-	38-9	7.000	34.000
4.....	8 7/16	7.00	23.000	48.50	42.000	39.00	31.000	38-9	7.000	103.000
5.....	8 7/16	6.85	68.000	48.00	20.000	38.75	15.000	38-0	5.000	108.000
6.....	8 3/8	6.90	19.000	48.00	35.000	38.75	8.000	38-6	10.000	72.000
7.....	8 3/8	6.95	10.000	48.50	40.000	39.00	15.000	39-0	15.000	80.000
8.....	8 5/16	6.80	59.000	47.50	37.000	39.00	7.000	38-6	12.000	115.000
9.....	8 1/4	6.80	16.000	47.75	9.000	38.75	-	38-3	5.000	30.000
10.....	8 1/4	6.75	69.000	47.50	42.000	38.50	9.000	38-9	15.000	135.000
11.....	8 1/4	6.80	25.000	48.00	49.000	38.50	20.000	38-9	9.000	108.000
12.....	8 1/4	6.70	39.000	47.75	14.000	38.50	16.000	38-3	15.000	84.000
13.....	8 1/4	6.65	42.000	47.00	36.000	38.00	14.000	37-9	15.000	107.000
14.....	8 1/4	6.75	38.000	47.75	27.000	38.50	30.000	38-3	10.000	103.000
15.....	8 1/4	6.80	14.000	48.00	10.000	38.50	-	38-3	1.000	25.000
16.....	8 1/4	6.80	3.000	47.75	18.000	38.50	10.000	38-0	8.000	36.000
17.....	8 1/4	6.85	48.000	47.75	22.000	38.50	18.000	38-3	12.000	100.000
18.....	8 1/4	6.85	15.000	47.75	38.000	38.50	6.000	38-3	7.000	60.000
19.....	8 1/4	6.85	17.000	48.00	14.000	38.50	16.000	38-3	5.000	52.000
20.....	8 1/4	6.85	8.000	48.00	20.000	38.50	7.000	38-3	8.000	43.000
21.....	8 1/4	6.85	8.000	48.00	13.000	38.50	-	38-3	5.000	26.000
22.....	8 1/4	6.85	8.000	48.25	11.000	38.75	4.000	38-3	4.000	27.000
23.....	8 1/4	6.80	19.000	47.75	58.000	38.75	13.000	38-3	8.000	98.000
24.....	8 3/16	6.75	32.000	47.50	30.000	38.50	13.000	38-0	7.000	82.000
25.....	8 3/16	6.75	5.000	47.50	23.000	38.50	18.000	38-0	7.000	53.000
26.....	8 3/16	6.75	11.000	47.25	21.000	38.25	16.000	38-0	2.000	50.000
27.....	8 3/16	6.70	14.000	47.25	8.000	38.25	-	37-9	7.000	29.000
Somma.....			765.000		711.000		855.000		227.000	2.058.000

ABRIL

2.....	8 1/8	6.70	39.000	47.50	17.000	38.50	4.000	38-3	7.000	67.000
3.....	8 1/8	6.60	91.000	47.25	28.000	38.00	13.000	38-0	6.000	138.000
4.....	8 1/8	6.60	153.000	47.25	35.000	38.00	25.000	38-0	8.000	221.000
5.....	8 1/8	6.65	28.000	47.00	25.000	38.00	43.000	38-0	8.000	104.000
6.....	8 1/8	6.70	36.000	47.50	15.000	38.25	38.000	38-3	10.000	99.000
7.....	8 1/8	6.65	29.000	47.50	9.000	38.25	-	38-3	2.500	40.500
8.....	8 1/8	6.60	147.000	47.25	11.000	38.00	18.000	37-9	7.000	183.000
9.....	8 1/8	6.60	41.000	47.00	19.000	38.00	21.000	37-9	8.000	89.000
10.....	8	6.55	131.000	47.25	13.000	38.00	21.000	37-9	13.000	178.000
11.....	8	6.55	191.000	47.00	19.000	38.00	30.000	37-6	15.000	255.000
12.....										
13.....										
14.....										
15.....										
16.....	8 1/10	6.60	59.000							59.000
17.....	8 1/8	6.65	189.000	47.50	16.000	38.00	5.000	37-9	5.000	215.000
18.....	8 1/8	6.65	57.000	47.50	28.000	38.00	19.000	37-9	9.000	113.000
19.....	8 1/8	6.70	115.000	48.00	23.000	38.25	32.000	38-0	15.000	185.000
20.....	8 1/8	6.70	91.000	48.00	28.000	38.25	33.000	38-3	15.000	167.000
21.....	8 1/8	6.70	121.000	48.00	5.000	38.25	-	38-3	8.000	134.000
22.....	8 1/8	6.65	78.000	47.50	13.000	38.00	24.000	38-0	9.000	124.000
23.....	8 1/8	6.60	115.000	47.25	20.000	38.00	27.000	38-0	15.000	177.000
24.....	8 1/8	6.55	204.000	47.25	17.000	38.00	16.000	38-0	9.000	246.000
25.....	8 1/8	6.55	159.000	47.00	27.000	37.75	91.000	37-9	20.000	297.000
26.....	8 1/10	6.50	40.000	47.25	22.000	38.25	91.000	38-0	29.000	182.000
27.....	8 1/10	6.50	52.000	47.00	11.000	38.00	-	37-9	7.000	70.000
28.....	8 1/10	6.50	39.000	46.50	36.000	37.75	58.000	37-6	5.000	138.000
Somma.....			2.205.000		437.000		609.000		230.500	3.481.500

(*) Sexta-feira Santa.
 (**) Feriado em Nova York, Havre, Hamburgo e Londres.
 (***) Feriado no Havre, Hamburgo e Londres.

MAIO

DATA	NOVA-YORK			HAVRE		HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	DISPONIVEL	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PROXIMA	VENDAS	
	Cents. por libra			Fr.s. por 50 kils.		Pfs. por meio kilo		Shill. por 112 libras		
1.....	8 1/10	6.50	9.000	46.75	13.000	37.75	27.000	37-9	5.000	54.000
2.....	8	6.40	47.000	46.50	19.000	37.75	11.000	37-3	10.000	87.000
3.....	8	6.40	23.000	46.75	24.000	37.75	24.000	37-3	10.000	81.000
4.....	8	6.50	50.000	46.25	42.000	37.25	17.000	37-3	8.000	117.000
5.....	8	6.55	45.000	46.25	13.000	37.50	-	37-3	7.000	67.000
6.....	8	6.65	30.000	46.00	19.000	37.00	11.000	37-3	7.000	82.000
7.....	8	6.35	38.000	45.50	38.000	33.75	36.000	37-0	20.000	132.000
8.....	8	6.35	36.000	45.75	29.000	37.00	26.000	37-0	9.000	104.000
9.....	8	6.35	44.000	45.75	38.000	37.00	22.000	36-9	12.000	107.000
10.....	8	6.30	44.000	45.75	29.000	37.00	9.000	37-0	5.000	67.000
11.....	8	6.35	14.000	45.75	39.000	38.75	-	37-0	5.000	35.000
12.....	8	6.35	24.000	45.75	6.000	37.00	-	37-0	5.000	105.000
13.....	8	6.30	37.000	45.50	32.000	36.75	32.000	36-9	5.000	76.000
14.....	8	6.30	37.000	45.50	23.000	37.00	26.000	36-9	5.000	152.000
15.....	8	6.35	22.000	46.00	33.000	37.25	25.000	37-0	5.000	70.000
16.....	8	6.45	88.000	46.25	20.000	37.25	16.000	37-0	3.000	46.000
17.....	8	6.45	21.000	46.25	18.000	37.25	11.000	37-0	3.000	47.000
18.....	8	6.40	30.000	45.75	12.000	37.00	-	36-9	5.000	83.000
19.....	8	6.30	30.000	45.75	24.000	37.00	10.000	37-0	6.000	68.000
20.....	7 7/8	6.35	43.000	45.75	24.000	37.00	16.000	37-0	6.000	60.000
21.....	7 7/8	6.35	22.000	45.75	24.000	37.00	6.000	36-3	7.000	19.000
22.....	7 7/8	6.35	25.000	45.50	22.000	36.75	-	-	-	71.000
23.....	7 7/8	6.30	19.000	-	-	-	13.000	36-6	7.000	60.000
24.....	7 7/8	6.30	21.000	45.50	30.000	36.75	-	37-3	5.000	263.000
25.....	7 7/8	6.30	21.000	45.00	15.000	36.75	-	35-6	10.000	130.000
26.....	7 3/4	6.20	40.000	44.25	37.000	36.00	12.000	35-9	10.000	87.000
27.....	7 3/4	6.05	174.000	44.00	43.000	35.75	44.000	36-0	7.000	67.000
28.....	7 3/4	6.10	33.000	44.25	28.000	36.00	32.000	35-9	5.000	78.000
29.....				44.25	31.000	36.00	16.000			
30.....			23.000	44.00	-	-	-			
31.....	7 1/2	6.10	-	23.000	-	-	-			
Somma.....			980.000		700.000		443.000		190.000	2.313.000

(*) Feriado no Havre, Hamburgo e Londres.
 (***) Feriado em Nova York.

JUNHO

1.....	7 1/2	6.20	30.000	44.50	10.000	36.00	22.000	36-0	6.000	68.000
2.....	7 1/2	6.15	29.000	44.75	22.000	-	-	36-3	5.000	65.000
3.....	7 1/2	6.20	14.000	-	-	-	-	36-0	5.000	14.000
4.....	7 1/2	6.15	38.000	44.25	48.000	36.00	-	36-0	9.000	91.000
5.....	7 1/2	6.15	24.000	44.00	32.000	35.75	19.000	36-0	5.000	84.000
6.....	7 1/2	6.30	38.000	44.50	33.000	36.00	19.000	36-0	5.000	95.000
7.....	7 1/2	6.30	38.000	45.25	52.000	36.50	11.000	36-6	8.000	122.000
8.....	7 1/2	6.35	51.000	44.75	18.000	36.50	-	36-6	2.000	41.000
9.....	7 11/16	6.30	21.000	44.75	21.000	36.75	19.000	36-9	7.000	93.000
10.....	7 3/8	6.40	46.000	45.25	28.000	36.50	26.000	36-6	7.000	91.000
11.....	7 3/8	6.40	34.000	45.25	24.000	36.50	15.000	36-6	6.000	89.000
12.....	7 3/8	6.25	40.000	44.75	28.000	36.50	15.000	36-3	6.000	80.000
13.....	7 3/8	6.20	37.000	44.50	32.000	36.25	12.000	36-3	5.000	67.000
14.....	7 3/8	6.20	37.000	44.75	32.000	36.25	12.000	36-3	5.000	67.000
15.....	7 3/8	6.25	22.000	44.75	28.000	36.25	12.000	36-6	5.000	51.000
16.....	7 3/8	6.30	17.000	44.75	11.000	36.25	-	36-3	3.000	51.000
17.....	7 3									

DATA	NOVA-YORK			HAVRE		HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	DISPONIVEL	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	
	Cents. por libra			Frs. por 50 kils.		Pfs. por meio kilo		S. d. por 112 libra		
2	7 15/16	6.40	43.000	45 75	16.000	37.00	19.000	37-0	5.000	88.000
3 (*)	7 1/8	6.35	22.000	45.75	26.000	37.00	10.000	37-0	5.000	87.000
4				45 25	16.000	36.75	16.000	36-9	5.000	68.000
5	7 3/4	6.25	27.000	45.25	10.000	36.75	16.000	37-0	6.000	59.000
6	7 3/8	6.30	38.000	45.50	21.000	37.00	2.000			61.000
7	7 3/8	6.35	23.000	45.75	10.000	37.25				38.000
8	7 3/8	6.30	19.000	45.75	32.000	37.25	12.000	37-3	5.000	66.000
9	7 3/8	6.30	17.000	45.75	16.000	37.25	8.000	37-3	5.000	46.000
10	7 3/10	6.35	25.000	45.75	23.000	37.00				68.000
11	7 3/8	6.30	66.000	45.50	20.000	37.25	5.000	37-3	5.000	98.000
12	7 3/8	6.25	14.000	45.50	8.000	37.00	6.000	37-0		28.000
13	7 3/8	6.25	11.000			36.75		36-9	3.000	14.000
14 (**)	7 3/8	6.25	35.000	45.25	7.000	37.00	12.000	37-0	2.000	56.000
15	7 3/8	6.25	29.000	45.00	17.000	36.50	12.000	36-9	7.000	65.000
16	7 3/8	6.20	30.000	45.00	17.000	36.50	20.000	36-9	7.000	74.000
17	7 13/16	6.30	25.000	45.50	40.000	36.75	26.000	37-3	5.000	96.000
18	7 13/16	6.45	47.000	45.75	23.000	36.75	16.000	37-0	5.000	91.000
19	8	6.55	63.000	48.50	18.000	37.50		37-6	10.000	91.000
20	8	6.55	53.000	47.00	51.000	38.00	30.000	38-0	10.000	144.000
21	8 1/8	6.65	107.000	47.50	29.000	38.00	37.000	38-0	12.000	185.000
22	8 1/8	6.65	71.000	48.00	50.000	39.00	19.000	38-3	20.000	160.000
23	8 1/8	6.65	48.000	47.75	31.000	38.75	50.000	38-3	12.000	141.000
24	8 1/8	6.80	180.000	49.00	42.000	39.25	21.000	39-3	25.000	208.000
25	8 1/8	6.90	46.000	49.50	20.000	40.25		39-6	20.000	86.000
26	8 3/8	7.05	107.000	50.00	28.000	40.75	57.000	39-9	20.000	212.000
27	8 3/8	7.05	102.000	49.00	52.000	40.25	57.000	39-3	20.000	231.000
Somma			1.283.000		630.000		471.000		225.000	2.609.000

(*) Feriado em Nova York.
(**) Feriado no Havre.

AGOSTO

1	8 3/8	7.05	97.000	49.00	55.000	39.75	45.000	39-0	20.000	217.000
2	8 3/8	7.00	78.000	49.75	49.000	40.25	37.000	39-9	20.000	164.000
3	8 3/8	6.95	84.000	49.00	36.000	39.75	31.000	39-3	2.000	162.000
4	8 3/8	6.85	76.000	48.50	14.000	39.50		38-9	5.000	95.000
5 (*)	8 3/8	7.15	131.000	48.00	32.000	39.75	16.000			179.000
6	8 3/8	7.15	106.000	49.50	32.000	40.50	20.000			168.000
7	8 3/8	7.00	130.000	48.75	40.000	39.50	45.000	39-0	10.000	225.000
8	8 3/8	7.05	61.000	48.25	21.000	39.50	22.000	38-9	10.000	114.000
9	8 3/8	6.90	39.000	48.00	28.000	39.00	31.000	38-6	5.000	103.000
10	8 3/8	6.90	41.000	48.00	12.000	39.25		38-6	8.000	61.000
11	8 3/8	6.95	46.000	47.75	31.000	38.75	17.000	38-3	5.000	98.000
12	8 3/8	6.80	74.000	47.50	47.000	38.70	18.000	38-3	7.000	146.000
13	8 3/8	6.75	60.000			39.50	21.000	38-3	9.000	60.000
14	8 3/8	7.00	129.000	49.00	55.000	40.00	53.000	39-0	15.000	252.000
15	8 3/8	6.95	38.000	49.00	78.000	39.75	67.000	38-9	15.000	196.000
16	8 3/8	6.95	40.000	49.25	68.000	39.75		38-9	9.000	116.000
17	8 3/8	6.90	50.000	49.00	100.000	40.00	85.000	38-6	12.000	247.000
18	8 3/8	6.75	168.000	49.00	67.000	39.75	40.000	38-6	10.000	285.000
19	8 5/8	6.70	41.000	48.50	39.000	39.50	38.000			118.000
20	8 5/8	6.65	165.000	48.25	42.000	39.25	31.000	38-6	9.000	247.000
21	8 5/8	6.65	174.000	48.25	28.000	39.25	33.000	38-0	12.000	247.000
22	8 5/8	6.60	151.000	48.75	12.000	39.25		38-3	10.000	178.000
23	8 5/8	6.45	163.000	48.25	30.000	39.00	13.000	37-6	25.000	231.000
24	8 5/8	6.30	119.000	47.25	48.000	38.50	34.000	37-3	25.000	228.000
25	8 5/8	6.30	124.000	46.75	36.000	38.00	68.000	37-0	29.000	252.000
26	8 3/8	6.20	56.000	46.25	64.000	37.25	46.000	36-3	29.000	195.000
27	8 3/8	6.25	22.000	46.25	30.000	37.75		36-3	10.000	62.000
Somma			2.463.000		1.088.000		806.000		321.000	4.678.000

(*) Feriado em Londres.
(**) Feriado no Havre.

DATA	NOVA-YORK			HAVRE		HAMBURGO		LONDRES		TOTAL DAS VENDAS
	DISPONIVEL	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	OPÇÃO MAIS PRÓXIMA	VENDAS	
	Cents. por libra			Frs. por 50 kils.		Pfs. por meio kilo		Shall d. por 112 libras		
1	8 1/4	6.15	16.000	46.50	12.000	37.50		36-0	5.000	33.000
2				45.00	64.000	36.50	24.000	35-0	15.000	103.000
3 (*)	8 1/8	6.00	126.000	45.50	39.000	36.75	57.000	35-0	15.000	237.000
4	8 1/8	6.05	68.000	44.75	44.000	36.00	39.000	34-6	20.000	171.000
5	8 3/8	6.25	124.000	46.25	30.000	36.75	42.000	35-6	15.000	211.000
6	8 3/8	6.40	104.000	46.75	29.000	37.75	43.000	35-9	20.000	196.000
7	8 3/8	6.40	51.000	47.00	15.000	38.00		35-9	9.000	78.000
8	8 3/8	6.35	53.000	46.50	60.000	37.75	18.000	35-9	7.000	141.000
9	8 3/8	6.40	72.000	47.25	61.000	37.75	41.000	36-3	20.000	194.000
10	8 3/8	6.55	20.000	47.00	33.000	38.25	33.000	36-3	15.000	113.000
11	8 3/8	6.40	20.000	47.00	31.000	38.25	33.000	35-9	10.000	144.000
12	8 3/8	6.30	56.000	46.00	37.000	37.25	41.000	35-9	7.000	108.000
13	8 3/8	6.40	42.000	45.00	20.000	37.25	39.000	35-6	7.000	73.000
14	8 3/8	6.55	52.000	46.75	11.000	37.50		36-0	10.000	78.000
15	8 3/8	6.40	66.000	46.50	31.000	37.50	33.000	36-0	8.000	138.000
16	8 3/8	6.30	34.000	45.75	32.000	37.00	21.000	35-3	10.000	97.000
17	8 1/4	6.30	34.000	45.75	32.000	37.00	21.000	35-6	10.000	103.000
18	8 1/4	6.20	35.000	48.00	29.000	37.50	29.000	35-9	15.000	145.000
19	8 1/4	6.50	36.000	45.50	34.000	37.50	60.000	35-9	15.000	145.000
20	8 1/4	6.40	38.000	45.75	49.000	37.25	55.000	36-3	15.000	157.000
21	8 1/4	6.30	25.000	45.50	17.000	37.25		36-3	8.000	60.000
22	8 1/4	6.30	67.000	45.75	52.000	37.25	23.000	36-3	5.000	147.000
23	8 1/8	6.55	88.000	45.75	44.000	37.00	22.000	36-3	8.000	162.000
24	8 1/8	6.60	117.000	47.00	79.000	38.25	13.000	37-3	10.000	219.000
25	8 3/8	6.75	62.000	47.25	73.000	38.25	67.000	38-0	25.000	217.000
26	8 3/8	6.75	32.000	47.25	49.000	38.50	46.000	37-6	25.000	162.000
27	8 3/8	6.65	22.000	47.00	25.000	38.25		37-3	10.000	57.000
Somma			929.000		730.000		531.000		218.000	2.417.000

(*) Feriado em Nova York.

OUTUBRO

1	8 3/8	6.55	67.000	46.25	32.000	37.75	8.000	36-6	10.000	117.000
2	8 3/8	6.55	23.000	46.25	59.000	37.50	30.000	36-3	12.000	121.000
3	8 3/8	6.50	33.000	46.50	34.000	37.50	13.000	36-6	12.000	92.000
4	8 3/8	6.65	40.000	46.50	21.000	37.25	10.000	36-0	10.000	87.000
5	8 1/8	6.55	23.000	46.50	31.000	37.25	11.000	36-3	5.000	70.000
6	8 1/8	6.55	10.000	46.25	10.000	37.50		36-3	3.000	28.000
7	8 1/8	6.55	15.000	46.00	27.000	37.25	51.000	36-0	7.000	100.000
8	8 1/8	6.30	76.000	46.50	23.000	37.25	13.000	36-0	8.000	120.000
9	8 1/8	6.35	85.000	46.25	57.000	36.75	18.000	36-0	9.000	169.000
10	8 1/8	6.45	33.000	46.25	42.000	37.50	20.000	36-3	10.000	145.000
11	8 1/8	6.45	33.000	46.25	42.000	37.25	43.000	36-0	7.000	82.000
12	8 1/8	6.40	12.000	46.00	21.000	37.25		36-0	5.000	38.000
13	8 1/8	6.45	15.000	46.00	17.000	37.25	7.000	36-0	6.000	91.000
14	8 1/8	6.45	29.000	46.00	49.000	37.25		36-0	6.000	91.000
15	8 1/8	6.45	27.000	46.25	59.000	37.25	10.000	36-0	5.000	92.000
16	8 1/8	6.45	27.000	46.25	59.000	37.25	10.000	36-0	5.000	92.000
17	8 1/8	6.50	30.000	46.25	29.000	36.75	18.000	36-0	5.000	85.000
18	8 1/8	6.45	17.000	45.75	40.000	36.75	29.000	35-9	1.000	87.000
19	8 1/8	6.40	33.000	45.75	38.000					

NOVEMBRO

Table with columns for NOVA YORK, HAVRE, HAMBURGO, LONDRES, and TOTAL DAS VENDAS. Rows include dates from 1 to 30 with market conditions and prices.

(*) Feriado no Havre.
(**) Feriado em Nova York.
(***) Feriado em Hamburgo.

DEZEMBRO

Table with columns for NOVA YORK, HAVRE, HAMBURGO, LONDRES, and TOTAL DAS VENDAS. Rows include dates from 1 to 31 with market conditions and prices.

(*) Feriado em Nova York, Havre, Hamburgo e Londres.
(**) Feriado em Hamburgo e Londres.
(***) Feriado em Nova York, Havre e Hamburgo.

Recapitulação das vendas de café, durante o anno de 1906, em saccas

Summary table of coffee sales by month from January to December, listing quantities for Nova-York, Havre, Hamburgo, Londres, Santos, Rio, and Total.

Mercado de café em 1906

RIO

AS QUANTIDADES REPRESENTAM SACCAES DE 60 KILOS

Table showing coffee market statistics for Rio, including monthly entry, export, and stock levels, along with prices and exchange rates.

Nota - Excluido as entradas em transito.

SANTOS

ENTRADAS DE CAFÉ, EM SACCAES DE 60 KILOS

Table showing coffee entry statistics for Santos, comparing monthly and annual figures for the years 1903, 1904, 1905, and 1906.

Summary of coffee entries in sacks for 1903-1904, 1904-1905, and 1905-1906.

Entradas nas colheitas.....

COTAÇÕES EXTREMAS DA QUALIDADE «GOOD AVERAGE» POR 10 KILOS

Table with columns for years 1903, 1904, 1905, 1906 and rows for months from Janeiro to Dezembro. Each cell contains price ranges.

SAHIDAS EM SACOS

Table showing coffee exports by region (E. UNIDOS, EUROPA, DIVERSOS, TOTAL) for years 1903 and 1904, with monthly breakdowns.

Table showing coffee exports by region (E. UNIDOS, EUROPA, DIVERSOS, TOTAL) for years 1905 and 1906, with monthly breakdowns.

Summary table for coffee exports in sacks for periods 1902-1903, 1903-1904, 1904-1905, and 1905-1906.

Movimento geral no mercado de café durante os ultimos cinco annos (em saccos)

Table showing coffee market movement (Entradas) by origin (Estados Unidos, Europa, Africa do Sul, Rio da Prata e Pacifico, Cabotagem) for years 1902-1906.

Table showing coffee market movement (Embarques) by destination (Estados Unidos, Europa, Africa do Sul, Rio da Prata e Pacifico, Cabotagem) for years 1902-1906.

Table showing coffee market movement (Sahidas) by destination (Estados Unidos, Europa, Africa do Sul, Rio da Prata e Pacifico, Cabotagem) for years 1902-1906.

Embarques mensaes de café, em saccos de 60 kilogrammos, nos annos de 1905 e 1906, com designação dos destinos

Detailed monthly table of coffee exports in 60kg sacks for 1905 and 1906, categorized by destination (MEZES).

Entradas de café em saccos de 60 kilogrammos, nos annos de 1903 a 1906

Detailed monthly table of coffee imports in 60kg sacks for 1903, 1904, 1905, and 1906, categorized by origin (MEZES).

Nota - Em transito para o estrangeiro entraram no anno de 1903, 174.049 saccos; em 1904, 96.746 saccos; em 1905, 103.060 e em 1906, 88.509 saccos.

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café do Rio, nas ultimas 30 colheitas, 1 de Julho a 30 de Junho

Table with 6 columns of years and corresponding coffee shipment volumes in sacks.

Preços extremos, por arroba, dos "typos" de Nova-York

Table showing extreme prices for coffee types N. 6, N. 7, N. 8, and N. 9 from 1905 to 1906.

Cotações extremas mensaes do café, tipo n. 7, no mercado de Nova York, durante os ultimos cinco annos

Table showing monthly extreme quotations for coffee type N. 7 from 1902 to 1906.

Resumo, em saccas de 60 kilogrammas, dos embarques de café nos ultimos 30 annos, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

Summary table of coffee shipments in sacks from 1877 to 1906, categorized by destination (Estados Unidos, Europa, etc.).

Movimento comparativo do café nos annos de 1904, 1905 e 1906

Large comparative table showing coffee movement in sacks and paper for various ports (Rio de Janeiro, Santos, etc.) across different quarters and years (1904-1906).

(Serviço da Estatística Commercial.)

Movimento do mercado d

Total

MEZES	IMPORTAÇÃO									
	RIO DA PRATA					RIO GRANDE DO SUL				
	Republica Argentina		Republica Oriental		Total		Importação directa		Via Uruguay	
	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos
Janeiro	1.588	121.750	5.126	436.950	6.713	558.700	2.952	220.360	5.004	411.690
Fevereiro....	1.668	126.700	18.152	1.528.930	19.820	1.654.630	14.277	1.212.120	7.609	634.110
Março.....	426	32.420	2.311	198.850	2.737	231.270	16.193	1.303.510	1.760	162.770
Abril.....	1.498	116.110	3.020	237.820	4.527	353.930	5.422	456.140	6.220	492.330
Maió.....	5.507	410.370	10.473	818.450	15.980	1.228.820	5.509	451.390	6.052	474.030
Junho.....	6.092	422.390	6.878	551.000	12.970	973.390	14.102	1.161.680	5.075	395.240
Julho.....	3.265	250.000	4.626	380.400	7.891	630.400	15.167	1.216.060	4.250	315.740
Agosto.....	8.167	631.850	15.075	1.282.760	23.242	1.917.610	15.591	1.263.200	12.026	919.280
Setembro....	2.058	153.670	10.166	850.300	12.223	1.004.000	10.272	801.010	7.620	561.550
Outubro....	3.441	271.870	10.851	875.780	14.293	1.147.650	10.930	900.730	6.720	492.910
Novembro...	920	63.040	15.839	1.279.170	16.759	1.342.210	10.238	807.520	6.358	533.630
Dezembro...	1.525	101.210	15.015	1.320.200	16.540	1.421.470	3.328	306.120	4.091	344.510
	36.155	2.703.380	117.542	9.760.790	153.697	12.464.170	124.008	10.219.840	72.764	5.737.790

192.677
111.787
116.449
80.957
55.274
58.339
92.653
79.537
92.286
103.313
70.082
84.780

1.138.134
1.068.182
1.069.575
1.145.004
1.098.536
1.305.301
1.138.134

Mascavo

100 a \$120
90 a \$120
100 a \$135
100 a \$120
105 a \$130
110 a \$135
120 a \$150
23 a \$145
20 a \$140
15 a \$160
05 a \$140
25 a \$155
90 a \$155

50 a \$275
20 a \$280
20 a \$240
80 a \$230
40 a \$190
40 a \$180
80 a \$180
20 a \$180
90 a \$160
10 a \$140
70 a \$180
75 a \$140
70 a \$275
30 a \$270
70 a \$200
70 a \$275
70 a \$155

Rio de Janeiro no anno de 1908

				RE-EXPORTAÇÃO		CONSUMO		STOCK <i>No fim de cada mez</i>		PREÇOS EXTREMOS DURANTE O MEZ			
<i>Total</i>		TOTALIDADE								<i>Rio da Prata</i>		<i>Rio Grande do Sul</i>	
Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Fardos	Kilos	Novas	Velhas	Systema nacional	Systema platino
7.956	632.050	14.669	1.190.750	2.856	228.480	32.838	2.644.270	26.688	2.135.040	580 a 820	440 a 640	460 a 480	380 a 560
21.886	1.846.230	41.706	3.500.890	2.518	201.440	23.623	2.054.250	42.253	3.380.240	580 a 800	440 a 600	540 a 660
17.953	1.526.280	20.690	1.757.550	1.854	148.320	30.912	2.575.310	30.177	2.414.160	520 a 700	420 a 540	480 a 580
11.642	948.470	16.169	1.302.400	2.246	179.680	24.346	1.956.560	19.754	1.580.320	480 a 760	420 a 500	420 a 560
11.621	925.420	27.601	2.154.240	1.723	137.840	34.041	2.669.440	11.591	927.280	480 a 760	500 a 540	400 a 660
19.177	1.556.920	32.147	2.530.310	1.100	88.000	20.017	2.039.910	16.621	1.329.680	640 a 840	620 a 660	640 a 760
19.415	1.318.800	27.306	2.162.200	1.000	80.000	33.175	2.631.720	9.752	780.160	640 a 900	600 a 640	600 a 720
27.617	2.182.480	50.859	4.100.090	930	74.400	32.743	2.650.810	26.938	2.155.040	640 a 940	580 a 620	600 a 740
17.892	1.302.530	30.116	2.366.620	1.117	89.360	33.096	2.603.100	22.840	1.827.200	540 a 920	500 a 600	520 a 700
17.718	1.393.640	32.013	2.541.290	1.091	87.280	35.642	2.831.610	18.120	1.449.600	500 a 900	460 a 520	480 a 660
16.596	1.401.150	33.355	2.743.360	881	30.480	27.983	2.313.600	23.111	1.843.880	760 a 920	520 a 900	480 a 500	520 a 700
7.380	650.630	23.929	2.072.100	580	46.880	27.532	2.300.340	18.922	1.513.760	720 a 940	500 a 860	480 a 500	520 a 680
193.362	15.957.630	350.559	28.421.800	17.402	1.392.160	361.948	29.332.920						

Quadro demonstrativo das entradas de assucar e sua procedencia mensal durante o anno de 1906

Mezes	Campos	Bahia	Sergipe	Maois	Per-namb.	Para-hyba	Laguna	Diversos	Total
Janeiro	10.516	19.311	72.443	23.171	61.236	6.000	70	800	192.677
Fevereiro	2.459	10.881	34.693	17.565	31.322	13.997			111.787
Março	3.354	3.830	57.177	17.032	35.056				116.449
Abril	355	1.000	39.920	7.092	28.716	3.823	51		80.957
Maio	750	788	19.072	2.163	30.266	1.118	241	346	55.274
Junho	12.616	5.140	12.962	4.042	21.579	2.000			58.339
Julho	45.490	250	22.910	3.981	15.072	4.900			92.653
Agosto	50.259	4.185	5.468	2.326	8.787	2.498			79.537
Setembro	64.572	1.499	17.306	800	7.965		144		92.286
Outubro	89.072		5.061	691	5.756	2.308	425		103.313
Novembro	44.144		13.248	600	8.257	3.718	115		70.082
Dezembro	28.007	1.000	25.495	11.600	5.155	13.465	58		84.780
Total	357.694	47.834	326.355	91.053	259.157	53.827	1.116	1.146	1.198.134
Em 1901	448.139	26.702	334.781	45.638	173.676	21.577	11.604	5.945	1.068.182
Em 1902	323.393	38.838	412.273	54.286	181.878	18.919	32.588		1.059.575
Em 1903	175.412	104.976	355.262	111.289	305.236	66.568	24.562	400	1.145.004
Em 1904	276.450	53.045	201.041	194.970	326.640	27.189	9.521	11.380	1.098.536
Em 1905	397.964	73.253	374.096	133.403	292.367	28.986	2.127	3.105	1.305.501
Em 1906	357.694	47.834	326.355	91.053	259.157	53.827	1.116	1.146	1.198.134

Preços do assucar, por kilo

Mezes	1906						
	Usinas	Crystaes brancos	Teroeiras sortes	Crystaes amarellos	Somenos	Mascovinhos	Mascavo
Janeiro	—	\$200 a \$230	\$195 a \$205	\$150 a \$170	\$140 a \$160	\$130 a \$180	\$100 a \$120
Fevereiro	—	\$180 a \$240	\$180 a \$190	\$145 a \$165	\$135 a \$150	\$120 a \$180	\$90 a \$120
Março	—	\$180 a \$245	\$180 a \$210	\$150 a \$170	\$140 a \$160	\$130 a \$180	\$100 a \$135
Abril	—	\$180 a \$230	\$180 a \$190	\$140 a \$160	\$140 a \$150	\$130 a \$170	\$100 a \$120
Maio	—	\$180 a \$220	\$170 a \$185	\$145 a \$160	\$145 a \$160	\$130 a \$170	\$105 a \$130
Junho	—	\$180 a \$230	\$175 a \$185	\$150 a \$165	\$150 a \$160	\$140 a \$170	\$110 a \$135
Julho	—	\$200 a \$240	\$180 a \$200	\$160 a \$165	\$150 a \$160	\$140 a \$200	\$120 a \$150
Agosto	—	\$200 a \$215	\$180 a \$185	\$160 a \$170	\$150 a \$160	\$150 a \$170	\$125 a \$145
Setembro	—	\$200 a \$215	\$175 a \$185	\$160 a \$175	\$150 a \$160	\$140 a \$180	\$115 a \$150
Outubro	—	\$190 a \$220	\$170 a \$190	\$150 a \$175	\$150 a \$165	\$140 a \$180	\$115 a \$150
Novembro	—	\$185 a \$220	\$170 a \$200	\$150 a \$165	\$150 a \$160	\$125 a \$170	\$105 a \$140
Dezembro	—	\$200 a \$250	\$190 a \$210	\$155 a \$200	\$150 a \$160	\$150 a \$210	\$125 a \$155
Extremos	—	\$180 a \$250	\$170 a \$210	\$140 a \$200	\$135 a \$165	\$120 a \$210	\$90 a \$155

Mezes	1905						
	Usinas	Crystaes brancos	Teroeiras sortes	Crystaes amarellos	Somenos	Mascovinhos	Mascavo
Janeiro	\$400 a \$420	\$340 a \$400	\$320 a \$360	\$300 a \$320	\$290 a \$310	\$280 a \$320	\$250 a \$275
Fevereiro	\$420 a \$440	\$355 a \$390	\$350 a \$360	\$300 a \$320	\$280 a \$300	\$270 a \$330	\$220 a \$260
Março	—	\$320 a \$380	\$290 a \$330	\$280 a \$310	\$260 a \$290	\$250 a \$300	\$220 a \$240
Abril	—	\$330 a \$380	\$280 a \$300	\$280 a \$300	\$240 a \$260	\$230 a \$300	\$180 a \$230
Maio	—	\$300 a \$390	\$260 a \$270	\$240 a \$260	\$230 a \$240	\$210 a \$250	\$140 a \$190
Junho	—	\$250 a \$310	\$230 a \$260	\$200 a \$250	\$200 a \$240	\$200 a \$240	\$140 a \$180
Julho	—	\$280 a \$320	\$240 a \$290	\$200 a \$240	\$210 a \$230	\$180 a \$260	\$130 a \$190
Agosto	—	\$280 a \$300	\$240 a \$290	\$220 a \$240	\$180 a \$220	\$190 a \$260	\$120 a \$180
Setembro	—	\$250 a \$290	\$240 a \$280	\$190 a \$220	\$170 a \$200	\$160 a \$240	\$100 a \$150
Outubro	—	\$220 a \$240	\$250 a \$270	\$200 a \$220	—	\$170 a \$230	\$110 a \$140
Novembro	—	\$200 a \$230	\$200 a \$250	\$180 a \$205	\$170 a \$180	\$140 a \$200	\$100 a \$130
Dezembro	—	\$220 a \$250	\$210 a \$230	\$175 a \$190	\$170 a \$180	\$150 a \$200	\$105 a \$140
Extremos	\$400 a \$440	\$200 a \$400	\$200 a \$360	\$175 a \$320	\$170 a \$310	\$140 a \$330	\$100 a \$275
Em 1903	\$380 a \$420	\$330 a \$480	\$290 a \$480	\$280 a \$380	\$260 a \$340	\$240 a \$370	\$160 a \$270
Em 1904	\$390 a \$440	\$320 a \$420	\$300 a \$380	\$270 a \$370	\$250 a \$320	\$240 a \$340	\$170 a \$290
Em 1905	\$400 a \$440	\$200 a \$400	\$200 a \$360	\$175 a \$320	\$170 a \$310	\$140 a \$330	\$100 a \$275
Em 1906	—	\$180 a \$250	\$170 a \$210	\$140 a \$200	\$135 a \$165	\$120 a \$210	\$90 a \$155

Procedencias das importações do algodão em rama em 1906

Table with columns: Meses, Sergipe, Alagoas (Penedo, Maceió), Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte (Natal, Macau, Mossoró), Ceará, Maranhão e Piauí, Total (1906, 1905). Rows include months from January to December and annual totals for 1905 and 1906.

Summary table for 1901-1903 and 1904-1906. Columns: Year, Total value.

Preços do algodão em rama em 1906

VENDAS FEITAS DURANTE O ANNO DE 1906 (POR 10 KILOS)

Table showing cotton prices per 10 kilos for various regions (Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará) from January to December 1906, plus annual extremes.

Diversos generos nacionaes entrados por cabotagem em 1906

Table listing various domestic goods imported by coastwise trade in 1906. Columns: MEZES, ARROZ, BANHA, CHARUTOS, COURO, FARI-NHA, FEIJÃO, FUMO, GRAXA, MADEIRAS, MAN-TEIGA, MATE, MILHO, SEBO, SAL, SOLA, TA-PIOGA, TOU-CINHO. Rows include months and annual totals.

Mercadorias entradas pela Estrada de Ferro Central do Brasil em 1906

Table showing goods imported via the Central Railway of Brazil in 1906. Columns: 1906, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA DE MANDIOCA, MILHO, POLVILHO, TAPIOGA, MANTEIGA, BATATAS, TOUCINHO. Rows include months and annual totals.

Do Centro Commercial de Cereaes.

Mercadorias entradas pela Companhia Cantareira em 1906

Table showing goods imported via Companhia Cantareira in 1906. Columns: 1906, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA, MILHO, POLVILHO, BATATAS, TOUCINHO. Rows include months and annual totals.

Do Centro Commercial de Cereaes.

Mercadorias entradas pela The Leopoldina Railway Company em 1906

Table showing goods imported via The Leopoldina Railway Company in 1906. Columns: 1906, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA, MILHO, BATATAS, TOUCINHO. Rows include months and annual totals.

Do Centro Commercial de Cereaes.

Curso do cambio sobre as praças de Londres, Pariz, Hamburgo, Nova-York, Portugal e Italia, valor official da libra esterlina e do ouro nacional em vales e agio do ouro, durante o anno de 1906

JANEIRO

Table for January (JANEIRO) showing exchange rates for London (LONDRES), Paris (PARIZ), Hamburg (HAMBURGO), New York (NOVA-YORK), Portugal (PORTUGAL), Italy (ITALIA), and Sovereign (SOBRERANO). Includes columns for bank and particular rates, and gold prices.

FEVEREIRO

Table for February (FEVEREIRO) showing exchange rates for London (LONDRES), Paris (PARIZ), Hamburg (HAMBURGO), New York (NOVA-YORK), Portugal (PORTUGAL), Italy (ITALIA), and Sovereign (SOBRERANO). Includes columns for bank and particular rates, and gold prices.

MARÇO

Table for March (MARÇO) showing exchange rates for London (LONDRES), Paris (PARIZ), Hamburg (HAMBURGO), New York (NOVA-YORK), Portugal (PORTUGAL), Italy (ITALIA), and Sovereign (SOBRERANO). Includes columns for bank and particular rates, and gold prices.

ABRIL

Table for April (ABRIL) showing exchange rates for London (LONDRES), Paris (PARIZ), Hamburg (HAMBURGO), New York (NOVA-YORK), Portugal (PORTUGAL), Italy (ITALIA), and Sovereign (SOBRERANO). Includes columns for bank and particular rates, and gold prices.

MAIO

Table for MAIO with columns: DATA, LONDRES (BANCAIRO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes data for dates 1 to 31 and summary statistics.

Extremos... 15 3/16 a 16 13/32 d.
Média... 15,797 ou 15 51/64 d.

JUNHO

Table for JUNHO with columns: DATA, LONDRES (BANCAIRO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes data for dates 1 to 30 and summary statistics.

Extremos... 16 1/16 a 16 7/8 d.
Média... 16,593 ou 16 10/32 d.

JULHO

Table for JULHO with columns: DATA, LONDRES (BANCAIRO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes data for dates 2 to 31 and summary statistics.

Extremos... 16 13/16 a 16 15/16 d.
Média... 16,875 ou 16 7/8 d.

AGOSTO

Table for AGOSTO with columns: DATA, LONDRES (BANCAIRO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes data for dates 1 to 31 and summary statistics.

Extremos... 16 23/32 a 16 15/16 d.
Média... 16,828 ou 16 51/64 d.

SETEMBRO

Table for SETEMBRO with columns: DATA, LONDRES (BANCARIO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANOS, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes exchange rates for various currencies and gold.

Extremos... Média... 15 3/4 a 16 1/2 d. 10,150 ou 10 7/16 d.

OUTUBRO

Table for OUTUBRO with columns: DATA, LONDRES (BANCARIO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANOS, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes exchange rates for various currencies and gold.

Extremos... Média... 14 1/16 a 15 27/32 d. 15,301 ou 15 27/32 d.

NOVEMBRO

Table for NOVEMBRO with columns: DATA, LONDRES (BANCARIO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes exchange rates for various currencies and gold.

Extremos... Média... 15 1/2 a 15 7/8 d. 15,578 ou 15 7/16 d.

DEZEMBRO

Table for DEZEMBRO with columns: DATA, LONDRES (BANCARIO, PARTICULAR), PARIZ, HAMBURGO, NOVA-YORK, PORTUGAL, ITALIA, SOBERANO, MIL REIS OURO, AGIO DO OURO. Includes exchange rates for various currencies and gold.

Extremos... Média... 15 1/16 a 15 1/2 d. 15,403 ou 15 1/16 d.

Curso do Cambio em 1906

MEZES	INGLATERRA D. POR 1\$000	FRANÇA RS. POR FRANCO	ALLEMANHA RS. POR MARCO	ESTADOS UNIDOS RS. POR DOLLAR	ITALIA RS. POR LIBRA	PORTUGAL POR CENTO
Janeiro.....	16 $\frac{5}{8}$ a 17 $\frac{1}{2}$	\$552 a \$577	\$680 a \$711	2\$856 a 3\$008	\$552 a \$584	301 a 321
Fevereiro.....	16 $\frac{5}{16}$ a 17 $\frac{5}{8}$	\$542 a \$587	\$669 a \$725	2\$846 a 3\$066	\$550 a \$595	300 a 328
Março.....	15 $\frac{13}{16}$ a 16 $\frac{1}{2}$	\$578 a \$606	\$714 a \$788	3\$019 a 3\$164	\$583 a \$613	318 a 340
Abril.....	14 $\frac{1}{2}$ a 15 $\frac{27}{32}$	\$603 a \$661	\$744 a \$816	3\$151 a 3\$454	\$611 a \$698	355 a 369
Maió.....	15 $\frac{3}{16}$ a 16 $\frac{3}{16}$	\$585 a \$637	\$722 a \$779	3\$054 a 3\$296	\$590 a \$640	319 a 353
Junho.....	16 $\frac{1}{2}$ a 16 $\frac{7}{8}$	\$565 a \$588	\$698 a \$726	2\$968 a 3\$066	\$574 a \$594	314 a 329
Julho.....	16 $\frac{11}{16}$ a 16 $\frac{15}{16}$	\$564 a \$570	\$696 a \$702	2\$957 a 2\$974	\$573 a \$578	313 a 323
Agosto.....	16 $\frac{11}{16}$ a 16 $\frac{15}{16}$	\$564 a \$574	\$696 a \$707	2\$957 a 2\$998	\$573 a \$581	315 a 323
Setembro.....	15 $\frac{3}{8}$ a 16 $\frac{15}{16}$	\$564 a \$623	\$698 a \$768	2\$957 a 3\$245	\$573 a \$629	315 a 355
Outubro.....	14 $\frac{15}{16}$ a 15 $\frac{3}{4}$	\$607 a \$641	\$748 a \$790	3\$164 a 3\$365	\$614 a \$640	347 a 369
Novembro.....	15 $\frac{3}{16}$ a 15 $\frac{3}{4}$	\$605 a \$628	\$746 a \$777	3\$183 a 3\$310	\$615 a \$640	347 a 360
Dezembro.....	15 $\frac{5}{16}$ a 15 $\frac{7}{16}$	\$618 a \$626	\$764 a \$771	3\$256 a 3\$294	\$629 a \$636	353 a 358
Extremos em 1906.....	14 $\frac{1}{2}$ a 17 $\frac{5}{8}$	\$542 a \$661	\$669 a \$816	2\$846 a 3\$454	\$550 a \$668	300 a 369
Idem em 1900.....	6 $\frac{15}{16}$ a 14 $\frac{3}{8}$	\$664 a 1\$375	\$826 a 1\$702	3\$485 a 7\$257	\$623 a 1\$330	280 a 682
Idem em 1901.....	9 $\frac{9}{16}$ a 13 $\frac{3}{8}$	\$713 a \$998	\$880 a 1\$232	3\$731 a 5\$238	\$684 a \$976	284 a 415
Idem em 1902.....	11 $\frac{1}{8}$ a 12 $\frac{1}{2}$	\$763 a \$859	\$942 a 1\$060	3\$995 a 4\$520	\$756 a \$858	323 a 384
Idem em 1903.....	11 $\frac{5}{8}$ a 11 $\frac{17}{32}$	\$759 a \$827	\$971 a 1\$021	4\$015 a 4\$322	\$767 a \$846	349 a 386
Idem em 1904.....	11 $\frac{13}{16}$ a 13 $\frac{9}{16}$	\$704 a \$810	\$869 a \$998	3\$696 a 4\$247	\$714 a \$820	346 a 398
Idem em 1805.....	13 $\frac{15}{32}$ a 18 $\frac{1}{8}$	\$627 a \$710	\$650 a \$874	2\$756 a 3\$704	\$533 a \$722	291 a 376

As taxas sobre Inglaterra, França e Allemanha referem-se ao papel bancario a 90 dias de vista; sobre Portugal, Estados Unidos e Italia as taxas são as extremas a 3 de vista: affixadas pelos bancos.

Taxa média mensal do cambio sobre Londres nos ultimos cinco annos

MEZES	1902	1903	1904	1905	1906
Janeiro.....	12.04 d.	11.72 d.	12.10 d.	13.78 d.	17.15 d.
Fevereiro.....	11.58 d.	11.68 d.	12.26 d.	13.77 d.	16.98 d.
Março.....	11.97 d.	12.03 d.	12.06 d.	14.58 d.	16.18 d.
Abril.....	11.92 d.	12.01 d.	12.12 d.	16.06 d.	15.20 d.
Maió.....	12.27 d.	12.36 d.	12.07 d.	16.42 d.	15.79 d.
Junho.....	11.98 d.	12.26 d.	12.04 d.	16.19 d.	16.69 d.
Julho.....	11.87 d.	12.04 d.	12.07 d.	16.64 d.	16.87 d.
Agosto.....	11.97 d.	11.99 d.	12.03 d.	17.53 d.	16.82 d.
Setembro.....	11.85 d.	12.02 d.	12.15 d.	17.25 d.	16.15 d.
Outubro.....	11.94 d.	12.02 d.	12.32 d.	15.92 d.	15.39 d.
Novembro.....	11.95 d.	11.87 d.	12.40 d.	16.44 d.	15.57 d.
Dezembro.....	11.87 d.	11.89 d.	13.04 d.	16.72 d.	15.40 d.
Média do anno.....	11.96 d.	11.99 d.	12.22 d.	15.94 d.	16.17 d.

Cheques—ouro—vendidos pelos diversos Bancos no ano de 1906, para pagamento dos direitos em ouro

MEZES	BANCO DO BRASIL	LONDON & BRASILIEN BANK	BRASILIANISCHE BANK FÜR DEUTSCHLAND	BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA	BANCO NACIONAL BRASILEIRO	TOTAL
Janeiro.....	958:704\$920	309:287\$390	233:511\$160	74:103\$046	45:623\$249	2.051:038\$608
Fevereiro.....	1.109:374\$397	306:003\$37	209:454\$82	53:661\$442	25:202\$072	2.267:724\$346
Março.....	1.554:832\$239	336:455\$0	273:570\$580	24:024\$825	35:436\$326	2.641:893\$248
Abril.....	1.346:714\$369	384:045\$0	301:890\$033	20:333\$004	38:404\$280	2.558:589\$404
Mai.....	1.160:619\$145	726:045\$034	351:830\$175	18:547\$006	47:082\$902	2.953:737\$082
Junho.....	988:074\$846	718:99	401:095\$249	39:964\$027	119:662\$793	2.786:559\$149
Julho.....	812:049\$982	663:1	330:618\$881	155:806\$027	80:130\$438	2.697:396\$348
Agosto.....	883:234\$122	734:	382:851\$436	220:256\$922	52:107\$789	3.177:616\$323
Setembro.....	1.106:744\$199	685:	315:327\$256	228:302\$104	41:169\$931	3.068:604\$554
Outubro.....	1.348:543\$324	81:	399:369\$183	243:422\$663	14:366\$743	3.356:608\$269
Novembro.....	993:238\$649	7:	530:371\$832	423:641\$079	10:552\$784	3.318:919\$991
Dezembro.....	1.015:952\$680	7:	579:943\$449	540:408\$842	24:055\$729	3.619:363\$726
Somma.....	13.233:082\$902	326:437\$260	4.419:833\$666	2.051:553\$392	532:395\$031	34.498:371\$048

Cotações extremas de Soberanos e Ouro Nacional (cheques), conforme os boletins da Camara Syndical dos Corretores, no anno de 1906

MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL	MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL
Janeiro.....	14\$208 a 14\$208	1\$553 a 1\$628	Outubro.....	15\$150 a 15\$950	1\$729 a 1\$825
Fevereiro.....	14\$148 a 14\$300	1\$543 a 1\$654	Novembro.....	15\$500 a 15\$850	1\$739 a 1\$780
Março.....	14\$530 a 15\$300	1\$641 a 1\$708	Dezembro.....	15\$850 a 16\$050	1\$772 a 1\$783
Abril.....	15\$225 a 16\$512	1\$714 a 1\$854	Extremos em 1902.....	19\$600 a 21\$000	2\$174 a 2\$439
Mai.....	14\$916 a 15\$760	1\$693 a 1\$789	Idem em 1903.....	19\$600 a 21\$012	2\$162 a 2\$342
Junho.....	14\$550 a 15\$050	1\$616 a 1\$663	Idem em 1904.....	18\$142 a 20\$575	2\$204 a 2\$293
Julho.....	14\$425 a 14\$550	1\$809 a 1\$615	Idem em 1905.....	13\$645 a 18\$187	1\$504 a 2\$004
Agosto.....	14\$425 a 14\$550	1\$807 a 1\$620	Idem em 1906.....	14\$148 a 16\$512	1\$543 a 1\$854
Setembro.....	14\$460 a 15\$550	1\$606 a 1\$751			

Preços extremos mensaes de Apolices do Emprestimo de 1895, juros de 5 %, nos ultimos cinco annos

MEZES	1902	1903	1904	1905	1906
Janeiro.....	788\$ a 822\$	918\$ a 940\$	962\$ a 990\$	975\$ a 996\$	990\$ a 1:008\$
Fevereiro.....	820\$ a 840\$	925\$ a 940\$	975\$ a 990\$	978\$ a 998\$	1:001\$ a 1:010\$
Março.....	815\$ a 838\$	935\$ a 955\$	977\$ a 993\$	980\$ a 1:000\$	1:005\$ a 1:010\$
Abril.....	843\$ a 897\$	950\$ a 982\$	972\$ a 997\$	982\$ a 1:000\$	1:008\$ a 1:025\$
Mai.....	868\$ a 890\$	950\$ a 975\$	985\$ a 1:000\$	985\$ a 1:010\$	1:005\$ a 1:025\$
Junho.....	855\$ a 895\$	925\$ a 955\$	985\$ a 995\$	973\$ a 1:010\$	995\$ a 1:027\$
Julho.....	860\$ a 885\$	925\$ a 955\$	980\$ a 983\$	975\$ a 992\$	1:003\$ a 1:025\$
Agosto.....	878\$ a 890\$	958\$ a 966\$	980\$ a 985\$	975\$ a 986\$	1:005\$ a 1:026\$
Setembro.....	890\$ a 901\$	962\$ a 977\$	980\$ a 985\$	978\$ a 1:000\$	1:003\$ a 1:007\$
Outubro.....	895\$ a 946\$	968\$ a 992\$	975\$ a 1:000\$	985\$ a 1:018\$	1:015\$ a 1:019\$
Novembro.....	910\$ a 947\$	973\$ a 990\$	984\$ a 1:007\$	985\$ a 1:018\$	— a —
Dezembro.....	930\$ a 947\$	975\$ a 990\$	985\$ a 1:002\$	1:010\$ a 1:018\$	— a —
Extremos do anno.....	788\$ a 947\$	918\$ a 992\$	962\$ a 1:007\$	975\$ a 1:018\$	990\$ a 1:027\$

IRA	PORTUGAL POR CENT
884	301 a 321
890	300 a 320
898	318 a 340
906	355 a 369
914	319 a 353
922	314 a 328
930	313 a 327
938	315 a 329
946	315 a 335
954	347 a 369
962	347 a 360
970	386 a 358
978	800 a 869
986	280 a 352
994	284 a 415
1002	328 a 384
1010	349 a 386
1018	346 a 398
1026	291 a 376

MEZES	SOBERANOS	OURO NACIONAL
15 d.		
18 d.		
20 d.		
27 d.		
30 d.		
37 d.		
42 d.		
45 d.		
48 d.		
57 d.		
60 d.		
67 d.		
70 d.		
77 d.		

Jan
Fev
Març
Abr
Ma
Jun
Jul
Ago
Set
Out
Nov
Dez

1.3
4.54
3.200
1.25
3.190
23.461:3
2.441:1
3.694:2
10.196:3

Resumo da navegação de longo curso no anno de 1906

Preços extremos mensaes de Apolices do Emprestimo de 1897, juros de 6% nos ultimos cinco annos

Table showing monthly extreme prices of 1897 bonds from 1902 to 1906. Columns include 'MEZES' (months) and years '1902', '1903', '1904', '1905', '1906'. Rows list months from Janeiro to Dezembro.

Preços extremos mensaes das Apolices geraes de 5% do valor nominal de 1895, nos ultimos cinco annos

Table showing monthly extreme prices of 1895 general bonds from 1902 to 1906. Columns include 'MEZES' and years '1902', '1903', '1905', '1906'. Rows list months from Janeiro to Dezembro.

Preços extremos mensaes das apolices do Emprestimo de 1903 do valor nominal de 1.000\$, juros 6%

Table showing monthly extreme prices of 1903 bonds from 1903 to 1906. Columns include 'MEZES' and years '1903', '1904', '1905', '1906'. Rows list months from Janeiro to Dezembro.

Cotações extremas mensaes do "Funding Loan", em Londres, nos ultimos cinco annos

Table showing extreme quotations of the Funding Loan in London from 1903 to 1906. Columns include 'MEZES' and years '1903', '1904', '1905', '1906'. Rows list months from Janeiro to Dezembro.

Table summarizing long course navigation by flag (Bandeiras) in 1906. Columns include 'ENTRADAS' (Arrivals) and 'SAHIDAS' (Departures), each split by 'A VELA' (Sailed) and 'A VAPORE' (Steamed). Sub-columns show 'Num.' and 'Tonel.'. Includes totals for 1906 and 1905.

Tonelagem dos navios de longo curso no anno de 1906

Table showing the tonnage of long course ships in 1906 by month. Columns include 'MEZES', 'ENTRADAS' (National and Foreign), and 'SAHIDAS' (National and Foreign), split by 'A vela' and 'A vapor'.

Movimento da navegação de longo curso do porto do Rio de Janeiro durante o anno de 1906

ENTRADAS		SAHIDAS	
Procedencias		Destinos	
Ancon	1	Adelaide	1
Antuerpia	30	Aluga Bay	1
Baltimore	2	Annapolis	1
Bang-kok	1	Antuerpia	8
Barcelona	14	Aquin	1
Bermudas	3	Baltimore	10
Bordéas	29	Barbados	22
Boston	1	Barcelona	10
Boulogne	1	Bordéas	28
Brahestad	1	Boucau	2
Bremen	27	Bremen	29
Brunswick	1	Cabo da Boa Esperança	2
Cadix	2	Cabo Verde	1
Cardiff	140	Canal	2
Carthagena	1	Charleston	1
Coronel	1	Coronel	2
Dunkerque	11	Cuba	1
Ekersund	1	Demerara	2
Fernandina	1	Falmouth	6
Fiume	9	Fiume	13
Galota Buena (Chile)	1	Fleetwood	3
Genova	47	Galveston	4
Glasgow	24	Garston	2
Gulport	3	Genova	65
Hamburgo	70	Gulport	5
Havre	13	Haiti	2
Hull	16	Hamburgo	70
Leith	12	Havre	15
Libau	2	Iquique	1
Lionne	1	Jaemel	1
Lisboa	1	Jamaica	2
Liverpool	43	Keg West	1
Londres	3	Las Palmas	2
Manchester	11	Liorne	1
Marselha	28	Liverpool	28
Matane	1	Londres	14
Middlesborough	1	Manchester	1
Mó	1	Marselha	27
Mobile	1	Middlesborough	3
New-Castle	4	Mobile	3
New-Island	1	Mostyn Deep	2
New-Port	17	Napoles	2
Nova-York	55	New-Castle	2
Pasages	1	New-Port	2
Paspebiac	2	Nova-Orleans	39
Pensacola	11	Nova-York	76
Philadelphia	1	Pasagola	1
Porto	4	Paspebiac	1
Porto Arthur (E. U. A.)	1	Pensacola	16
Port Talbot	1	Philadelphia	3
Rangoon	1	Plymouth	1
Rimouski	1	Port-Ends	6
Rio da Prata	320	Port-Elizabeth	3
Rotterdam	2	Port-Tamper	1
Ruffsque	1	Punta-Arenas	1
San Pedro	1	Rio da Prata	309
Savannah	1	Sabine Pass	1
Sikea	1	Saint Martin	1
Southampton	40	Santa Lucia	37
Stockolmo	1	S. Vicente	1
Stugsund	1	Savannah	2
Sunderland	4	Ship Island	1
Swansea	2	Southampton	41
Trieste	9	Stectin	1
Valparaiso	26	Tampa	2
Wellington	7	Trindade	2
Westerwick	2	Turk Island	1
Wisby	1	Tybee Roads	1
		Valparaiso	39
		Wellington	1
		West India	1
Em 1906	1.075	Em 1906	991
Em 1905	992	Em 1905	928

Nacionalidade dos navios de longo curso no anno de 1906

Bandeiras	Entra-das	Sahi-das	Bandeiras	Entra-das	Sahi-das
Allema	111	116	Ingleza	494	448
Argentina	33	14	Italiana	105	105
Austriaca	30	25	Norte-Americana	7	7
Beiga	10	9	Norueguesa	30	24
Brasileira	63	60	Oriental	12	9
Chilena	2	1	Portuguesa	5	6
Dinamarqueza	5	6	Russa	3	4
Francoza	130	122	Sueca	01	11
Grego	2	2	Em 1906	1.075	991
Hispanhola	20	20	Em 1905	992	928
Hollandeza	3	2			

Movimento de cabotagem de navios estrangeiros no anno de 1906

MEZES	ENTRADAS				SAHIDAS			
	EMBARCAÇÕES		TONELADAS		EMBARCAÇÕES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro	—	15	—	39.973	—	25	—	54.834
Fevereiro	1	10	225	44.247	—	21	—	50.469
Março	1	17	183	38.750	—	27	—	57.636
Abril	1	16	478	38.241	1	27	2.128	63.079
Mai	—	22	—	49.731	1	23	261	47.740
Junho	1	12	225	29.680	—	21	—	38.921
Julho	1	21	384	44.212	—	27	—	58.255
Agosto	—	21	—	48.109	1	27	540	48.709
Setembro	—	20	—	43.588	—	21	—	48.428
Outubro	—	19	—	41.928	—	30	—	67.360
Novembro	—	17	—	40.735	—	23	—	49.927
Dezembro	—	21	—	53.087	—	29	—	57.660
Em 1906	5	220	1.495	512.971	3	301	2.938	643.024
Em 1905	9	205	3.061	478.019	2	268	979	584.778

NACIONALIDADES	ENTRADAS	SAHIDAS
Allema	103	90
Argentina	—	20
Austriaca	8	14
Beiga	5	9
Chilena	1	—
Dinamarqueza	3	2
Francoza	11	20
Ingleza	84	122
Italiana	5	9
Norueguesa	3	9
Oriental	1	2
Sueca	1	1
Em 1906	225	304
Em 1905	214	270

Movimento de cabotagem de navios nacionais no anno de 1906

MEZES	ENTRADAS				SAHIDAS			
	EMBARCAÇÕES		TONELADAS		EMBARCAÇÕES		TONELADAS	
	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor	A vela	A vapor
Janeiro	29	57	3.803	26.435	23	51	1.413	24.954
Fevereiro	25	54	2.765	27.281	27	50	2.083	28.298
Março	24	62	1.606	33.823	30	60	2.594	29.891
Abril	23	61	2.402	28.843	21	55	1.323	26.288
Mai	40	56	2.511	26.769	33	58	3.276	25.832
Junho	40	59	3.784	29.801	46	55	3.074	30.177
Julho	28	49	1.523	22.829	37	52	2.224	24.624
Agosto	44	58	3.566	28.227	29	54	1.984	25.913
Setembro	26	54	1.871	29.679	30	51	3.258	25.893
Outubro	30	61	2.499	26.428	36	60	2.250	26.732
Novembro	30	60	2.259	29.042	32	56	3.148	25.235
Dezembro	34	60	2.272	24.361	31	56	2.104	27.211
Em 1906	373	691	30.861	334.318	375	667	28.731	320.958
Em 1905	328	654	23.289	321.902	322	655	22.767	319.315

Forças dos Bancos da praça do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1905

EM ALGARISMOS REDONDOS DE MIL RÉIS

DENOMINAÇÕES	CAPITAL	REALIZADO	ACTIVO		VALORES CAUCIONADOS	DIVERSAS CONTAS		FUNDOS DE RESERVA E LUCROS SUSPENSOS	SALDOS EM CAIXA
			restringido	restringido		Saldo de			
						Debitos	Creditos		
London & Brazilian Bank...	* 13.333:333\$	6.666:667\$	23.264:848\$	17.988:971\$	1.746:429\$		7.138:607\$		8.569:408\$
Brasilianische Bank für Deutschland.....	* 10.000:000\$	10.000:000\$	34.565:974\$	30.504:092\$	6.477:028\$		81:867\$		5.199:986\$
British Bank of South America.....	* 8.888:889\$	4.444:445\$	11.977:972\$	8.692:642\$	3.248:390\$		477:809\$		1.636:922\$
London and River Plate Bank.....	* 1.500:000\$	1.500:000\$	23.285:492\$	20.591:761\$	8.996:999\$		7.901:137\$	(**)	6.617:405\$
Banco da Republica.....	100.000:000\$	100.000:000\$	179.957:434\$	221.264:657\$	201.598:231\$	6.376:000\$		1.675:340\$	42.932:599\$
Banco do Commercio.....	12.403:200\$	12.403:200\$	9.795:695\$	11.791:339\$	6.533:552\$	1.076:464\$		3.269:039\$	5.916:624\$
Banco Commercial.....	9.256:800\$	9.256:800\$	24.431:887\$	16.001:010\$	21.809:997\$		1.367:634\$	6.483:278\$	8.676:835\$
Banco da Lavoura e do Commercio.....	6.000:000\$	0.000:000\$	22.490:315\$	4.430:037\$	2.649:570\$		821:002\$	325:945\$	1.336:671\$
Banco Unifco do Commercio	5.000:000\$	2.480:740\$	3.518:527\$	2.926:202\$	1.697:543\$	95:816\$		47:322\$	1.396:198\$
Banco dos Funcionarios Publicos.....	900:000\$	900:000\$	1.746:616\$	226:085\$	16:574\$			691:861\$	64:330\$
Capital determinado.	167.282:222		335.034:760\$	334.826:696\$	254.774:343\$	7.548:280\$	17.788:056\$		82.396:943\$
Capital realizado.....		153.651:852\$							
Capital a realizar.....		13.630:370\$							
		167.282:222\$							

Observações — (*) Capitães declarados nas Alíneas do Rio de Janeiro. (**) A verba de 1.675:340\$, de Lucros Suspensos, do Banco da Republica, refere-se á parte do Balanço — Conta Nova — pois no activo do Balanço — Conta Velha — foram deduzidas nas respectivas contas o calculo dos prejuizos provaveis na liquidação. Os Activos e Passivos restringidos exprimem as sommas dos Balanços, abstractão feita de capitães, valores caucionados, saldos de varias contas, fundos de reserva, lucros suspensos e caixas.

Forças dos Bancos da praça do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1906

EM ALGARISMOS REDONDOS DE MIL RÉIS

DENOMINAÇÕES	CAPITAL	REALIZADO	ACTIVO		PASSIVO	VALORES CAUCIONADOS	DIVERSAS CONTAS		FUNDOS DE RESERVA E LUCROS SUSPENSOS	SALDOS EM CAIXA
			restringido	restringido			Saldo de			
						Debitos	Creditos			
London & Brazilian Bank...	13.333:333\$	6.066:667\$	27.771:110\$	19.396:216\$	3.430:892\$	—	8.713:755\$			7.006:528\$
Brazilianische Bank für Deutschland...	10.000:000\$	10.000:000\$	25.651:215\$	19.476:361\$	6.331:411\$	—	1.370:305\$			5.195:451\$
British Bank of South America...	8.888:888\$	4.444:445\$	13.522:669\$	8.774:278\$	4.148:722\$	—	2.427:302\$			2.115:358\$
London & River Plate Bank...	1.500:000\$	1.500:000\$	20.672:878\$	15.292:445\$	7.029:885\$	—	8.459:816\$			4.579:958\$
Banco do Brasil (ex-Banco da Republica)...	70.000:000\$	45.000:000\$	25.000:000\$	55.818:445\$	30.781:333\$	—	21.636:488\$	125.285:242\$		20.869:085\$
Banco do Comercio...	13.600:000\$	13.600:000\$	9.055:450\$	11.926:278\$	5.153:561\$	—	571:725\$	3.004:472\$		5.027:406\$
Banco Commercial...	9.256:800\$	9.256:800\$	25.634:61\$	13.871:344\$	24.387:625\$	—	1.812:520\$	5.090:026\$		8.145:353\$
Banco da Lavourea e do Comercio...	6.000:000\$	6.000:000\$	8.024:780\$	2.791:278\$	1.557:000\$	—	707:845\$	349:461\$		1.220:645\$
Banco União do Comercio...	5.000:000\$	2.487:690\$	4.636:830\$	6.756:069\$	2.426:780\$	—	583:091\$	51:776\$		2.815:247\$
Banco dos Funcionarios Publicos...	1.200:000\$	1.200:000\$	2.073:212\$	529:330\$	—	—	—	399:620\$		55:747\$
Capital determinado...	138.779:022\$		102.642:544\$	151.032:048\$	85.847:209\$	—	46.342:847\$	140.408:819\$		57.039:781\$
Capital realizado...		100.155:602\$								
Capital a realizar...		38.623:420\$								
		138.779:022\$								

Emissão de debentures na praça do Rio de Janeiro em 1906

INSTITUIÇÕES	DATA DO LANÇAMENTO	IMPORTANCIA	NUMERO DE TITULOS	VALOR NOMINAL	TIPO	JURO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS DE SEMESTRE VENCIDO	
								1ª	2ª
Associação dos Empregados do Comercio...	2 de Janeiro..	500:000\$	100.000	50\$	Par	9%	20 annos..	1ª quinzena	Janeiro e Julho.
Companhia Cantareira e Viagem Fluminense...	27 de Janeiro..	5.000:000\$	25.000	200\$?	7%	2 1/2 annos..	1ª	" " "
Companhia Manguez de Quiluz...	23 de Fevereiro	450:000\$	2.250	200\$	95%	9%	10 annos..	1ª	" " "
Companhia Manufatura Fluminense...	23 de Março...	3.000:000\$	15.000	200\$	95%	7%	28 " "	1ª	" " Abril e Outubro.
Prefeitura do Districto Federal...	5 de Abril...	30.000:000\$	50.000	200\$	95%	6%	50 " "	1ª	" " "
Companhia Assucarieira...	17 de Maio...	3.650:000\$	18.250	200\$	Par	7%	33 " "	1ª	" " Janeiro e Julho.
Companhia Thermal Poços de Caldas...	12 de Junho...	1.500:000\$	15.000	100\$	90%	10%	20 " "	31 de Maio,	30 de Novembro.
Companhia Edificadora...	18 de Julho...	3.000:000\$	15.000	200\$	95%	8%	15 " "	1ª quinzena	Janeiro e Julho.
Companhia Industrial Americana...	10 de Agosto...	100:000\$	10.000	10\$?	4%	?	1ª	" " "
Companhia Brasil Industrial...	1 de Outubro...	2.400:000\$	12.000	200\$	95%	7%	25 " "	1ª	" " Abril e Outubro.
Companhia Fiação de Tecidos Magóense...	1 de Outubro...	1.500:000\$	7.500	200\$	Par	8%	2 " "	1ª	" " "
Companhia F. C. Jardim Botânico...	8 de Outubro...	2.000:000\$	10.000	200\$	"	7%	50 annos..	1ª	" " Janeiro e Julho.
		53.100:000\$							
Empresa Jornal do Commercio...	17 de Janeiro..	£ 180,000	3.600	£ 50	"	5%	1 1/2 annos	1ª quinzena	Janeiro e Julho.

Fallencias, concordatas e liquidacoes judiciais em 1906

FIRMAS	ESPECIE	DATA DOS EDITAIS	JUIZOS E CARTORIOS
Correa & Ferreira...	Liquidação	2 de Janeiro...	Raja Gabaglia...
L. F. Netto Salgado...	Concordata	6 de Janeiro...	Nestor Meira...
Ermelinda de Siqueira Martins, viuva de Antonio José dos Anjos Martins...	Concordata	8 de Janeiro...	Raja Gabaglia...
Albino Tavares da Silva...	Fallencia	12 de Janeiro...	Nestor Meira...
J. M. da Silva...	Fallencia	23 de Janeiro...	Nestor Meira...
F. de Azevedo Junior...	Fallencia	23 de Janeiro...	Nestor Meira...
Luiz da Silva Lopes...	Fallencia	29 de Janeiro...	Raja Gabaglia...
Maria Emilia Gonçalves Martins, viuva de Joaquim José Martins...	Concordata	3 de Fevereiro...	Nabuco de Abreu...
Wadih About & C...	Concordata	9 de Fevereiro...	Nestor Meira...
Machado Estacio & C...	Fallencia	16 de Fevereiro...	Nestor Meira...
Araujo Graça, Rodrigues & C...	Fallencia	23 de Fevereiro...	Nabuco de Abreu...
Assencio Sebastião da Silva...	Fallencia	5 de Março...	Nabuco de Abreu...
Dias Junior & C...	Liquidação	14 de Março...	Nestor Meira...
A. Mallet Soares...	Fallencia	23 de Março...	Nabuco de Abreu...
Almeida Silva & C...	Concordata	29 de Março...	Nabuco de Abreu...
Domingos da Gama Guimarães...	Fallencia	2 de Abril...	Nestor Meira...
Safadi & Irmãos...	Concordata	6 de Abril...	Nabuco de Abreu...
Retor Neier & Chahad...	Fallencia	18 de Abril...	Raja Gabaglia...
J. J. de Andrade...	Concordata	19 de Abril...	Nestor Meira...
Joaquim Dias Monteiro...	Fallencia	25 de Abril...	Raja Gabaglia...
José Guimarães, Pereira & C...	Fallencia	26 de Abril...	Raja Gabaglia...
F. Soares da Fonseca...	Fallencia	27 de Abril...	Nestor Meira...
S. R. Damasceno...	Fallencia	2 de Maio...	Raja Gabaglia...
Empreza Industrial Brasileira...	Liquidação forçada	9 de Maio...	Nestor Meira...
J. A. Laranja Sobrinho...	Fallencia	25 de Maio...	Nabuco de Abreu...
Antonio Fernandes Lima...	Fallencia	29 de Maio...	Nestor Meira...
Morsira & Coelho...	Liquidação	29 de Maio...	Nestor Meira...
Nobrega & Queiroz...	Fallencia	30 de Maio...	Raja Gabaglia...
Pereira Pinto & Vieira...	Fallencia	6 de Junho...	Nabuco de Abreu...
Fragoso & Magalhães...	Fallencia	7 de Junho...	Raja Gabaglia...
Almeida & Coragem...	Fallencia	12 de Junho...	Nestor Meira...
Santos Simões & C...	Fallencia	18 de Junho...	Raja Gabaglia...
Francoise Palm & Queiroz...	Fallencia	22 de Junho...	Raja Gabaglia...
Antonio Jorge Acari...	Fallencia	26 de Junho...	Raja Gabaglia...
Augusto Y. de Magalhães...	Fallencia	27 de Junho...	Raja Gabaglia...
Antonio José de Oliveira...	Liquidação	5 de Julho...	Nabuco de Abreu...
S. Vieira & C...	Fallencia	13 de Julho...	Raja Gabaglia...
C. Dehalow...	Concordata	20 de Julho...	Raja Gabaglia...
Vieira Bastos & C...	Fallencia	21 de Julho...	Nestor Meira...
José Pereira Gomes de Oliveira...	Fallencia	21 de Julho...	Nabuco de Abreu...
Abreu, Silva & Cunha...	Fallencia	25 de Julho...	Raja Gabaglia...
Armando Mendes Portella...	Concordata	26 de Julho...	Raja Gabaglia...
F. F. Peixoto...	Concordata	1 de Agosto...	Nestor Meira...
Pires Pachara & Irmãos...	Fallencia	2 de Agosto...	Nestor Meira...
Maria Huger...	Fallencia	4 de Agosto...	Nestor Meira...
Mario & C...	Concordata	6 de Agosto...	Nestor Meira...
Marif Elias...	Fallencia	9 de Agosto...	Nestor Meira...
Magalhães & Brandão...	Fallencia	23 de Agosto...	Cicero Seabra...
Campos & Castanho...	Fallencia	30 de Agosto...	Raja Gabaglia...
Laemert & C...	Fallencia	31 de Agosto...	Raja Gabaglia...
Henrique Albernaz...	Concordata	20 de Setembro...	Nestor Meira...
Companhia Nacional de Oculos...	Liquidação forçada	24 de Setembro...	Raja Gabaglia...
Burlin & C...	Fallencia	26 de Setembro...	Cicero Seabra...
Brandão dos Santos & C...	Concordata	3 de Outubro...	Nestor Meira...
Alvaro Antonio Guimarães Branco...	Fallencia	4 de Outubro...	Torquato de Figueiredo...
Taveira & C...	Fallencia	6 de Outubro...	Torquato de Figueiredo...
Francisco Plastrim...	Fallencia	10 de Outubro...	Cicero Seabra...
Prota Irmão & C...	Fallencia	23 de Outubro...	Cicero Seabra...
Braga Dias & C...	Fallencia	23 de Outubro...	Torquato de Figueiredo...
Alvaro Ramos da Costa Cabral & C...	Fallencia	26 de Outubro...	Torquato de Figueiredo...
A. J. Peixoto do Castro...	Fallencia	27 de Outubro...	Torquato de Figueiredo...
Companhia Fabril S. Christovão...	Liquidação forçada	5 de Novembro...	Cicero Seabra...
Henrique Silveira & C...	Fallencia	6 de Novembro...	Torquato de Figueiredo...
Trajano Sampaio...	Fallencia	6 de Novembro...	Cicero Seabra...
Pacheco, Oliveira Costa & C...	Fallencia	7 de Novembro...	Cicero Seabra...
Nagib Mahfuz...	Concordata	8 de Novembro...	Nestor Meira...
José d'Avila Portas...	Fallencia	9 de Novembro...	Nestor Meira...
Bragança, Cunha & C...	Fallencia	16 de Novembro...	Nestor Meira...
Francoise da Costa Nunes...	Fallencia	26 de Novembro...	Torquato de Figueiredo...
Manoel Gonçalves de Almeida...	Fallencia	27 de Novembro...	Cicero Seabra...
Francoise Pereira...	Liquidação	29 de Novembro...	Cicero Seabra...
M. C. Ferreira...	Concordata	29 de Novembro...	Cicero Seabra...
Antonio Marques Pereira Junior...	Fallencia	1 de Dezembro...	Nestor Meira...
Carlos Caocari...	Fallencia	4 de Dezembro...	Cicero Seabra...
Hilario Lopes da Costa...	Fallencia	7 de Dezembro...	Cicero Seabra...
Antonio Kturi & Irmão...	Fallencia	10 de Dezembro...	Torquato de Figueiredo...
Alil Mary...	Fallencia	14 de Dezembro...	Torquato de Figueiredo...
Ardes Diez & C...	Fallencia	15 de Dezembro...	Cicero Seabra...
M. Quintanilha...	Fallencia	28 de Dezembro...	Nestor Meira...

Archivamentos e registros feitos na Junta Commercial da praça do Rio de Janeiro no anno de 1906

MEZES	CONTRATOS	ALTERAÇÕES	DISTRAITOS	PROLOGAÇÕES DE PRAZO	MATRICULAS DE COMMERCIANTES			FIRMAS COMMERCIANTES REGISTRADAS	SOCIEDADES ANONIMAS: ESTABELECIMENTOS E ACTOS DIVERSOS	MARCAS DE FABRICA E COMMERCIO		
					Brasileiros	Estrangeiros	Firmas com mercancias			Nacionaes	Estrangeiros	Depositos dos Estados
Janeiro.....	60	15	41	7	—	—	1	68	4	36	24	30
Fevereiro.....	86	17	46	1	—	—	—	79	3	36	9	42
Março.....	71	14	48	1	—	—	—	80	6	40	21	26
Abril.....	78	7	26	1	—	—	—	96	3	34	11	32
Maio.....	72	13	33	1	1	2	—	83	9	56	24	46
Junho.....	68	8	28	2	1	1	1	59	8	42	17	37
Julho.....	78	9	36	1	1	1	1	88	8	44	11	22
Agosto.....	74	9	45	2	—	—	—	79	5	58	22	36
Setembro.....	76	6	43	1	—	—	—	82	7	33	10	42
Outubro.....	58	7	38	—	1	2	—	68	6	46	16	37
Novembro.....	65	5	36	—	8	7	4	67	6	34	35	27
Dezembro.....	52	11	47	6	7	3	—	63	6	36	20	27
Totales.....	833	131	467	23	19	17	7	912	71	495	220	404

138.779:0228

Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

Média

Janeiro
Fevereiro
Março
Abril
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

Média

Commercial

m 1905

PEL

VALOR, FRET, G U R, BRAS

Mil

10.44
44.08
7.88
1.88
5.97
45
1.89
43.01
3.78
30
8.09
80
7.60
1.87
781
00
315
78
94

Valor em mil réis Papéis	Valor em mil réis Cartões par
70.488:220\$	20:404\$
69.881:807\$	37:344:711\$
68.275:400\$	37:033:973\$
48.171:427\$	37:033:730\$
31.744:884\$	29:306:534\$
17.679:613\$	29:406:269\$
5.550:021\$	29:177:459\$
2.236:012\$	29:166:721\$
3.086:500\$	29:066:474\$
6.086:884\$	50:066:120\$
9.592:233\$	47:037:425\$
1.700:072\$	37:806:409\$
15:450:000\$	396:027:450\$
17:046\$	
344\$	
586\$	
784\$	
201000\$	
2:280\$	
3:321\$	
4:403\$	
3:818\$	
26:000\$	15:20
6:510\$	3:892
77:479\$	47:673\$
159:375\$	95:384\$
13:281\$	7:049\$

25:821\$ 1:676\$ 27
20\$ 1\$
8\$ 1\$
1\$ 1\$

MESES	196	
	Valor em mil réis	Papel
Janeiro	40.152:997\$	005\$
Fevereiro.....	39.508:485\$	051\$
Março.....	37.704:984\$	020\$
Abril.....	40.052:943\$	066\$
Maió.....	38.155:290\$	073\$
Junho.....	35.826:205\$	070\$
Julho.....	38.893:765\$	089\$
Agosto.....	37.040:806\$	081\$
Setembro.....	38.787:643\$	072\$
Outubro.....	43.767:948\$	061\$
Novembro.....	45.371:851\$	089\$
Dezembro.....	51.726:021\$	053\$
Total.....	486.488:944\$	071\$
Média mensal.....	40.540:745\$	

Janeiro	930:056\$	144\$
Fevereiro.....	523:447\$	076\$
Março.....	860:344\$	078\$
Abril.....	1.046:559\$	075\$
Maió.....	1.710:585\$	049\$
Junho.....	2.283:645\$	467\$
Julho.....	1.217:935\$	304\$
Agosto.....	847:509\$	180\$
Setembro.....	2.200:870\$	617\$
Outubro.....	2.000:331\$	565\$
Novembro.....	2.400:917\$	568\$
Dezembro.....	1.418:972\$	263\$
Total.....	19.049:170\$	066\$
Média mensal.....	1.587:431\$	722\$

IMPORTAÇÃO

ALFANDEGAS DOS ESTADOS	Em 1904				Em 1905		
	MOEDA PAPEL			OURO	MOEDA PAPEL		
	CUSTO NO PAIZ DE PROCE-DENCIA	FRETE E DES-PEZAS	VALOR, CUSTO, FRETE E SE-GURO NO BRASIL	VALOR POSTO A BORDO NO BRASIL	CUSTO NO PAIZ DE PROCE-DENCIA	FRETE E DES-PEZAS	VALOR, FRET E GUR BRAS
Mil réis	Mil réis	Mil réis	Mil réis	Mil réis	Mil réis	Mil	
Amazonas.....	19.820:318\$	4.304:875\$	24.125:193\$	10.848:418\$	15.590:769\$	3.856:840\$	19.44'
Pará.....	45.720:861\$	7.669:873\$	53.390:239\$	23.987:961\$	38.316:241\$	6.665:105\$	44.98'
Maranhão.....	7.614:623\$	1.243:141\$	8.857:764\$	3.988:377\$	6.670:701\$	1.216:477\$	7.88'
Piauhy.....	1.225:206\$	185:593\$	1.410:804\$	634:542\$	1.172:094\$	213:541\$	1.38'
Ceará.....	5.914:733\$	960:104\$	6.874:837\$	3.093:105\$	5.130:887\$	841:749\$	5.97'
R.G. do Norte.....	285:633\$	35:931\$	321:564\$	142:975\$	392:420\$	63:320\$	45'
Parahyba.....	1.615:254\$	304:080\$	1.919:334\$	861:461\$	1.611:203\$	230:310\$	1.89'
Pernambuco.....	38.312:125\$	6.088:519\$	44.400:644\$	19.932:863\$	37.649:016\$	5.367:013\$	43.01'
Alagoas.....	4.063:992\$	607:382\$	4.671:374\$	2.096:589\$	3.274:530\$	512:662\$	3.78'
Sergipe.....	271:367\$	36:384\$	307:751\$	138:769\$	323:533\$	36:555\$	30'
Bahia.....	26.410:395\$	3.848:428\$	30.258:823\$	13.573:954\$	24.588:604\$	3.505:036\$	28.09'
Espirito Santo.....	1.896:753\$	332:020\$	2.228:773\$	1.000:702\$	678:976\$	127:169\$	80'
Rio de Janeiro.....	172.187:407\$	25.659:084\$	197.846:491\$	88.942:146\$	154.520:263\$	23.176:860\$	177.69'
S. Paulo.....	77.319:723\$	11.053:466\$	88.373:194\$	39.725:580\$	69.109:052\$	9.264:397\$	73.37'
Paraná.....	4.016:496\$	562:254\$	4.578:750\$	2.057:504\$	3.266:738\$	464:921\$	3.731
Sta. Catharina.....	4.000:903\$	579:626\$	4.580:529\$	2.060:863\$	3.457:772\$	517:925\$	4.00'
Rio G. do Sul.....	30.816:731\$	4.872:061\$	35.688:792\$	16.042:134\$	26.333:997\$	3.978:244\$	30.315
Mato Grosso.....	2.409:786\$	343:187\$	2.752:973\$	1.237:276\$	2.507:190\$	282:585\$	2.78'
Total.....	443.901:871\$	68.656:018\$	512.587:889\$	230.359:319\$	394.593:866\$	60.400:708\$	454.90'

POR PAIZES DE ORIGEM

Afghanistan.....	199\$	18\$	157\$	73\$	4\$	1\$	
Allema nha.....	57.491:583\$	7.485:596\$	64.977:184\$	29.203:817\$	53.452:903\$	7.097:253\$	60.55
Arabia.....	2:895\$	670\$	3:563\$	1:608\$	3:093\$	574\$	
Argentina.....	46.701:970\$	6.004:935\$	52.706:914\$	23.702:252\$	47.952:705\$	5.600:951\$	53.56
Austria-Hungria.....	8.949:896\$	1.043:920\$	9.996:816\$	4.487:902\$	7.053:031\$	734:867\$	7.89
Belgica.....	14.323:318\$	2.232:060\$	16.608:378\$	7.465:071\$	14.296:647\$	2.407:931\$	16.60
Bolivia.....	268\$	11\$	279\$	125\$	58\$	10\$	
Bulgaria.....	—	—	—	—	162\$	—	
Chilo.....	643:432\$	135:311\$	778:743\$	349:494\$	540:879\$	83:015\$	62
China.....	474:134\$	58:561\$	532:695\$	238:772\$	440:518\$	55:107\$	49
Colombia.....	878\$	55\$	933\$	416\$	175\$	17\$	
Costa Rica.....	—	—	—	—	309\$	12\$	
Cuba.....	160:695\$	4:941\$	165:636\$	74:698\$	69:393\$	2:419\$	7
Dinamarca.....	1.179:262\$	80:995\$	1.260:257\$	566:001\$	942:832\$	68:293\$	1.01
Estados Unidos.....	47.560:616\$	9.593:689\$	57.114:305\$	25.642:448\$	39.341:485\$	7.761:077\$	47.09'
Equador.....	5:829\$	287\$	6:116\$	2:763\$	677\$	17\$	
Francia.....	44.780:425\$	4.032:622\$	45.813:047\$	20.593:542\$	37.242:689\$	3.594:892\$	40.83'
Grã-Bretanha.....	120.092:574\$	22.169:873\$	142.262:447\$	63.914:377\$	101.821:993\$	19.077:165\$	120.89'
Grecia.....	17:214\$	2:772\$	19:986\$	8:944\$	7:745\$	2:313\$	10
Hespanha.....	3.084:521\$	1.095:053\$	4.179:579\$	1.888:117\$	2.557:773\$	724:190\$	3.281
Holland.....	1.880:878\$	30:586\$	2.183:464\$	977:932\$	1.720:980\$	285:486\$	2.00'
Honduras.....	390\$	45\$	435\$	195\$	1:875\$	251\$	2
Italia.....	16.555:736\$	2.084:707\$	18.640:493\$	8.375:511\$	13.546:131\$	1.778:264\$	15.324
Japão.....	164:687\$	9:628\$	174:315\$	73:209\$	142:954\$	9:990\$	152
Kamerun.....	—	—	—	—	577\$	7\$	
Kordofan.....	188\$	24\$	212\$	95\$	—	—	
Luxemburgo.....	2:723\$	473\$	3:193\$	1:426\$	3:326\$	542\$	3
Marrocos.....	10:661\$	1:796\$	12:457\$	5:645\$	9:865\$	1:525\$	11
Mexico.....	13:192\$	1:699\$	14:891\$	6:74 \$	28:455\$	3:118\$	21
Panamá.....	63\$	3\$	66\$	29\$	429\$	2\$	
Paraguay.....	451:233\$	72:499\$	523:672\$	234:745\$	338:594\$	28:483\$	
Persia.....	13:937\$	2:265\$	16:262\$	7:323\$	10:345\$	1:377\$	
Portugal.....	259:048\$	7:069\$	266:117\$	120:540\$	191:929\$	6:329\$	
Russia.....	32.777:429\$	4.832:505\$	37.609:934\$	15.872:618\$	28.237:134\$	5.138:837\$	3'
Suecia.....	5:378\$	1:051\$	6:429\$	2:856\$	—	—	
Suiza.....	592\$	89\$	631\$	291\$	—	—	
Australia.....	13:346\$	1:176\$	14:522\$	6:551\$	25:821\$	1:676\$	27
Uruguai.....	391\$	52\$	443\$	204\$	203\$	1\$	
Venezuela.....	1:25\$	17\$	140\$	6:2\$	8\$	1\$	

Colônia do Cabo.....	166\$	40\$	203\$	92\$	84\$	18\$	102\$	604\$	1.388:492\$	Hollanda.....	14.986:401\$
Colônia Inglesa.....	—	—	—	—	55\$	14\$	69\$	27:735\$	27:735\$	Italia.....	7.320:188\$
Egypto.....	11:338\$	2:479\$	13:817\$	6:21\$	7:22\$	859\$	4:079\$	628\$	59\$	Marrocos.....	5:181\$
Estabelecimento do Estreito.....	128:158\$	12:357\$	140:715\$	63:136\$	64:365\$	6:901\$	2:266\$	37\$	4:818\$	Paraguay.....	140:546\$
Gibraltar.....	1:520\$	152\$	1:672\$	741\$	—	—	—	41:161\$	—	Peru.....	341:170\$
Índias.....	9.316:970\$	1.992:019\$	11.308:989\$	5.123:458\$	6.813:286\$	1.262:477\$	8.763\$	4:793:212\$	—	—	6.837:513\$
Jamaica.....	2:740\$	402\$	3:142\$	1:494\$	1:021\$	210\$	231\$	714\$	—	Portugal... { Continente.....	1:896\$
Lagos.....	56:742\$	7:574\$	64:316\$	23:304\$	39:214\$	6:285\$	499\$	27:093\$	—	Portugal... { Açores.....	307\$
Malabar.....	18\$	—	18\$	8\$	4:981\$	27\$	259\$	3:13\$	—	Portugal... { Madeira.....	182\$
Malta.....	41:481\$	9:536\$	51:017\$	22:797\$	40:797\$	7:974\$	48:771\$	16:613\$	—	Australia.....	—
Maurícias.....	173\$	8\$	181\$	81\$	—	—	—	22:478\$	—	Barbados.....	—
Nova Zelândia.....	30:493\$	12:361\$	42:857\$	18:992\$	19:854\$	7:533\$	27:897\$	3.869:839\$	—	Colônia do Cabo	3.359:783\$
Socotór.....	7\$	4\$	74\$	35\$	—	—	—	1:056\$	—	Gibraltar.....	34\$
Tasmânia.....	—	—	—	—	22:680\$	15:055\$	37:735\$	22:478\$	—	Possessões-Britannicas { Hong-Kong.....	39:182\$
Terra Nova.....	5.402:111\$	843:087\$	6.245:198\$	2.802:361\$	5.900:533\$	900:884\$	6.804:17\$	867\$	—	Índias.....	—
Trindade.....	14:115\$	188\$	14:303\$	6:339\$	1:752\$	115\$	1:058\$	6:508\$	—	Lagos.....	—
Zanzibar.....	21:898\$	2:113\$	24:011\$	10:748\$	9:907\$	1:151\$	1:058\$	923\$	—	Malta.....	—
Possessões Dinamarquezas	—	—	—	—	—	—	—	782\$	—	Argelia.....	895:344\$
Groelandia.....	449\$	60\$	509\$	228\$	1:623\$	159\$	782\$	923\$	—	Possessões francezas { Dahomey.....	16:021\$
Islandia.....	927\$	132\$	1:059\$	474\$	900\$	240\$	140\$	583\$	—	Possessões francezas { Dakar.....	1:183\$
Possessões Francezas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Cabo Verde.....	—
Algeria.....	7:623\$	2:092\$	9:720\$	4:397\$	3:654\$	1:405\$	3:059\$	2:888\$	—	Possessões portug. { Lourenço Marques.	96:557\$
Bourbon.....	293\$	11\$	304\$	136\$	22\$	—	22\$	15:727\$	—	Regencia de Tunis.....	—
Conchin-China.....	13:398\$	2:701\$	16:099\$	7:234\$	23:797\$	3:303\$	27:100\$	1:444\$	—	Rumania.....	54:600\$
Guyana Franceza.....	10\$	4\$	14\$	6\$	—	—	—	296\$	—	Russia.....	781:993\$
Índia-China.....	1:358\$	243\$	1:603\$	710\$	1:899\$	450\$	2:349\$	1:651\$	—	Suecia e Noruega.....	268:720\$
Madagascar.....	112\$	—	112\$	50\$	494\$	22\$	516\$	1:562\$	—	Tripoli.....	4:611\$
Senegal.....	16:544\$	1:350\$	17:894\$	7:972\$	2:552\$	379\$	2:031\$	58\$	—	Turquia Asiatica.....	1.574:141\$
Senegambia.....	—	—	—	—	2:338\$	232\$	2:570\$	35\$	—	» Europeia.....	1.564:230\$
Tahiti.....	350\$	78\$	428\$	198\$	57\$	1\$	58\$	5\$	—	Uruguay.....	11.305:992\$
Toukia.....	219\$	1\$	220\$	97\$	9\$	1\$	10\$	5\$	—	Venezuela.....	6:400\$
Tunisia.....	584\$	61\$	645\$	285\$	863\$	73\$	936\$	537\$	—	Total.....	776.367:418\$
Possessões Hespunholas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Canarias.....	8:030\$	562\$	8:592\$	3:802\$	178\$	109\$	287\$	171\$	—		
Possessões Hollandezas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Bornéo.....	31:605\$	617\$	32:222\$	14:533\$	10:764\$	507\$	11:271\$	6:575\$	—		
Índia.....	6:747\$	620\$	7:367\$	3:277\$	60:035\$	2:961\$	62:996\$	37:261\$	—		
Java.....	102:338\$	5:376\$	107:714\$	48:050\$	26:249\$	1:648\$	27:897\$	16:653\$	—		
Molucas.....	127\$	8\$	135\$	60\$	171\$	19\$	190\$	10\$	—		
Sumatra.....	127:038\$	8:114\$	135:152\$	60:483\$	112:231\$	8:951\$	121:182\$	71:224\$	—		
Possessões Portuguezas	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Açores.....	1:846\$	687\$	2:533\$	1:163\$	1:303\$	401\$	1:704\$	872\$	—		
Cabo Verde.....	—	—	—	—	46\$	15\$	61\$	36\$	—		
Madeira.....	129:232\$	29:303\$	158:628\$	71:354\$	142:939\$	28:904\$	171:843\$	100:203\$	—		
S. Thomé.....	—	—	—	—	3\$	—	3\$	2\$	—		
Russia.....	520:960\$	176:934\$	697:894\$	317:379\$	307:282\$	111:989\$	419:251\$	247:850\$	—		
S. Domingos.....	—	—	—	—	14\$	13\$	27\$	14\$	—		
S. Salvador.....	—	—	—	—	132\$	5\$	137\$	80\$	—		
Sião.....	180:876\$	39:211\$	220:087\$	101:714\$	161:346\$	25:358\$	186:704\$	111:903\$	—		
Suecia e Noruega.....	4.516:561\$	901:572\$	5.418:133\$	2.435:643\$	4.832:704\$	911:328\$	5.744:032\$	3.378:791\$	—		
Suissa.....	3.774:722\$	260:314\$	4.035:086\$	1.810:475\$	3.301:431\$	225:282\$	3.528:713\$	2.061:266\$	—		
Turquia Asiatica.....	59:846\$	15:791\$	75:637\$	33:746\$	50:873\$	16:026\$	66:899\$	38:448\$	—		
» Europeia.....	76:324\$	11:247\$	87:571\$	39:276\$	75:535\$	6:726\$	82:261\$	47:721\$	—		
Uruguay.....	22.428:120\$	2.672:290\$	25.100:410\$	11.282:814\$	20.471:274\$	2.044:762\$	22.516:026\$	13.079:362\$	—		
Venezuela.....	763\$	64\$	832\$	371\$	186\$	16\$	202\$	115\$	—		
Total.....	443.901:871\$	68.686:018\$	512.587:889\$	230.359:319\$	394.593:866\$	60.400:708\$	454.994:574\$	265.156:005\$	—		

(*) A exportação do Estado do Piauhy é feita pela ilha do Cajueiro.

Internacional do Brasil nos annos de 1904 e 1905

		EXPORTAÇÃO			
		Em 1904		Em 1905	
		VALOR POSTO A BORDO		VALOR POSTO A BORDO	
ESTADOS	OURO VALOR POSTO A BORDO NO BRASIL	Moeda papel	Ouro	Moeda papel	Ouro
		Mil réis	Mil réis	Mil réis	Mil réis
Amazonas.....	11.318:215\$	123.394:270\$	55.631:998\$	11.318:215\$	61.688:358\$
Pará.....	26.194:120\$	92.249:079\$	41.610:526\$	26.194:120\$	60.481:950\$
Maranhão (*).....	4.588:955\$	9.848:678\$	4.405:305\$	4.588:955\$	4.446:236\$
Ceará.....		9.612:888\$	4.319:027\$		5.016:559\$
Rio G. do Norte.....		585:007\$	281:132\$		329:827\$
Pernambuco.....		4.225:501\$	1.900:460\$		3.081:507\$
Piauí.....		16.337:175\$	7.333:837\$		9.192:715\$
Paraná.....		4.805:580\$	2.175:954\$		3.291:807\$
Pernambuco.....		—	—		73:843\$
Piauí.....		57.193:295\$	25.649:775\$		20.076:995\$
Pernambuco.....		18.101:759\$	8.135:623\$		7.587:416\$
Capital Federal).....		136.985:002\$	61.618:836\$		62.572:033\$
.....		254.867:611\$	115.849:160\$		129.326:156\$
.....		13.088:109\$	5.808:918\$		7.840:945\$
.....		3.744:059\$	1.682:247\$		2.192:345\$
.....		24.224:512\$	10.848:344\$		9.212:365\$
.....		7.103:396\$	3.178:950\$		3.821:622\$
Tot l.....		776.367:418\$	350.490:096\$		396.827:679\$
PAIZES DE DESTINO					
.....		108.272:423\$			60.031:034\$
.....		22.136:714\$			12.103:502\$
Inglaterra.....		21.560:566\$			13.021:325\$
.....		12.918:072\$			8.033:852\$
.....		—			4:843\$
Francia (à ordem).....		989:561\$			3.122:613\$
.....		918:189\$			645:955\$
.....		—			28:853\$
.....		5:147\$			2:378\$
.....		—			6:394\$
.....		1.278:601\$			978:002\$
.....		691:486\$			465:320\$
.....					163.203:995\$
.....					29.028:512\$

INDICE

TEXTO :

	Pags.
Historico do Convenio de Taubaté e Caixa de Conversão.....	5
Orçamento do Estado.....	31
Dívida Nacional.....	33
Rendimentos fiscaes.....	37
Importação.....	39
Tarifas.....	51
Exportação.....	57
Serviço aduaneiro.....	63
Imigração.....	65
Melhoramentos materiais.....	69
Navegação.....	73
Interesses diversos.....	75
Credito Commercial:.....	79
Movimento bancario.....	79
Banco do Brasil.....	80
Companhia Mauós Improvements.....	87
E. F. do Corcovado.....	87
E. F. do Carangola.....	87
E. F. do Madeira e Mamoré.....	87
E. F. B. P. B. Syndicate.....	87
Seguro Agricola.....	87
Companhias de Seguros.....	88
Industria de tecidos.....	88
Lançamentos de empréstimos externos.....	89
Lançamentos de empréstimos internos.....	90
Insolvencias e liquidações.....	90
Archivamentos e registros de sociedades commerciaes.....	90
Generos nacionaes.....	91
Mercado monetario.....	97
Caixa de Conversão.....	97
Cambio.....	97
Movimento da Bolsa.....	98
Necrologia.....	101

II

QUADROS :

	PAGS.
Synopse do orçamento da receita e despeza para 1907.....	105
Estado da divida externa fundada.....	106
Estado da divida interna fundada.....	106
Papel moeda existente em circulação.....	107
Exportação geral do Brasil em 1903 comparada á de 1905.....	108
Resumo comparativo por classes nos annos de 1901 a 1906.....	109
Commercio exterior do Brasil, importação e exportação de 1901 a 1906.....	109
Renda das alfandegas em 1906 comparada á de 1905.....	111
Renda da Alfandega do Rio de Janeiro.....	113
Renda da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	113
Valor official da importação directa no porto do Rio de Janeiro, de 1901 a 1905.....	114
Mercadorias de procedencia estrangeira (similares ás nacionaes) entradas no porto do Rio de Janeiro, em 1906.....	115
Importação de fazendas por volumes, de 1903 a 1906.....	115
Movimento do mercado de café no Rio de Janeiro, em 1906, em confronto com as cotações de varias praças estrangeiras.....	116
Movimento do mercado de café em Santos, em 1906.....	122
Movimento das Bolsas de café estrangeiras, em 1906.....	125
Recapitulação das vendas de café, em 1906.....	131
Mercado de café do Rio de Janeiro, em 1906.....	131
Mercado de café de Santos, de 1903 a 1906.....	131
Movimento geral do mercado de café, de 1902 a 1906.....	133
Embarques mensaes de café em 1905 e 1906.....	133
Entradas de café, de 1903 a 1906.....	133
Embarques de café no Rio de Janeiro nas 30 colheitas de 1 de Julho de 1876 a 30 de Junho de 1906.....	134
Preços extremos por arroba de café dos typos de Nova-York em 1905 e 1906.....	134
Cotações extremas mensaes de café, typo 7, em Nova-York, nos annos de 1902 a 1906..	134
Embarques de café annuaes, de 1877 a 1906.....	134
Movimento comparativo do café em 1904, 1905 e 1906.....	135
Movimento do mercado de carne secca em 1906.....	137
Mercado de assucar: entradas, procedencias e preços.....	139
Mercado de algodão: entradas, procedencias e preços.....	140
Generos entrados por cabotagem.....	141
» » pela E. F. Central.....	141
» » pela Companhia Cantareira.....	141
» » pela The Railway Company.....	141
Curso mensal do cambio sobre diversas praças.....	142
Curso do cambio em 1906.....	148
Taxa média mensal do cambio, de 1902 a 1906.....	148
Taxas de cambio e preços de café, de 1808 a 1905.....	149
Cheques—ouro—para pagamento de direitos, vendidos pelos bancos.....	151
Cotações extremas de soberanos e ouro nacional, em 1906.....	151
Preços extremos de apolices do empréstimo de 1895, juro de 5 % de 1902 a 1906.....	151
Preços extremos de apolices do empréstimo de 1897, juro de 6 % de 1902 a 1906.....	152
Preços extremos de apolices geraes, juro de 5 % do valor nominal de 1:000\$, de 1902 a 1906.....	152
Preços extremos de apolices do empréstimo de 1903, juro de 5 % do valor nominal de 1:000\$, de 1903 a 1905.....	152
Cotações extremas do «Funding Loan», em Londres, de 1902 a 1906.....	152
Resumo da navegação de longo curso.....	153
Tonelagem dos navios de longo curso.....	153
Entradas e sahidas de longo curso por procedencias e destinos.....	154
Nacionalidade dos navios de longo curso.....	155

III

PAGS.

Movimento de cabotagem de navios estrangeiros em 1906.....	155
Movimento de cabotagem de navios nacionaes.....	155
Forças dos Bancos da praça do Rio de Janeiro, em 1905-1906.....	157
Emissão de Debentures em 1906.....	158
Fallencias, concordatas e liquidações judiciaes.....	159
Archivamentos e registros feitos na Junta Commercial.....	160
Movimento mensal da importação e exportação em 1903, 1904 e 1905.....	161
Commercio internacional do Brasil em 1904 e 1905.....	163